BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA ILHA DO FUNDÃO

REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

VICE-REITOR

PROF. HELIO FRAGA

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

COPERTIDE

PRESIDENTE
PROF. CID MENEGALE
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
TEL.: 260-7385
SECRETÁRIO EXECUTIVO
DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
69 PAV. — TELS.: 230-1142 — 230-9800 — RAMAL 01
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

PROF. CARLOS CRUZ LIMA (SUBSTITUTO)

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITÀRIA — ILHA DO FUNDÃO
6º PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

SUB-REITOR DE PATRIMÓNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
69 PAV. — TELS.: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. SYNDÔRO CARNEIRO DE SOUZA

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
6º PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. VLADIR MENEZES

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)
TELS.: 230-5561 — 230-9900 — Ramal 05
SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PREFEITO

GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)
TELS: 230-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE DIRETOR

ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO TELS.: 230-5502 — 230-0786 — RAMAL 61-98

CONSULTOR JURÍDICO

DR. PEDRO XAVIER D'ARAUJO

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
TEL.: 260-7427

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL: 230-6226

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR PAULO DE GOES — SUB-REITOR ROSALINA BRAND — SUB-REITOR CHAFI HADDAD - SUB-REITOR ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN PAULO EMIDIO BARBOSA — DECANO — CCMN
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH
HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO — DECANO — CCJE
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC.
JOSÉ LACERDA DE ARAUJO FÉIO — FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA JORGE DE ABREU COUTINHO — TITULAR ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI — TITULAR — CCMN PAULO EWERARD NUNES PIRES — TITULAR — CLA JOANÍDIA SODRÉ — TITULAR — CLA JOSÉ DE FARIA GÓES SOBRINHO — TITULAR — CFCH
EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH
MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — ADJUNTO — CCMN THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH FERNANDO MIBIÉLLI DE CARVALHO - ADJUNTO - CCJE ÍTALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM HEBE HELENA LABARTE MARTELLI - ADJUNTO - CT DANILO PERESTRELLO - DOCENTE LIVRE CHARLES NAMAN DAMIAN - A.A. ALUNOS ARTHUR CESAR FERREIRA REIS - ÁREA CULTURAL MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — ÁREA PROFISSIONAL PEDRO CALMON — EX-REITOR RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO — EX-REITOR CLEMENTINO FRAGA FILHO — EX-REITOR
DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — EX-REITOR
CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — REPRESEN-TANTE DA ÁREA EMPRESARIAL

AGRICOLA BETHLEM — REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE

CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
EDUARDO RIOS FILHO
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA — SUPLENTE)
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO
HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO — DECANO
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO
HÉLIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (ANTIGA UNIVERSIDADE DO BRASIL)

ANO XXIII

7 de outubro de 1971

Nº 40

SUMÁRIO

Conselho Universitário	1	
Conselho Curadores	2	
Conselho Superior de Coordenação Executiva	4	
Conselho de Ensino de Graduação	5	
Conselho de Ensino para Graduados	6	
Reitor	7	
Sub-Reitor de Ensino para Graduados	8	
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais	8	
Sub-Reitor de Desenvolvimento	11	
Escritório Técnico	11	
Centros Universitários	12	
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	12	
Instituto de Biologia	12	
Instituto de Geociências	12	
Instituto de Matemática	14	
Instituto de Ouímica	15	
Centro de Letras e Artes	15	
Faculdade de Letras	15	
Escola de Belas Artes	16	
Escola de Música	18	
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	18	
Faculdade de Educação	18	
Escola de Comunicação	18	
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	19	
Faculdade de Economia e Administração	19	
Centro de Ciências Médicas	19	
Faculdade de Medicina	19	
Escola de Enfermagem	20	
Instituto de Ciências Biomédicas	21	
Instituto de Microbiología	21	
Instituto de Nutrição	22	
Hospital Escola São Francisco de Assis	22	
Centro de Tecnologia	22	
Escola de Engenharia	22	
Forum de Ciência e Cultura	22	
Museu Nacional	22	
Ementário de Legislação e de Pareceres	23	
Noticiário	25	

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 23-9-1971

EXPEDIENTE

O Prof. PAULO DE GÓES despediu-se do Conselho Universitário em virtude de ter deixado a Sub-Reitoria de Ensino para Graduados para assumir a direção do Instituto de Microbiologia.

O Reitor comunicou ao plenário do Conselho o recebimento de carta do Prof. HAROLDO VALLADÃO de agradecimento à referência em ata das homenagens que lhe foram tributadas no momento em que atinge limite de idade com tantos serviços prestados à Universidade e à cultura nacional.

Comunicou ainda o Reitor o recebimento de ofício do Prof. HÉLIO FRAGA informando que tendo em vista a designação do Prof. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO para exercer as funções de Diretor pró-tempore do Museu Nacional e em conformidade com a decisão do Conselho Diretor do FCC, o nôvo Diretor do Museu Nacional passará a ser o Representante do Forum no Conselho Universitário.

ORDEM DO DIA

Proc. n. 29.949-69 — UFRJ — Transferência de Prof. Titular da UFPe. para a UFRJ — AMARANTO LOPES PEREIRA. "Homologada, contra um voto, a transferência do Prof. AMARANTO LOPES PEREIRA nos têrmos do parecer, favorável da Comissão de Legislação e Normas de fls. 44, in fine, do processo".

Proc. n. 17.342-71 - EBA - Consulta do Diretor sôbre transmissão do cargo ao término do mandato, à vista das dúvidas suscitadas quanto ao seu substituto legal. "Aprovado o parecer da Comissão de Legislação e Normas, de fls. 5 do processo, em resposta à consulta formulada pelo Prof. GERSON POMPEU PINHEIRO, Diretor da EBA, do teor seguinte: "Tendo sido enviada a lista sêxtupla ao Govêrno da República, trata-se da transferência da direção da EBA por curto prazo. Considerando que a nomeação do Vice-Diretor foi por 4 anos (decreto de setembro de 1969), a Comissão é de parecer que o referido Vice-Diretor assuma a direção até o provimento efetivo. Quanto à discordância entre o decreto de nomeação por 4 anos e a disposição estatutária que manda coincidir os mandatos de Diretor e de Vice-Diretor, será sanada pela nomeação iminente do Vice-Diretor", com o adendo formulado pelo Prof. MONIZ DE ARAGÃO, "de que se peça ao Presidente da República que o Decreto de nomeação não prevaleça para então abrir-se vaga para o cargo de Vice-Diretor, fazendo-se também necessário que a

Universidade declare que o provimento não deve ser de 3 anos, mas de quatro (4) e os mandatos coincidentes.

Proc. S/N — UFRJ — Convênio com o MEC sôbre vestibular unificado. "Autorizado o Reitor a assinar os convênios necessários, nos têrmos do parecer, favorável, da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 19.733-71 — UFRJ — Convênio entre o Instituto de Microbiologia e a CAPES para custeio do Curso de Atualização e Revisão de Métodos em Microbiologia e Imunologia. "Homologada a assinatura do convênio, unanimemente, nos têrmos do parecer, favorável da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 21.855-71 — FD — Concessão do título de Professor Emérito ao Prof. HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO. "Aprovada, unanimemente a concessão do título proposto, nos têrmos do parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 16.831-71 — UFRJ — Distribuição da verba destinada pelo MEC à Universidade, para expansão de matrículas. "Aprovada a distribuição da verba, nos têrmos da proposta de fls. 3, que teve parecer favorável, unânime da Comissão de Desenvolvimento".

Proc. n. 21.515-71 — EBA Concessão do título de Professor Emérito ao Prof. JORDÃO EDUARDO DE OLIVEIRA NUNES. "Aprovada unanimemente à concessão do título nos têrmos do parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 10.516-71 — FEA — Regimento. "Aprovado o Regimento da FEA, nos têrmos do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que propõe a supressão do Art. 32".

Proc. n. 08-71 — CCM — Regimento. "Aprovada a diligência proposta pela Comissão de Ensino e Títulos, para que se faça a juntada ao processo da fls. de n. 3 do Projeto do Regimento".

Proc. n. 11-71 — I. Ginecologia — Regimento. "Aprovado o Regimento, nos têrmos do parecer da Comisão de Ensino e Títulos, que propõe algumas alterações".

Proc. n. 15.810-71 — I. Geociências — Regimento. "Aprovado o Regimento, nos têrmos do parecer, favorável da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 12-71 — I. Microbiologia — Regimento. "Aprovado o Regimento nos têrmos do parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos". UFRJ — Conselho Universitário — Eleição de substituto do Prof. HAROLDO VALLADÃO, na Comissão de Legislação e Normas. Adiada a eleição, para a próxima reunião, dado o adiantado da hora.

CONSELHO DE CURADORES

SESSÃO DE 22-7-1971

EXPEDIENTE

Autorizada a abertura de Destaque do Fundo Patrimonial n. 6-71, no valor de Cr\$ 2.323,00 (Dois mil, trezentos e vinte e três cruzeiros), para atender a despesas com pagamento de fatura da Livraria Ler, referente a fornecimento de livros feitos à Faculdade de Educação, conforme consta no Proc. n. 15.674-71.

SESSÃO DE 12-8-1971

EXPEDIENTE

Autorizada a abertura de Crédito Suplementar n. 1-71, no valor de Cr\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos cruzeiros), ao Elemento 3.1.5.0-123, de vigente Orçamento, para atender a despesas com excursão de alunos e professôres da Escola de Serviço Social, mediante congelamento de idêntica importância no Elemento 3.1.4.0-640, conforme consta no Proc. n. 6.380-70.

SESSÃO DE 19-8-1971

EXPEDIENTE

Autorizada a abertura de Crédito Especial n. 61-71, no valor de Cr\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros), para fazer face a despesas de qualquer natureza na Escola de Educação Física e Desportos, conforme consta no Proc. n. 17.753-71.

Autorizada a abertura do Crédito Especial de n. 62-71, no valor de Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros), para atender as despesas de qualquer natureza, mediante cobertura no recolhimento proveniente da Renda de aluguel, do Forum de Ciências e Cultura da UFRJ, conforme consta o Proc. n. 1.671-71.

Autorizada a abertura de Crédito Especial n. 67-71, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiro), para fazer face a despesas gerais de Laboratório de Fisiologia de Esfôrço, na Ilha Universitária, da Escola de Educação Física e Desportos, conforme consta no Proc. n. 17.755-71.

SESSÃO DE 23-9-1971

EXPEDIENTE

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 16.831-71 — UFRJ — SR-3 — Plano de distribuição dos recursos postos à disposição da Universidade pelo DAU-MEC, para fazer face às despesas com a expansão de matrículas. — "Homologa-se a decisão do Colendo Conselho Universitário que aprovou, nesta data, o plano de distribuição dos

recursos postos à disposição da UFRJ pelo MEC, para atender as despesas com a expansão de matrículas no corrente ano".

Proc. n. 19.474-71 — UFRJ — SR-5 — Despesas com aquisição de material permanente. — "Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 20.000,00, à conta do elemento 4.1.4.0-125, a ser entregue a HÉLIO DA GAMA E SILVA e a ser aplicado em setembro, outubro e novembro do corrente ano".

Proc. n. 20.534-71 — CC Médicas — Despesas com competições esportivas dos alunos da Faculdade de Farmácia. — "Autorizado o crédito especial de Cr\$ 4.212,60 em favor da Faculdade, e com a cobertura de 85% das taxas de anuidade recolhidas pela referida unidade e para atender a despesa de qualquer natureza, procedendo-se o sub-repasse para conta bancária no Banco do Brasil S/A".

Proc. n. 19.741-71 — CC Médicas — Despesas com impressão de clichês. — "Autorizado o crédito suplementar de Cr\$ 6.000,00 ao elemento 3.1.3.0-680, mediante congelamento de igual importância no elemento 3.1.4.0-680".

Proc. n. 20.428-71 — ESS — Despesas com assistência aos estudantes. — "Autoriza-se a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 4.278,00 à conta das anuidades recolhidas, crédito que deverá ser levado à conta bancária do Banco do Brasil S/A".

Proc. n. 20.463-71 — IPq — Despesas com manutenção dos serviços — "Autoriza-se a transferência da importância de Cr\$ 26.693,20 para o FE para Manutenção dos Serviços do Instituto de Psiquiatria".

Proc. n. 21.616-71 — HESFA — Despesas com manutenção da Maternidade Thompson Motta. — "Autorizam-se: a) a transferência da importância de Cr\$ 17.000,00 a que se refere a guia de fls. para o FE para manter o convênio entre a Maternidade Thompson Motta do HESFA e o IAPC; b) a entrega de subrimento de igual importância, à conta do referido FE a NEUZA LEITE NOGUEIRA para atender nos meses de setembro e outubro as despesas com a manutenção da mencionada Maternidade".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 15.026-71 — HESFA — Suprimento de Cr\$ 12.000,00 recebidos pelo Dr. SYLVIO LENGRUBER SERTÃ para devesas com manutenção da Maternidade Thompson Motta. — "Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sôbre a demora na entrega da documentação".

Proc. n. 187-71 — CSPE — Suprimento de Cr\$ 37.457,37 recebidos pelo Dr. HÉLIO FERREIRA PEREIRA para despesas com o pagamento de contribuições de serviços extraordinários, ao INPS. — "Aprovada a comprovação na conformidade da resolução retro da CSPE".

Proc. n. 188-71 — CSPE — Suprimento de Cr\$ 145.000,00 recebidos por ZENAIDE CURY para despesas com pagamento de complementação salarial de serviços profissionais de projetos e exercício de fiscalização de obras. — "Aprovada a comprovação na conformidade da Resolução retro da CSPE".

SESSÃO DE 26-8-1971

EXPEDIENTE

Autorizada a abertura de Crédito Especial n. 68-71, no valor de Cr\$ 1.620, (Hum mil, seiscentos e vinte cruzeiros), para fazer face a despesas de qualquer natureza na Escola de Educação Física e Desportos, conforme consta no Proc. n. 15.555-71.

Autorizada a abertura de Crédito Especial n. 64-71, no valor de Cr\$ 192,00 (Cento e noventa e dois cruzeiros), para fazer face a despesas de qualquer natureza no Forum de Ciência e Cultura, conforme consta no Proc. n. 17.091-71.

SESSÃO DE 28-9-1971

EXPEDIENTE

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 22.833-71 — FM — Despesas com manutenção da 4ª Cadeira de Clínica Médica. — "Autoriza-se: a) a transferência da quantia de Cr\$ 20.780,01 para o Fundo Especial para Manutenção, Equipamento e Obras de Ampliação do convênio celebrado com o INPS; b) suprimento a ser entregue ao Dr. SÉRGIO FERNANDES RAMOS, de igual importância com a finalidade acima declarada, para aplicação nos meses de setembro e outubro do corrente ano, à conta do Fundo Especial n. 264".

Proc. n. 20.840-71 — UFRJ — SR-5 — Despesas com aquisição de equipamentos previstos no Plano de Obras Prioritárias, relativo a 1ª etapa. — "Autoriza-se a transferência da quantia de Cr\$ 1.865.256,00 para o Fundo Especial Cesar-316 proveniente da parcela do 1º repasse recebido do DAU-MEC, à conta do elemento 4.1.3.0-125, para fazer face as despesas com aquisição de equipamento previstos no Plano de Obras Prioritárias relativa a 1ª parcela".

Proc. n. 18.632-71 — PU — Despesas com a visita do Governador do Estado da Guanabara a Cidade Universitária por ocasião da inauguração da Ponte Oswaldo Cruz. — "Autorizado o pagamento, como indenização, de Cr\$ 1.410,32 a MÁRIO STAVALE à conta do elemento 3.1.4.0-123 pelas despesas realizadas de que trata o processo".

Proc. n. 17.754-71 — EEFD — Crédito Especial, já autorizado pelo CC para despesas gerais com a realização do Curso Pré-Vestibular. — "Toma-se conhecimento das informações de fls, da

EEFD, e mantém-se a decisão de 12-8-71, de fls, que abriu o crédito especial de Cr\$ 7.488,00 e autorizou o seu sub-repasse em c/c no Banco do Brasil S/A em favor daquela unidade.

Proc. n. 15.571-71 — IPq — Suprimento de Cr\$ 590,00 recebidos por AGMAR GARCIA LEÃO para despesas com aquisição de material consumo. — "Aprovada".

SESSÃO DE 2-9-1971

EXPEDIENTE

Autorizada a abertura do Crédito Especial n. 65-71, no valor de Cr\$ 208,00 (Duzentos e oito cruzeiros), para fazer face a despesas de qualquer natureza com o Curso de Extensão Universitária da Escola de Música, conforme consta no Proc. n. 18.363-71.

Autorizada a abertura de Crédito Especial n. 66-71, no valor de Cr\$ 28.784,00 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), para fazer face a despesas com assistência aos estudantes da Faculdade de Direito, conforme consta no Proc. n. 20.231-71.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 21-9-1971

EXPEDIENTE

O Reitor deu as boas-vindas ao Prof. OSCAR DIAS CORRÉIA, que comparecia ao Conselho na qualidade de substituto do Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, o Prof. HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO, que acaba de se afastar do alto cargo, por limite de idade.

O Prof. CHAFI HADDAD comunicou ao Conselho, que a Universidade esteve muito bem representada na Bienal de São Paulo, pelos alunos da FAU, que apresentaram um belo trabalho, à altura das tradições da UFRJ.

ORDEM DO DIA

Proc. n. 16.831-71 — UFRJ — Distribuição da verba destinada pelo MEC à Universidade, para despesas com expansão de matrículas em 1971. — "Aprovada a Distribuição da verba, nos têrmos da proposta formulada pelo Prof. CHAFI HADDAD, constante do processo".

Proc. n. 20.257-71 — UFRJ — Delegação de competência aos Decanos para a prática de certos atos de administração — Projeto de Resolução sôbre a matéria. — "Concedido vista do processo ao Prof. ARMANDO PEREGRINO".

Proc. n. 20.403-71 — UFRJ — Normas para afastamento do país, de pessoal docente, a fim de usufruir bôlsas de estudo — Projeto de Resolução sôbre o assunto. — "Aprovado o Projeto de Reso-

lução, de fls. 12, com as duas emendas seguintes:
a) do Prof. ARMANDO PEREGRINO, substituindo
a expressão — "... Regime de RETIDE..." por
"... Regime de trabalho gratificado..." b) do
Prof. PAULO EMÍDIO BARBOSA, substituindo a
frase — "... servir à Unidade da UFRJ a que
estejam vinculados pelo prazo de ..." por
"... servir à Universidade pelo prazo de..."

Proc. n. 21.875-71 — UFRJ — Convênio entre a CNEN e a ECEX para utilização de área da Cidade Universitária. — "Aprovada a proposta formulada pelo Prof. AMARAL OSÓRIO, do teor seguinte: "Não havendo nenhuma contra-indicação de ordem técnica ao cumprimento do objetivo estabelecido no convênio e como os têrmos do mesmo não atendem os interessês da Universidade, proponho que, com a colaboração da Consultoria Jurídica seja minutado nôvo convênio e submetido às entidades interessadas".

EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO N. 5-1971

De ordem do Senhor Reitor, torno público que o Conselho Superior de Coordenação Executiva, aprovou a concessão de licença para afastamento do país de pessoal docente, na forma abaixo especificada:

CONSIDERANDO que o êxodo de cientistas para o estrangeiro resulta, em numerosos casos da fixação nos países em que, por conta de bôlsas de estudos, os ditos profissionais realizam cursos de mestrado ou doutorado;

CONSIDERANDO os têrmos da Resolução da COPERTIDE n. 2-71, que estabelece:

1. Ao Docente em regime de RETIDE, será permitido ausentar-se de sua sede sem perda das vantagens financeiras que vem gozando, mesmo que dessa ausência lhe advenham outras ajudas (bôlsa, diária, auxílio para passagem, etc.), desde que não fornecidas pela UFRJ, nos seguintes casos:

1.1. Para execução de estágio ou prosseguir cursos de mestrado ou doutoramento desde que autorizados pelo Conselho de Pesquisas da UFRJ e por quem de direito, e com pleno conhecimento da COPERTIDE;

1.2. Para participar de congressos desde que autorizados pelo Departamento e Colegiado do Instituto ou Faculdade e com o conhecimento da COPERTIDE;

1.3. A ausência terá que ser por tempo prèviamente determinado e a prorrogação do mesmo dependerá da aprovação pelos órgãos acima citados e plenamente justificada, diante da apresentação de relatórios e outros documentos julgados hábeis;

1.4. Essas normas atingem todos os docentes da Universidade não importando o tipo de vínculo

empregatício.

CONSIDERANDO que, para a aquisição de habilitações ou diplomação em tais circunstâncias, há pesado investimento da UFRJ que é perdido no caso do cientista não retornar ao país ou de ingressar em outras instituições que ofereçam maiores vantagens;

CONSIDERANDO que em conseqüência do referido a UFRJ é gravemente prejudicada; PROPONHO

Projeto de Resolução

Só será concedida licença para afastamento do País, a fim de usufruir bôlsas de estudo, estágio, curso ou participar de atividade semelhante por prazo superior a três (3) meses com a manutenção de salário e regime de trabalho gratificado aos docentes de qualquer categoria que assinarem compromisso de, ao retornar ao País, findo o prazo de licença, servir à Universidade pelo prazo mínimo de dois (2) anos ou, em caso contrário, devolver os salários ou outros benefícios recebidos, conforme minuta de "têrmo de compromisso" aprovado pelo CEPEG. — Proc. n. 20.403-71.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1971. (as.) — JORGE DE FREITAS GÓES — Secretário-Geral

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SESSÃO DE 8-9-1971

EXPEDIENTE

Proc. n. 1.493-71 — Regimento da Escola de Enfermagem Ana Neri CCM — 1971. — "Em diligência, à unidade".

Proc. n. 18.812-71 — Curso de Estudos de Problemas Brasileiros — II — para 3ª série e 4º período do Curso de Licenciatura de Educação Física e Técnico Desportivo — 1971. — "Aprovado, de acôrdo com o Parecer da Comissão Especial".

Proc. n. 17.193-71 — Relatório das atividades da FE em 1970. — "Aprovado o Parecer da Relatora, Conselheira CLEONICE BERARDINELLI, no sentido de que o CEG: a) aprove o Relatório da FE; b) encaminhando-o à Diretoria, para que a êle sejam acrescentadas as conclusões mencionadas a fls. 2 e não constantes do processo, possibilitando que as solicitações nelas contidas possam ser encaminhadas às autoridades competentes.

Proc. n. 15.912-71 — Revalidação do Diploma de Cirurgião-Dentista, expedido pela Faculdade de Bucarest — FO — 1971 — Consulta. — "Ao Conselheiro BRUNO LOBO".

Proc. n. 10.237-71 — Convite a Professor da Escola de Medicina Tropical de Liverpool, a fim de participar do programa de pesquisa sôbre Doença de Chagas, em realização no Departamento de Medicina Preventiva — FM — 1971. — "Aprovada, na forma do Parecer da Relatora, Conselheira MARIA DOLORES LINS DE ANDADE, a integração do Professor WALTER PESTANA, como "Professor visitante", nos têrmos do artigo 114 do Regimento Geral".

Proc. n. 1.248-71 — Revisão de assunto relativo ao Curso de Técnica Desportiva — EEFD — 1971. — "Aprovadas, por unanimidade, as

conclusões do Parecer do Relator, Conselheiro GERSON POMPEU PINHEIRO, do seguinte teor:
— Ante a clareza das informações prestadas pela Diretoria da EEFD, devidamente comprovadas com a documentação anexa, o pedido de autoria do Professor JOSÉ LUIZ FRACAROLLI não pode ter provimento por ter sido demonstrada a perfeita correção dos atos inquinados de irregularidade".

Proc. n. 19.558-71 — Regimento do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas — 1971. — "Aprovado".

Proc. n. 10.391-71 — Regimento da Escola de Química — 1971. — "Em diligência, à unidade".

Proc. n. 12-71 — Regimento do Instituto de Microbiologia. — "Aprovado".

Proc. n. 36.207-70 — Supressão da disciplina de Toxicologia do currículo mínimo da Faculdade de Farmácia. — "Aprovado o Parecer do Relator, Conselheiro BRUNO LOBO, favorável à supressão solicitada".

SESSÃO DE 15-9-1971

EXPEDIENTE

Proposta de Resolução do Professor ALEXANDRE DA ROCHA, para atualização da Resolução n. 5-70 do CEG (Redação final). — "Adiada".

Proc. n. 5.794-71 — Consulta sôbre equivalência a diploma — IF — 1971. — "Aprovado, por unanimidade, o seguinte aditamento do Relator, Conselheiro ALEXANDRE DA ROCHA, ao seu Parecer: — Tendo o Conselho, em discussão da matéria, levantado a questão de necessidade de se apreciar, também, o aspecto legal do caso, esclarece-se a conveniência de que a forma de admisão do interessado seja a de locação de serviços especializados e não a contratação como professor".

Proc. n. 15.912-71 — Revalidação do diploma de cirurgião-dentista, expedido pela Faculdade de Bucarest — FO — 1971 — Consulta. — "Aprovadas, por unanimidade, as conclusões do Parecer do Relator, Conselheiro BRUNO LOBO, no sentido de ser o processo encaminhado à FO, a fim de proceder a revalidação, conforme o previsto no Parecer do CFE., publicado no Boletim n. 20 de 20-5-71, da UFRJ".

Proc. n. 5.299-71 — Emenda do anteprojeto do Regimento do Instituto de Puericultura — 1971. — "A Conselheira MARIA LENK".

Proc. n. 16.665-71 — Regimento do Instituto de Puericultura — 1971. — "A Conselheira MARIA LENK".

Proc. n. 16.931-71 — Registro de diploma de Físico-Tecnólogo — IF — 1971. — "Ao Conselheiro ADOLPHO POLILLO".

Proc. n. 411-71 — Regimento da Faculdade de Odontologia. — "Aprovado".

Proc. n. 15.810-71 — Regimento do Instituto de Geociências. — "Aprovado".

Proc. n. 38.444-70 — Regimento da Escola de Belas Artes. — "Aprovado".

Proc. n. 10.391-71 — Regimento da Escola de Química. — "Aprovado".

SESSÃO DE 15-9-1971

EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO N. 11-71

Adequação do Plano de Vestibular Unificado para 1972 às Normas Baixadas pelo MEC.

O Conselho de Ensino de Graduação, no uso

de suas atribuições regimentais,

considerando que, posteriormente à aprovação da Resolução n. 8-70 do CEG, que aprovou o Plano de Vestibular Unificado da UFRJ para 1972, foram publicados o Decreto n. 68.908-71 e diversas portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura e do Senhor Diretor do DAU, inclusive de portaria do Sr. Diretor do DAU datada de 10 de setembro corrente,

considerando as diretrizes do MEC relativamente à política de Vestibular Unificado, apresentadas ao Magnífico Reitor pelo Prof. CARLOS ALBERTO SERPA DE OLIVEIRA, presidente da Comissão Nacional de Vestibular Unificado,

considerando a exposição de motivos apresentada pelo Professor ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA, representante designado pelo Magnífico Reitor para entabolar conversações preparatórias com o Prof. SERPA DE OLIVEIRA sôbre a portaria, em nome da UFRJ,

Resolve

Art. 1º — As provas dos Concursos Vestibulares da UFRJ serão compostas exclusivamente com questões objetivas na forma do Art. 8º da Portaria Ministerial n. 524-71.

Art. 2º — A prova de Desenho (a mão livre) referida na letra b, do item 2, do inciso II da 2ª parte do Plano de Vestibular Unificado, a prova de aptidão física referida na letra e do mesmo item, e o teste de aptidão motora referido no item 3 do inciso III da 2ª parte do mesmo plano, são entendidas como teste de verificação de aptidão específica, expressamente autorizados pelo Art. 6º da Portaria Ministerial n. 524/71, não influindo na classificação final do candidato, nos têrmos do parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 3º — Não se proporão questões de Biologia na prova de Conhecimentos Gerais prevista para os cursos do conjunto A do CCMN e CT, e não se proporão, também, questões de Biologia e Geografia na mesma prova prevista para os cursos do

Conjunto B do CCMN.

Art. 49 — O Conselho de Ensino de Graduação se manifesta favorável, sob o ponto de vista técnico, de sua competência, à participação da UFRJ. na regionalização do Vestibular nas áreas do CCMN e CT e do CCM desde que garantida a realização do elenco de provas previsto pela Resolução 8/70 do

CEG, com as explicitações aduzidas por esta Resolução, e a perfeita compatibilidade entre os programas adotados os constantes do Plano de Vestibular Unificado da UFRJ para 1972 publicados em 1 de julho de 1971.

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

SESSÃO DE 31-8-1971

EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO N. 7-71

O CEPG resolve:

a) Propor aos órgãos próprios da Universidade Federal do Rio de Janeiro que para o último trimestre de 1971 sejam admitidos pela Universidade para o Instituto de Microbiologia através a Consolidação das Leis do Trabalho dezesseis (16) Auxiliares de Ensino, desde que portadores de títulos de Mestre ou Doutor ou Certificados do Curso de Especialização em Microbiologia e Imunologia (CEM).

b) Igualmente propõe a abertura de concursos para o preenchimento de cargos do Quadro Único de Pessoal da Universidade das categorias docentes de Professor Titular, Professor Adjunto e Professor Assistente, de sorte que o Instituto de Microbiologia fique com um quadro de pessoal (do Quadro Único e CLT) capaz de assegurar a continuidade dos altos padrões de Ensino e Pesquisa que o Instituto de Microbiologia vem mantendo desde a sua fundação.

c) O CEPG recomenda especial empenho do Sub-Reitor de Ensino para Graduados junto aos órgãos de pessoal da UFRJ para que absoluta

prioridade seja concedida ao assunto.

SESSÃO DE 17-9-1971

EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO N. 8-71

O CEPG resolve:

Que a Estação Experimental para o estudo das Ciências do Mar a ser implantado no Arraial do Cabo em Cabo Frio passe a ser operado e dirigido sob a supervisão das Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação em Biologia (COPOB) e de Engenharia (COPPE).

O CEPG resolve:

1 — A indicação do nome do candidato à bôlsa deverá vir acompanhada da declaração do orientador atestando ter o mesmo completado um estágio de pelo menos dois meses sob sua orientação.

2 — Os candidatos à bôlsas deverão possuir atestado de terem cursado ou estarem cursando a disciplina na quel pretendem fazer pesquisa.

3 — Serão abertos dois prazos para solicitação de bôlsas (de 15 de outubro a 15 de novembro e de 15 de junho a 15 de julho), em concordância com os dois períodos semestrais, de atividade docente.

4 — A substituição do bolsista, uma vez iniciada sua atividade científica, só poderá ser solicitada, decorrido um trimestre a partir da vigência da bôlsa. A solicitação deverá vir acompanhada de relatório correspondente ao prazo da bôlsa.

5 — Os casos excepcionais serão objetos de estudo e decisão específicos por parte do CEPG.

Escolhido e indicado o Prof. fTALO SUASSUNA para como membro do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) completar o mandato do Prof. AMADEU CURY, conforme despacho do Magnífico Reitor exarado no Proc. n. 21.275-71.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim n. 21 de 27-5-71 às fls. 3, onde se lê: Proc. n. 8.250-71 — EM — Pedido de melhoria salarial de Auxiliar de Ensino — LUBÉLIA DE SOUZA BRANDÃO — Aprovado parecer favorável.

Leia-se: Proc. n. 8.250-71 — EM — Pedido de melhoria salarial de Ensino ELZA BARTOLINI —

Aprovado parecer favorável.

REITOR

PORTARIAS

PORTARIA N. 780 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no Processo n. 7.498-71 e usando de atribuição de sua competência,

Resolve aposentar:

A partir de 13 de março de 1971, com fundamento no artigo 101, item II, da Constituição, combinado com o artigo 53, item I, parágrafo 3º, da Lei n. 4.881.A, de 6 de dezembro de 1965, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, UGO DE CASTRO PINHEIRO GUIMARÃES, Professor Titular, EC-501, matrícula n. 1.221.837.

PORTARIA N. 781 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do Processo n. 19.771-71 e usando de atribuição de sua competência,

Resolve aposentar:

A partir de 7 de março de 1971, com fundamento no artigo 101, item II e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, THOMAZ JOSÉ SIMÃO, Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B, matrícula n. 1.238.210.

PORTARIA N. 799 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando atribuição de sua competência e de acôrdo com o disposto no artigo 210 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, tendo em vista a conclusão da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria n. 421, de 8 de junho do corrente, do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais,

Resolve aplicar a pena de repreensão à funcionária DIVA SÉRIO DE OLIVEIRA, Oficial de Administração AF-201, nível 12.A, do QUP, no exercício da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 3-F, de acôrdo com o disposto no artigo 201, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o artigo 204, do mesmo Estatuto, pela falta de cumprimento dos deveres inerentes a função pública.

PORTARIA N. 800 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando atribuição de sua competência e de acôrdo com o disposto no artigo 210 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, tendo em vista a conclusão da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria n. 421, de 8 de junho do corrente, do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais,

Resolve aplicar a pena de repreensão à funcionária YARA MARTINS PEREIRA, Datilógrafo, AF-503.7.A, do QUP, no exercício da função gratificada de Secretária — Chefe de Secretaria símbolo 5-F, de acôrdo com o disposto no artigo 201, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o artigo 204, do mesmo Estatuto, pela falta de cumprimento dos deveres inerentes a função pública.

PORTARIA N. 801 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando atribuição de sua competência, e de acôrdo com o artigo 210 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o artigo 15 parágrafo 1º do Código Disciplinar da UFRJ e tendo em vista a conclusão da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria n. 421, de 8 de junho do corrente, do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais,

Resolve suspender EDNA MAIA MACHADO GUIMARÃES, Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal, por 90 (noventa) dias, de acôrdo com o disposto no artigo 201, Item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o artigo 205 do referido Estatuto, a contar da data de publicação dêste ato, por ter praticado falta grave no exercício de função pública.

PORTARIA N. 816 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder exoneração a ARMANDO BANDEIRA DE LIMA, Engenheiro, nível 22 do Quadro do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Indústria e Comércio, matrícula 2.801.702, do cargo em comissão de Diretor do Instituto Eletrotécnica, símbolo 5-C do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade. — Proc. n. 29.425-66.

PORTARIA N. 817 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o Professor JOSÉ FONSECA VALVERDE, Auxiliar de Ensino — CLT, para exercer as atribuições de Diretor "Pró-Tempore" do Instituto de Eletrotécnica. — Proc. n. 29.425-66.

PORTARIA N. 829 DE 6 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar FERNANDO SEGADAS VIANNA, Professor Assistente, EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer as atribuições de Diretor "Pró-Tempore" do Instituto de Biologia. — Proc. n. 23.751-71.

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS

PORTARIAS

PORTARIA N. 784 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação, zêlo e elevado espírito de cooperação no desempenho de suas funções:

SEBASTIÃO RUAS DE OLIVEIRA — Escrev.datil. do QUP; ALBÉRICO VICTOR GONÇALVES — Escriturário do QUP; WANDA DE OLIVEIRA — Of. Administração do QUP; EDSON FIRMINO DOS SANTOS — Motorista do QUP; WALDIR MIRANDA ARTEIRO — Diretor agregado e SEBASTIÃO GARCIA MATTOS — Aux. Portaria do QUP. — Proc. n. 22.842-71.

1100. 11. 22.042-11.

PORTARIA N. 785 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação, zêlo e elevado espírito de cooperação

no desempenho de suas funções:

GLORIETTE DA SILVA GUIMARÃES — CLT; NELSON CELSO DO CARMO — CLT; LUIZ FERNANDO ALVARES DE FIGUEIREDO — CLT; LUIZ FERNANDO DIAS DUARTE — CLT; ELIETE SILVA SANTOS — CLT; MARIA DE LOURDES BARRETO SANTOS — CLT; NEIDE GONÇALVES DA SILVA — CLT; MARILÚ RIBEIRO MIRANDA — CLT; JOÃO MAURICIO SANTIAGO MATOS — CLT e SANDRA NEVES FERNANDES — CLT. — Proc. n. 22.842-71.

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

DESPACHOS

Auxílio-Doença

Proc. n. 19.923-71 — ARY PRATA SODRÉ, Motorista, lotado no SIT, solicita pagamento do auxílio-doença, de acôrdo com o art. 143 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Autorizo. Em, 23-9-71.

Complementação de Salário

Proc. n. 22.525-69 — SYLVIO DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Contabilidade, solicita complementação de salário de Cr\$ 400,00 mensais a título de bôlsa para o servidor ORLANDO CATALDO FALBO SANTOS, regido pela CLT, em exercício na Seção de Contrôle. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 2-9-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 717 DE 22 DE SETEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, o servidor NELSON GONÇALVES DE JESUS, Arquivista, EC.303.9.B, redistribuído para o Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, conforme Decreto n. 68.802, de 24-6-71, DO de 25 subsequente. — Proc. n. 20.229-71.

PORTARIA N. 782 DE 9 DE SETEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve localizar, no Instituto de Química, o servidor ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Portaria, nível 7A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

PORTARIA N. 802 DE 29 DE SETEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve localizar no Museu Nacional, a funcionária CLARA DE OLIVEIRA ROSELLI, Bibliotecário EC-101.20.B do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. — Proc. n. 23.147-71.

PORTARIA N. 826 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar FRANCIONAR LUIZ DE FRANÇA, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7 do Quadro Único de Pessoal da Parte Permanente desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção (OG-S.Exp.), símbolo 12-F do Serviço Industrial Gráfico.

PORTARIA N. 827 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e designar SYLVIO DIAS DE MEDEIROS, Executor de Textos, EC-307.14.A do Quadro Único de Pessoal da Parte Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção (OG-S. Exp.), símbolo 12-F do Serviço Industrial Gráfico, em vaga decorrente da dispensa de FRANCIOMAR LUIZ DE FRANÇA.

Convênio

A fim de esclarecer as Unidades Universitárias, quanto às condições estabelecidas no Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, para concessão de empréstimos sob consignação, torno público as condições estipuladas, para que sejam devidamente observadas, mòrmente as cláusulas sexta e sétima do referido Convênio. — Proc. n. 21.650-69.

(a) Rosalina Brand - Sub-Reitor

Convênio entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF e Universidade Federal do Rio de Janeiro, para para concessão de empréstimo sob consignação.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, representada neste ato pelo seu Presidente Professor GIAMPAOLO MARCELLO FALCO doravante designada CEF, e o/a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, na Ilha da Cidade Universitária, nº ..., representado (a) neste ato pelo Magnífico Reitor Professor DJACIR LIMA MENEZES, doravante designado (a) CONVENENTE, ajustam e convencionam a concessão de empréstimo sob garantia de consignação em fôlha de pagamento dos servidores do (a) segundo (a) mencionado (a), observadas as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A CEF — por sua Filial do Rio de Janeiro, de acôrdo com seu critério de aplicação, poderá conceder empréstimos individuais aos servidores do (a) CONVENENTE, mediante garantia de consignação em fôlha de pagamento.

SEGUNDA

Os empréstimos sòmente serão concedidos aos servidores que estejam lotados e em exercício no Estado da jurisdição da Filial da CEF, cujas consignações sejam recolhidas nesse mesmo Estado.

TERCEIRA

É facultado ao (a) CONVENENTE manter conta de depósito de livre movimento, sem correção monetária na Filial da CEF, para o efeito de suprir a existência de contas individuais com os requisitos necessários à obtenção do empréstimo, em nome de seus próprios servidores.

QUARTA

Compromete-se o (a) CONVENENTE a participar da distribuição de propostas e do processamento inicial da operação, sempre que esta colaboração fôr solicitada pela Filial da CEF, com o propósito de obter maior segurança ou celeridade na consecução dos empréstimos.

QUINTA

O (a) CONVENENTE obriga-se a recolher à Filial da CEF o total das importâncias descontadas de seus servidores durante o mês subsequente ao do desconto.

Sendo da conveniência da Filial da CEF, o recolhimento dar-se-á juntamente com a listagem que fôr encaminhada ao (a) CONVENENTE, pela Filial referida, hipótese em que êle (a) CONVENENTE, deverá indicar na 2ª via do mesmo documento, qualquer diferença ocorrida entre o total da listagem e o total do efetivo descontado, bem como na coluna de "Observações" as causas determinantes da diferença apurada, para acêrto no mês seguinte, se fôr o caso.

SEXTA

A fim de não interromper o exato recolhimento dos créditos em favor da Filial da CEF, estipula-se que o (a) CONVENENTE sòmente concederá licença para tratar de interêsses particulares a servidores consignantes que hajam liquidado o empréstimo.

Para ressalva de eventuais impugnações decorrentes do disposto nesta cláusula, o (a) CONVENENTE assume o compromisso de dar ciência prévia ao servidor candidato ao empréstimo, seja por ato administrativo próprio seja por meio de informação direta do órgão de pessoal no ato do preenchimento da proposta, que a concessão da eventual licença para tratar de interêsses particulares estará condicionada à liquidação do empréstimo.

SÉTIMA

Aplica-se o disposto na cláusula SEXTA aos servidores de entidades públicas filiados ao regime da CLT, na hipótese de suspensão do contrato de trabalho, a pedido do servidor, ou qualquer outra forma de afastamento voluntário que importe em interrupção do desconto em fôlha.

OITAVA

Para constatação da autenticidade das informações prestadas pelo (a) CONVENENTE no processamento dos empréstimos e demais expedientes relativos ao presente CONVÊNIO, serão colhidas em fichas próprias as assinaturas dos responsáveis pelas averbações, vistos e comuni-

cações, assumindo o (a) CONVENENTE total responsabilidade pelas informações fornecidas à Filial da CEF e consequências delas resultantes.

NONA

Ocorrendo o descumprimento por parte do (a) CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada no presente CONVÊNIO, notadamente as referentes a regularidade e exatidão dos recolhimentos efetuados, a Filial da CEF suspenderá, automàticamente, a concessão de novos empréstimos aos servidores do (a) CONVENENTE, ficando o restabelecimento dessa concessão a critério da Filial da CEF, após a total regularização dos recolhimentos, ressalvados os contratos já averbados.

DÉCIMA

É facultado às partes denunciar o presente CONVÊNIO a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, o que implicará na sustação imediata do processamento dos contratos ainda não averbados, continuando, porém em pleno vigor, as cláusulas 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, e 9ª, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente CONVÊNIO em 4 (quatro) vias, ficando 2 (duas) em poder de cada um dos interessados.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

Magnífico Reitor DJACIR LIMA MENEZES

Prof. GIAMPAOLO MARCELLO FALCO

Neste ato representado pelo

Dr. JOSÉ RAYMUNDO PIMENTEL DUARTE,

Gerente Geral da Filial do Rio de Janeiro,

conforme delegação de poderes de 24-8-71.

Comissão de Promoção

Comissão de Promoção da UFRJ, instituída pela Portaria n. 363, de 18-5-71, publicado no Boletim n. 20, de 20-5-71, torna público os estudos preliminares determinados pela legislação em vigor (publicação em Suplemento a êste Boletim).

(a) Rosalina Brand — Sub-Reitor

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Transferência de Férias

Proc. n. 20.770-71 — ANTONINO DE MAGALHÃES BRANDÃO, Contador, regido pela CLT, Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, solicita transferência de férias marcadas para o período de 1-9 a 29-9-71, para serem gozadas no período de 3-4 a 3-5-72. — Despacho — Autorizo. Em, 23-9-71.

Proc. n. 21.257-71 — EDUARDO RUIZ CAMARA, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço de Comunicações, solicita transferência de férias marcadas para o período de 6-9 a 5-10-71, para serem gozadas a partir de 16-1-72. — Despacho — Autorizo. Em, 27-9-71.

Antecipação de Férias

Proc. n. 20.858-71 — MARCOS THIRRE FERREIRA ALVES, Chefe da Seção de Inspeção e Conservação da Divisão de Patrimônio, solicita antecipação de férias marcadas para 2-7 a 29-7-71, para serem gozadas no período de 10-9 a 7-10-71. — Despacho — Autorizo. Em, 15-9-71.

Localização de Servidor

JOSAPHAT DE ALMEIDA ARAÚJO, Guarda, nível 10.B, que se encontrava em disponibilidade e que, consoante o disposto no Decreto n. 69.190, de 14 de setembro do corrente ano, publicado no DO de 15 subsequente, foi aproveitado no QUP da PP desta Universidade e que de acôrdo com a Portaria n. 779, de 22-9-71, publicada no BUFRJ n. 40, de 7-10-71, foi localizado na Prefeitura. — Proc. n. 22.662-71.

Qüingüênios

Proc. n. 29.776-66 — ANTONIO FERREIRA DA COSTA, Copeiro A-504.6, SIA, tendo em vista não contar os 1.825 dias exigidos por lei, cabe o indeferimento.

Averbação

Proc. n. 21.945-71 — FRANCISCO JOSÉ LAURINDO DO NASCIMENTO, Faxineiro CLT-SIA, certificado do SENAI do curso de Ladrilheiro no Canteiro de Obra da ETU-Cidade Universitária, realizado pela Escola Lycerio Schreiner.

Proc. n. 21.929-71 — PALMYRA SERZEDELLO COELHO, Cozinheiro, nível 5.A, SIA, diploma de Corte e Costura, Escola de Corte e Costura Mme. Mabel.

Proc. n. 22.050-71 — ILEANA DALKA CHUVA ALMEIDA, Revisor nível 20.B — CCJE, certificado de Habilitação n. 46-71 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, curso de Oficial, Auxiliar e Escrevente Judiciário — declaração da Fundação Getulio Vargas — curso Prático de Arquivo.

SERVIÇO MÉDICO

Proc. n. 22.318-71

MOVIMENTO ESTATÍSTICO SEMANAL

13-9-71 à 17-9-71

1 — Estatística:

1.1		Atendidos	em	visi	tas	domicil	iares		20
1.2		Atendidos	na	Sede	do	Serviço	Médi	co	132
1.3	-	Consultas	clí	nicas	efe	etuadas			190

1.4 — Atendidos no Laborátorio de Análises . 102

1.5 —	Atendidos no Gabinete Dentário	80
1.6 —	Atendidos no Serviço Social	24
1.7 —	Atendidos na Sala de Enfermagem	26
1.8 —	Licenças Negadas	4
1.9 —	Exames médicos para admissão	7
1.2 —	As licenças foram baseadas nos seguinartigos:	ites

Artigos —	123 24
	123, 97-98 20
	97-98
	93- 98-92
	98-92 49
	104-92
	106 8
	CLT 50
	Acidente em Serviço 3
	Licenças concedidas pelo
	INPS 9

2 — Encaminhados Para Atualização de Diagnóstico:

INPS							,							٠			1
HSE																	3

- 3 Laudos de Invalidez Exarado pela DNPM .
- 4 Encaminhados à DNPM.:

 NELSON JOSÉ VICENTE Museu Nacional;

 LEONOR BORGOFF DA ROCHA Instituto
 Puericultura Tradutora;

 JORGE RIBEIRO NEVES Escrevente-datilógrafo F. Direito SIA.

Observação: NILTON GOMES DE OLIVEIRA — Leia-se 20 dias a partir de 28-8-71 e não como saiu publicado.

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO

DESPACHOS

Transferência de Férias

Proc. n. 11.080-71 — AYRTON VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Portaria, lotado e em exercício na Superintendência Geral do Desenvolvimento (SR-5), solicita transferência de férias referentes ao período aquisitivo de 1-5-70 a 30-4-71, marcadas para 1-6 a 30-6-71, para serem gozadas no período de 1-1 a 30-1-72.

Proc. n. 22.067-71 — JANE MARIA AUDEBERT DELAGE, Auxiliar I do Gabinete do Sub-Reitor do Desenvolvimento, lotado na Superintendência Geral do Desenvolvimento, solicita transferência de férias referentes ao período aquistivo de 1-7-70 a 30-6-71, marcadas para 1º a 28-10-71, para serem gozadas no período de 1º-12 a 28-12-71.

ESCRITÓRIO TÉCNICO

EXPEDIENTE

APRÍGIO ALEXANDRE GOMES — Servente, nível 5, do QUP — Curso de Estucador, conferido pelo SENAI. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 1.123-71 — JOÃO MUNIZ DE SOUZA, Carpinteiro, nível 10. C, do QUP — Interpretação de Plantas, Segurança/Higiene no Trabalho, Legislação Trabalhista/Código de Obras, Custo/Orçamento/Cronograma, Produtividade, conferidos pelo SENAI. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 2.018-71 — ALBERTINO AMÂNCIO, Laboratorista, nível 9.B, do QUP — Ensaios Granulométricos e Físicos de Solos, Compactação e Indice Suporte Califórnia, conferidos pelo DNER. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 2.700-71 — JOSÉ RAMOS DE SOUZA, Pedreiro, nível 10.C, do QUP — Custo/Orçamento/Cronograma, Produtividade, Legislação Trabalhista/Código de Obras, Interpretação de Plantas, Segurança/Higiene no Trabalho, conferidos pelo SENAI. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 2.710-71 — JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Servente, da CLT — Estucador 1.a fase, Ladrilheiro, Pedreiro — 1ª fase, conferidos pelo SENAI. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 2.744-71 — LOURIVAL LÚCIO DA SILVA, Pedreiro, nível 10.C, do QUP — Legislação Trabalhista/Código de Obras, Interpretação de Plantas, Produtividade, Custo/Orçamento/Cronograma, Segurança/Higiene no Trabalho, conferidos pelo SENAI. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 2.893-71 — UBIRATAN DOS SANTOS RAVIZZINI, Desenhista, nível 12.A, do QUP — Curso Especializado em Desenho de Construção Civil, conferido pela Escola Técnica da Fundação Getulio Vargas. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 3.058-71 — GETULIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Servente de Pedreiro, da CLT — Curso de Ladrilheiro, conferido pelo SENAI. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 3.059-71 — MANOEL RESENDE BATISTA, Mestre de Obras, nível 13.B, do QUP — Monitor de Treinamento, Custo/Orçamento/Cronograma, Produtividade, Legislação Trabalhista/Código de Obras, Segurança/Higiene no Trabalho, Interpretação de Plantas, conferidos pelo SENAI. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 3.077-71 — RUBEM DE PAULA LIMA, Auxiliar de Medição, nível 6, do QUP — Relações Humanas, Legislação Trabalhista, Técnica Legislativa, Madureza-Ginasial, Desenho Arquitetônico, conferidos pelos SESI, DASP e IUB-COR-SP. — Proc. n. 22.587-71.

Proc. n. 3.078-71 — RUBEM DE PAULA LIMA, Auxiliar de Medição, nível 6, do QUP — Certidão de Tempo de Serviço passada pelo Iº Exército — 1.a RM — 1.a CSM, no período de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e um a vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, no total oe trezentos e vinte e sete dias e Certidão de Tempo de Serviço passada pela Escola de Especialistas de Aeronáutica, no período de dois de julho de mil novecentos e quarenta e três a um de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco no total de dois anos, dois meses e zero dia. — Proc. n. 22.587-71.

Adiamento de Férias

ZENAIDE CURY — Ass. Administração — de 24-5-71 a 22-6-71 para 2-12-71 a 31-12-71. — Proc. n. 22.462-71.

Revisão de Férias

PAULO CESAR FERNANDES PERES — Arquiteto, para 1-7-71 a 30-7-71, por não ter constado da Escala. — Proc. n. 22.462-71.

Adiamentos de Férias

ORLANDO MAGDALENA - Arquiteto - de 1-7-71 a 30-7-71 para 1-12-71 a 30-12-71; CLETO NARCISO — Esc. Datil. — de 6-9-71 a 5-10-71 para 6-3-72 a 4-2-72; PEDRO FRANCISCO DE ALBU-QUERQUE FILHO — Aquiteto — de 5-7-71 a 3-8-71 para 1-2-72 a 1-3-72; PAULO GOMES JARDIM — Armazenista — de 13-9-71 a 12-10-71 para 10-1-72 a 30-7-72; ORAIDA SAVINO DE MENEZES — Ass. Administração — de 25-10-71 a 23-11-71 para 1-7-72 a 30-7-72; ARLINDO DE ARAUJO GOMES — Arquiteto — de 1-7-71 a 30-7-71 para 15-1-72 a 13-2-72; FERNANDO PINTO DIAS — Inspetor Eletrot. — de 1-7-71 a 30-7-71 para 1-12-71 a 30-12-71; NELSON RODRIGUES — Arquiteto — de 1-7-71 a 30-7-71 para 1-12-71 a 30-12-71; ARLINDO BENTO DA SILVA — Pedreiro — de 5-7-71 a 3-8-71 para 2-10-71 a 31-10-71; JOÃO MUNIZ DE SOUZÁ — Carpinteiro — de 5-7-71 a 3-8-71 para 12-7-71 a ... 10-8-71; NORMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Arquiteto — de 8-9-71 a 7-10-71 para 1-12-71 a 30-12-71: ANTONIO GERÔNIMO DE MELLO --Pedreiro — de 8-9-71 a 7-10-71 para 2-10-72 a 31-10-72; ZENAIDE CURY — Ass. Administração de 2-12-71 a 31-12-71, transferidas para 1972. — Proc. n. 22.462-71.

Revisão de férias

PAULO CESAR FERNANDES PERES — Arquiteto, para 2-12-71 a 31-12-71, por não ter constado da escala — 22.462-71.

Adiantamento de férias

JOÃO DAMASCENO DE FREITAS — Of. Carpinteiro — 1-7-69 a 30-6-70 de 3-5-71 a 28-5-71 para 6-9-71 a 4-10-71; LIANA MARIA DE R. SILBERNAGEL — Arquiteto — 1-6-69 a 31-5 70 de 1-7-71 a 28-7-71 para 1-12-71 a 28-12-71; JOÃO DAMASCENO DE FREITAS — Of. Carpinteiro — 1-7-70 a 30-6-71 de 1-7-71 a 28-7-71 para 1-11-71 a 30-11-71; ZULEIKA ADELAIDE BANDEIRA — Ass.

Adm. — 1-3-70 a 28-2-71 de 5-7-71 a 30-7-71 para 6-9-71 a 4-10-71; RUIVAL VIDAL — Serv. Pedreiro — 1-7-70 a 30-6-71 pe 1-7-71 a 28-7-71 para 3-9-71 a 1-10-71; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Contínuo — 1-7-70 a 30-6-71 pe 16-8-71 a 13-9-71 para 3-1-72 a 28-1-1-72; FERNANDA VAZ CÂMARA SIMÕES — Feitor — 1-4-70 a 31-3-71 de 8-9-71 a 5-10-71 para 3-1-72 a 28-1-72; MOISÉS DE SOUZA RODRIGUES — Contínuo — 16-6-70 a 15-6-71 pe 2-8-71 a 27-8-71 para 11-10-71 a 5-11-71; JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA — Arquiteto — 1-4-70 a 31-3-71 de 6-9-71 a 4-10-71 para 3-11-71 a 1-12-71. — Proc. n. 22.462-71.

Antecipação de férias

IVAN GOMES DE CARVALHO — Ass. Adm. — 1-7-70 a 30-6-71 de 26-7-71 a 20-8-71 para 5-7-71 a 30-7-71. — Proc. n. 22.462-71.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA N. 1 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

A Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 308 de 26 de abril de 1971, do Sr. Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Resolve na forma do § 2º do artigo 219 do
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,
designar ROBERTO DE JESUS LAVRADAS,
ocupante do cargo de Auxiliar de Disciplina da
CLT da mesma Universidade, para desempenhar as
funções de Secretário da mesma comissão.

Proc. n. 22.865-71.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA N. 24 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Professor ALBERTO FINKELSTEIN, Chefe do Departamento de Geologia de Engenharia dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 25 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Professor JOEL GOMES VALENÇA, Chefe do Departamento de Geologia

dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 26 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve e l o g i a r o Professor FERNANDO ROBERTO MENDES PIRES, Chefe do Departamento de Geologia Econômica e Minas dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 27 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar a Professôra MARIA LUIZA FERNANDES PEREIRA, Chefe do Departamento de Geografia dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 28 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diertor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Professor MOYSÉS MENAEI, Chefe do Departamento de Meteorologia dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 29 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições.

Resolve elogiar o Professor LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO, Chefe do Departamento de Astronomia dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 30 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Professor RONALDO SIMÕES LOPES DE AZAMBUJA, Diretor Adjunto de Pós-Graduação dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 31 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Professor LUIZ DUTRA E SILVA, Diretor Adjunto de Administração dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 32 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Reoslve elogiar a Professôra LUCY ABREU DA ROCHA FREIRE, Diretor Adjunto de Graduação dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de sua funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 33 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar os Srs. LISETE FERNANDES MORAES, ALTAMIRA FERNADES MORAIS, ARI RODRIGUES DA SILVA, NILMA SILVA, FRANCISCO MOACIR ALVES DOS REIS, MARIO A N T O N I O GARÓFALO, LINDINALVA RIOS SANTANA, LUIS JOSÉ DOS REIS, NELSON FIGUEIRA DA SILVA, REGINALDO DA CONCEIÇÃO, Servidores Administrativos da Secretaria dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 34 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve e l o g i a r os Senhores SALVADOR RODRIGUES, SIDRONILIO CORRÊA BARCELLOS, JOSÉ MOREIRA, FORTUNATO PEREIRA DE FIGUEIREDO, LUIZ GONZAGA DA SILVA e JOSÉ NONATO MIOTTI, Auxiliares de Conservação e Limpeza dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 35 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar os Servidores MOISÉS MACHADO FALEIRO e CLARINDO DE OLIVEIRA LOPES, Contínuos dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 36 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar os Senhores JOSÉ CARLOS DE MATTOS, DILSON ALVES DOS SANTOS, AILTON DE OLIVEIRA e ROMEU COSTA, Servidores Administrativos da Biblioteca dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. . . . n. 22.563-71.

PORTARIA N. 37 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve e logiar a Servidora MARIA DE FATIMA DA FONSECA PEREIRA, Chefe da Biblioteca dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 38 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar os Servidores JOÃO PEREIRA, PAULO CESAR MOREIRA MARQUES e JOSÉ ESTEVES, Desenhistas e Laminador dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 39 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Professor JOSUÉ ALVES BARROSO, dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados quando em substituição ao Chefe do Departamento de Geologia de Engenharia. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 40 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar a Servidora OLYMPIA LACERDA, Secretária dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 41 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Senhor JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, Condutor de Veículos, por sua dedicação, pontualidade, assiduidade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 42 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar os Servidores CIRFACO OLIVEIRA LEITE JR. e ABEL DE VILHENA FERREIRA, Servidores Administrativos da Seção Financeira dêste Instituto, por sua dedicação, pontualidade, assiduídade e zêlo demonstrados no desempenho de suas funções. — Proc. n. 22.563-71.

PORTARIA N. 43 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve, de acôrdo com indicação do plenário do Departamento de Astronomia, designar o Professor JOSÉ AUGUSTO BUARQUE DE NAZARETH para, no impedimento do Chefe dêsse Departamento, responder pela chefia do mesmo. — Proc. n. 22.582-71.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIAS

PORTARIA N. 6 DE 23 DE AGÔSTO DE 1971

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve designar Comissão, com as atribuições a seguir enumeradas, que ficará assim constituída:

Membros de Deliberação

Prof. LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS, Presidente;

Prof. JOSÉ ABDELHAY;

Profa. ELIANA ROCHA HENRIQUES DE BRITO;

Prof. MARIO CARVALHO DE MATOS;

Prof. AUGUSTO JOSÉ MAURÍCIO WANDERLEY;

Prof. ROBERTO BETHLEM SILVARES;

Prof. RADIWAL DA SILVA ALVES PEREIRA.

Membros Consultores

Prof. ANDREW THORNTON KITCHEN:

Prof. SILVIO MACHADO;

Prof. GUILHERME CHAGAS RODRIGUES.

Membros de Ligação

Prof. WOJCIECH ROMAN DRABIK

 no que se refere à organização de horário de aulas das diversas turmas de alunos atendidos pela Unidade e à respectiva distribuição de salas de aulas.

Sr. IVAN FERREIRA DE SÁ

 no que se refere à organização dos serviços afetos à Divisão de Ensino da Unidade.

Secretária da Comissão

Sra. DEISE LOBO CAVALCANTE.

Atribuições da Comissão

- (ni) Estudar o atual regime curricular e respectivas ementas dos cursos de graduação do Instituto, sugerindo tôdas as modificações necessárias para a dinamização e atualização do ensino em Matemática;
- (ii) Analisar a atual estrutura do Programa de Pós-Graduação em Matemática da COPPE e sugerir as modificações necessárias, de modo a ser o mesmo absorvido pelo Instituto;

 (iii) Unificar e delimitar os cursos considerados de graduação e os de pós-graduação, inclusive, se necessário, modificando os códigos dêsses cursos;

 (iv) Sugerir e dar elementos para a elaboração de um catálogo unificado graduação-pós-

graduação, do Instituto;

 (v) Sugerir um ante-projeto de modificação do Regimento, para inclusão das normas para a criação de uma Coordenação dos cursos de pósgraduação;

 (vi) Sugerir áreas prioritárias de pesquisas e elaborar normas e planos para a realização dêsse

objetivo;

(v) Preparar um plano de horario e disciplinas para o primeiro período de 1972 e assegurar o cumprimento do plano do presente período;

(vi) Sugerir normas para o asseguramento e execução do regime didático, especialmente no que concerne ao cumprimento de programas e horários, por parte do Corpo Docente. — Proc. n. 20.293-71.

PORTARIA N. 8 DE 31 DE AGÔSTO DE 1971

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições,

Resolve designar o Auxiliar de Ensino, RADIWAL DA SILVA ALVES PEREIRA, para exercer as funções de Chefe do Departamento 03 — Cálculo, em vaga decorrente da designação do Professor LUIZ ADAUTO DE JUSTA MEDEIROS para execer as funções de Diretor Adjunto para Graduados e Pesquisa. — Proc. n. 21.002-71.

INSTITUTO DE QUÍMICA

DESPACHO

Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 25.013-65 — UFRJ — CLÁUDIO COSTA NETO, EC-502.22 da PP QUP UFRJ, Mat. n. 1.987.429 — Agência 39 — Ipanema — Conta Bancária n. 11.389.1. Concedo gratificação qüinqüenal de 15% a partir de 28-3-70, por ter completado em 27-3-70, 15 anos de efetivo exercício. — Proc. n. 22.912-71.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

PARECERES

Procedendo ao exame do processo referente à contratação da Professôra NELLY MARIA PESSANHA, indicada para exercer na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro a função de Auxiliar de Ensino regido pela CLT, junto à disciplina de Língua e Literatura Grega do Departamento de Letras Clássicas:

a) Quanto ao horário há compatibilidade como verifica na declaração do Colégio Estadual Rivadávia Correa da Secretaria Geral de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, onde a interessada cumpre o horário de 19:00 às 22:00 hs. às 2as., 4as. e 5as. feiras, sendo que nesta Faculdade ministra aulas às 3as. feiras das 8:00 às 12:00 hs. aula e de 13:00 hs. às 16:00 hs. preparação de aula; 5as. feiras de 10:00 às 12:00 hs. aula e de 13:00 hs. às 16:00 hs. pesquisas.

b) Quanto à correlação de matérias, julgamos ser evidente, já que a referida Professôra declara, em anexo, que leciona Língua Portuguêsa em estabelecimentos de grau médio da Secretaria Estadual de Educação da Guanabara, e, nesta Faculdade, ministra aulas de Língua Grega, quando é notório que esta última matéria e básica e essencial a boa formação lingüística e cultural de Professôres de

Lingua Vernácula, em qualquer nível.

Tanto isso é fato que sabemos ter o Grego influenciado o Português em sua formação léxica e cultural, quer através do Latim língua-mater do Português, quer diretamente até os dias atuais, na incessante criação de neolagismos literários, filosóficos, técnicos e científicos. Além disso, a Língua Grega clássica é ainda hoje o idioma de cujo conhecimento básico dependem grandemente, quaisquer estudos lingüísticos realmente sérios, sem contar o fato, de ter sido, através dos séculos, o veículo perfeito da transmissão do helenismo, em suas principais criações intelectuais, bêrço e modêlo das mais altas formas de nossa moderna cultura ocidental.

Assim sendo a Comissão opina favoràvelmente. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1971

(a) Guida Nedda Barata Parreira Horta — Prof. Adjunto, EC-502.22

(a) Hime Gonçalves Muniz — Auxiliar de

Ensino — CLT

(a) Suzanna Teixeira Mendes de Mello — Prof. Assistente, EC-503.20

Procedendo ao exame do Processo referente à contratação da Professôra MARIA HELENA SILVEIRA, ocupante da função de Professor de Ensino Secundário, matrícula n. 123.758 do Serviço de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Médio SADEM, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, para exercer na Faculdade de Letras da UFRJ a função de Auxiliar de Ensino regido pela CLT, junto à disciplina de Língua Portuguêsa do Departamento de Letras Vernáculas, concluimos que:

a) Quanto ao horário, há compatibilidade, como se verifica na declaração do SADEM, onde a interessada cumpre o horário de 3as., 5as. e sábados, de 8:00hs. às 11:00hs., lecionando as disciplinas de Literatura Brasileira e Língua Portuguêsa.

 b) Quanto à correlação de matérias, é evidente, pois, como se verifica na declaração da Faculdade de Letras, a Professôra vem lecionando a disciplina de Língua Portuguêsa, no horário de 2as., 4as., e 6as. feiras de 8:00hs às 12:00hs.

Assim sendo, a Comissão opina favoràvelmente. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1971.

- (a) Amália Beatriz Cruz da Costa Profa. Adjunto EC-502.22
- (a) Maria Helena Duarte Marques Aux.de Ensino CLT
- (a) Dinah Maria Isinsee Callou Auxiliar de Ensino CLT

Procedendo ao exame do Processo referente à contratação de LUIZA OSÓRIO BERTHIER, ocupante do cargo de Professor, mat. n. 106.316, do Colégio Estadual Orsina da Fonseca da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, para exercer na Faculdade de Letras da UFRJ, a função de Auxiliar de Ensino regido pela CLT, junto à disciplina de Lingüística do Departamento de Lingüística e Filologia, concluimos que:

- a) Quanto ao horário, há compatibilidade. Como se verifica na declaração do Colégio Estadual Orsina da Fonseca, a interessada cumpre nêste estabelecimento, o horário de 3as. feiras das 12:00hs. às 16hs45min., 5as. feiras das 15:00hs. às 16hs45min., 6as. feiras das 12:00hs. às 16hs45min., sábados das 13hs50min., às 16hs45min. Nesta Faculdade, cumpre o seguinte horário: 3as feiras, das 8:00hs. às 10:00hs., pesquisas; 5as. feiras, das 8:00hs. às 10:00hs., preparação de aula; de 10:00hs. às 12:00hs., aula; 6as. feiras, das 8:00hs. às 10:00hs., correção de trabalhos; sábados, das 8:00hs. às 12:00hs., aula.
- b) Quanto à correlação de matérias julgamos existir, pois, como se verifica na referida declaração, a Professôra vem lecionando a disciplina de Português e, nesta Faculdade, ministra aulas de Lingüística. Não é necessário insistir na existência de correlação de matérias, o fato sendo óbvio, pois o estudo de Língua Portuguêsa é baseado no da Lingüística ou Ciência da Linguagem. A Lingüística, atualmente, é básica para qualquer estudo de língua, e nenhum professor de Português, pode ignorar a ciência da lingüística. O caso da professôra, objeto do presente processo, é dos mais louváveis, em concordância com as modernas teorias no particular: demonstra que é de boa orientação ao fundamentar o seu ensino de Português na Lingüística.

Assim sendo, a Comissão opina favoràvelmente. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1971.

- (a) Marta Madalena de Oliveira Coelho Auxiliar de Ensino — CLT
- (a) Gilda Maria Correia de Azevedo Aux. de Ensino CLT
- (a) Maria Aparecida Botelho Pereira Soares
 Auxiliar de Ensino CLT

DESPACHO

Escala de Férias

Proc. n. 19.385-71 — MATILDE MATARAZZO GAGIULO, Professor Titular EC-501 — Férias — 16-12 a 30-12-71 e de 6-1 a 20-1-72 (ref. a 1971).

Proc. n. 19.385-71 — MÁRIO CAMARINHA DA SILVA, Professor Pleno — Per. Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Férias — 3-1 a 1-2-72.

PORTARIA

PORTARIA N. 23 DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar, em têrmos calorosos, os funcionários JOSÉ SOARES, Chefe de Portaria, GL-301.13 e FILINTO LUIZ FRANCO, Trabalhador, GL-104.1; os Auxiliares de Conservação CLT, SEBASTIÃO FRANCISCO ESTEVÃO DA SILVA, SEBASTIÃO VICENTE FILHO, FRANCISCO RIBEIRO FILHO, ATILA PEREIRA DA SILVA, MARLENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e MARIA DA PENHA PINTO DANTAS; o Faxineiro CLT MAURÍLIO ROBERTO SILVA; ELISON SILVA, Oficial de Eletricista CLT e CARLOS ALBERTO SOARES, Auxiliar Administrativo CLT os quais, servidores da Faculdade, sob a chefia do primeiro, Administrador da Sede da Unidade, tiveram uma atuação extraordinária durante as recentes chuvas que alagaram a Faculdade, tendo, pela sua dedicação e esfôrço heróicos, salvado o prédio da destruição talvez total. — Proc. n. 22.341-71.

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIAS

PORTARIA N. 4 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve, designar o Assessor Administrativo regido pela CLT, MÁRIO PAULO DUTRA CORREA, responsável pelo Registro de Direitos Autorais e propriedade Artística.

PORTARIA N. 5 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar cada um dos servidores aqui lotados, do quadro ou admitidos pela CLT, agradecendo a todos a boa colaboração que dêles recebeu como Diretor ao longo de três gestões que cobriram mais de dez anos.

PORTARIA N. 6 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar o Servente N-5, JORGE DE OLIVEIRA PINHEIRO, pela sua exemplar lealdade, pelo seu grande empenho de bem servir e pela dedicação aos encargos que lhe são confiados nesta Escola.

PORTARIA N. 7 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve, elogiar o Assessor Administrativo regido pela CLT, MARIO PAULO DUTRA CORREA pela sua conduta exemplar de servidor capaz,

responsável e atencioso.

PORTARIA N. 8 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar o Datilógrafo N-7 TERESINHA DE OLIVEIRA D. CAVALCANTI, pela sua capacidade, dedicação e permanente boa vontade no atendimento dos encargos que lhe são confiados.

PORTARIA N. 9 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar e agradecer os serviços de CARLOS EDUARDO DA CÂMARA COX, pela educada conduta e pela integridade de caráter revelados no desempenho das unções de secretário desta Escola.

PORTARIA N. 10 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar e agradecer os serviços do Escriturário N-10, MARLENE TRANCOSO DE BRITO, pela sua conduta como Secretária do Gabinete do Diretor, substituto do Administrador da Sede e responsável pelo Setor de contabilidade, demonstrando em tôdas essas funções eficiência, senso de responsabilidade no cumprimento dos deveres e excepcional delicadeza no trato das pessoas.

PORTARIA N. 11 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar o Chefe de Seção de Expediente Escolar, ALDA DUTRA CORREA BASTOS pela sua grande dedicação, apreciável capacidade, e notória responsabilidade no desempenho dos trabalhos de Chefia de uma das seções da Secretaria desta Escola.

PORTARIA N. 12 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar o Auxiliar de Portaria N-7, WALDEMAR LUIZ BALDUINO, pela sua conduta nas funções de Chee da Portaria onde correspondeu plenamente à confiança que nêle foi depositada, revelando senso de oportunidade, zêlo e grande amor ao patrimônio material e moral desta instituição de ensino.

PORTARIA N. 13 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve, elogiar o Oficial de Administração N-12, NYLCÉA D'APARECIDA DE PAULA SOARES, pela sua exemplar eficiência, interêsse em bem servir, e constante amabilidade de trato, qualidades sempre reveladas nos encargos que tem desempenhado, inclusive na Chefia da Seção de Documentação e Arquivo desta Escola.

PORTARIA N. 14 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar o servidor JOÃO BRAZ, regido pela CLT, pela boa vontade em bem servir, responsabilidade no desempenho de encargos e atencioso tratamento de seus companheiros de trabalho.

PORTARIA N. 15 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve, elogiar o Datilógrafo N-9, DEODATO MUNIZ R. DE CARVALHO, pela sua eficiência nos trabalhos de rotina, desinteressada colaboração no desempenho em tarefas extraordinárias que lhes foram confiadas e apreciável soma de conhecimentos que o habilitam a diferentes encargos no serviço público.

PORTARIA N. 16 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve, elogiar o Escriturário N-10, ELZA AMARAL, pelo cumprimento de seus encargos na Chefia do Protocolo desta Escola.

PORTARIA N. 17 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve, elogiar o servidor ORLANDO CAMPOS, regido pela CLT, pela sua exemplar conduta de funcionário atencioso, capaz e responsável

PORTARIA N. 18 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve, elogiar o Oficial de Administração 16-C, OLGA LEAL DA COSTA, pelo seu correto, eficiente e atencioso desempenho na função de Chefe da Seção de Pessoal desta Escola durante o tempo em que trabalhou sob sua direção.

PORTARIA N. 19 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições.

Resolve, elogiar o Assessor Administrativo regido pela CLT, JOSÉ TARCÍSIO SOARES, pela sua inteligência, boa vontade no desempenho de seus encargos e exemplar empenho de aprimorar seus conhecimentos para melhor servir.

PORTARIA N. 20 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar a Bibliotecária N-20, ANA MARIA AYRES DE C. LIMA, pela sua conduta como Chefe da Biblioteca onde sempre revelou eficiência zêlo e polidez no tratamento de alunos, professôres e companheiros de trabalho.

PORTARIA N. 21 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, no uso de

suas atribuições,

Resolve, elogiar MANOEL FERNANDES FILHO, pela sua dedicação, zêlo e boa vontade no desempenho das funções de Chefe de Disciplina desta Escola.

ESCOLA DE MÚSICA

DESPACHO

Concessão de Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 22.691-71 — SAMUEL DE PAULA LOPES, Oficial de Administração, AF-201.12A, da PE QEP UFRJ, mat. n. 2.062.328, concessão de 10 e 15% a partir de 1-1-65 e 10-1-67, por haver completado 10 anos em 10-10-61 e 15 anos em ... 9-1-67. — Proc. n. 907-71.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

Concessão de Gratificação Qüingüenal

5% (cinco por cento)

Proc. n. 22.879-71 — MARISE DE OLIVEIRA E SILVA, Professor de Ensino Secundário, código EC-507.22, em exercício no Colégio de Aplicação desta Faculdade. Concedida a gratificação quinquenal a partir de 27-2-67.

PORTARIAS

PORTARIA N. 24 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Educação, tendo em vista a aprovação do Curso de Mestrado pelo Conselho de Ensino para Graduados,

Resolve designar a Professôra RIVA BAUZER. membro da Comissão de Selecao dos candidatos ao referido Curso. — Proc. n. 22.986-71.

PORTARIA N. 25 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Educação, tendo em vista a aprovação do Curso de Mestrado pelo Conselho de Ensino para Graduados,

Resolve designar a Professôra Contratada LÚCIA MONTEIRO FERNANDES, membro da Comissão de Seleção dos candidatos, ao referido Curso. — Proc. n. 22.985-71.

PORTARIA N. 26 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Educação, tendo em vista a aprovação do Curso de Mestrado pelo

Conselho de Ensino para Graduados,

Resolve designar a Professôra JÚLIA FLÁVIA D'AFFONSECA JOHNSON, Professôra Adjunto, desta Faculdade, em regime de tempo integral Presidente da Comissao de Seleção de candidatos ao referido Curso. — Proc. n. 22.984-71.

PORTARIA N. 27 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Educação tendo em

vista indicação do Conselho Departamental, Resolve designar as Professôras Adjuntas MARIA ÂNGELA VINAGRE DE ALMEIDA, IRENE ESTEVÃO DE OLIVEIRA e a Professôra Assistente ELZA RODRIGUES MARTINS, para, em Comissão, sob a presidência da primeira, estudarem a integração dos programas das diversas disciplinas desta Faculdade. - Proc. n. 22.963-71.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

DESPACHOS

Transferência de Férias

Proc. n. 21.517-71 — HERCÍLIA DE JESUS FONSECA, Escriturário, AF-202.8A, exercendo a função de Secretário 2-F - Período de 1971 que seriam gozadas de 8-9 a 7-10-71, transferidas para o período de 3-4 a 2-5-1972.

Escala de Férias

Proc. n. 2.624-71 — ORACY PEREIRA, Faxineiro — 25-4-69 a 24-4-70 — De 26-4 a 21-5-70.

Proc. n. 2.624-71 — J. CAVALCANTE DA NÓBREGA (*), Auxiliar de Artes Gráficas — 25-4-68 a 24-4-69 — De 1 a 29-12-70.

Proc. n. 2.624-71 — REGINALDO DOMINGOS, Aux. de Administração 6-1-69 a 5-1-70 — De 12-2 a 3-3-70.

Proc. n. 2.624-71 — IVONETE ALVES DE BARROS, Auxiliar de Administração — 6-1-69 a 5-1-70 — De 13-11 a 10-12-70.

Proc. n. 2.624-71 — LUIZ EMÍLIO JUSTI-NIANO (**), Servente — 18-9-68 a 17-9-69 — De 3-11 a 30-11-70.

OBSERVAÇÕES:

- (*) Referentes ao ano de 1969 constam da Tabela da Oficina Gráfica.
- (**) Referentes ao ano de 1969.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüinqüenal Ex-Ofício

Proc. n. 22.793-71 — LEVY SANTOS SIMÕES, Professor Assistente, EC-503.20, da PP QUP da UFRJ, 15% a partir de 18-9-71.

Licença Especial

Proc. n. 22.970-71 — CALIXTINA DA COSTA MAIA, Datilógrafo, AF-503.9.B, da PP do QUP da UFRJ. Concedida licença especial pelo período de 6 (seis) meses, referente ao decênio de 1955-1965, a ser gozada parceladamente, em 3 (três) períodos de 2 (dois) meses, cuja data de início será fixada oportunamente.

CENTRO DE CIÉNCIAS MÉDICAS

FACULDADE DE MEDICINA

DESPACHOS

Gratificação Qüinqüenal

De 5% (cinco por cento)

Proc. n. 22.506-71 — ALVARO ADERALDO CHAVES, Professor Assistente, EC-503.20, da PP. do QUP. da UFRJ, a partir de 13-10-66. — Proc. n. 3.255-71.

Revisão

Proc. n. 22.506-71 — CARMÉLIA CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO — Tendo em vista a autorização do tempo de serviço prestado no período de 1-4-61

a 14-6-62, computável para qüinqüênios, veio a servidora completar 5 anos de efetivo exercício, em 4-4-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 5-4-66 e não como constou. — Proc. n. 1.225-67.

Proc. n. 22.506-71 — GEORGINA NEVES DE MENEZES — Tendo em vista a autorização do tempo de serviço prestado no período de 27-7-61 a 14-6-62, computável para qüinqüênios, veio o servidor a completar 5 anos de efetivo exercício em 25-7-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 26-7-66 e, não como constou. — Proc. n. 1.413-69.

Proc. n. 22.506-71 — MABEL JOURDAN — Tendo em vista a autorização para a contagem do tempo de serviço anterior, computável para quinquênios, veio a servidora a completar 5 anos de efetivo exercício em 1-3-62, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65 e, não como constou. — Proc. n. 18-67.

Proc. n. 22.506-71 — JUREMA NERY BRANDÃO — Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço anterior, veio a servidora a completar 5 (cinco) anos de efetivo exercício em 14-7-65, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 15-7-65 e não como constou. — Proc. n. 4.476-69.

Proc. n. 22.506-71 — DORALICE MARIA DA SILVA SIQUEIRA — Tendo em vista o tempo de serviço de contratada do QEP, computável para quinquênios, a servidora completou 5 e 10 anos de efetivo exercício, respectivamente, em 25-2-62 e ... 5-11-67, tendo direito a gratificação quinquenal correspondente a 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 6-11-67 e, não como constou. — Proc. n. 181-71.

De 10% (dez por cento)

Proc. n. 22.503-71 — GEORGINA NEVES DE MENEZES, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da PE do QUP da UFRJ, a partir de 25-7-71. — Proc. n. 1.413-69.

Proc. n. 22.506-71 — CARMÉLIA CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, da PE do QUP da UFRJ, a partir de 12-4-71. — Proc. n. 1.225-67.

Proc. n. 22.506-71 — JUREMA NERY BRANDÃO, Escriturário, AF-202.8A, da PE do QUP da UFRJ, a partir de 14-7-70. — Proc. n. 4.476-69.

Proc. n. 22.506-71 — MABEL JOURDAN, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da PE do QUP da UFRJ, a partir de 8-7-67. — Proc. n. 18-67.

De 25% (vinte e cinco por cento)

Proc. n. 22.506-71 — ORLANDO FERREIRA DA COSTA, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 3-10-70. — Proc. n. 2.777-53.

Proc. n. 22.506-71 — LICINIO ALVES DA PAIXÃO E SILVA, Eletricista Instalador, A-802.8A, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 12-8-71. — Proc. n. 4.608-66.

De 30% (trinta por cento)

Proc. n. 22.506-71 — OSWALDO SERRA, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 8-7-71. — Proc. n. 2.599-58.

Salário-Família

Proc. n. 22.506-71 — GERCINA PEREIRA QUIROGA, Auxiliar de Enfermaria, regida pela CLT, para seus dependentes: GELSIO PEREIRA QUIROGA, nascido em 7-5-64; ANA ISABEL PEREIRA QUIROGA, nascida em 9-5-65 e ANA CRISTINA PEREIRA QUIROGA, nascida em 11-1-67 (filhos).

De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153-63 (DO de 12-12-63, a servidora tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seus dependentes GELSIO, ANA ISABEL e ANA CRISTINA, a partir de agôsto de 1971. — Proc. n. 3.293-71.

Proc. n. 22.506-71 — OSWALDO SERRA, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, para seu dependente AFONSO CELSO DA CUNHA SERRA (filho) nascido em 30-11-44.

De acôrdo com o art. 138, item IV, da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Cancelamento para seu dependente AFONSO CELSO, a partir de dezembro de 1968, em virtude de haver completado a idade limite (24 anos). — Proc. n. 6.956-49.

Averbação de Tempo de Serviço

Proc. n. 22.506-71 — PAULO MORAND, Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ. Tempo de serviço expedida pelo IPASE, referente ao período de 3-10-47 a 19-7-49, como Escriturário, Classe "D". O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria na forma do art. 80, item I e art. 146 (gratificação qüinqüenal) da Lei n. 1.711-52. — Proc. n. 1.636-71.

Proc. n. 22.506-71 — CÉLIO DE SOUZA BRANDÃO, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ. Tempo de serviço prestado ao INPS (ex-SAMDU), como Acadêmico, no período de 21-1-51 a 1-8-52. O referido tempo de serviço conta para fins de aposentadoria na forma do art. 80, item I e art. 146 (gratificação qüinqüenal), da Lei n. 1.711-52. — Proc. n. 4.232-70.

Apostilas às Portarias

Proc. n. 1.434-66 — Portaria Declaratória n. 156, de 28-2-69, referente NIVA CATALDI FERREIRA — "Declara que o enquadramento da servidora, por fôrça da Lei n. 4.069-62, publicada no DO de 15-6-62, foi mantido como Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade, de acôrdo com o Decreto n. 64.161, de 5-3-69, publicado no DO de 25 subseqüente". "Declara que a data da concessão de gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, é a partir de 8-7-66, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 7-7-66, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — Proc. n. 22.506-71.

Proc. n. 2.243-70 — Portaria de nomeação n. 852, de 24-11-65, referente a LOUIS BARRUCAND — "Declara que a data da concessão de gratificação qüinqüenal por tempo de serviço a que se refere a presente portaria, é a partir de ... 31-12-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 30-12-65, 5 (cinco) anos e 10% a partir de 30-12-70, por haver completado em 29-12-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 22.506-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 43 DE 29 DE JULHO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professôres JOSÉ ALBANO DE CARVALHO DA NOVA MONTEIRO, DOMINGOS DE PAOLA e JORGE DE ALCKIMIN TOLEDO para coordenarem os estudos visando à quantificação dos quadros docentes dos Departamentos desta Unidade, com base nas necessidades de ensino de Graduação e Pós-Graduação e as exigências do futuro Hospital Universitário. — Proc. n. 20.959-71.

PORTARIA N. 75 DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA

PORTARIA N. 37 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Neri da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve, designar as Professôras ANNA JAGUARIBE DA SILVA NAVA, VIOLETA ARAGÃO ARAÚJO, CECÍLIA PÊCEGO COELHO, a Enfermeira LUCYEMIR TAVARES DE ABREU e a Aluna VILMA PIERONI, para sob a presidência da primeira reorganizar o Regimento Interno da residência, visando a mudança para a Cidade Universitária. — Proc. n. 22.796-71.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DESPACHOS

Apostilas Lavradas

Proc. n. 3.196-55 — Portaria de Admissão n. 234, de 8 de novembro de 1938, referente a OLINDA SOMMER FARBAK - "Declara que o cargo a que se refere a presente Portaria, foi enquadrado como Laboratorista, P-1602.9B, da PP do QUP da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n. 55.843, de 18-3-65, publicado no DO de 30 subsequente". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a integrar no cargo de Laboratorista, P-1602.9B da PP do QUP da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n. 60.455, de 20-3-67, publicado no DO de 30 subsequente". "Declara que foi concedida gratificação quinquenal de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 29-7-68, por haver completado em 28-7-68, 35 (trinta e cinco) anos de serviço público efetivo, de acôrdo com os artigos 10 e 32, da Lei n. 4.345, de 26-6-64". - Proc. n. 22.513-71.

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 22.513-71 — ANTONIO ASSIS DE SALLES, Estatístico, TC-1401.20A, da PP do QUP da UFRJ, para seu dependente EDUARDO RUPPERT GALARDA ASSIS DE SALLES, nascido em 1-5-70. De acôrdo com o art. 138, item I, da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito a partir de maio de 1970 — Proc. n. 422-69.

Transferência de Férias

Proc. n. 22.513-71 — MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Ensino, regida pela CLT, transferência de férias relativas ao período de 20-12-71 a 2-2-72, conforme publicação no BUFRJ n. 5, de 4-2-71, para serem gozadas em 27-12-71 a 9-2-72, por necessidade de serviço. — Proc. n. 1.353-71.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DESPACHOS

Constituição da Congregação do Instituto de Microbiologia e Implantação do Conselho Departamental do Instituto de Microbiologia

Tendo em vista o que consta dos Processos ... ns. 368-70 e 217-71, constituído a fim de dar cumprimento à Circular n. 120 de 1-10-70 que soli-

citava às Unidades da UFRJ a feitura do seu Regimento, foram procedidas eleições para composição da Congregação do Instituto de Microbiologia, observada a Resolução n. 17-68 de 17-10-68 do Conselho Universitário em Sessão de 17-10-68, publicado no Boletim n. 44 de 25-10-68, e fixada de acôrdo com o Artgio 29 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Congregação assim constituída: AMADEU CURY, Diretor; PAULO DE GÓES, Professor Catedrático de Microbiologia; WILSON CHAGAS DE ARAUJO e MANOEL BRUNO ALÍPIO LOBO, Representantes dos Professôres Adjuntos; IVONE ROCCO SUASSUNA e ISAAC ROITMAN, Representantes dos Professôres Assistentes, reuniu-se em 5-11-70 para "Apreciação, discussão e votação do Ante-Projeto do Regimento do Instituto de Microbiologia", o que foi realizado sendo o mesmo posteriormente encaminhado à Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para os devidos fins, conforme Processo n. 12-71-UFRJ.

Em 30 de agôsto de 1971, o Professor JOÃO CIRIBELLI GUIMARÃES, Diretor em exercício do Instituto de Microbiologia, de acôrdo com o Art. 30 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, convocou os Chefes dos Departamentos do Instituto de Microbiologia e implantou o Conselho Departamental, (Processo n. 217-71), constituído pelos Professôres: fTALO SUASSUNA, Chefe do Departamento de Microbiologia Médica: MOYSÉS ABRAHAM FUKS, Chefe do Departamento de Imunologia; MANOEL BRUNO ALÍPIO LOBO, Chefe do Departamento de Virologia; FERNANDO STEELE DA CRUZ, Chefe do Departamento de Microbiologia Geral, para a 1ª Sessão do Conselho Departamental, estando em pauta o assunto: "Apreciação e discussão das alterações propostas ao ante-projeto do Regimento do Instituto de Microbiologia", que havia sido encaminhado ao IM, pelo Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em diligência.

Em seguida houve a 2ª Reunião da Congregação já agora constituída em conformidade com a deliberação do Conselho Universitário de 24 de setembro de 1970 dos professôres: JOÃO CIRIBELLI GUIMARÃES, Diretor; PAULO DE GÓES, Catedrático de Microbiologia; ÍTALO SUASSUNA, Chefe do Departamento de Microbiologia Médica; MOYSÉS ABRAHAM FUKS, Chefe do Departamento de Imunologia; FERNANDO STEELE DA CRUZ, Chefe do Depatramento de Microbiologia Geral; MANOEL BRUNO ALÍPIO LOBO, Chefe do Departamento de Virologia; WILSON CHAGAS DE ARAÚJO, Representante dos Professôres Adjuntos; IVONE ROCCO SUASSUNA e ISAAC ROITMAN, Representantes dos Professôres Assistentes; CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Representante dos Auxiliares de Ensino, a fim de que fôssem apreciadas e eventualmente aprovadas as alterações no Ante-Projeto do Regimento pela Revisora, Professôra MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, membro do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Feita a redação final foi o Ante-projeto do Regimento do IM (Processo n. 12-71-UFRJ) encaminhado à Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para apreciação e aprovação. — Proc. n. 22.899-71.

Declaração

Declaro que o Dr. MILTON DE UZEDA, como Auxiliar de Ensino admitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, através a CLT, cumprirá neste Instituto a carga horária de 12 horas semanais assim distribuidas:

2as., 4as. e 6as. feiras de 8 às 10 horas 3as., e 5as. feiras de 9 às 12 horas ministrando aulas práticas e teóricas sôbre Microbiologia. — Proc. n. 16.986-71.

Declaro que a Dra. ANITA TIBANA, Auxiliar de Ensino, admitida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, através a CLT, cumprirá neste Instituto a carga horária de 12 horas semanais, assim distribuídas:

2as., 4as. e 6as. feiras de 8 às 10 horas 3as. e 5as. feiras de 9 às 12 horas ministrando aulas práticas e teóricas sôbre Microbiologia. — Proc. n. 16.988-71.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N. 60 DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar ICLÉA GOMES DE OLIVEIRA GIORDANO, Escriturário, AF-202.10-A do QUP, pela dedicação, zêlo e elevado espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas atribuições. — Proc. n. 22.902-71.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPACHOS

Efetivação

Proc. n. 29-71 — OSVALDO DA COSTA LEITE, Trabalhador, GL-402-1 do QUP da UFRJ, é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos a partir de 28-7-71, de acôrdo com o art. 177, da Constituição promulgada em 24-1-67, tendo em vista que a mesma está amparada pela Lei n. 4.054, de 2-4-62, combinado com o art. 37 da Lei n. 4.069 de 11-6-62. — Proc. n. 22.728-71.

Proc. n. 28-71 — HAROLDO JACQUES, Médico TC-801-21, do QUP da UFRJ, é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos a partir de 1-3-71, de acôrdo com o art. 177, da Constituição promulgada em 24-1-67, tendo em vista que a mesma está amparada pela Lei n. 4.054, de 2-4-62, combinado com o art. 37 da Lei n. 4.069 de 11-6-62. — Proc. n. 22.727-71.

Proc. n. 27-71 — ROBERTO CARVALHO DA SILVA, Trabalhador, GL-402-1, do QUP da UFRJ, é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os

efeitos a partir de 31-3-71, de acôrdo com o art. 177, da Constituição promulgada em 24-1-67, tendo em vista que a mesma está amparada pela Lei n. 4.054, de 2-4-62, combinado com o art. 37 da Lei n. 4.069 de 11-6-62. — Proc. n. 22.725-71.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE ENGENHARIA

DESPACHO

Departamento de Engenharia Mecânica — Disciplinas: Mecânica Aplicada às Máquinas e Máquinas Hidráulicas — Professor TITO LUIZ DA SILVEIRA — Primeiro Período Letivo: 1-3-71 a ... 30-6-71; Segundo Período Letivo: 1-8-71 a 30-11-71. Horário: 2as. feiras das 7 às 10 hs. — 4as. feiras das 10 às 13 hs. — 5as. feiras das 13 às 16 hs. — Sábados das 13 às 16 hs. — Total: 12 horas semanais. — Proc. n. 1.947-71.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIAS

PORTARIA N. 87 DE 20 DE AGÔSTO DE 1971

O Diretor do Museu Naiconal, usando de suas atrubuições,

Resolve designar BALDOMERO BARCIA GONZÁLEZ, ocupante do cargo de Professor Titular do QU da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe substituto do Departamento de Geologia. Republicada por ter saído com incorreção no Boletim n. 35 de 2-9-71. — Proc. n. 3.599-71.

PORTARIA N. 109 DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, usando de suas atribuições,

Resolve designar o Professor-Titular ALFREDO REI DO REGO BARROS, do QUP PP UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Município de Vianópolis, Estado de Goiás e Parque Nacional do Gama, em Brasília, no período de 21-9 a 25-10, a fim de coletar material para prosseguimento de suas pesquisas sôbre a fauna do Planalto Goiano, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 22.355-71.

PORTARIA N. 110 DE 25 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, usando de suas atribuições,

Resolve designar o Assistente de Organização Rural, LUIZ EDMUNDO MOOJEN do QU-PP-UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão, em companhia do Professor Titular ALFREDO REI DO REGO BARROS, ao Município de Vianópolis, Est. de Goiás e Parque Nacional do Gama, em Brasília, no período de 21-9 a 25-10, a fim de coletar material para prosseguimento de suas pesquisas sôbre a fauna do Planalto Goiano, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 22, 356-71.

PORTARIA N. 111 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, usando de suas atribuições.

Resolve designar o Professor Titular EMMANOEL DE AZEVEDO MARTINS, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Distrito Federal (Brasília) e ao Est. de Goiás, no período de 11 a 22 de outubro próximo, a fim de empreender perquisas de campo, sem ônus para o Museu Nacional. — Proc. n. 22.354-71.

PORTARIA N. 112 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas atribuições e deferindo o pedido formulado pelo Técnico de Educação RENA JOAQUIM DE LIMA,

Resolve conceder dispensa ao referido servidor da função de Assessor do Diretor do Museu Nacional, expressando, nesta oportunidade, sincero agradecimento pela eficiente e leal cooperação que lhe prestou, com inexcedível desvêlo, elevado senso de responsabilidade, rara capacidade e competência, tornando-se merecedor do especial louvor, ora consignado neste ato.

PORTARIA N. 113 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas atribuições e deferindo o pedido formulado pela Professôra WILMA TEIXEIRA ORMOND,

Resolve conceder dispensa à referida servidora da função de Assessora do Diretor do Museu Nacional, expressando, nesta oportunidade, sincero agradecimento pela eficiente e leal cooperação que lhe prestou, com inexcedível desvêlo, elevado senso de responsabilidade, rara capacidade e competência, tornando-se merecedora do especial louvor, ora consignado neste ato.

PORTARIA N. 114 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas atribuições e deferindo o pedido formulado pela Professôra MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES COUTINHO,

Resolve conceder dispensa à referida servidora da função de Assessora do Diretor do Museu Nacional, expressando, nesta oportunidade, sincero agradecimento pela eficiente e leal cooperação que lhe prestou, com inexcedível desvêlo, elevado senso de responsabilidade, rara capacidade e competência, tornando-se merecedora do especial louvor, ora consignado neste ato.

PORTARIA N. 115 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, usando de suas atribuições.

Resolve designar o Professor Titular JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão à região do Est. da Guanabara, Est. do Rio, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Paraná, durante quarenta dias a partir de 21-9-71, a fim de coletar material zoológico, em companhia dos Profs. NEWTON DIAS DOS SANTOS e JOAQUIM PEREIRA MACHADO FILHO. — Proc. n. 22.353-71.

PORTARIA N. 115-A DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, usando de suas

atribuições,

Resolve designar o Professor Assistente nível 20, BERNARDO FLASTER, do QUP da UFRJ, lotado no Museu Nacional, para realizar uma excursão às área da Guanabara, Est. do Rio de Janeiro e São Paulo, com a finalidade de coletar material botânico referente às famílias constantes do Plano de Trabalho e empreender observações sôbre habitat, durante 30 (trinta) dias interpolados, a partir do dia 21 de setembro do corrente ano — Proc. n. 22.352-71.

PORTARIA N. 117 DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, usando de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Titular Especial JOHAN BECKER, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão a fim de dar prosseguimento ao levantamento faunístico de áreas radioativas do Planalto de Poços de Caldas, Minas Gerais, durante o período de 20 a 24 do corrente mês, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 22.593-71.

PORTARIA N. 123 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições,

Resolve designar o Professor Titular EC-501 (Especial) HERBERT FRANZONI BERLA, do QUP da UFRJ, lotado no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Estado do Rio de Janeiro, (Litoral Sul) com a finalidade de observar as aves da região, durante 25 dias a partir de 1 de outubro do corrente ano. — Proc. n. 22.730-71.

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO E DE PARECERES

AOS ÓRGÃOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos órgãos de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interêsse geral: FORMULAÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 162, DE 12 DE AGÔSTO DE 1971, DO COORDE-NADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APROVADO PELO DIRETOR-GERAL DO DASP (V).

FORMULAÇÃO Nº 41

PRAZO DO INQÉRITO

O prazo do inquérito, no silêncio da Portaria designadora da comissão, vai da data de publicação dêsse ato a de apresentação do relatório.

Referência:

E.F., art. 220, parágrafo único COLEPE e C.J., Proc. 7.573-55 (*Diário Oficial*, 9-7-56).

FORMULAÇÃO Nº 42

REVISÃO DE INQUÉRITO

O pedido de revisão de processo administrativo-disciplinar que teve curso em autarquia será endereçado ao dirigente da entidade, a quem cabe admiti-lo e julgá-la.

Referência:

E.F., arts. 235, 237 e 252, II COLEPE, proc. 2.965-68

FORMULAÇÃO Nº 43

REVISÃO DE INQUÉRITO

Na Administração Direta, compete ao Ministro de Estado ou ao dirigente de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República receber pedido de revisão de processo administrativo-disciplinar e, a final, julgá-lo, salvo nas hipóteses do art. 237, § 1º, do Estatuto dos Funcionários.

Referência:

E.F., arts. 233 a 239 COLEPE, proc. 1.778-68 (Diário Oficial, 5-7-68).

FORMULAÇÃO Nº 44

PRESCRIÇÃO

Com a superveniência da inatividade, o prazo prescricional em curso deixa de correr e inicia-se o de que trata o art. 218, II, b, do Estauto dos Funcionários.

Referência:

E.F., art. 213 COLEPE e C.J., proc. 5.933-58 (Diário Oficial, 23-4-69).

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

O ocupante de cargo em comissão que não seja agregado ou titular de cargo efetivo não faz jús à gratificação adicional por tempo de serviço.

Referência:

E.F., art. 145, XI C.G.R., par. H-809, 26-3-69 (Diário Oficial, 23-4-69).

FORMULAÇÃO Nº 46

LICENÇA ESPECIAL

A licença especial não gozada é computável em dôbro apenas para os efeitos da aposentadoria.

Referência:

E.F., arts. 79, IX, 116 e 117 D. 38.204-55, art. 10 C.G.R., par. I-109, 9-3-71 (Diário Oficial, 29-3-71) COLEPEC e C.J., proc. 6.228-70 (Diário Oficial, 18-7-71).

FORMULAÇÃO Nº 47

DIREITO DE DEFESA

Com base em processo administrativo-disciplinar, não se pode por infração, embora leve, do que o acusado não se tenha defendido.

Referência:

E.F., art. 217, parágrafo único, 222 e §§ COLEPE, proc. 2.945-69

FORMULAÇÃO Nº 48

APOSENTADORIA

O inquérito administrativo em curso não impede a aposentação do indiciado.

Referência:

E.F., arts. 176 e segs. 212, I, e 217 e segs. COLEPE, proc. 1.580-67

FORMULAÇÃO Nº 49

PRESCRIÇÃO

Em relação ao abandono de cargo, a prescrição começa a correr no 31º dia de faltas consecutivas ao servico.

Referência:

E.F., art. 207, II, e 213, parágrafo único C.G.R., par. I-011, 15-1-70 (*Diário Oficial*, 6-2-70).

FORMULAÇÃO Nº 50

TEMPO DE SERVICO

O arredondamento de que trata o art. 78, § 29, do Estatuto dos Funcionários, restringe-se à hipótese de cálculo para efeito de aposentadoria.

Referência:

E.F., art. 78, § 29 C.R.G., par. H-689 (Diário Oficial, 22-5-68) Publicado no Diário Oficial nº 174, de 18-9-71.

NOTICIÁRIO

CIRCULAR N. 129

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa enviou ao Senhores Diretores de Unidades

a seguinte circular:

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que o Govêrno do Japão, através do Ministério da Educação, está concedendo 7 (sete) bôlsas de estudo aos estudantes brasileiros, interessados em efetuar estudos nas universidades japonêsas durante dois anos, a partir de abril de 1972.

As inscrições poderão ser feitas de 8 a 25 de setembro corrente com a Sra. Fico Miyamoto, na seção Cultural do Consulado no horário de 9,30 às 12,30 e 14,30 às 17,30 horas, telefone: 225-7313 (Rua

das Laranjeiras, 102).

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos do mais alto aprêco e distinta consideração.

CIRCULAR N. 130

O Diretor Substituto da DRE enviou aos Diretores das Unidades Universitárias a seguinte circular:

Solicito de V. Exa. as devidas providências junto aos Srs. Professôres dessa Unidade, no sentido de que tenham o máximo cuidado no preenchimento das orelhas das pautas de aulas do final do período.

O registro de faltas em número superior a 25% do total de aulas dadas inabilita o aluno na disciplina, e as retificações "a posteriori" tumultuam a ordem da vida acadêmica, dando penosa impressão

do funcionamento do sistema.

Para maior segurança no processamento das informações constantes das referidas orelhas, caso haja necessidade de qualquer alteração esta deverá ser rubricada pelo professor responsável pela disciplina.

CIRCULAR N. 131

O Superintendente Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente enviou aos Senhores Superintendentes dos Centros Universitários da UFRJ a seguinte circular a 26 de agôsto último, o Senhor Presidente da COPERTIDE, pelo ofício n. 7-71, solicitou fôsse encaminhado àquela Comissão o catálogo dos cursos de formação das unidades que integram êsse Centro, ou, na falta dêle, uma relação das disciplinas curriculares, discriminando carga horária e número de alunos nelas inscritos.

Por ser o assunto da mais alta relevância para esta Superintendência Geral, encareço se digne V.Sa, na oportunidade em que atender à solicitação da COPERTIDE, enviar-nos uma cópia daquelas informações.

CIRCULAR N. 132

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados enviou aos Senhores Diretores de Unidades a seguinte circular tendo em vista a recente Resolução do CEPG aprovado normas para as diferentes modalidades de cursos para graduados (Boletim n. 31 de 5-8-71) de que lhe enviamos cópia anexa, rogamos a Vossa Excelência a especial fineza de rever a programação dos cursos daquelas modalidades ministrados por essa Unidade, aprovados por decisões anteriores, e seu enquadramento nas normas em vigor.

Tal providência deverá fazer-se no prazo

máximo de 30 dias a partir desta data.

Caso não cumprida essa exigência, os cursos realizados não serão considerados válidos, não podendo ser emitidos os respectivos certificados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CIRCULAR N. 133

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) está selecionando candidatos a bôlsas para os cursos abaixo relacionados até o dia 1 de outubro próximo.

> a) Programa de Desenvolvimento Social Urbano

Início: 3 de novembro de 1971

Duração: 1 ano Local: Holanda

b) Programa de Desenvolvimento Rural

Início: 3 de novembro de 1971

Duração: 1 ano Local: Holanda

c) Administração para o Desenvolvi-

Início: 3 de novembro de 1971

Duração: 1 ano Local: Holanda

Os formulários a serem preenchidos, bem como quaisquer informações suplmentares poderão ser obtidos na sede do IBAM; à Rua Miguel Pereira, 34 - Botafogo. Tel.: 246-6074.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos do mais alto aprêco e distinta consideração.

CIRCULAR-URGENTE

O Secretário Geral da UFRJ enviou aos senhores membros do Conselho Universitário a seguinte circular-urgente.

Tenho a honra de me dirigir à V. Exa., a fim de solicitar a bondade de mandar afixar em lugar bem visível, dessa Unidade, dando, se possível,

ampla publicidade, o Edital anexo em que é convocada, de ordem do Magnífico Reitor, a Assembléia Universitária, para a eleição de seu representante e suplente no Conselho de Curadores.

Agradecendo, antecipadamente a colaboração valiosa jamais negada de V. Exa., valho-me do ensejo para renovar os meus protestos de estima e

aprêço.

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE E SUPLENTE DA ASSEMBLÉIA UNIVERSITÁRIA NO CONSELHO DE CURADORES

EDITAL

De ordem do Magnífico Reitor, nos têrmos da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os integrantes da Assembléia Universitária da UFRJ, para a sessão extraordinária que se realizará na 4ª feira, dia 27 de outubro, corrente, com início às 10 e término às 16 horas, na Sala de Sessões do Conselho Universitário na Reitoria, andar nobre do prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), na Ilha Universitária, para o fim especial de se proceder à eleição do representante e suplente da referida Assembléia Universitária no Conselho de Curadores. De acôrdo com o

disposto no artigo 82 e parágrafos do Estatuto a Assembléia Universitária é composta dos seguintes membros:

- 1 ocupante dos cargos de magistério superior da Universidade;
 - 2 Docentes-livres da Universidade;
 - 3 Secretário Geral;
- 4 representante do pessoal técnico de cada
 Centro Universitário;
- 5 representante do pessoal administrativo de cada Centro Universitário;
- 6 representante do pessoal administrativo da Reitoria;
- 7 representantes dos antigos alunos da Universidade.
- § 1º Os representantes a que se referem os itens 4 e 5 dêste artigo são eleitos em reunião presidida pelos Decanos dos respectivos Centros Universitários.
- § 2º O representante a que se refere o item 6 é eleito em reunião presidida pelo Secretário Geral.
- § 3º Para efeito do disposto no item 7 as Associações indicarão 2 (dois) delegados, que munidos de credencial, prèviamente comunicada à Reitoria terão direito de tomar parte na Assembléia. Jorge de Freitas Góes — UFRJ — Secretário Geral.

FACULDADE DE MEDICINA DIRETOR

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES

AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761

e 226-5802

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. PAULO DE GOES
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-5961

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

DIRETOR PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ LARGO DA MISERICORDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO TEL.: 224-8818

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) JOSÉ MARTINS DE ALVARES AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA DIRETOR

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO AV. PASTEUR, 458 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 246-2144

INSTITUTO DE GINECOLOGIA DIRETOR PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES RUA MONCORVO FILHO, 90 - TEL.: 252-1379

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DIRETOR

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO
AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DIRETOR

PROF. JOSÉ LEME LOPES
AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA DIRETOR

PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDÃO TEL.: 230-6335 — 230-9800 — RAMAL 92

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DIRETOR

PROF. NILTON PINTO DA COSTA AV. CARLOS SEIDL, 813 - CAJÚ - TEL.: 248-0636 - 228-5808

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DIRETOR

DR. ÁLVARO JUNQUEIRA AYRES AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 - TEL.: 232-1520

MATERNIDADE ESCOLA DIRETOR PROF. JORGE RODRIGUES LIMA RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73 SUPERINTENDENTE EDUARDO EGON MEYER

ESCOLA DE ENGENHARIA DIRETOR

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "A" 7º PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

ESCOLA DE QUÍMICA DIRETOR

PROFA. HEBE HELENA LABARTE MARTELLI AV. PASTEUR, 404 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 226-4368

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

PROF. ARMANDO BANDEIRA DE LIMA
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO
BLOCO "H" 20 e 30 PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 75

NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA COORDENADOR PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "I" 29 PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

COPPE COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA COORDENADOR

PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO — BLOCO G —
TÉRREO — TELS: 230-7343 — 230-1444 — 230-0284

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA (COM CATEGORIA DE CENTRO)

PRESIDENTE VICE-REITOR PROF. HELIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

COORDENADOR PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

SUPERINTENDENTE MERCEDES FRANCO RAMIREZ Av. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS PRESIDENTE EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

BIBLIOTECA GERAL DIRETOR PROF* AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 226-1755

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

MUSEU NACIONAL DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROF. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 254-4320

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no SERVICO INDUSTRIAL GRAFICO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CIDADE UNIVERSITARIA

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 41



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA ILHA DO FUNDÃO

REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
GABINETE: SALAO NOBRE, 29 PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

Rea A

VICE-REITOR

PROF. HELIO FRAGA

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

GABINETE: SALAO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

COPERTIDE

PRESIDENTE

PROF. CID MENEGALE

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO
TEL.: 260-7385

SECRETÁRIO EXECUTIVO
DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
69 PAV. — TELS.: 230-1142 — 236-9800 — RAMAL 01
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESOUISAS

PROF. CARLOS CRUZ LIMA (SUBSTITUTO)

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
60 PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

SUB-REITOR DE PATRIMÓNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
60 PAV. — TELS: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. SYNDÔRO CARNEIRO DE SOUZA

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
6º PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. VLADIR MENEZES

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO (Entrada)
TELS: 230-5561 — 230-9800 — Ramal 05
SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITARIA

PREFEITO
GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)
TELS.: 230-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR

ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
TELS: 230-5502 — 230-0786 — RAMAL 61-98

CONSULTOR JURÍDICO

DR. PEDRO XAVIER D'ARAUJO

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CUDADE INTUERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
TEL.: 260-7427

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS

SECRETARIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL: 230-6226

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR

ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES - SUB-REITOR PAULO DE GÓES — SUB-REITOR ROSALINA BRAND — SUB-REITOR CHAFI HADDAD - SUB-REITOR CHAFI HADDAD — SUB-REITOR

ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR

FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO

PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN

CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA

RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH

HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO — DECANO — CCJE

CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM

AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC.

JOSÉ LACERDA DE ARAUJO FÉIO — FORUM DE CIÊNCIA

E CULTURA E CULTURA JORGE DE ABREU COUTINHO - TITULAR ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI - TITULAR -CCMN PAULO EWERARD NUNES PIRES - TITULAR - CLA JOANÍDIA SODRÉ - TITULAR - CLA JOSÉ DE FARIA GÓES SOBRINHO — TITULAR — CFCH EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CFC.
MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM
ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT
SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT
LUIZ EDULARDO DA SULVA MACCIANO LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — ADJUNTO — CCMN THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH FERNANDO MIBIÉLLI DE CARVALHO — ADJUNTO — CCJE ÍTALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — ADJUNTO — CT DANILO PERESTRELLO - DOCENTE LIVRE CHARLES NAMAN DAMIAN - A.A. ALUNOS ARTHUR CESAR FERREIRA REIS - ÁREA CULTURAL MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — ÁREA PROFISSIONAL PEDRO CALMON - EX-REITOR RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO -CLEMENTINO FRAGA FILHO - EX-REITOR DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — EX-REITOR CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — REPRESEN-TANTE DA ÁREA EMPRESARIAL AGRICOLA BETHLEM - REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE

CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
EDUARDO RIOS FILHO
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA —
SUPLENTE)
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO
HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO — DECANO
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO
FERNANDO MENÊSCAL VILAR — PREFEITO
HÉLIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (ANTIGA UNIVERSIDADE DO BRASIL)

ANO XXIII

14 de outubro de 1971

Nº 41

SUMARIO

Conselho de Curadores	1
Conselho Superior de Coordenação Executiva	2
Conselho de Ensino de Graduação e Corpo	
Discente	3
Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisas	3
Reitor	5
Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo	
Discente	7
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais	7
Escritório Técnico	11
Centros Universitários	11
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	11
Instituto de Geociências	11
Instituto de Matemática	11
Centro de Letras e Artes	12
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	12
Faculdade de Letras	13
Escola de Belas Artes	13
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	13
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	13
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	13
Faculdade de Economia e Administração	13
Centro de Ciências Médicas	14
Instituto de Puericultura Martagão Gesteira	14
Faculdade de Odontologia	15
Instituto de Ciências Biomédicas	15
Instituto de Microbiologia	17
Instituto de Nutrição	17
Hospital Escola São Francisco de Assis	17
Forum de Ciência e Cultura	18
Museu Nacional	18
Ementário de Legislação e de Pareceres	20
Noticiário	22

CONSELHO DE CURADORES

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 19-8-1971

Autorizada a abertura do Crédito Suplementar n. 3-71, no valor de Cr\$ 20.000,00 — (Vinte mil cruzeiros), ao Elemento 3.1.3.0 — 645, do vigente Orçamento, para atender a despesas com ampliação dos laboratórios e serviços clínicos do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, durante o corrente ano, mediante congelamento de idêntica importância no Elemento 3.1.4.0 — 645, conforme consta no processo n. 16.666-71.

Autorizada a abertura do Crédito Suplementar n. 2-71, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), ao Elemento 3.1.2.0 — 645, do vigente Orçamento, para atender a despesas com ampliação dos laboratórios e serviços clínicos do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, durante o corrente ano, mediante congelamento de idêntica importância no elemento 3.1.4.0 — 645, conforme consta no processo n. 16.666-71.

SESSÃO DE 30-9-1971

EXTRAORDINÁRIA

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 22.680-71 — Reitoria — Despesas de pronto pagamento do Gabinete do Reitor durante o 4º trimestre. — "Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 800,00, a ser entregue a DJALMA GONÇALVES ALVES, à conta do elemento 3.1.4.0-110".

Proc. n. 22.490-71 — UFRJ — SR-2 — Reajustamento da taxa de registro de diploma de Mestrado e Doutorado. — "De acôrdo com a proposta retro que aumenta de Cr\$ 10,00 para Cr\$ 15,00 o registro de diploma de Mestrado e Doutorado".

Proc. n. 18.086-71 — UFRJ — SR-3 — Transferência de recursos para o Fundo Especial para atender as despesas com o convênio entre a UFRJ e o Conselho Federal de Cultura. — "Autoriza-se a transferência da importância de Cr\$ 20.800,00, objeto do aviso do Banco do Brasil de fls., para o Fundo Especial para atender as despesas com o convênio entre a UFRJ e o Conselho Federal de Cultura-306".

Proc. n. 13.213-70 — UFRJ — SR-5 — Cancelamento de empenho. — "Autoriza-se: a) o cancelamento do empenho n. 83-70: b) reversão da importância de Cr\$ 966,00 ao Fundo Patrimonial".

Proc. n. 19.203-71 — FFr — Despesas com pagamento de conferencistas do Curso de Análises Clínicas. — "Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 5.290,00 ao Prof. MARCELO DA SILVA JÚNIOR, à conta do FE 115, a ser aplicado em outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Proc. n. 19.733-71 — I. Microbiologia — Convênio com a Capes para custeio do Curso de Atualização e Revisão de Métodos em Microbiologia e Imunologia. — "Homologa-se a assinatura do Convênio".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 8.709-71 — Reitoria — Suprimento de Cr\$ 1.000,00 recebidos pelo Dr. ADALMYR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS para despesas com custas, taxas, emolumentos. — "Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sôbre a demora na entrega da documentação".

Proc. n. 15.057-71 — Reitoria — Suprimento de Cr\$ 2.000,00 recebidos pelo Dr. ADALMYR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS para despesas com assistência jurídica. — "Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sôbre a demora na entrega da documentação".

Proc. n. 2.126-71 — UFRJ — Reitoria — Suprimento de Cr\$ 15.000,00 recebidos pelo Prof. PAULO DE GÓES para despesas de custeio com projetos aprovados pelo CEPG. — "Aprovada a comprovação".

Proc. n. 9.129-71 — Reitoria — Suprimento de Cr\$ 100.000,00, recebidos por JORGE MARTINS CASTELLO BRANCO para despesas com desembaraço alfandegários. — "Aprovada a comprovação".

SESSÃO DE 5-10-1971

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 2.113-71 — UFRJ — SR-1 — Despesas de pronto pagamento. — "Autoriza-se: a) o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 recebida como suprimento pela Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO, aos cofres da Universidade; b) a indenização de igual importância a Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO por despesas efetuadas, à conta do elemento 3.1.4.0-121. Esta autorização tem caráter excepcional pois é altamente inconveniente que o fato se repita".

Proc. n. 23.354-71 — UFRJ — SR-2 — Despesas com confecção de diplomas. — "Autoriza-se a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00, por antecipação, cuja cobertura se fará mediante arrecadação de igual valor, proveniente das taxas a serem recolhidas com o pagamento de 2.000 diplomas, na base de Cr\$ 15,00 cada diploma — Diploma de Mestre e de Doutor".

Proc. n. 21.359-71 — Reitoria — Despesas com aquisição de passagens. — "Autoriza-se o pagamento por indenização da importância de Cr\$ 1.128,00, ao funcionário DJALMA GONÇALVES ALVES, à conta do elemento 3.1.3.2-123".

Proc. n. 22.651-71 — Reitoria — Despesas com obtenção de documentos. — "Autoriza-se o pagamento como indenização, ao Dr. ADALMYR

BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS, da importância de Cr\$ 62,60 à conta do elemento 3.1.4.0-110".

Proc. n. 22.816-71 — ASUFRJ — Despesas com encargos diversos. — "Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 1.800,00 a ser entregue ao Sr. SEVERINO COSMO DE SANTANA, à conta do elemento 3.1.4.0.110 e a ser aplicado no 4º trimestre do corrente ano".

Proc. n. 21.363-71 — FE — Cobrança de taxa de inscrição do Curso de Mestrado. — "Homologa-se a decisão do C. Executivo que aprovou a proposta apresentada pela direção da Faculdade de Educação".

Proc. n. 20.673-71 — EEFD — Cobrança de taxa de inscrição no Curso de Extensão Universitária sôbre Cinema, Educação Física e Desportos. — "Autorizada a cobrança da taxa de Cr\$ 60,00 por inscrição no referido Curso".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 9.772-71 — SIL — Suprimento de Cr\$ 3.000,00 recebidos por MARIA LUZ DO DIA VIANA, para despesas com reparos de bens móveis. — "Aprovada".

Proc. n. 22.488-71 — CFCH — Suprimento de Cr\$ 24.543,00 recebidos pelo Prof. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA para despesas com plano de expansão de matriculas no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. — "Aprovada".

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 21-9-1971

RESOLUÇÃO N. 5-1971

Concessão de licença para afastamento do país de pessoal docente.

CONSIDERANDO que o êxodo de cientistas para o estrangeiro resulta, em numerosos casos da fixação nos países em que, por conta de bôlsas de estudos, os ditos profissionais realizam cursos de mestrado ou doutorado;

CONSIDERANDO os têrmos da Resolução da

COPERTIDE n. 2-71, que estabelece:

1. Ao Docente em regime de RETIDE, será permitido ausentar-se de sua sede sem perda das vantagens financeiras que vem gozando, mesmo que dessa ausência lhe advenham outras ajudas (bôlsa, diária, auxílio para passagem, etc.), desde que não fornecidas pela UFRJ, nos seguintes casos:

1.1. Para execução de estágio ou prosseguir cursos de mestrado ou doutoramento desde que autorizados pelo Conselho de Pesquisas da UFRJ e por quem de direito, e com pleno conhecimento da COPERTIDE;

1.2. Para participar de congressos desde que autorizados pelo Departamento e Colegiado do Instituto ou Faculdade e com o conhecimento da COPERTIDE:

1.3. A ausência terá que ser por tempo prèviamente determinado e a prorrogação do mesmo dependerá da aprovação pelos órgãos acima citados e plenamente justificada, diante da apresentação de relatórios e outros documentos julgados hábeis:

1.4. Essas normas atingem todos os docentes da Universidade não importando o tipo de vínculo

empregatício.

CONSIDERANDO que, para a aquisição de habilitações ou diplomação em tais circunstâncias, há pesado investimento da UFRJ que é perdido no caso do cientista não retornar ao país ou de ingressar em outras instituições que oferecem maiores vantagens;

CONSIDERANDO que em consequência do

referido a UFRJ é gravemente prejudicada;

Resolve:

Só será concedida licença para afastamento do País, a fim de usufruir bôlsas de estudo, estágio, curso ou participar de atividade semelhante por prazo superior a três (3) meses com a manutenção de salário e regime de trabalho gratificado aos docentes de qualquer categoria que assinarem compromisso de, ao retornar ao País, findo o prazo de licença, servir à Universidade pelo prazo mínimo de dois (2) anos ou, em caso contrário, devolver os salários ou outros benefícios recebidos, conforme minuta de "têrmo de compromisso" aprovado pelo CEPG. — Proc. n. 20.403-71.

Republicado por ter saído com incorreções no Boletim n. 40,

de 7-10-71.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 29-9-71

RESOLUÇÃO N. 12-71

INSTITUE A COMISSÃO DE VESTIBULAR

O Conselho de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º — É instituída no CEG uma Comissão de Vestibular, com duração indeterminada, que exercerá as funções fixadas nesta Resolução, enquanto não se implantar o órgão administrativo estabelecido pelo Art. 7º do Decreto n. 68.908 de 13 de julho de 1971.

Art. 2º — Compete à Comissão de Vestibular:

a) supervisionar e orientar o planejamento e a execução dos concursos Vestibulares realizados integralmente dentro do âmbito da UFRJ, acompanhando todos os referentes ao assunto;

b) promover a coordenação geral das ativi-

dades referentes a êsses concursos;

c) garantir o cumprimento dos atos normativos que regem a matéria, quer da autoridade universitária, quer da autoridade do Govêrno Federal;

d) determinar, liminarmente, as providências cujo caráter de urgência torna impeditivo aguardar reunião do CEG, mesmo extraordinária;

e) dar parecer em todos os assuntos relativos

a Vestibular, que venham ao exame do CEG.

Art. 3º — A Comissão será integrada por Conselheiros de todos os Centros;

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CEG.

RESOLUÇÃO N. 13-71

NORMA SÔBRE TRANCAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

O Conselho de Ensino de Graduação, usando das atribuições,

Resolve:

Art. 1º — A inscrição em disciplinas pode ser trancada desde que não tenha sido ultrapassado metade do período letivo, respeitado o limite máximo de créditos em que o aluno tem que estar inscrito sob a pena de trancamento automático de matrícula.

Art. 2º — Esta disposição entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFRJ.

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 17-9-71

RESOLUÇÃO N. 8-71

O CEPG resolve:

Que a Estação Experimental para os estudo das Ciências do Mar a ser implantado no Arraial do Cabo em Cabo Frio passe a ser operado e dirigido sob a supervisão das Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação em Biologia (COPOB) e de Engenharia (COPPE).

RESOLUÇÃO N. 9-71

O CEPG resolve:

1 — A indicação do nome do candidato à bôlsa deverá vir acompanhada da declaração do orientador atestando ter o mesmo completado um estágio de pelo menos dois meses sob sua orientação.

2 — Os candidatos à bôlsas deverão possuir atestado de terem cursado ou estarem cursando a disciplina na qual pretendem fazer pesquisa.

3 — Serão abertos dois prazos para solicitação de bôlsas (de 15 de outubro a 15 de novembro e de 15 de junho a 15 de julho), em concordância com os dois períodos semestrais, de atividade docente. 4 — A substituição do bolsista, uma vez iniciada sua atividade científica, só poderá ser solicitada, decorrido um trimestre a partir da vigência da bôlsa. A solicitação deverá vir acompanhada de relatório correspondente ao prazo da bôlsa.

5 — Os casos excepcionais serão objetos de estudo e decisão específicos por patre do CEPG.

MANDATO DE MEMBRO DO CEPG

Escolhido e indicado o Prof. ITALO SUASSUNA para como membro do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) completar o mandato do Prof. AMADEU CURY, conforme despacho do Magnífico Reitor exarado no Proc. n. 21.275-71.

Retificação

Na publicação do Boletim n. 21 de 27-5-71 às fls. 3, onde se lê:

Proc. n. 3.250-71 — EM — Pedido de melhoria salarial de Auxiliar de Ensino — LUBÉLIA DE SOUZA BRANDÃO — Aprovado parecer favorável.

Leia-se: Proc. n. 8.250-71 — EM — Pedido de melhoria salarial de Auxiliar de Ensino ELZA BARTOLINI — Aprovado parecer favorável.

Republicados por terem saídos com incorreções no Boletim n. 40, de 7-10-71.

SESSÃO DE 20-8-71

RESOLUÇÃO N. 10-71

O Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) resolver constituir as Câmaras de Ensino e

de Pesquisa, respectivamente:

- a) Câmara de Ensino Conselheiros: ANITA DOLLY PANEK, AFFONSO DO PRADO SEABRA, ANTONIO BOAVISTA NERY, CARLOS CHAGAS FILHO, ÍTALO SUASSUNA, MANOEL DA FROTA MOREIRA e WARNER BRUCE KOVER.
- b) Câmara de Pesquisa Conselheiros: ADERSON MOREIRA DA ROCHA, NAIR FORTES ABU-MERHY, ALBERTO LUIZ COIMBRA JONAS CORRÊA SANTOS, AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA, EDUARDO MATTOS PORTELLA e LUIZ DE CASTRO FARIA.

DESPACHOS

SESSÃO DE 31-8-71

ORDEM DO DIA

Proc. n. 20.742-71 — Aplicação de saldos de verbas em despesas de administração e custeio de material de consumo — SR-2 — 1971 — Aprovada.

Proc. n. 15.380-71 — Relatório da participação da Auxiliar de Ensino MARÍLIA CARVALHO DE MELO E ALVIM na XXIII Reunião Anual da SBPC (Paraná) — 1971 — Dado conhecimento.

Proc. n. 1.197-71 — Proposição sôbre Política Geral de Desenvolvimento Tecnológico nos setores mineral e energético — Constituída Comissão dos Profs. PAULO DE GÓES, ALBERTO LUIZ COIMBRA e JONAS SANTOS. Proc. n. 10.516-71 — Proposta de Regimento da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ — 1971 — Aprovado no que se refere a Pós-Graduação.

Proc. n. 20.531-71 — Pedido de transferir da COPPE para o Instituto de Matemática do Programa de Engenharia Matemática — 1971 — Aprovado parecer favorável a transferência.

Proc. n. 19.381-71 — Afastamento do País de Professor Adjunto em gôzo de bôlsa de estudo concedido pela John Simon Guggenheim Memorial Foundation — LUIZ RODOLPHO RAJA GABAGLIA TRAVASSOS — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 8-71 — Proposta de Regimento Interno do Centro de Ciências Médicas — 1971 — Aprovado no que se refere a Pós-Graduação.

Proc. n. 20.874-71 — Admissão de Auxiliares de Ensino com títulos de Mestre ou Doutorado SR-2 — Provimento de Concurso para o Quadro Único da UFRJ — Aprovado parecer favorável.

SESSÃO DE 3-9-71

ORDEM DO DIA

Proc. n. 20.747-71 — Designação de Diretores Executivos a Coordenadores, dos Cursos de Pós-Graduação da FM — 1971 — Homologada.

Proc. n. 19.780-71 — Pedido de afastamento do País para estagiar no Departamento de Bacteriologia da Universidade da Califórnia — LEDA CRISTINA SANTANA MENDONÇA — 1971 — Aprovado parecer favorável ao atendimento.

Proc. n. 16.793-71 — Pedido de afastamento do País para participar do Iº Congresso Hispano-Luso-Americano de Geologia Econômica em Madrid e Lisboa — LOUIS DE LOCZY — 1971 — Aprovado parecer favorável ao atendimento.

Proc. n. 16.091-71 — Pedido de afastamento do País para usufruir bôlsa de Mineralogia-Geologia Econômica na França — 1971 — Aprovado parecer favorável ao atendimento.

Proc. n. 16.092-71 — Pedido de afastamento do País para usufruir bôlsa de estudo no Laboratório de Fluorescência de Raios-X na França — ANA MARIA NETTO FERREIRA — 1971 — Aprovado parecer recomendado o atendimento.

Proc. n. 21.292-69 — Pedido de afastamento do País para usufruir bôlsa de estudos oferecida pelo Govêrno Francês — FERNANDO ARANHA SIMÃO — 1971 — Aprovado parecer favorável ao atendimento.

Proc. n. 19.492-71 — Pedido de afastamento do País para usufruir bôlsa de estudo em Paris — SÉRGIO DOS SANTOS GUTERRES — 1971 — Aprovado parecer favorável ao atendimento. Proc. n. 20.403-71 — Proposta de normas para afastamento do País de pessoal docente sujeito a regime especial de trabalho para usufruir bôlsa de estudos — SR-2 — 1971 — Aprovado texto de Resolução.

Proc. n. 20.521-71 — Apresentação de trabalho de Pesquisa pelo PLANUR — 1971 — Conhecido e aprovado o trabalho de Pesquisa.

Proc. n. 17.742-71 — Sugestões apresentadas pela Prof^a HEBE MARTELLI para alteração do texto da Circular n. 3 da COPERTIDE — Aprovada a redação final.

Proc. n. 20.561-71 — Curso de Atualização em Cirurgia Patologia e Diagnósticos Oral ministrado pela Faculdade de Odontologia — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 14.456-71 — Pedido de importação de Simulador de Processos da Antodynamios Inc. modêlo 501 — Pagamento de despesas Alfandegárias — HEBE L. MARTELLI — 1971 — Aprovado a homologação da decisão do Magnífico Reitor que havia sido proferida ad-referendum da manifestação do CEPG.

REITOR

PORTARIAS

PORTARIA N. 803 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a delegação de competência dada ao Diretor pro-tempore do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, EDUARDO PRADO DE MENDONÇA, pela Portaria n. 124, de 11-2-71, item 2, publicada no Diário Oficial de 5-3-71, Seção I, Parte II. — Proc. n. 3.145-71.

PORTARIA N. 804 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a EDUARDO PRADO DE MENDONÇA, Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, HILDA SUMAVIELLI TEIXEIRA, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. n. 3.145-71.

PORTARIA N. 805 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decretolei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a ROBERTO DE BIASE, Vice-Diretor da Faculdade de Economia e Administração, para, no impedimento do titular e em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, CELSO MUNIZ GUEDES PINTO, movimentar as contas bancárias em nome da referida Faculdade. — Proc. n. 3.146-71.

PORTARIA N. 806 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 392, de 26-5-71, publicada no DO de 9-6-71, Seção I, Parte II, que delegou competência a PAULO DE GÓES, Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, para, em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ, JOSÉ DUARTE GUIMARÃES, movimentar as contas bancárias abertas em nome de "UFRJ-CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS-MEC" — Proc. n. 12.397-71.

PORTARIA N. 807 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito o item 3 da Portaria 128, de 11-2-71, publicada no Diário Oficial de 5-3-71, Seção I, Parte II, que delegou competência a LAURO SOLLERO, Diretor pro-tempore do Instituto de Ciências Biomédicas, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. n. 3.141-71.

PORTARIA N. 808 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decretolei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. n. 3.141-71.

PORTARIA N. 809 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito o item 4 da Portaria 128, de 11-2-71, publicada no Diário Oficial de 5-3-71, Seção I, Parte II, que delegou competência a AMADEU CURY, Diretor do Instituto de Microbiologia, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. n. 3.141-71.

PORTARIA N. 810 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decretolei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a LAUREANO VIEIRA DE PONTES CORRÊA, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, para, no impedimento do titular e em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto.

— Proc. n. 3.141-71.

PORTARIA N. 811 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decretolei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a PAULO DE GÓES, Diretor pro-tempore do Instituto de Microbiologia, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGENIO JOURDAN, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. . . n. 3.141-71.

PORTARIA N. 813 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 505 de 12-7-71, publicada no Boletim n. 29 de 22 do mesmo mês e ano e designar MERCEDES FRANCO RAMIREZ, Superintendente do Forum de Ciência e Cultura; MARLOY MOURA E SILVA, representante da Área do Desenvolvimento; JAIME LUIZ SZWARCFITER, representante do Núcleo de Computação Eletrônica; as Bibliotecárias AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA e DULCE DA FONSECA FERNANDES DA CUNHA, representantes do Forum de Ciência e Cultura; MARIA DE FATIMA DA FONSECA PEREIRA, representante do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza; VILMA ANDRADE DE LEMOS CORDEIRO, representante do Centro de Letras e Artes; LÉA DA MOTTA FERNANDES, representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas; CLÉA MARQUES FERREIRA, representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, LAIRE BARREIRA GADELHA, representante do Centro de Ciências Médicas e MARIA CLÉA MACHADO FERREIRA, representante do Centro de Tecnologia, para sob a presidência do primeiro, constituirem o Grupo de Trabalho incumbido de promover a articulação da Biblioteca Geral da Universidade com as Bibliotecas das Unidades Universitárias, estudar e propor normas, critérios e programas a serem adotados no Sistema.

PORTARIA N. 814 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decretolei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto.

Resolve delegar competência a CARLOS CRUZ LIMA, substituto do Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, para, em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ, JOSÉ DUARTE GUIMARÃES, movimentar as contas bancárias abertas em nome de "UFRJ-CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS-MEC". — Proc. n. 12.397-71.

PORTARIA N. 825 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve conceder dispensa a EDSON FIRMINO DOS SANTOS, Matrícula n. 2.000.780, Motorista CT-401.12 do QU da UFRJ, da função de AJUDANTE I, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969. — Proc. n. 22.485-71.

PORTARIA N. 828 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição,

Resolve aposentar:

a) a partir de 14 de novembro de 1966, com fundamento no artigo 101, item II e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, AGUEDA PADILHA VIDAL, Escriturário, AF-202.8-A, matrícula n. 1.210.233. (Processo n. 26.237-66-UFRJ).

b) com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta

Universidade:

1 — LEONOR DA SILVA LOUREIRO, Assistente de Enfermagem, P-1.701.15-B, matrícula n. 1.228.035. (Processo n. 837-70);

2 — AGRIPINA DE JESUS, Servente, GL-104.5, matrícula n. 1.987.175. (Processo n. 5.730-71);

- 3 LEONARDO ODILON-VILLARES, Maquetista, P. 409.12, matrícula n. 1.987.432. (Processo n. 11.691-71);
- 4 VALCYR ALVES DE SOUZA, Atendente, P. 1.709.9, matrícula n. 1.043.810. (Processo n. 11.692-71), e

5 — ANALICIE MENDONÇA ANICETO, Copeira, A.504.4-A, matrícula n. 2.201.578. (Processo n. 13.232-71), e

c) com fundamento no artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea "A", da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, na função de Administrador da Sede, símbolo 8-F, OCTAVIANO DE SOUZA COUTO, Auxiliar de Portaria, GL-303.8-A, matrícula n. 1.233.245. (Processo n. 17.181-71). — Proc. n. 26.237-66.

PORTARIA N. 833 DE 8 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 29 da Lei n. 4.881-A de 6 de dezembro de 1965.

Resolvem transferir AMARANTO LOPES PEREIRA, Professor Titular, EC-501, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, para o cargo de Professor Titular, EC-501, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da UFRJ, a que se refere a Lei n. 4.831-A, de 6 de dezembro de 1965, publicado no DO de 10 do mesmo mês e ano, em vaga criada pelo Decreto n. 52.794, de 14 de novembro de 1963, para o Quadro de Pessoal do MEC, e mantida pelo Decreto n. 60.455, de 13 de março de 1967, DO de 20 de abril do mesmo ano, para o Quadro de Pessoal da UFRJ. — Proc. n. 29.949-69.

PORTARIA N. 839 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, nos têrmos do art. 44 do Estatuto da UFRJ, o Prof. Titular OSCAR DIAS CORREA para exercer, por quatro anos, o mandato de Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da mesma Universidade. — Proc. n. 23.899-71.

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

SUPERINTENDENCIA GERAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

EXPEDIENTE

Transferência de Férias

Proc. n. 23.216-71 — JACY RAMOS TIGRE, Inspetor de Alunos, lotado e em exercício na Superintendência Geral de Ensino de Graduação, solicita transferência de férias marcadas para 1º de outubro de 1971, para serem marcadas oportunamente.

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

DESPACHOS

Licença Gala

Proc. n. 21.505-71 — DYRCE RIBEIRO, Oficial Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Divisão de Contabilidade, solicita a título de Gala, o abono de 8 dias, tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 11 de setembro de 1971. — Despacho — Autorizo. — Em, 30-9-71.

Auxílio-Doença

Proc. n. 19.228-71 — ANALICE DE MENDONÇA ANICETO, Copeira, lotado no Hospital Escola

São Francisco de Assis, solicita pagamento de auxílio-doença de acôrdo com o art. 143 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Autorizo. — Em, 21-9-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 812 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, na Área de Pessoal e Serviços Gerais, o servidor MARIA ANGÉLICA DE ALCÂNTRA TAKCHE, Assessor Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 21.946-71.

PORTARIA N. 815 DE 4 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar na Prefeitura Universitária o servidor IRECÊ ALBERTO FERREIRA, Guarda, GL. 203.10.B, que se encontrava em disponibilidade e que, consoante o disposto no Decreto n. 69.190, de 14-9-1971, publicado no DO de 15 subseqüente, foi aproveitado no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — Processo n. 23.562-71.

PORTARIA N. 824 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar na Prefeitura da Universidade o empregado WISLEY RIZZO COUTINHO, Oficial Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 19.285-71.

PORTARIA N. 830 DE 6 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais,

usando de atribuição de sua competência,

Resolve designar LAIS MARIA HORTA BARBOSA, Enfermeiro, TC-1.201.22C, CACILDA MACIEL MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.13-A e NELITA MOTTA DA VEIGA, Datilógrafo, AF-503.7.A, todos do Quadro Único Parte Permanente desta Universidade, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Inquérito para estudar a legitimidade da acumulação de cargos por parte da servidora CECILIA GERSELES DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.15C, da PP do Quadro Único de Pessoal, lotada na Faculdade de Medicina. — Proc. n. 18.212-71.

PORTARIA N. 834 DE 8 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve localizar no Instituto de Ciências Biomédicas o Professor ORLANDO BAIOCCHI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Proc. n. 11.033-71.

PORTARIA N. 835 DE 8 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência.

Resolve tornar sem efeito as Portarias números 254, de 5-4-71, 308, de 26-4-71 e 532, de 22-7-71, que designaram NILCÉA D'APARECIDA PAULA SOARES, Oficial de Administração, nível 12.A, MARGARIDA BIMLER, Escriturário, nível 10.B, ELY ALVES BARCELLO, Escrevente- Datilógrafo, nível 7, LUCIA LOPES HUET DE BECELLAR, Oficial de Administração, nível 12.A e ROSA SIMÃO VINHOSA, Escriturário, nível 10.B, para constituirem comissão de inquérito, para apurar abandono de cargo por parte do servidor JOSÉ SOARES FILHO, Trabalhador, nível 1, lotado no Instituto de Biologia. — Proc. 28.959-70.

PORTARIA N. 838 DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, na Escola de Comunicação, o servidor CLÁUDIO AMARAL DA ROSA, Auxiliar de Escritório, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 22.215-71.

PORTARIA N. 842 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar no Serviço Industrial Gráfico a servidora GERUSIA SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do emprêgo de Auxiliar de Escritório, regida pela CLT. — Proc. n. 24.949-71.

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Transferência de Férias

Proc. n. 22.316-71 — CELIO CORSO CAMPOS, Linotipista, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial Gráfico, solicita transferência de férias referente ao período aquisitivo de 21-8-70 a 20-8-71, marcadas para 4-10 a 29-10-71, para serem gozadas no período de 1-11 a 26-11-71. — Despacho — Autorizo. — Em, 5-10-71.

Proc. n. 21.850-71 — ZELIA COELHO SANTANA, Auxiliar de Serviços Clínicos, regida pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Médico, solicita transferência de férias marcadas para 1-9-71, para serem gozadas no período de 6-12-71 a 31-12-71. — Despacho — Autorizo. — Em, 29-9-71.

Licença para Tratar de Interêsses Particulares

Proc. n. 23.843-71 — EZEQUIEL COSTA MAIA, Fiscal de Material, lotado e em exercício no Escritório Técnico, solicita licença para tratar de interêsses particulares pelo prazo de 12 meses, no período de 1 de outubro de 1971 a 31 de setembro de 1972, de acôrdo com o art. 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Autorizo. Em, 11-10-71.

Gratificação Qüingüenal

Revisão

Proc. n. 26.429-66 — INACY MANOEL, Copeiro A-504.6.B — SIA. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o sevidor a completar 5 anos em 27-2-60 e 10 anos em 28-2-65, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 1-3-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 28-2-70.

Proc. n. 27.244-66 — MARIA JOSÉ DOS REIS NAZIOSENIO, Cozinheiro, A-501.A — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos, em 30-7-61, 10 anos em 29-7-66, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-7-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 10-8-71.

Proc. n. 27.279-66 — MARIO OLIVEIRA DA SILVA, Copeiro, A-504.6.B — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 26-2-67, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 27-2-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.887-66 — JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, Trabalhador, GL-402.1 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos em 30-3-63 e 10 anos em 12-4-68, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 13-4-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.299-66 — ZÉLIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Copeiro A-504.6.B — SIA, tendo em vista do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-12-61 e 10 anos em 22-12-66, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 21-12-66, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.445-66 — OVIDIA DE SOUZA DE CASTRO LIMA, Cozinheiro, A-501-8 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-12-62 e 10 anos em 9-12-67, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 10-12-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.493-66 — WANDERLEY AUGUSTO DE OLIVEIRA, Cozinheiro, A-501-8.B — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 15 anos em 27-6-63 e 20 anos em 19-8-68, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 15% e 20%, a partir de 1-1-65 e 20-8-68, respectivamente, e não constou.

Proc. n. 22.634-67 — MARIA HELENA DOS SANTOS FREIRE, Cozinheiro, A-501.5-A — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 11-11-60 e 10 anos em 17-11-65, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 18-11-65, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.425-66 — CARMEN DOS SANTOS, Copeiro, A-504.6.B — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 31-8-63 e 15 anos em 8-9-68, fanzendo jús a gratificação qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 9-9-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 20.017-67 — ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO CALLEGÁRIO, Copeira, A-504.4.A — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 15-6-64 e 10 anos em 23-6-69, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 24-6-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.265-66 — MARIA CARMELITA DARK DE BARROS, Nutricionista n. 20 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 28-9-56 e 10 anos em 27-9-61, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 10%, a partir de 1-1-65 e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 27-9-66.

Proc. n. 28.551-66 — VIRGINIA MONTEIRO NASCIMENTO, A-504.6.B — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 10 anos em 8-3-62 e 15 anos em 22-3-67, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 10% e 15%a partir de 1-1-65 e 23-3-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.880-66 — JOÃO ARAÚJO, Garção nível 5 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-12-62 e 10 anos em 8-12-67, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 9-12-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 28.565-66 — RITA MUNIZ DA COSTA, Escrevente Datilógrafa AF-204.7 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 16-9-62 e 15 anos em 15-9-67, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 16-9-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 14.893-68 — SÍLVIO ARANTES CARDOSO, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a completar 5 anos em 15-2-65 e 10 anos em 15-2-70, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 16-2-65 e 16-2-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 19.748-67 — IZABEL NUNES DE MELO, Copeiro, A-504.4 — SIA. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 11-4-65 e 10 anos em 16-8-70, fazendo jús gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 12-4-65 e 17-8-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 23.953-66 — ELZA ALVES CASTELAR, Cozinheiro, A-501.5-A — SIA. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 3-8-61 e 10 anos em 7-12-66 fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 8-12-66, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.446-66 — VERA DE ALMEIDA BARBOSA, Copeira, A-504.4.A. — SIA. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 9-12-63 e 10 anos em 28-1-69, fazendo jús a gratificação qüinqüenal a partir de 1-1-65 e 29-1-69, respectivamente e não como constou.

Concessão

Proc. n. 15.471-61 — JORGE OSCAR DE MELLO FLORES, Professor Titular EC-501 (aposentado), completou 25 anos em 11-2-60, 30 anos em 9-2-65 e 35 anos emm 8-2-70, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 25%, 30% e 35%, a partir de 1-1-65, 10-2-65 e 8-2-70, respectivamente.

Proc. n. 6.480-71 — ODETTE RONDON Enfermeiro, TC-1.201.22 (aposentado), completou 15 anos em 18-12-64, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 15%, a partir de 1-1-65.

Salário-Família

Concessão

Proc. n. 11.729-71 — OTTON JOSÉ PEREIRA, Auxiliar de Escritório, CLT — Reitoria, para seus dependentes, ROBSON DA SILVA PEREIRA e ROBERTO DA SILVA PEREIRA, (gêmeos) nascidos aos 24-2-58, HELIANA DA SILVA PEREIRA, nascida aos 30-6-60 e MÁRCIA DA SILVA PEREIRA (gêmeas) nascidas aos 4-11-62, a partir de agôsto de 1971.

Proc. n. 5.458-62 — FRANCISCO SOARES MATOS, Aux. de Portaria GL-303.8.B (falecido) viúva GEORGINA SEVERA DE AGUIAR MATOS, solicita para si própria e os dependentes MARIA CRISTINA, MARCO ANTONIO, MAURO e MÁRCIA REGINA, nascidos aos 16-6-56, 11-1-60, 5-6-62 e 29-3-65, respectivamente, tendo direito a partir de junho de 1971.

Cancelamento

Proc. n. 6.329-55 — JOÃO BATISTA DA COSTA, Assistente Comercial, AF-102.12 —

Reitoria, para sua dependente MARIA LÚCIA MASSA DA COSTA, a partir de agôsto de 1971, por ter contraído matrimônio.

PORTARIAS

PORTARIA N. 818 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo n. 22.012-71,

Declara que HÉLIO SOARES SILVA, admitido em 21-12-1953, como Ajudante de Maquinista à conta da Verba 4-Obras, Equip. e Aquis. Imóveis com o salário mensal de Cr\$ 9,17 (nove cruzeiros e dezessete centavos), foi enquadrado como Artífice de Maquinista, código A-307.6 da PE do Quadro do ETU, desta Universidade, por fôrça da Lei n. 3.967 de 5-10-61, conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62.

PORTARIA N. 819 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo n. 30.767-69.

Declara que YONNE DE FREITAS LEITE, contratado em 1-1-60, como Naturalista à conta da Verba 1.1.1.P-C.02.S.02.02-Inc. 26 com o salário mensal de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros), foi enquadrado como Antropólogo, código TC-501.17-A da PP do QOP desta Universidade, por fôrça da Lei n. 3.780 de 12-7-60, conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 55.843 de 18-3-65, publicado no DO de 30-3-65.

PORTARIA N. 820 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo n. 22.013-71,

Declara que EDINA RIBEIRO BORSARO, admitido em 30-3-1955, como Encarregado de Escrita à conta da Verba Crédito Especial n. 60-55, com o salário mensal de Cr\$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos), foi enquadrado como Datilógrafo, código AF-503.7.A da PP do QEP desta Universidade, por fôrça da Lei n. 3.780 de 12-7-60, conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.366 de 6-12-61, publicado no DO de 13-12-61.

PORTARIA N. 821 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo n. 14.240-71,

Declara que LUCIANO VINHAS DE QUEIROZ, contratado em 1-3-62, como Pesquisador à conta do Fundo Especial 150, com o salário mensal de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), foi enquadrado como Pesquisador, código TC-1.501.17. A da PE do QEP desta Universidade, por fôrça da Lei n. 4.069 de 11-6-62, conforme Resolução Especial n. 263 de 16-12-64, publicado no DO de 29-12-64.

PORTARIA N. 822 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo n. 22.011-71,

Declara que HOMERO BARBOSA DA SILVA admitido em 1-2-1958, como Servente à conta da Verba 4-Obras, Equip. e Aquis. Imóveis com o salário hora de Cr\$ 15,80 (quinze cruzeiros e oitenta centavos), foi enquadrado como Servente código GL-104.5 da PE do QE do ETUB desta Universidade, por fôrça da Lei n. 3.967 de 5-10-61, conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.336 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62.

PORTARIA N. 323 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo n. 19.368-71,

Declara que JOSÉ FARIAS PONTES, contratado em 24-1-54, como Servente à conta da Verba atribuida à Mensalista, com o salário mensal de Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinqüenta centavos), foi enquadrado como Eletricista Instalador código A-802.9.B da PE do QE do ETU desta Universidade, por fôrça da Lei n. 3.967 de 5-10-61, conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62.

SERVIÇO MÉDICO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO SEMANAL

20-9-71 à 24-9-71

1 — ESTATÍSTICA

1.1 — Atendidos em visitas domiciliares	25
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico	170
1.3 — Consultas clínicas efetuadas	188
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análises	109
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário	89
1.6 — Atendidos no Serviço Social	21
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem	55
1.8 — Licenças Negadas	1
1.9 — Exames médicos para admissão	19

1.2 — As licenças foram baseadas nos seguintes artigos:

Artigos -	_	123																			33
0		123,																			
		97/9																			
		93, 9	98	/8	12																2
		98/9	2																		36
		104/	92																		10
		106																			2
		CLT																			55
		Acid	en	te	е	e	n	1	5	3	eı	7	/i	Ç	0						5
		Licer	nç	as	5	1	C	01	n	c	e	d	ic	la	15	5	I)(1	0	
		INPS	3																		6

2 — ENCAMINHADOS PARA ATUALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO:

HESFA	1								٠								4
INPS																	1
HSE																	1

4 - ENCAMINHADOS A DNPM:

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO — pedreiro — Prefeitura; NILO DA SILVA — Aux. Portaria — Reitoria Administração da Sede. — Proc. n. 23.229-71.

ESCRITÓRIO TÉCNICO

DESPACHOS

Falecimento

Proc. n. 21.311-71 — RUBENS NOLASCO DE AGUIAR, ex-servidor desta Universidade, falecimento ocorrido em 14 de agôsto de 1971.

Salário-Família — Cancelamento

Proc. n. 3.182-71 — WILSON D'OLIVEIRA, para seu dependente VITALINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, nascida em 3-9-71, cancelamento a partir de 10-71. — Proc. n. 23.170-71.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DESPACHO

Transferência de Férias

LUIS JOSÉ DOS REIS, Auxiliar de Conservação e Limpesa regido pela CLT, lotado e em exercício no Instituto de Geociências, transferência de férias do período de 3-9-71 a 28-9-71 para 3-1-72 a 28-1-72, por necessidade de serviços. — Proc. n. 23.078-71.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DESPACHOS

Averbação

Proc. n. 1.826-71 — GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Professor Associado (nível de Adjunto), CLT — averbação para fins de títulos, dos seguintes documentos:

1 — Diploma de Técnico em Agrimensura conferido pela Escola Técnica de Agrimensura do Pará, em 12 de dezembro de 1959;

2 — Certificado do Curso de Extensão Universitária de Teoria Matricial, sob os auspícios da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Pará, no período de 19 a 25 de julho de 1960:

3 — Diploma do Curso de Extensão Universitária sôbre Realidade Brasileira — Semana Social, ministrado pelo Forum de Debates, do Diretório Central dos Estudantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, expedido em 8 de maio de 1961;

4 — Certificado de aproveitamento do Curso de Lubrificação Industrial realizado na Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, expedido em 1 de fevereiro de 1964;

5 — Diploma de membro associado da "The American Society of Mechanical Engineers", expedido em 26 de fevereiro de 1965;

6 — Diploma de Engenheiro Mecânico, conferido pela Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1965:

7 — Diploma de Mestre em Ciências da Engenharia Mecânica concedido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1965:

8 — Certificado do curso intensivo de estudo da Língua Inglêsa, ministrado pelo "Departament of English and Liberal Studies" do "Welsh College of Advanced Technology" durante o período de 6 a 24 de setembro de 1965;

9 — Diploma de membro associado do "American Mathematical Society", expedido em 23 de agôsto de 1967;

10 — Diploma de membro associado do "The Society of the Sigma Xi" da Universidade de Houston, expedido em 14 de fevereiro de 1968;

11 — Certificado de membro do "Tan Beta Pi", da Universidade de Houston, expedido em 5 de maio de 1968:

12 — Ofício expedido em 21 de maio de 1969, pela "Society for Natural Philosophy", por ter sido nomeado membro associado do "The Selection Committee".

13 — Diploma de Doutor em Filosofia (PhD) concedido pela Universidade de Houston, Texas, em 23 de agôsto de 1968 e revalidado em 22 de julho de 1970 pela UFRJ. — Proc. n. 23.082-71.

Licença Especial

Proc. n. 2.209-71 — OTHON NOGUEIRA, Professor Titular, EC-501 — concedido 6 meses de licença especial, art. 116, da Lei n. 1.711-52, relativa ao decênio 19-4-38 a 18-4-48, para ser gozada em um só período de seis meses, a partir de 8-9-71. — Proc. n. 23.082-71.

Apostilas

Apostilas lavradas ao Decreto, de 18 de maio de 1943, referente a JOSÉ ABDELHAY, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, do Instituto de Matemática:

O cargo a que se refere o Presente Decreto foi enquadrado como Professor Catedrático (interino), EC-501, da Parte Permanente do QP do MES, nos têrmos da Lei n. 3.780, de 12-7-60, publicada no DO da mesma data, conforme Decreto n. 52.794, de 31-10-63 e publicado no DO de 14-11-63. — Proc. n. 23.083-71.

O servidor a quem se refere o presente Decreto, passou a integrar no cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, aprovado pelo Decreto n. 60.455, de 13-3-67 e publicado no DO de 20-4-67. — Proc. n. 23.083-71.

Apostilas lavradas ao Decreto, de 18 de maio de 1943, referente a JOSÉ ABDELHAY, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, do Instituto de Matemática:

Ao servidor a quem se refere o presente Decreto foi conedida de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço a partir de 1-1-65 correspondente a 20% sôbre os vencimentos do cargo efetivo por haver completado, em 26-12-60, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo e, a partir de 26-12-65, correspondente a 25%, por haver completado, em 25-12-65, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo. Em 21-9-71. — Proc. n. 23.083-71.

O cargo a que se refere o presente Decreto, de acôrdo com o § 3º do art. 1º da Lei n. 5.539 de 27-11-68, publicado no DO de 29-11-68, passou a Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, nos têrmos do art. 56, da Lei ... n. 4.881-A, de 6-12-65 e publicado no DO de 10-12-65. — Proc. n. 23.083-71.

Apostilas lavradas ao Decreto, de 18 de maio de 1943, referente a JOSÉ ABDELHAY, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, do Instituto de Matemática:

Ao servidor a quem se refere o presente Decreto foi concedida, de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, a partir de 25-12-70, correspondente a 30% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 24-12-70, 30 (trinta) anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 23.083-71.

Apostila lavrada ao Decreto de 18 de dezembro de 1952, referente a OTHON NOGUEIRA, Professor Titular, EC-501, do Instituto de Matemática da UFRJ.

O cargo a que se refere o presente Decreto, de acôrdo com o § 3º do art. 1º da Lei n. 5.539, de 27-11-68, publicada no Diário Oficial de 29-11-68, passou a Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, nos têrmos do art. 56, da Lei n. 4.881-A, de 6-12-65 e publicada no DO de 10-12-65. — Proc. n. 23.083-71.

Apostila lavrada à Portaria n. 947, de 28 de março de 1961, referente a ELIANA ROCHA HENRIQUES DE BRITO, do Instituto de Matemática da UFRJ:

À servidora a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, a partir de 26 de abril de 1971, correspondente a 15% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 25 de abril de 1971, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo — Proc. n. 23.083-71.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANATO

PORTARIA

PORTARIA N. 3 DE 1971

O Decano do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições.

Resolve designar os Professôres PAULO EWERARD NUNES PIRES, GERSON POMPEU PINHEIRO, AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO e JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão para estudo das matérias necessárias ao 1º Ciclo do Centro de Letras e Artes. — Proc. n. 23.352-71.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO CENTRO DE LETRAS E ARTES

DESPACHO

Férias

Proc. n. 66-71 — FRANCISCO FIORI NETO, Oficial de Administração, AF-201.12-A, em exercício no Centro de Letras e Artes — Antecipação de férias de 15-12-71 para 20-9-71. — Proc. n. 22.767-71.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHOS

Revisão de Qüinqüênios

Proc. n. 1.495-71 — JORGE ANTONIO ANTUNES, Trabalhador GL-402.1, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 1-6-55 a 30-6-60, veio o servidor a completar 5 anos em 30-5-60, 10 anos em 30-5-65 e 15 anos em 29-5-70, fazendo assim, jus à gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65, 10% a partir de 31-5-65 e 15% a partir de 30-5-70, e não como constou. Autorizada a revisão, em têrmos.

Proc. n. 1.519-71 — MAGDALA BALDUINO DE ABREU, Escrevente-Datilógrafa, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 1-1-59 a 5-10-61, veio a servidora a completar 5 anos em 25-1-64 e 10 anos em 13-4-69,

fazendo assim, jus à gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65 e 10% a partir de 14-4-69, e não como constou. Autorizada a revisão, em têrmos.

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 1.513-71 — JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Servente GL-104.5 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para seu pai JOSÉ GERALDO DA SILVA, nos têrmos da Lei n. 4.242-63, de 17-7-63, que vive e reside sob as suas expensas. O servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: A partir de setembro de 1971, mês que requereu. Autorizado.

Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 1.545-71 — ORLANDO PINTO MOREIRA, Maquetista P-409.14 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solicita o cancelamento do salário-família que até então vinha sendo pago em favor de seu filho EDMAR CARDOSO MOREIRA, por haver atingido a maioridade em ... 25-9-71. Cancelamento a partir de outubro de 1971. Autorizado. — Proc. n. 23.479-71.

FACULDADE DE LETRAS

PARECER

Procedendo ao exame do processo refererente à contratação da Professôra VERA REGINA PIRES DE FIGUEIREDO, para exercer na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro as funções de Auxiliar de Ensino regido pela CLT, junto à disciplina de Língua e Literatura Latina, junto ao Departamento de Letras Clássicas, opina esta Comissão favoràvelmente pela acumulação, uma vez ser compatível o horário e correlata a matéria do órgão em que acumula, lecionando as matérias de Curso Primário Fundamental na Escola CC Centro de Ação Social São José Núcleo 129.051 do Departamento de Educação Primária da Secretária de Educação e Cultura do Estado da Guanabara no seguinte horário: de 2a. a 6a. feira de 13 horas às 17:30 horas; com a que ministra nesta Unidade Língua e Literatura Latina — 3a. feira das 8:00 horas às 12:00 horas, 5a. feira de 8:00 às 12:00 horas, 6a. feira de 8:00 às 12 horas. - Proc. n. 14.465-71.

- Sieglinde Barbosa Monteiro Autran —
- Prof. Adjunto EC-502.22
 (a) Maria Amélia Pontes Vieira Prof. Adjunto - EC-502.22
- (a) Marilda Evangelista dos Santos Silva --Prof. Assistente — EC-503.20

ESCOLA DE BELAS ARTES

DESPACHOS

Retificação de Função em Averbação de Tempo de Servico

Proc. n. 21.514-71 — NYLCÉA D'APARECIDA DE PAULA SOARES - Boletim n. 38 de 23-9-71, onde se lê: — averbado no cargo de Escriturário, AF-202.8-A, leia-se Averbado no cargo de Oficial de Administração, AF-201.12. A. — Proc. n. 23.231-71.

Concessão de Licença Especial

Proc. n. 484-71 — WALDEMAR LUIZ BALDUINO, Auxiliar de Portaria, n. 7, lotado e com exercício nesta Escola (EBA), concessão de licença especial referente ao decênio de 1958 a 1968. — Proc. n. 23.231-71.

PORTARIA

PORTARIA N. 25 DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Belas Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve, designar a Professôra Titular CELITA VACCANI para coordenar o ensino da disciplina Estudos de Problemas Brasileiros nesta Escola. — Proc. n. 23.233-71.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

DESPACHO

Antecipação de Férias

EUNICE DE ASSIS MONSORES PEREIRA, Datilógrafo, AF-503.7-A, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, localizada no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, ficam antecipadas as suas férias, relativas a 1971, de 1-12 a 30-12-71 para o período de 4-10 a 2-11-71. — Proc. n. 23.248-71.

Salário Espôsa

Proc. n. 20.850-71 - Anule-se o ato concessório do salário espôsa à ORONI ORONI OLIVEIRA DE SOUZA, cônjuge do servidor CRÉBIS RIBEIRO DE SOUZA, cuja publicação constou no Boletim n. 36-71, uma vez que contraria a legislação vigente. — Proc. n. 23.074-71.

CENTRO DE CIÊNCIAS IURÍDICAS E ECONÓMICAS

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N. 31 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os Professôres JAVERT DE SOUZA LIMA, Titular, LEVY DOS SANTOS SIMÕES, Assistente, do QUP da UFRJ e IVAN DE SOUZA VILLON da CLT, para as providências necessárias ao cumprimento da Resolução n. 9-71, que fixa normas para a implantação das Disciplinas de Estudo e Problemas Brasileiros na UFRJ. — Proc. n. 23.484-71.

PORTARIA N. 32 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência.

Resolve designar os Professôres REYNALDO DE SOUZA GONÇALVES, ROBERTO DE BIASE e HERMÍLIO AUGUSTO FARIA, para constituírem a Comissão que deverá apresentar o ante projeto da implantação do Curso Especial conforme consta do Proc. s-n Faculdade de Economia e Administração.

— Proc. n. 23.483-71.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüinqüenal

15% (quinze por cento)

Proc. n. 148-71 — IVAN GARRIDO DE SOUZA, Laboratorista, P-1602.9.B, mat. n. 1.987.345, da PP-QUP-UFRJ, a partir de 25-4-70, por haver completado em 24-4-70, 10 anos de serviço público efetivo.

Proc. n. 154-71 — JOSÉ LUNA FILHO, Servente, GL-104.5, mat. n. 2.146.045, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 28-12-70, por haver completado 10 anos de serviço público efetivo, em 27-12-70.

10% e 15% (dez e quinze por cento)

Proc. n. 149-71 — JOANA DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Portaria, GL-303.8, mat. n. 2.205.213, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 28-2-65 e 27-2-70, por haver completado em 27-2-65 e 26-2-70, respectivamente, 10 e 15 anos de serviço público efetivo.

10% (dez por cento)

Proc. n. 144-71 — ITALO LUIZ BEZERRA POTY, Servente, GL-104.5, mat. n. 2.205.212, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 18-6-70, por haver completado em 17-6-70, 10 anos de serviço público efetivo.

Proc. n. 145-71 — IVETE MARIA DOS 3-3-60, tendo direito a gratificação quinquer SANTOS, Aux. Puericultura, P-1.907.8, matrícula 5% a partir de 1-1-65 e não como constou".

n. 2.205.186, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 9-6-70, por haver completado em 8-6-70, 10 anos de serviço público efetivo.

Proc. n. 153-71 — MÁRIO PEDRO DA SILVA, Servente, GL-104.5, mat. n. 2.205.218, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 18-12-68, por haver completado em 17-12-68, 10 anos de serviço público efetivo.

Proc. n. 155-71 — JOSÉ LUIZ PEREIRA, Serralheiro, A-1.705.12.D, mat. n. 2.205.236, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 14-5-67, por haver completado em 13-5-67, 10 anos de serviço público efetivo.

Revisão

5% (cinco por cento)

Proc. n. 137-71 — WALTER GARCIA DANEMBERG, Servente, GL-104.5, matrícula n. 2.205.222, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em 6-11-62, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, a partir de 1-1-65 e não como constou.

Proc. n. 138-71 — DULCE TEIXEIRA DE SOUZA, Servente, GL-104.5, mat. n. 2.221.808, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio a servidora completar 5 anos de serviço efetivo, em 7-4-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, a partir de 8-4-66 e não como constou".

Proc. n. 144-71 — ITALO LUIZ BEZERRA POTY, Servente, GL-104.5, mat. n. 2.205.212, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em 10-6-65, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, a partir de 11-6-65 e não como constou".

Proc. n. 145-71 — IVETE MARIA DOS SANTOS, Aux. Puericultura, P-1.907.8, matrícula n.. 2.205.186, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio a servidora completar 5 anos de serviço efetivo, em 8-6-65, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, a partir de 9-6-65 e não como constou".

Proc. n. 146-71 — IZONE RODRIGUES PINTO, Servente, GL-104.5, mat. n. 2.221.812, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em ... 30-5-67, tendo direito a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 31-5-67 e não como constou".

Proc. n. 149-71 — JOANA DE SOUZA SANTOS, Aux. Portaria, GL-303.8 mat. n. 2.205.213, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio a servidora completar 5 anos de efetivo exercício, em 3-3-60, tendo direito a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e não como constou".

Proc. n. 153-71 — MÁRIO PEDRO DA SILVA, Servente, GL-104.5, mat. n. 2. 205.218, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de efetivo exercício, em 18-12-63, tendo direito a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e não como constou".

Proc. n. 155-71 — JOSÉ LUIZ PEREIRA, Serralheiro, A-1705.12. D, mat. n. 2.205.236, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em 31-3-62, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e não como constou".

Transferência de Férias

RAYMUNDO SEPULVEDA MARTAGÃO GESTEIRA, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP-QUP-UFRJ, autorizada a transferência de suas férias de 17 a 31-7-71, para o período de 27-9-71 a 11-10-71.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS

Licença Especial

Proc. n. 20-69 — JOÃO DE OLIVEIRA SAMUEL, Prof. Adjunto, EC-502.22, matrícula n. 1.223.561, Ag. 24, C-Corrente n. 14.403.7, localizado e em exercício nesta Faculdade, o Diretor autoriza licença especial (2º período complementar a ser gozada no período de 1-10 a 31-12-71. — Proc. n. 23.240-71.

Averbação de Tempo de Serviço

Proc. n. 49-71 — JAIR JORGE DA CUNHA, Prof. Assistente, EC-503.20, mat. n. 1.005.761 da PP do QUP da UFRJ, Ag. 67, C-Corrente n. 124-6, o Diretor autoriza averbação de tempo de serviço prestado como Instrutor de Ensino e Monitor "Pro-Labore" na Ex-Policlínica da Faculdade de Odontologia, período de 1-9-53 a 8-7-56, conforme certidão expedida pela referida Unidade, baseado no Parecer n. 18-69 — Consultor Jurídico da UFRJ — Proc. n. 23.240-71.

Averbação de Títulos

Proc. n. 50-71 — MANOEL SERAPHIM BARBOSA, Servente, GL-104.5 da PE do QUP da UFRJ, Ag. 27, C-Corrente n. 21.242.3, localizado e em exercício nesta Faculdade, Certificado de Aprovação do Curso Complementar de Português e Redação Oficial, expedido pela ESPEG, em 21-3-71. — Proc. n. 23.240-71.

Concessão de Salário Espôsa

Proc. n. 54-71 — RAFAEL ZURLI, Prof. Assistente, EC-503.20, mat. n. 1.987.158, Ag. 24, Conta

Corrente n. 4.788.0 da PP do QUP da UFRJ, o Diretor autoriza pagamento de salário espôsa referente a MARIA DE LOURDES PICORELLI ZURLI, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme certidão de casamento (xerox) apresentada e arquivada nesta Unidade. Concessão a partir de maio de 1971. — Proc. n. 23.240-71

Salário Família

Proc. n. 5-71 — NILTON CORRÊA MARTINS, Protético P-1707-9, mat. n. 1.230.265, Ag. 01, Conta Corrente n. 32.647.X, da PP do QUP da UFRJ, o Diretor autoriza o pagamento do salário família correspondente a PAULO ANTONIO GOMES (seu enteado), conforme prova certidão de nascimento (fotocópia) apresentada e arquivada nesta Unidade. Concessão a partir de agôsto de 1971. — Proc. . . . n. 23.240-71.

Retificação da Revisão da Gratificação Qüinqüenal

MÁRIO JOÃO, Professor Adjunto, EC-502.22, mat. n. 1.043.771, Ag. 17, C-Corrente n. 932.6 da PP do QUP da UFRJ. O Diretor autoriza o pagamento da gratificação qüinqüenal, tendo em vista o cômputo do Tempo de Serviço Prestado (bolsista) e de Serviço Militar, vindo o servidor completar 5 anos de efetivo exercício em 30-12-60, 10 anos em 29-12-65 e 15 anos em 28-12-60, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65, 10% a partir de 30-12-65 e 15% a partir de 29-12-70, e não como constou da publicação no BUFRJ n. 22 de 3-6-71. — Proc. n. 23.240-71.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIAS

PORTARIA N. 3 DE 29 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar MABEL JOURDAN, Chefe da Seção de Planejamento de Cursos (Responsável pela Seção de Pessoal), pela dedicação eficiência, zêlo e extraordinário espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas funções.

— Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 4 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar MARIA NAZARETH DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Escritório — CLT, pela dedicação, eficiência, zêlo e extraordinário espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas funções. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 5 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar MAURÍCIO LEÃO, Chefe de Oficina (Carpintaria), pela dedicação, eficiência, zêlo e extarordinário espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas funções. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 6 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições.

Resolve elogiar ANTONIO GOMES DE BARCELLOS, Chefe da Seção de Manutenção e Restauração do Material, pela dedicação, eficiência, zêlo e extraordinário espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas funções. - Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 7 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar CARLOS AGUIAR PINTO, Administrador da Sede, pela dedicação, eficiência, zêlo e extarordinário espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas funções. - Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 8 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar OCTACÍLIO GOMES, Chefe do Serviço de Conservação dos Edifícios, pela dedicação, eficiência, zêlo e extraordinário espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas funções. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 9 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar WALDEMIR FERREIRA MARINHO, Auxiliar Administrativo — CLT, pela dedicação, eficiência, zêlo e extraordinário espírito de cooperação com que sempre se houve no desempenho de suas funções. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 10 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar JOSÉ PINTO MAGALHAES, Chefe de Portaria (Aposentado), pela extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 11 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar YOLANDA LIMA, Chefe da Seção de Expediente Escolar, pela extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 12 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar EDITH ALVES DA CUNHA Chefe da Seção de Comunicações, pela extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. - Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 13 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar PALMYRA SOARES DO COUTO, Secretária (Chefe da Secretaria), pela extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. -Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 14 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar EDYR JORGE ANDRADE, Chefe da Secão de Contabilidade e Orçamento, pela extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. -Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 15 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar PAULO SÉRGIO OSÓRIO TEIXEIRA, Chefe da Seção de Documentação Didática, pela extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 16 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar NEY OSÓRIO, Chefe da Seção de Almoxarifado, pela Extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 17 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve elogiar MARIA TEREZA LOPES SANTOS, Auxiliar de Escritório — CLT, pela extraordinária dedicação e elevado espírito de cooperação ao Instituto de Ciências Biomédicas. — Proc. n. 23.073-71.

PORTARIA N. 18 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar WALDEMAR MONTEIRO BARBOSA, Motorista do SIT, pelo zêlo, competência e dedicação que se houve no desempenho de suas funções. — Proc. n. 23.073-71.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DESPACHO

Declaração

Declaro que a Dra. ALBA LÚCIA SOLINO NOLETO, como Auxiliar de Ensino, admitida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, através a CLT, cumprirá neste Instituto a carga horária de 12 horas semanais, assim distribuídas: 2as., 4as. e 6as. feiras de 8 às 10 horas — 3as. e 5as. feiras de 9 às 12 horas, ministrando aulas práticas e teóricas sôbre Microbiologia. — Proc. n. 16.989-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 6 DE 24 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de

atribuição de sua competência,

Resolve, elogiar os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto: Paulo de Góes, Professor Catedrático; Amadeu Cury, Manoel Bruno Alípio Lobo, Moysés Abraham Fuks, Ítalo Suassuna, Wilson Chagas de Araújo, Cláudio Armando Jürgensen, Luiz Rodolpho Raja Gabaglia Travassos, Fernando Steele da Cruz e Isaac Roitman, Professôres Adjuntos; Raimundo Diogo Machado, Ivone Rocco Suassuna, Carlos Augusto D'Avila Pacca, Carlos Eduardo de Vasconcellos Serpa, Professôres Assistentes; Helena Carone de Almeida Cardoso, Assistente de Administração; João Carlos Miranda, Siena Andreotti e Helena Mendonça Nogueira, Escriturários; Miguel Côrbo, Armazenista, Mário Gonçalves de Araújo, Técnico de Laboratório; Mariene Pinheiro dos Santos, Melba Menezes de Santana, Terezinha Gomes Ribeiro Valter Trajano de Lima, Aurelino Alves da Silva, Laboratoristas; Olindino de Castro, Auxiliar de Portaria; Domingos Abreu Santos, Ivan Cândido da Silva, Maria da Conceição Pereira, Hernandes Bernandes Coutinho, Auxiliares de Laboratório; Ademar da Silva, Mário Feliciano da Fonseca, Maria

de Lourdes Nogueira da Silva, Ilson Pereira de Vasconcellos, Serventes; Luiz da Silva, Isabel Pereira da Silva e Jarbas Severino, Trabalhadores, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Maria Brasília Leme Lopes, Prof. Auxiliar; Revallza dos Santos Lopes, César Martins de Oliveira, Paulo Pinto Gontijo Filho, Eiler Fritsch Toros, Lêda Cristina Santana Mendonça, Jayme Angluster, Ilvan Delgado Ricciardi, Luiz Fernando de Toledo Luna Linhares, Wilson Leon, Arlete Moreira Milhomem, Maria Genoveva von Hubinger, Auxiliares de Ensino; Solange Lazoski, Assessor Administrativo; Eugênia Oscarina Martins da Cruz, Assistente Administrativo; Maria das Graças Rodrigues Camargo, Auxiliar de Escritório; Adelino de Jesus Ferreira, Auxiliar de Biblioteca; Heitor Ferreira da Costa, Auxiliar de Disciplina; Izabel Gomes de Alencar Liarth, Leone Couto Machado, Maria Adélia Ferreira Martins, Adilson Cardoso, Paulo César Maia, Preparadores de Laboratório; Arlindo Ferreira de Ascenção, Selma da Silva Pinto, Práticos de Laboratório; Sérgio Pereira da Silva, Mensageiro; Paulo Roberto de Freitas Camacho, Agilson dos Santos, Salvador José Rodrigues, Lígia Gomes de Almeida, Maria Olinda da Silva Carlos, Faxineiros, admitidos através a CLT, determinado seja consignado nos seus assentamentos, pelos serviços prestados, durante a sua gestão, quando demonstraram eficiência, colaboração, dedicação ao trabalho, zêlo e assiduidade no cumprimento de seus deveres funcionais, cooperando de modo efetivo com a Direção do Instituto. — Proc. n. 22.930-71.

PORTARIA N. 7 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar JOÃO CIRIBELLI GUIMARÃES, Professor Assistente, EC-503.20 mat. n. 1.005.788 do QUP da UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto para exercer a função de Diretor Adjunto do Instituto de Microbiologia de acôrdo com o Art. 130 do Regimento da referida Unidade. — Proc. n. 23.144-71.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

DESPACHO

Concessão de Gratificação Qüingüenal

ALBA FALCÃO PEREIRA DE MELLO, Nutricionista, P.1.902.20.B, mat. n. 1.194.581 do QUP da UFRJ — 20% de 1-1-71 (tendo completado 49 qüinqüênio em 18-8-68). — Proc. n. 22.901-71.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPACHOS

Concessão e Revisão da Gratificação Qüinqüenal de 5%, 10%, 15% e 20% (cinco, dez, quinze e vinte por cento)

Proc. n. 26.712-66 — DORALICE DA SILVA, Copeira, A-504.4A, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento veio a servidora a completar 5 anos em 3-10-55, 10 anos em 1-11-60, 15 anos em 3-12-65 e 20 anos em 4-2-71, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 10%, 15% 20% a partir de 1-1-65, 4-12-65 e 5-2-71, respectivamente e não como constou. — Proc. n. 23.244-71.

Revisão da Gratificação Qüinqüenal e Concessão de 10% (dez por cento)

Proc. n. 28.630-66 — BELLONY MESA MONTENEGRO, Copeira, A-504-4A, da PP do QUP da UFRJ, tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 5 anos em 10-8-63 e 10 anos em 1-10-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 2-10-68, respectivamente e não como constou.

Apostila lavrada à Portaria de n. 694 de 8 de julho de 1968, referente a BELLONY MESA MONTENEGRO.

Proc. n. 28.630-66 — Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 5 anos em 10-8-63 e 10 anos em 1-10-63, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 2-10-68, respectivamente e não como constou. HESFA 25-8-71. — Proc. n. 23.242-71.

Revisão da Gratificação Qüinqüenal de 15% (quinze por cento)

Proc. n. 14.187-67 — ADÃO GOMES DOS SANTOS, Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 15 anos em 18-11-66, fazendo jus a gratificação quinquenal de 15% a partir de 19-11-66 e não como constou. HESFA 20-9-71.

Apostila lavrada à certidão da Portaria de n. 1.017 de 6 de novembro de 1954, referente a ADÃO GOMES DOS SANTOS.

Proc. n. 14.187-67 — Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 15 anos em 18-11-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 15% a partir de 19-11-66 e não como constou. — Proc. n. 23.242-71.

A Fôlha Suplementar a Portaria n. 310 de 3 de fevereiro de 1961, referente a JOSÉ MARIA DE SOUZA COSTA.

Proc. n. 24.246-64 — Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço de Contratado do QEP, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 16-4-63 e 10 anos em 14-4-68, tendo direito a perceber a gratificação qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 15-4-68, respectivamente e não como constou no Boletim n. 25 de 24-6-66. — Proc. n. 23.427-71.

Apostila lavrada à Portaria n. 615 de 2 de julho de 1965, referente à ILMAR CAMPOS ROXO.

Proc. n. 8-71 — Ao Servidor a quem se refere a presente Portaria foi equiparada ao funcionário efetivo, para todos efeitos a partir de 21-5-71, de acôrdo com art. 177, da Constituição, promulgado em 24-1-67, tendo em vista que a mesma está amparada pela Lei n. 4.054, de 2-4-62, combinado com art. 37 da Lei n. 4.069 de 11-6-62. — Proc. n. 23.062-71.

Revisão

A Fôlha Suplementar a Portaria n. 737 de 3 de março de 1961, referente à REGINA CÉLIA LEITE ALVES.

Proc. n. 18.015-65 — Tendo em vista o Tempo de Serviço Prestado no período de 11-2-57 a 30-6-60, computável para qüinqüênio, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 5-4-62 e 10 anos em 10-7-67, tendo direito a gratificação qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 11-7-67, respectivamente. — Proc. n. 23.428-71.

Apostila lavrada ao Título de Nomeação de 18 de janeiro de 1961, referente a DORALICE REGINA AYRES.

Apostila lavrada à Portaria n. 615 de 2 de julho de 1965, referente a ILMAR CAMPOS ROXO.

Proc. n. 3-71 — Ao servidor a que se refere a presente Portaria foi concedido, de acôrdo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345 de 26-6-64, gratificação qüinqüenal de 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 22-5-71, por haver completado em 21-5-71, cinco anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 23.061-71.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

DESPACHOS

Apostila

Averbação de Documentos

WALDIR DE ARAUJO, Servente nível 5, mat. n. 2.054.832, do QUP-UFRJ. Averbada Declaração da ESPEG de classificação na Prova para Inspetor de Alunos da Secretaria de Educação e Cultura, em 13-3-69. — Proc. n. 23.097-71.

Revisão

ALVARO ALVES CARNEIRO, Auxiliar de Portaria nível 7-A, mat. n. 1.235.475, do QUP-UFRJ. Tornada sem efeito a falta atribuída ao servidor no dia 5-1-70, em virtude das razões expostas no processo. — Proc. n. 23.097-71.

Gratificação Qüinqüenal

ARNALDO CAMFOS DOS SANTOS COELHO, Professor Adjunto nível 22, mat. n. 1.006.271 do QUP-UFRJ. Concedida gratificação quinquenal de 15% a partir de 17 de agôsto de 1971, em virtude de ter completado 15 anos de serviço em 16-8-71. — Proc. n. 23.097-71.

ELZA FROMM TRINTA, Prof. Assistente nível 20, mat. n. 2.057.309, do QUP-UFRJ. Concedida gratificação qüinqüenal de 10% a partir de 6-6-71, em virtude de ter completado 10 anos de serviço em 5-6-71. — Proc. n. 23.097-71.

Revisão de Tempo de Serviço

ANTONIO BATISTA DE AGUIAR FILHO, Servente nível 5, mat. n. 2.205.151 do QUP-UFRJ. Tendo sido averbado o TS prestado no período de 5-1-56 a 30-6-61, completou 5 anos em 5-1-61 e 10 anos em 11-10-66 e não como constou de seus assentamentos. Concedidas as grat. quinq. de 5% e 10%, a partir, respectivamente, de 1-1-65 e 12-10-66. — Proc. n. 23.097-71.

MILTON DE SOUZA, Servente nível 5, mat. n. 2.205.159 do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 5-1-56 a 30-6-61, completou 5 anos em 24-1-61, 10 anos em 29-11-66. Concedidas as grat. quinq. de 5% e 10%, a partir, respectivamente, de 1-1-65 e 30-11-66. — Proc. n. 23.097-71.

SOLON LEONTSIRIS, Professor Adjunto nível 22, mat. n. 1.082.589 do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 1-10-58 a 6-4-59, completou 5 anos em 10-10-63 e 10 anos em 16-10-68. Concedidas as gratificações qüinqüenais de 5% e 10%, a partir de, respectivamente, 1-1-65 e 17-10-68. — Proc. n. 23.097-71.

CÉLIO GONÇALVES, Servente nível 5, mat. n. 2.205.154 do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 2-2-56 a 30-6-61, completou 5 anos em 23-2-61 e 10 anos em 3-7-66. Concedidas as gratificações quinquenais de 5% e 10%, a partir de, respectivamente, 1-1-65 e 4-7-66. — Proc. n. 23.097-71.

AGNEL TEIXEIRA DE SOUZA, Servente nível 5, mat. n. 2.205.150 do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 6-1-56 a 30-6-61, completou 5 anos em 3-1-61 e 10 anos em 15-4-66 e 15 anos em 14-4-71. Concedidas as grat. quinq. de 5%, 10% e 15%, a partir, respectivamente, de 1-1-65, 16-4-66 e 15-4-71. — Proc. . . . n. 23.097-71.

GERALDO ARUEIRA, Servente nível 5, mat. n. 2.205.155, do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 4-1-56 a 30-6-61, completou 15 anos de serviço em 18-9-71 e não como constou da publicação no BP n. 35-71-UFRJ. — Proc. n. 23.097-71.

Apostilas feitas à Portaria de Admissão n. 396, de 1-6-71 — Prof. ARNALDO CAMPOS DOS SANTOS COELHO — Museu Nacional: Apostila — O servidor a quem se refere a presente Portaria passou para Pesquisador-Zoólogo TC-406.20-A, de acôrdo com o Dec. de enquadramento n. 61.524, de 13-10-67, DO de 20-4, e conforme a Lei n. 4.723, de 9-7-65, DO de 14-7-65 — Decreto de regulamentação n. 59.664-66.

Apostila — O servidor a quem se refere a presente Portaria passou para o Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFRJ, conforme a Lei n. 4.881-A-65 e Decreto n. 60.455, de 13-3-67, DO de 20-4-67.

Apostila — O servidor a quem se refere a presente Portaria passou a Professor Adjunto EC-502.22, de acôrdo com o Dec.-lei n. 929, de 10 de outubro de 1969, DO de 13-10, e conforme o Decreto n. 65.681, de 30 de outubro de 1969, DO do mesmo dia.

Apostila — O servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida gratificação quinquenal de 15%, a partir de 17-8-71, em virtude de ter completado 15 anos de serviço público em 16-8-71, conforme o art. 10 da Lei n. 4.345-64. — Froc. n. 23.097-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 118 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas atribuições,

Resolve designar RENATO JOAQUIM DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Educação, nível 21-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, e sem ônus para a Universidade, Assessor do Diretor da referida Instituição. — Proc. n. 23.098-71.

PORTARIA N. 120 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas

atribuições,

Resolve designar CHARLOTTE EMMERICH, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino regida pela CLT, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, e sem ônus para a Universidade, Assessor do Diretor da referida Instituição.

PORTARIA N. 121 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas atribuições.

Resolve designar SÉRGIO RIBEIRO MANGIA, ocupante do cargo de Assistente de Educação nível 14-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, e sem ônus para a Universidade, Assessor do Diretor da referida Instituição.

PORTARIA N. 122 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas

atribuições.

Resolve designar MARIA MARTHA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor-Adjunto nível 22, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, e sem ônus para a Universidade, Assessor do Diretor da referida Instituição.

PORTARIA N. 124 DE 24 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições,

Resolve designar HEINRICH MAXIMILIAN FRIEDRICH HELMUT SICK, ocupante do cargo de Professor-Titular (Especial), do QUP-PP-UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Estado do Rio Grande do Sul, tendo como acompanhante o Sr. WILLIAM BELTON, a fim de fazer pesquisas sôbre a avifauna daquele Estado, durante o período de 1 a 25 de outubro do ano em curso, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 23.100-71.

PORTARIA N. 125 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas

atribuições,

Resolve designar a Auxiliar de Ensino LINA MARIA KNEIP, regida pela CLT, para realizar uma excursão a fim de fazer o levantamento topográfico do Sambaqui do Tambor e do Forte, no Município de Cabo Frio, no período de 27-9 a 6-10 do ano em curso. — Proc. n. 23.271-71.

PORTARIA N. 126 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional no uso de suas

atribuições.

Resolve designar a Professôra-Adjunta AYDIL GRAVE DE ANDRADE, do QUP-PP-UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Estado da Guanabara (Mata da Tijuca e do Grajaú) e do Rio de Janeiro (Serra dos Órgãos e Itatiaia), com as finalidades já previstas no Plano de Pesquisa aprovado pelo CEPG, durante 10 (dez) dias interpolados, a partir do dia 8 de outubro do corrente ano. Outrossim, participarão da referida excursão os seguintes e stagiários: ALVARO RODRIGUES JR., ÂNGELA MARIA STUDART, AVANIR COSTA PEREIRA, ELZA XAVIER DE PAIVA, JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE, LÉA DE JESUS NEVES e REGINA METRAU CAIRE. — Proc. n. 23.273-71.

PORTARIA N. 127 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra-Assistente ELZA FROMM-TRINTA, do QUP-PP-UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão aos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a finalidade de coletar material botânico em geral e em particular exemplares das famílias Gramineae, Lentibulariaceae, Tropacoloaceae e das plantas daninhas.

A referida excursão será no período de 4 a 22 de outubro do corrente ano, sem ônus para a Instituição, e terá a participação da estagiária NARA LEANE MOREIRA DA COSTA. — Proc.

n. 23.272-71.

PORTARIA N. 128 DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor do Museu Nacional, no uso de suas

atribuições,

Resolve designar a Professôra-Assistente EMÍLIA ALBINA ALVES DOS SANTOS, do QUP-PP-UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão aos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a finalidade de coletar material botânico em geral e em particular exemplares das famílias Gramineae, Lantibulariaceae, Tropacoloaceae e das plantas daninhas. A referida excursão será no período de 4 a 22 de outubro do corrente ano, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 23.275-71.

EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO E DE PARECERES

AOS ÓRGÃOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos Órgãos de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interêsse geral:

FORMULAÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 162, DE 12 DE AGÔSTO DE 1971, DO COORDE-NADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APROVADA PELO DIRETOR-GERAL DO DASP (VI).

FORMULAÇÃO Nº 51

ABANDONO DE CARGO

Não é punível o abandono de cargo decorrente de coação irresistível.

Referência:

E.F., art. 207, II e § 19 COLEPE, Proc. 2.857-68.

FORMULAÇÃO Nº 52

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Durante o período de suspensão preventiva, o funcionário perceberá vencimentos e vantagens.

Referência:

E. F., art. 210, III C.G.R., par. H-339, 24-5-66 (Diário Oficial, 23-6-66).

FORMULAÇÃO Nº 53

REVISÃO DE INQUÉRITO

Na revisão de inquérito, o ônus da prova incumbirá ao requerente.

Referência:

E.F., art. 233 e segs. COLEPE, Procs. 4.243-68 e 4.886-68.

FORMULAÇÃO Nº 54

LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS

A lesão aos cofres públicos pode configurar-se ainda que não se verifique a prática de peculato.

Referência:

E.F., art. 207, VIII C.P., arts. 312 e 313 COLEPE, proc. 469-70.

FORMULAÇÃO Nº 55

LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS

A lesão aos cofres públicos pressupõe efetivo dano ao Erário.

Referência:

E.F., art. 207, VIII COLEPE, proc. 1.855-67.

FORMULAÇÃO Nº 56

APLICAÇÃO IRREGULAR DE DINHEIROS

A aplicação irregular de dinheiro público não se configura, se houve furto, desvio ou apropriação indébita.

Referência:

E.F., art. 207, VI e VIII COLEPE, proc. 8.309-69.

FORMULAÇÃO Nº 57

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O inquérito administrativo só é nulo em razão de irregularidades que impliquem em cerceamento de defesa.

Referência:

E.F., art. 217 e segs. COLEPE, proc. 4.383-66.

FORMULAÇÃO Nº 58

OPÇÃO

A opção prevista nos arts. 19, § 29 e 29, § 39, da Lei nº 4.345, de 1964, não pode ser formulada por funcionário autárquico que venha ocupar cargo em comissão na Administração Direta.

Referência:

L. 4.345-64, arts. 1°, § 2° e 2°, § 3° C.G.R., par. H-299, 19-1-66 (Diário Oficial, 7-2-66).

FORMULAÇÃO Nº 59

RESTITUIÇÃO

A reposição de quantias indevidamente recebidas por funcionário só se faz sem o parcelamento quando aquêle agiu de má-fé ou quando a Administração teve que ir a Juizo.

Referência:

E.F., art. 125 C.G.R., par. A-25, 9-8-57 (Diário Oficial 27-8-57).

FORMULAÇÃO Nº 60

OPÇÃO

A movimentação decorrente de opção do funcionário reputa-se a *pedido*.

Referência:

C.G.R., par. H-814, 11-4-69 (Diário Oficial 24-4-69)
COLEPE e C.J., proc. 4.034-68 (Diário Oficial 9-10-68).

Waldyr dos Santos — Coordenador de Legislação de Pessoal.

Retificações

Nas publicações feitas no Diário Oficial de 30 de agôsto e 6 de setembro de 1971 — Parte I, nºs 165 e 170, páginas, nºs 6.978 e 7.206, respectivamente nas formulações a que se refere a Portaria nº 162, de 12 de agôsto de 1971, na formulação nº 26, onde se lê:

... H-575

Leia-se

... H-571

Na formulação nº 40, onde se lê:

... (Diário Oficial 29-3-65)

Leia-se:

... (Diário Oficial 29-4-65)

(Publicado no D.O. nº 179 de 20-9-71).

NOTICIÁRIO

CIRCULAR Nº 127-A — Em, 24-9-1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, enviou aos Srs. Diretores de Unidades a seguinte circular solicitando colaboração para levantamento de dados.

Senhor Diretor:

Apraz-me dirigir-me a Vossa Excelência rogando a especial fineza de fornecer a esta Área um conjunto de dados pedidos pelo Magnífico Reitor visando a um levantamento de todo o pessoal ligado a ensino para graduados e pesquisa na Universidade.

Este levantamento se constituirá da coleta dos dados pesosais que essa Unidade possui em seus assentamentos, os quais solicito a Vossa Excelência sejam proprocionado diretamente ao Sr. Albérico Victor Gonçalves, Secretário da Superintendência da Área.

Permito-me encarecer a urgência do trabalho que estamos executando e para levá-lo a bom têrmo desde já agradeço a cooperação que certamente receberei de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos do mais alto aprêço e distinta consideração.

CIRCULAR Nº 134 — Em, 4-10-1971

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes enviou aos Diretores de Unidades a seguinte circular:

Pautas de Aulas

Senhor Diretor:

Estou remetendo a V. Excia. as pautas de aulas relativas ao mês de outubro.

Renovo a V. Excia. o apêlo no sentido de que solicite dos Srs. Professôres e funcionários dessa Unidade que informem imediatamente qualquer incorreção constatada, tendo em vista que ainda estamos em fase de implantação de um nôvo sistema, sujeitos, portanto, às naturais imperfeições.

Sòmente com a colaboração efetiva das Unidades poderão ser corrigidas as falhas existentes no sistema, até chegarmos ao ponto ideal de aperfeiçoamento, cujos benefícios inegáveis serão auferidos por tôda a Universidade.

Outrossim, esclareço que as modificações necessárias deverão ser comunicadas à DRE até o dia 18 do mês de outubro, a fim de possibilitar a correção na pauta do mês seguinte.

Aproveito a oportunidade para enviar a

V. Excia. as minhas

Cordiais Saudações

CIRCULAR Nº 136 — Em, 1-10-1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação enviou aos Diretores de Unidades a seguinte circular:

Relação de Alunos Matriculados, em 1971 em Cursos Seriados

Senhor Diretor:

Com o objetivo de ser feito o cadastramento geral dos estudantes matriculados nesta Universidade, no corrente ano, *em regime seriado*, peço determinar as providências necessárias no sentido de ser encaminhada à Área de Ensino de Graduação a relação dos alunos, desta Unidade, em ordem alfabética e por série.

Aproveito a oportunidade para apresentar

protestos de estima e consideração.

CIRCULAR Nº 135-71 — Em, 1-10-1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente enviou aos Professôres da UFRJ a seguinte circular:

Comissão de Vestibular — Designação

Senhor Professor:

Cumpre-me comunicar a V. Excia. que, em sessão do Conselho de Ensino de Graduação, realizada em 29 de setembro em curso, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Resolução anexa, indiquei o nome de V. Excia para integrar a Comissão de Vestibular do CEG, que terá a seguinte composição:

Alexandre Sergio da Rocha — Presidente
Maria Dolores Lins de Andrade
Gerson Pompeu Pinheiro
Adolpho Polillo
Maria Amalia Arozo
Celso Munis Guedes Pinto

Certos de contar com a valiosa colaboração de V. Excia. renovo os protestos de estima e consideração...

FACULDADE DE MEDICINA DIRETOR

and the same

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761 • 226.5802

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. PAULO DE GÓES

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-5961

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
DIRETOR

PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ LARGO DA MISERICORDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO TEL: 224-8818

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

JOSÉ MARTINS DE ALVARES

AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA

DIRETOR

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO

AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2144

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES

RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

INSTITUTO DE NEUROLOGIA

DIRETOR

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO

AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
DIRETOR

PROF. JOSÉ LEME LOPES
AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA

DIRETOR

PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA

PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDÃO TEL.: 230-6335 — 230-9800 — RAMAL 92

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DIRETOR

PROF. NILTON PINTO DA COSTA AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJÚ — TEL.: 248-0636 — 228-5808

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DIRETOR
DR. ÁLVARO JUNQUEIRA AYRES
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

MATERNIDADE ESCOLA

DIRETOR

PROF. JORGE RODRIGUES LIMA

RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO
PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFICIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73
SUPERINTENDENTE
EDUARDO EGON MEYER

ESCOLA DE ENGENHARIA

DIRETOR

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

BLOCO "A" 70 PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

ESCOLA DE QUÍMICA

DIRETOR

COPPE

PROFA. HEBE HELENA LABARTE MARTELLI AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

DIRETOR

PROF. ARMANDO BANDEIRA DE LIMA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

BLOCO "H" 29 e 39 PAVIMENTOS — TEL: 230-9800 — RAMAL 75

NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA
COORDENADOR
PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "I" 2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA
COORDENADOR
PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO — BLOCO G —
TÉRREO — TELS.: 230-7343 — 230-1444 — 230-0284

FORUM DE CIÉNCIA E CULTURA (COM CATEGORIA DE CENTRO)

PRESIDENTE
VICE-REITOR PROF. HELIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

COORDENADOR
PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

SUPERINTENDENTE

MERCEDES FRANCO RAMIREZ

Av. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS

PRESIDENTE

EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

MUSEU NACIONAL
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)
PROF. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO
QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 254-4320

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

BIBLIOTECA GERAL

DIRETOR

PROF* AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1755

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no
SERVIÇO INDUSTRIAL GRAFICO da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CIDADE UNIVERSITARIA

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 42



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA ILHA DO FUNDÃO

REITOR

ROF. DJACIR LIMA MENEZES
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
GABINETE: SALAO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

VICE-REITOR

PROF. HELIO FRAGA
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
GABINETE: SALAO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

COPERTIDE

PRESIDENTE

PROF. CID MENEGALE

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
TEL: 260-7385

SECRETÁRIO EXECUTIVO
DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO
69 PAV. — TELS.: 230-1142 — 230-9800 — RAMAL 01
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

PROF. CARLOS CRUZ LIMA (SUBSTITUTO)

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
60 PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
6º PAV. — TELS.: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. SYNDÔRO CARNEIRO DE SOUZA

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
6º PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08

SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. VLADIR MENEZES

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)
TELS.: 230-5561 — 230-9800 — Ramal 05
SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PREFEITO

GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO (Entrada)
TELS:: 220-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE DIRETOR

ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO TELS.: 230-5502 — 230-0786 — RAMAL 61-98

CONSULTOR JURÍDICO

DR. PEDRO XAVIER D'ARAUJO

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO

TEL.: 260-7427

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL: 230-6226

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES - SUB-REITOR CARLOS CRUZ LIMA - SUB-REITOR ROSALINA BRAND - SUB-REITOR CHAFI HADDAD - SUB-REITOR ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH
OSCAR DIAS CORRÉA — DECANO — CCJE
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO - FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA JORGE DE ABREU COUTINHO - TITULAR ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI - TITULAR -PAULO EWERARD NUNES PIRES - TITULAR - CLA JOANÍDIA SODRÉ - TITULAR - CLA JOANIDIA SODRE — TITULAH — CLA
JOSÉ DE FARIA GÓES SOBRINHO — TITULAR — CFCH
EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH
MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM
ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT
SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — ADJUNTO — CCMN THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH FERNANDO MIBIÉLLI DE CARVALHO — ADJUNTO — CCJE ÍTALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — ADJUNTO — CT DANILO PERESTRELLO — DOCENTE LIVRE CHARLES NAMAN DAMIAN - A.A. ALUNOS ARTHUR CESAR FERREIRA REIS — ÁREA CULTURAL MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — ÁREA PROFISSIONAL PEDRO CALMON — EX-REITOR RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO — EX-REITOR CLEMENTINO FRAGA FILHO — EX-REITOR DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — EX-REITOR CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — REPRESENTANTE DA AREA EMPRESARIAL

AGRICOLA BETHLEM — REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE

CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
EDUARDO RIOS FILHO
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA —
SUPLENTE)
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO
OSCAR DIAS CORRÉA — DECANO
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO
FERNANDO MENESCAL VILLAR — PREFEITO
HÉLIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

21 de outubro de 1971

Nº 42

SUMARIO

Conselho Universitário	1
Conselho de Curadores	2
Conselho Superior de Coordenação Executiva	4
Conselho de Ensino de Graduação e Corpo	
Discente	4
Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisas	4
Reitor	6
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais	7
Prefeitura da Universidade	16
Escritório Técnico	16
Centros Universitários	17
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	17
Instituto de Física	17
Instituto de Geociências	17
Centro de Letras e Artes	17
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	18
Faculdade de Letras	18
Escola de Belas Artes	19
Escola de Música	19
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	20
Escola de Comunicação	20
Escola de Educação Física e Desportos	20
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	20
Colégio de Aplicação	20
Centro de Ciências Iurídicas e Econômicas	21
Faculdade de Direito	21
Faculdade de Economia e Administração	21
Centro de Ciências Médicas	22
Faculdade de Farmácia	22
Faculdade de Medicina	22
Instituto de Ginecología	25
Instituto de Neurologia	25
Instituto de Tisiologia e Pneumologia	25
Faculdade de Odontologia	25
Escola de Enfermagem	25
Instituto de Ciências Biomédicas	26
Instituto de Biofísica	26
Instituto de Microbiologia	26
Instituto de Nutrição	26
Hospital Escola São Francisco dé Assis	27
Centro de Tecnologia	28
Instituto de Eletrotécnica	28
Forum de Ciência e Cultura	28
Museu Nacional	28
Ementário de Legislação e de Pareceres	28
Noticiário	34

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 14-10-1971

O Professor FRANCHINI NETTO pediu que constasse da ata o agradecimento da UFRJ e da Faculdade de Direito as autoridades cívis e militares de Campo Grande, Mato Grosso, pela acolhida gentil fidalga dispensada a uma caravana de estudantes da Faculdade de Direito que visitou a Faculdade de Direito daquela Cidade, sendo aprovado unanimemente o envio de telegrama de agradecimento.

Aprovado unanimemente um voto de grande pesar proposto pelos Professôres JOANÍDIA SODRÉ e PEDRO CALMON pelo falecimento da eminente Professôra SÍLVIA BRITO CUNHA MORAES, por tantos anos mestra notável na Escola de Música e benemérita da Reitoria da Universidade pela doação valiosa de quadros históricos.

Aprovado, unanimemente moção de louvor à Professôra YARA COELHO pelo primoroso espetáculo comemorativo do centenário de Castro Alves.

O Reitor apresentou as boa-vindas do Conselho Universitário ao Professor OSCAR DIAS CORRÊA, recém nomeado Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

ORDEM DO DIA

Proc. s-n — UFRJ — Eleição do substituto do Prof. HAROLDO VALLADÃO na Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário. "Eleito unanimemente o Prof. OSCAR DIAS CORRÊA".

Proc. n. 23.051-71 — UFRJ — SR-3 — Afastamento do exercício do cargo de Sub-Reitor, por mais de 30 dias — Autorização do Conselho Universitário (parágrafo único do art. 74 do Estatuto) — Interessado, Prof. CHAFI HADDAD, Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças — Indicação do nome do Decano PAULO EMÍDIO BARBOSA para substituto do Sub-Reitor CHAFI HADDAD, durante o período de afastamento. "Autorizados, unanimemente o afastamento do Sub-Reitor CHAFI HADDAD, nos têrmos do pedido, e a indicação do Decano PAULO EMÍDIO BARBOSA, para substituí-lo durante o período de afastamento".

Proc. n. 10.391-71 — EQ — Regimento. "Aprovado o Regimento da Escola de Química nos têrmos do parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 8-71 — CCM — Regimento. "Aprovado o Regimento do Centro de Ciências Médicas nos têrmos do parecer da Comissão de Ensino e Títulos inclusive a emenda recomendada no dito parecer".

Proc. n. 17.709-67 — FM — Pedido para que o Proessor DJANO TAVARES SOBRAL continue

por mais um ano à disposição da Universidade de Brasília. "Aprovado o pedido, nos têrmos do parecer, favorável da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 37.271-70 — FM — Transformação do Centro de Reumatologia em Núcleo de Reumatologia. "Aprovada unanimemente a mudança do nome do Centro de Reumatologia para serviço especial de Reumatologia, nos têrmos do parecer, de fls. da Comissão de Ensino e Títulos".

Proc. n. 23.513-71 — FM — Pedido de autorização para que a solenidade de colação de grau dos doutorandos de 1971, seja realizada no Teatro Municipal. "Aprovado o pedido, nos têrmos do parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas".

Proc. n. 5.509-71 — FEA — Transferência de Professor Titular da UFMG para a UFRJ — Interessado — RUY DE CARVALHO BERGSTRON LOURENÇO FILHO. "Homologada unanimemente a decisão da Congregação favorável a transferência nos têrmos do parecer da Comissão de Legislação e Normas".

EXTRA-PAUTA/URGÊNCIA

Proc. n. 15.813-71 — UFRJ — Acôrdo Especial entre a Coordenação Estadual da Guanabara do Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra do Departamento de Ensino Médio do MEC e a Universidade, de interêsse da Faculdade de Odontologia. "Autorizada a assinatura do convênio unanimemente".

CONSELHO DE CURADORES

EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO DE 7-10-1971

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 5.105-71 — Reitoria — Suprimento de Cr\$ 48,00 para despesas judiciais. — "Autorizado o suprimento de Cr\$ 48,00 a Dra. IVANA DÓRIA MATHIAS COSTA, à conta do elemento 3.1.3.0-130, para fazer face ao pagamento reclamado por BIRACI FERREIRA DE MESQUITA".

Proc. n. 21.378-71 — UFRJ — SIA — Despesas com pronto pagamento. — "Autoriza-se o suprimento da qauntia de Cr\$ 1.000,00 a ser entregue à Sra. RACHEL OCTÁVIA WASTH RODRIRGUES BERTINI, para fazer frente as despesas de pronto pagamento, na área da Superintendência de Pessoal e Serviços Gerais, à conta do elemento 3.1.4.0-123".

Proc. n. 196-71 — CSPE — Despesas com pagamento ao pessoal não enquadrado, fôlhas suplementares, cédulas de presença dos membros da CSPE, bem como cédulas de presença e pró-labore aos Integrantes da CESAR. — "Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 80.000,00 ao Engenheiro

HÉLIO FERREIRA PEREIRA, Diretor do ETU, à conta do FE-CESAR para fazer face às despesas indicadas no expediente supra e aplicação no mês de outubro, na conformidade da Resolução de fls da CSPE".

Proc. n. 197-71 — CSPE — Despesas com pagamento de complementação salarial de serviços profissionais de projetos e exercícios de fiscalização. — "Autorizado o suprimento de 146.000,00 a ZENAIDE CURY à conta do FE-CESAR para atender às despesas a que se refere o expediente supra e para aplicação no mês de outubro corrente na conformidade da Resolução de fls da CSPE".

Proc. n. 198-71 — CSPE — Despesas miúdas e de pronto pagamento. — "Autorizado o suprimento de Cr\$ 3.000,00 em favor de ORAIDA SAVINO DE MENEZES à conta do FE-CESAR para fazer face às despesas de que trata o expediente supra e para aplicação nos meses de outubro, novembro e dezembro na conformidade da Resolução de fls da CSPE".

Proc. n. 21.161-71 — FM — Despesas com hospedagem do Prof. JOSÉ MARIA FERREIRA, verificador do Curso de Pós-Graduação em Doenças Tropicais e Infectuosas. — "Autoriza-se o pagamento ao Prof. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES da quantia de Cr\$ 1.346,10, a título de indenização, referente a hospedagem à conta do elemento 3.1.4.0-123".

Proc. n. 21.963-71 — EEFD — Despesas gerais do Curso Pré-Vestibular. — "Autorizada a abertura do crédito especial no valor de Cr\$ 8.256,00 em favor da Escola de Educação Física e Desportos, para atender a despesas gerais com o funcionamento do Curso Pré-Vestibular da referida unidade, com a cobertura do recolhimento feito a Tesouraria da UFRJ. — "Autorizado o sub-repasse de igual imoprtância (Cr\$ 8.256,00) cujo crédito será levado em conta bancária do Banco do Brasil S.A.".

Proc. n. 21.520-71 — EM — Despesas com o Curso de Música Brasileira. — "Autoriza-se a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 532,00 mediante cobertura, já realizada, pela cobrança de taxas dos certificados do Curso de Música Brasileira c o n f o r m e informação de fls 3; outrossim, autoriza-se o sub-repasse de igual quantia, a crédito da Escola de Música, a ser levado a conta bancária do Banco do Brasil S.A.".

Proc. n. 23.084-71 — INr — Despesas com equipamento e manutenção do Instituto. — "Autoriza-se a abertura do crédito especial no valor de Cr\$ 43.469,98 mediante cobertura já feita de igual importância resultante de atendimentos feitos no Instituto de Neurologia. Outrossim, autoriza-se o sub-repasse de igual importância em favor daquela Instituição, levado em conta bancária do Banco do Brasil S.A.".

Proc. n. 22.807-71 — IPr — Despesas com prestação de serviços médicos a crianças internadas no Instituto. — "Autoriza-se: a) a transferência da quantia de Cr\$ 2.089,15 para o Fundo Especial

n. 304 do Instituto de Puericultura, recolhidos aos cofres da Tesouraria conforme a guia de fls 2 e resultante do convênio daquela Instituição com a LBA; b) a entrega, a título de suprimento, da mesma quantia ao Sr. FRANCISCO MARIANI, à conta do Fundo Especial n. 304, para fazer face as despesas com o internamento de crianças na referida Unidade e objeto do convênio com a LBA, no mês de outubro do corrente ano".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 7.553-71 — UFRJ — SR-3 — Suprimento de Cr\$ 105.723,36 recebidos por MILTON MATTOS para despesas com seguro de viaturas. — "Aprovada".

Proc. n. 193-71 — CSPE — Suprimento de Cr\$ 82.000,00 recebidos pelo Dr. PEDRO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO para despesas com pagamento de pessoal não enquadrado e fôlhas suplementares, cédulas de presença da CSPE e pró-labore da CESAR. — "Aprovada a comprovação de acôrdo com o parecer retro da CSPE".

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 12-10-1971

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 23.740-71 — UFRJ-Gabinete — Despesas com os salões do Palácio Universitário e a Capela de São Pedro de Alcântara — "Autorizado o suprimento de Cr\$ 6.000,00, a JÚLIA ELIZABETH TROMPOSWSKY LIVRAMENTO".

Proc. n. 14.571-71 — UFRJ-Reitoria — Aquisição de vidro para porta da DRE — "Autorizado o suprimento de Cr\$ 120,00, a GILBERTO BRESANE".

Proc. n. 21.823-71 — UFRJ-Reitoria — Despesas com expedição de correspondência pelo Serviço de Comunicações. — "Autorizado o suprimento de Cr\$ 1.500,00, a JOÃO DE GOUVÊIA MARTINS".

Proc. n. 22.490-71 — UFRJ-SR-2 — Majoração de taxa de certificados. — "Autorizada a majoração, de Cr\$ 5,00 para Cr\$ 8,00 da taxa de emissão e registro dos certificados de cursos para graduados".

Proc. n. 22.668-71 — UFRJ-FCC — Abertura de crédito especial e sub-repasse. — "Autorizados: a) A abertura do crédito especial de Cr\$ 6.430,00, em favor do FCC., mediante cobertura com o produto da arrecadação das taxas do Seminário de Comunicação e o de Totografia, já recolhidas aos cofres da UFRJ; b) O sub-repasse de Cr\$ 6.430, a crédito do FCC, em conta bancária do Banco do Brasil S.A.".

Proc. n. 22.703-71 — EEFD — Despesas com serviços de terceiros. — "Autorizados: a) A aber-

tura do crédito especial de Cr\$ 768,00, em favor da EEFD, mediante cobertura com o produto das taxas de aluguel das dependências da escola; b) O subrepasse de Cr\$ 768,00, a crédito da EEFD, em conta bancária do Banco do Brasil S.A".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 14.132-71 — UFRJ-PLANUR — Suprimento de Cr\$ 4.608,00, recebido por NESTOR DE OLIVEIRA, para despesas de encargos diversos. — "Aprovada a comprovação".

Proc. n. 16.687-71 — UFRJ-ASUFRJ — Suprimento de Cr\$ 1.800,00, recebidos por SEVE-RINO COSMO DE SANTANA, para despesas com encargos diversos. — "Aprovada a comprovação".

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 14-10-1971

Autorizou a abertura do Crédito Especial n. 69-71, no valor de Cr\$ 4.569,60 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), para fazer face a despesas de qualquer natureza, na Escola de Enfermagem Ana Néri, conforme consta no processo n. 19.188-71.

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 14-10-1971

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 15.813-71 — UFRJ — Acôrdo Especial entre a Universidade e a Coordenação Estadual da Guanabara do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, do DEM, do MEC, de interêsse da Faculdade de Odontologia. — "Autorizada a assinatura do Acôrdo Especial".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 12.043-71 — Inst. de Puericultura — Suprimento de Cr\$ 58.379,65, recebidos por MARIA APARECIDA HENRIQUES, para despesas decorrentes das obrigações junto ao INPS — "Aprovada a comprovação, ouça-se o responsável sôbre a demora na entrega da documentação".

Proc. n. 177-71 — Inst. de Puericultura — Suprimento de Cr\$ 4.500,00 recebidos por CESAR PERNETTA, para atender a despesas decorrentes do Convênio entre o Instituto e a CAPES. — "Aprovada a comprovação e aceita a justificativa quanto ao atraso na entrega da documentação".

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 23-10-1971

Autorizou a abertura do Crédito Suplementar n. 4-71, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ao Elemento 3.1.3.2-680, do vigente Oraçmento, para atender a despesas com a impressão, pela Oficina Gráfica, de 38 clichês, dois mil exemplares de cada, em papel couché, para o Departamento de Biologia e Higiene da Faculdade de Farmácia, mediante congelamento de igual importância no Elemento 3.1.4.0-680, conforme consta no processo n. 19.741-71-UFRJ.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 5-10-1971

Proc. n. 21.363-71 — FE — Cobrança de taxa de inscrição de Curso de mestrado. — "Aprovada a tabela proposta pela Diretoria da Faculdade de Educação, nos termos do parecer do relator, Professor CHAFI HADDAD; do teor seguinte: "Opino pela aprovação da proposta apresentada pela ilustre diretora da Faculdade de Educação, revogando-se a decisão anterior deste Conselho, sôbre a mesma matéria, objeto do proc. n. 19.615-71".

Proc. n. 20.656-71 — UFRJ — Pagamento de remuneração ao Diretor da Maternidade-Escola. — "Aprovado, unânimemente o seguinte: "Considerando as responsabilidades do dirigente da Maternidade-Escola, o CSCE opina favoràvelmente a que lhe seja atribuída a remuneração mensal, global, de Cr\$ 2.000,00, se seu trabalho fôr em regime de 24 horas semanais, ou de Cr\$ 4.000,00, se em regime de 40 horas semanais, ficando ressalvado o caráter provisório da presente medida, em face da implantação do Hospital Universitário".

Proc. n. 15.996-71 — SR-4 — Adoção de critério para atender ao pagamento de professores conferencistas da UFRJ. — "Aprovado o pedido de diligência para a retirada da matéria da pauta, distribuindo-se cópias do projeto de resoluções e também das ponderações aduzidas pelo Prof. PAULO EMÍDIO BARBOSA aos membros do CSCE para exame na próxima reunião".

Proc. n. 15.813-71 — UFRJ — Acôrdo especial entre a Coordenação Estadual da Guanabara do Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra do Departamento de Ensino Médio do MEC e a Universidade, de interêsse da Faculdade de Odontologia. — "Aprovada a assinatura do acôrdo especial, nos têrmos do parecer do relator, o Professor PAULO EMÍDIO BARBOSA, do teor seguinte. "Foram atendidas às exigências formuladas no parecer do Prof. ARMANDO PEREGRINO. O processo está em condições de ser aprovado".

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 22-9-71

Proposta de alteração da Resolução n. 8-71 (Plano de vestibular unificado para 1972). — "Aprovada a proposta, transformada em Resolução n. 11-71".

Proc. n. 18.368-71 — Adoção de conceito de apuração de notas parciais em trabalhos escolares — Consulta — I. Biologia. — "Ao Conselheiro ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA".

Proc. n. 22.521-71 — Concurso de vestibular unificado para 1972 — DAU/MEC — 1971 — Colaboração da UFRJ. — "Homologado, por unanimidade, o elenco de provas e programas constantes do texto, tendo em vista os artigos 3º e 4º da Resolução n. 11-71".

SESSÃO DE 29-9-71

Proposta de Resolução do Conselheiro ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA, para atualização da Resolução n. 5-70 do CEG. — "Aprovado o art. 7º da Resolução, transformado em Resolução n. 13-71. — Trancamento de inscrições em disciplina, e designado o Conselheiro BERNARDO MASCARENHAS revisor do texto da proposta".

Proc. n. 18.329-71 — Adoção de critérios para criação de nôvo Departamento C. Tecnologia — 1971 — Consulta. — "Ao Conselheiro ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA".

Proc. n. 21.500-71 — Currículo da EEFD — CFCH — 1971. — "Ao Conselheiro CELSO GUEDES".

Proc. n. 32.251-70 — Admissão de Auxiliar de Ensino — EE — 1970 — Localização — À Comissão Própria".

Proc. n. 20.464-71 — Întrodução da disciplina "Estudos dos Problemas Brasileiros" para os alunos da 4ª e 5ª séries — Î. Psicologia — "A Comissão Propria".

Proc. n. 11.859-71 — Programa e regulamentação da disciplina "Estudos dos Problemas Brasileiros" — EQ — 1971 — "A Comissão Própria".

Proc. n. 20.423-71 — Dispensa da disciplina "Estudos dos Problemas Brasileiros", para alunos da EEFD — 1971 — "A Comissão Própria".

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 17-9-71

Proc. n. 23.397-70 — Eleição de suplente do Prof. AFFONSO DO PRADO SEABRA, eleita a Professora TEREZINHA BARBOSA TOMASSINI — SR-2 — 1971 — Conhecido.

Proc. n. 21.538-71 — Relação de trabalhos publicados — Prof. JOSÉ AUGUSTO ROSEMBERG — 1971 — Conhecido.

Proc. n. 21.315-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado de LYGIA MARIA SIGAND — 1971 — Homologada.

Proc. n. 18.865-71 — Pedido de homologação de Defesa de Tese de Mestrado de LUIZ ANTONIO MACHADO DA SILVA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 11.723-70 — Pedido de homologação Defesa de Tese de Mestrado de EDSON CONDE MIRANDA — 1970 — Homologada.

Proc. n. 21.531-71 — Pedido de substituição de bolsistas AMANDA VALÉRIA LUNA DE ATHAYDE, ISAAC MAJER ROITMAN, EDGARD FLORENTINO ARCE LOREDO, MARIA LÚCIA SANTOS FLEIUSS e DENISE VANTIL MARANGONI por MARCOS DE SÁ RÊGO COSTA, EDILSON ITANI CARNEIRO, FANCISCO DE PAULA SANTIAGO LIMA, CELESTE CARVALHO SIQUEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO — 1971 — Aprovado parecer favorável à substituição.

Proc. n. 38.444-70 — Ante-projeto de Regimento da Escola de Belas Artes — 1970 — Aprovado parecer favorável no que diz respeito à Pós-Graduação.

Proc. n. 9.589-71 — Pedido de melhoria salarial — BETTINA ALICE LANFER CALAFATE — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 19.558-71 — Ante-projeto de Regimento do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas — 1971 — Aprovado parecer favorável no que diz respeito à Pós-Graduação.

Proc. n. 21.502-71 — Proposta de resolução sôbre implantação, operação e direção pela COPOB da Estação Experimental para Estudos das Ciências do Mar em Cabo Frio — SR-2 — 1971 — Aprovado parecer pela colaboração COPOB-COPPE.

Proc. n. 12.322-71 — Pedido de revalidação de Diploma de Doutor em Filosofia obtido na Universidade de Harvard — ROBERTO AUGUSTO DA MATTA — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 22.040-71 — Pedido de homologação de Defesa de Tese de Mestrado de WALTER DIAS VILAR — 1971 — Homologada.

Proc. n. 18.271-71 — Pedido de credenciamento de Curso de Mestrado na Escola de Comunicação — 1971 — Aprovado parecer favorável.

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 24-9-1971

Proc. n. 39.578-70 — Pedido de substituição de membro da Banca Examinadora de Mestrado de CARLOS HENRIQUE DO RÊGO FEITOSA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 21.956-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado de LÚCIO SATHLER — 1971 — Homologada.

Proc. n. 21.957-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado de MÁRCIO MIRANDA SOARES — 1971 — Homologada.

Proc. n. 3.425-70 — Homologação de Defesa de Tese de Mestrado de JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ — 1970 — Homologada.

Proc. n. 1.841-70 — EGP — Pedido de substituição da bolsista WÂNIA MARA DEL FAVERO por MARIA CÉLIA RIBEIRO DE ARAÛJO BRUCE — 1971 — Aprovado parecer avorável.

Proc. n. 22.474-71 — Doação de Cr\$ 5.000,00 a ser usada na Prevenção do câncer ginecológico — 1971 — Aprovado parecer avorável.

Proc. n. 22.524-71 — Plano de pesquisas "Ações e efeitos do Carbonato de Lítio na Psicose Maníaco depressiva" — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 20.673-71 — Pedido de aprovação para Curso de Extensão Universitária sôbre Cinema, Educação Física e Desportos — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 1.213-71 — EGP — Projeto de Resolução sôbre normas para bolsistas — Profa. ANITA DOLLY PANEK — Aprovada a redação final.

Proc. n. 9.021-71 — Pedido de reconhecimento de Doutorado CÂNDIDO DA MATA RIBEIRO — 1971 — Negado o reconhecimento.

Proc. n. 21.915-71 — Pedido de cancelamento de bôlsa de IACI MARIANO DA SILVA e distribuição de 4 bôlsas de tempo parcial para ALEXANDRE KALACHE, DIANA MAUL DE CARVALHO, ISAAC COHEN e WLADIMIR GONZALEZ — Aprovado parecer favorável ao cancelamento da bôlsa e aplicação do saldo correspondente.

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 1-10-1971

Proc. n. 14.776-71 — Homologação do relatório final do Curso de Extensão Universitária sôbre "Sistemática e Biologia de Invertebrados Marinhos" — 1971 — Homologado o relatório final.

Proc. n. 37.757-70 — Pedido de alteração da Banca Examinadora de Mestrado de FELIPE MARCIAL DUEÑAS — 1971 — Homologada.

Proc. n. 22.863-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado de CESAR COSTA PINTO SANTANA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 22.864-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado de WALTER HENBEL BRANCO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 15.100-71 — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado de NESTOR GUIMARÃES SOUZA — 1971 — Homologada.

Poc. n. 14.972-71 — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado de NAGIB CHARONE FILHO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 29.353-70 — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado de ELÍSIO FERREIRA DO NASCIMENTO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 15.622-71 — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado de SILVIO ROBERTO BADENES DE GOUVÊA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 13.226-71 — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado de HUMBERTO LIMA SORIANO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 19.155-69 — Pedido de melhoria salarial — ANNITA MISCHAN DE MAGALHÃES MACÊDO — 1969 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 22.236-71 — Pedido de aprovação para o Curso de Aperfeiçoamento em Reumatologia — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 22.795-71 — Pedido de auxílio financeiro à Organização Mundial de Saúde para plano de pesquisa sôbre "Doença de Chagas" — JOSÉ RODRIGUES COURA — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 15.915-71 — Pedido de melhoria salarial — JOSÉ LUIZ FREIRE DE ANDRADE — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 28.952-69 — Enquadramento de Prof. Assistente como Professor Adjunto — ÉNIO GARCIA GOULART — Reconhecido o título.

Proc. n. 21.614-71 — Revalidação de títulos de Pós-Graduação — MARIA DO CARMO DANTAS, TERESA DE JESUS e ISABEL DA CUNHA DANTAS — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 7.048-71 — Revalidação de títulos de Pós-Graduação — LUIZ PAULO RIBEIRO — 1971 — Aprovado parecer favorável à revalidação.

Proc. n. 1.769-70 — EGP — Pedido de reconsideração da decisão sôbre o cancelamento de bôlsa — SôNIA MARIA BRAYNER NUNES — 1971 — Aprovado parecer favorável.

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 3-10-1971

Proc. n. 30.553-69 — Homologação de Defesa de Tese de Mestrado de LUIZ CARLOS MARTINS — 1970 — Homologada.

Proc. n. 27.951-70 — Pedido de homologação de Defesa de Tese de Doutorado de IVO GOMES DE MATTOS — 1971 — Homologada.

Proc. n. 7.544-71 — Consulta sôbre a revalidação e homologação de títulos concedidos por Entidade Educacionais estrangeiras — SG-2 — 1971 — Aprovado substitutivo por novo pronunciamento da Consultoria Jurídica.

Proc. n. 4.799-71 — Pedido de melhoria salarial — CÂNDIDO DA MATA RIBEIRO — 1971 — Aprovado parecer denegando o pedido.

Proc. n. 5.808-71 — Relatório das atividades da Assessoria para Artes Plásticas — referente a 1970 — CELITA VACCANI — Aprovado o relatório.

Proc. n. 12.639-66 — Pedido de melhoria salarial — MARLENE SOARES DOS SANTOS — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 15.159-71 — Pedido de contratação de docente — SHEILAH RUBINO DE OLIVEIRA KELLNER — 1971 — Aprovado parecer contrário à contratação.

Proc. n. 7.048-71 — Pedido de melhoria salarial — LUIZ PAULO RIBEIRO — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 10.580-69 — Pedido de melhoria salarial — RUBENS SAMPAIO FILHO — 1971 — Aprovado parecer avorável.

REITOR

PORTARIAS

PORTARIA N. 831 DE 6 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência,

Resolve aposentar:

a) com fundamento no artigo 53, item III, parágrafo 3º, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 176, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, o Professor Assistente EC-503.20, YVONNE MARIANNO ZANANDRÉA, matrícula n. 2.071.493. (Processo n. 40.642-70-UFRJ);

b) com fundamento no artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinado com o artigo 53, item II, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, JOÃO DE OLIVEIRA SAMUEL, Professor Adjunto, EC-502.22, matrícula n. 1.223.551. (Processo n. 19629-71):

matrícula n. 1.223.551. (Processo n. 19.629-71);
c) com fundamento no artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinado com o artigo 53, item II, da Lei n. 4.881-A, de 6 dezembro de 1965 e artigo 180, alínea "a", da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, GERSON POMPEU PINHEIRO, no cargo de Diretor 5-C, matrícula n. 1.220.888. (Processo n. 22.520-71).

PORTARIA Nº 836 DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito o item 7 da Portaria 127, de 11-2-71, publicada no Diário Oficial de 5 de março de 1971, que delegou competência a ANTÔNIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI, Diretor do Instituto de Biologia, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, TARNIER TEIXEIRA, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. Proc. n. 3.142-71.

PORTARIA Nº 837 DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto.

Resolve delegar competência a FERNANDO SEGADAS VIANA, Diretor pro-tempore do Instituto de Biologia, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, TARNIER TEIXEIRA, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. Proc. n. 3.142-71.

PORTARIA N. 871 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a OSCAR DIAS CORRÊA, Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para, em conjunto com o Superintendente do Centro, CELSO MUNIZ GUEDES PINTO, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Centro. — Proc. n. 3.146-71.

PORTARIA N. 872 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito o item I da Portaria 123, de 11-2-71, publicada no DO de 5-3-71, que delegou competência a HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO, Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para, em conjunto com o Superintendente do referido Centro, CELSO MUNIZ GUEDES PINTO, movimentar as contas bancárias abertas em nome do mesmo Centro. — Proc. n. 3.146-71.

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

DESPACHOS

Auxílio-Doença

Proc. n. 17.733-71 — JARBAS FURTADO DA SILVA, Guarda de Vigilância, lotado na Prefeitura da Universidade, solicita o pagamento de auxíliodoença. — Despacho — Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Licença Especial

Proc. n. 22.080-71 — NELSON VIEIRA FILHO, Almoxarife, nível 14-A, lotado e em exercício no Almoxarifado Central da Reitoria, decênio de 1-2-1955 a 31-1-1965. — Despachos — Concedo Em, 11-10-71.

Designação Para Substituto Eventual

Proc. n. 13.947-71 — O Diretor da Faculdade de Farmácia, Professor JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ, solicita que seja designado para substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal, MARLY PEREIRA MENEZES, Auxiliar Administrativo, regido pela CLT. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 10-10-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 832 DE 7 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar, nos têrmos do Art. 262 do Regimento da Reitoria, JOSÉ DA SILVA GOMES, Encarregado de Serviço, regido pela CLT, para a título precário e excepcional exercer as atribuições de Chefe da Seção de Matrícula, da Superintendência Geral de Ensino de Garduação e Corpo Discente, disposto no art. 8º, item 2, sub-item 2, a, do referido Regimento. — Proc. n. 21.692-71.

PORTARIA Nº 843 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar na Area de Pessoal e Serviços Gerais (Divisão de Serviços Gerais) o servidor EDSON ALVES REZENDE, Oficial Administrativo, regido pela CLT. Proc. n. 18.157-71.

PORTARIA Nº 844 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar na Administração da Sede-Ilha do Fundão o servidor NILTON SÉRGIO DO CARMO, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. Proc. n. 21.695-71.

PORTARIA N. 845 DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar no Instituto de Química o servidor JOSÉ FERREIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria GL-303.7. A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, redistribuído da extinta COSTEIRA. — Proc. n. 21.336-71.

PORTARIA N. 846 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 257, de 6 de abril de 1971, publicada no BUFRJ n. 15 de 15-4-1971, que designou ODALÉA ALVARES DE AZEVEDO ROCHA, Assistente Administrativo da CLT, para substituir eventualmente a Chefe da Seção de Expediente Escolar, da Faculdade de Economia e Administração. — Proc. n. 13.947-71.

PORTARIA N. 847 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar JOAQUIM MOURA, Servente GL-104.5 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade de substituto eventual do Administrador, símbolo 10-F, do Instituto de Eletrotécnica. — Proc. n. 20.680-71.

PORTARIA N. 848 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar JOAQUIM MOURA, ocupante do cargo de Servente GL-104.5 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Administrador, símbolo 10-F, do Instituto de Eletrotécnica, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ FRANCISCO. — Proc. n. 20.680-71.

PORTARIA N. 849 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar NELLYSE REGIS TROISI, Agregada na função de Secretária, símbolo 5-F da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para substituta eventual do Secretário (Chefe da Secretaria) símbolo 5-F, do Instituto de Psicologia. — Proc. n. 23.673-71.

PORTARIA N. 850 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar JOÃO DE GOUVÊA MARTINS, Oficial de Administração, AF-201.14.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 3-F do Instituto de Eletrotécnica, a partir de 17 de junho de 1971. — Proc. n. 20.678-71.

PORTARIA N. 851 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar JOSÉ DE CARVALHO, Assistente Comercial, AF-103.12. A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 3-F, do Instituto de Eletrotécnica, em vaga decorrente da dispensa de JOÃO DE GOUVEA MARTINS. — Proc. n. 20.678-71.

PORTARIA N. 852 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar JOSÉ FRANCISCO, Mestre, A-1801.13 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Administrador, símbolo 10-F, do Instituto de Eletrotécnica. — Proc. n. 20.679-71.

PORTARIA N. 853 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar JOSÉ FRANCISCO, Mestre, A-1801.13 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material símbolo 8-F, do Instituto de Eletrotécnica, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ DE CARVALHO.

— Proc. n. 20.679-71.

PORTARIA N. 854 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar JOSÉ DE CARVALHO, Assistente Comercial AF-103.12. da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função da gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 8-F, do Instituto de Eletrotécnica.

— Proc. n. 20.679-71.

PORTARIA N. 855 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar MARÍLIA CARVALHO DE MELO E ALVIM Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função gratificada de Chefe da Divisão de Antropologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional. — Proc. n. 20.295-71.

PORTARIA N. 856 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar MARIA HELOÍSA FENELON COSTA, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituta eventual do Chefe da Divisão de Antropologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional. — Proc. n. 20.295-71.

PORTARIA N. 857 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar ALVARO X A V I E R MOREIRA, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão de Botânica, símbolo 2-F, do Museu Nacional. — Proc. n. 20.295-71.

PORTARIA N. 858 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar AYDIL GRAVE DE ANDRADE, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Botânica, símbolo 2-F, do Nacional. - Proc. n. 20.295-71.

PORTARIA N. 859 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar FAUSTO LUIZ DE SOUZA CUNHA, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gartiifcada de Chefe da Divisão de Geologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional. -Proc. n. 20.295-71.

PORTARIA N. 860 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar CANDIDO SIMÕES FERREIRA, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Geologia, símbolo 2-F, do Nacional. — Proc. n. 20.295-71. Museu

PORTARIA N. 861 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar ARNALDO CAMPOS DOS SANTOS COELHO, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão Zoologia, símbolo 2-F, do Nacional. — Proc. n. 20.295-71. Museu

PORTARIA N. 862 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar ALFREDO REI DO REGO BARROS, Professor Titular, EC-501 Permanente do Quadro Único de Pessoal Universidade, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Zoologia, símbolo 2-F, do Nacional. - Proc. n. 20, 295-71.

PORTARIA N. 863 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 407, de 29-7-1970, publicada no BUFRJ n. 31, de 6-8-1970 que designou ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A do Quadro Único de Pessoal da Parte Permanente desta Universidade, para exercer as funções de Chefe de Portaria do Edifício do Largo de São Francisco substituindo, eventualmente, o Administrador do referido Edifício, nos impedimentos e faltas. - Proc. n. 12.183-70.

PORTARIA N. 864 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Instituto de Física, JÚLIO RÉGO FILHO, Taifeiro, nível 12, redistribuído para o Quadro Único de Pessoal — Parte Especial desta Universidade, conforme Decreto n. 66.561, de 12 de maio de 1970, Diário Oficial de 13 subsequente. - Proc. n. 24.719-71.

PORTARIA N. 866 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar a pedido, WANDA DE JESUS, agregada à Parte Suplementar do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, na função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 8-F, da Escola de Engenharia, da função de Chefe da Seção de de Assentamentos e Cadastro, símbolo 5-F, mantida pelo Decreto n. 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 20 de abril do mesmo ano. — Proc. n. 12.231-67.

PORTARIA N. 867 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, na Escola de Comunicação, a servidora WANDA DE JESUS, agregada à Parte Suplementar do Quadro Único de Pesosal desta Universidade, na função de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 8-F, da Escola de Engenharia. Proc. n. 12.231-67.

PORTARIA N. 868 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar ELISA MARIA NERY DE MIRANDA, Escriturário AF-202.8, A do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente Universidade, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Assentamentos e Cadastro, símbolo 5-F da Divisão do Pessoal. — Proc. n. 11.037-70.

PORTARIA N. 869 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar ELISA MARIA NERY DE MIRANDA, Escriturário AF-202.8.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seçoã de Assentamentos e Cadastro da Divisão do Pessoal, símbolo 5-F, em virtude do pedido de dispensa de WANDA DE JESUS. — Proc. n. 11.037-70.

PORTARIA N. 870 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, na Faculdade de Educação, SÔNIA MARIA LUZ, Assessor Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho. -Proc. n. 18.003-71. — Proc. n. 15.991-71.

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Auxilio-Doença

Proc. n. 22.752-71 — GARCIA PEREIRA, Ascensorista, Aposentado desta Universidade, solicita pagamento de auxílio-doença referente ao período de 29-5-70 a 28-5 71. — Despacho — Autorizo. Em, 18-10-71.

Pagamento da Diferença de Níveis

Proc. n. 19.550-71 — GISELDA MIRANDA SILVA, Enfermeira TC-1.201.22-C, Aposentada desta Universidade, solicita pagamento de diferença de níveis, de acôrdo com o Decreto n. 68.680, de 25-5-71. — Despacho — Pelo indeferimento. Em, 1.-10-71.

Homologação de Férias

Proc. n. 23.116-71 — CLÉCIO CASSIANO TRINDADE, Faxineiro, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita homologação de férias referentes aos períodos aquisitivos de 1968-1969, 1969-1970 e 1970-1971, gozadas respectivamente em 1 a 24 de janeiro de 1969, 3 a 31-8-1970 e 1 a 27-7-1971. — Despacho — Homologo. Em, 12-10-1971.

Proc. n. 23.164-71 — IDALINA DOS SANTOS, Copeira, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita homologação de férias referentes aos períodos aquisitivos de 1966-1967, 1967-1968, 1968-1969, 1969-1970 e 1970-1971, gozadas respectivamente em 1-6 a 26-6 de 1967, 1-6 a 26-6-1963, 1-2 a 24-2-1969, 1-6 a 26 de junho de 1970 e 1-6 a 27-6-1971. — Despacho — Homologo. Em, 12-10-1971.

Proc. n. 18.542-71 — TEREZINHA DE MATTOS MOÇO, Encarregada de Copa, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita homologação de férias referente ao período aquisitivo de 1969-1970, gozadas respectivamente em 1-7 a 27-7-1970. — Despacho — Homologo. Em, 12-10-71.

Salário-Família

Proc. n. 19.659-68 — ANTONIO AMARO FILHO, Trabalhador, nível 1, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação solicita salário-família para sua dependente SOLANGE DE OLIVEIRA AMARO, nascida aos 30-8-1971, a partir de agôsto de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 12-10-1971.

Proc. n. 19.441-62 — JOSÉ MARIA BASILIO DA MOTTA, Advogado, regido pela CLT, lotado e em exercício na Procuradoria, solicita salário-família para seu dependente MARCELLO BASILIO DA MOTTA, nascido aos 20-9-71, a partir de setembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 12-10-71.

Proc. n. 23.029-71 — WILMA DOMINGOS BRANDÃO, Mecanotécnica, regido pela CLT, lotado e em exercício na Divisão de Processamento de Dados, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, solicita salário-família para sua dependente KATIA CHRISTINA DOMINGOS BRANDÃO, nascida aos 15-8-71, a partir de setembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 12-10-1971.

Proc. n. 19.465-71 — LYGIA MIGUEZ DE MELLO SILVA, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício no Núcleo de Computação Eletrônica, solicita salário-família para seus dependentes LÚCIA DE MELLO SILVA e MARCELO DE MELLO SILVA, nascido respectivamente aos 30-10-1958 e 7-3-60, a partir de agôsto de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 12-10-1971.

Proc. n. 17.451-71 — JOSEFINA GONÇALVES DE SOUZA, viúva do ex-servidor SYLVIO DE SOUZA, Motorista CT--401-10.B — SIT, solicita continuidade do salário-família para seus dependentes JOSEFINA GONÇALVES DE SOUZA (espôsa-viúva) e MARIA CRISTINA DE SOUZA (filha) nascida aos 7-10-1957, a partir de julho de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 12-10-1971.

Licença para Tratar de Interêsses Particulares

Proc. n. 15.300-71 — NOÊMIA MARIA MONTES GUIMARÃES, Datilógrafo, lotado e em exercício no Colégio de Aplicação da Fac. de Educação da UFRJ, solicita licença para tratar de interêsses particulares pelo prazo de 24 meses, no período de 6-10-71 a 5-10-73, de acôrdo com o artigo 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 6-10-71.

Proc. n. 116-66 — SYLVIA ROCHA MENDES, Assistente de Educação, lotada e em exercício no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, solicita licença para tratar de interêsses particulares pelo prazo de 24 meses, no período de 12-10-71 a 11 de outubro de 1973, de acôrdo com o artigo 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — De acôrdo. Em, 5-10-71.

Transferência de Férias

Proc. n. 23.053-71 — UBIRAJARA LIMEIRA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, lotado e em exercício na Divisão de Contabilidade, solicita transferência de férias marcadas para 4-10 a 29 de outubro de 1971, para serem gozadas no período de 22-5 a 16-6-72. — Despacho — Autorizo. Em, 8-10-71.

Proc. n. 23.546-71 — MARIA ALBERTINA BALTAR, Oficial de Gabinete, e em exercício no Gabinete do Reitor em Brasília, solicita transferência de férias referente ao exercício de 1971, para serem gozadas no período de 3-1 a 1-2-1972. — Despacho — Autorizo. Em, 8-10-71.

Proc. n. 23.462-71 — IVONE SÉRIO DE OLI-VEIRA, Oficial de Gabinete, e em exercício no Gabinete do Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, solicita transferência de férias, marcadas para 1-10 a 30-10-71, para serem gozadas no período de 1-7 a 30-7-72. — Despacho — Autorizo. Em, 8-10-71.

Proc. n. 20.074-71 — JANDIRA SANTOS NAVARRO, Oficial Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na SR-1, solicita transferência de férias referente ao período aquisitivo de 27-6-70 a 26-6-71, marcadas para 1-9 a 23 de setembro de 1971, para serem gozadas no período de 3-11- a 1-12-71. — Despacho — Autorizo. Em, 7-10-71.

Proc. n. 22.475-71 — ELTON JOSÉ DE FARIA ALVIM, Auxiliar de Tesouraria, regido pela CLT, lotado na Tesouraria da Praia Vermelha, solicita transferência de férias marcadas para 3-11-71 a 30 de novembro de 1971, para serem gozadas no período de 31-1-72 a 29-2-72. — Despacho — Autorizo. Em. 11-10-71.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 840 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da DP da UFRJ, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo número 16.511-71,

Declara que Luiz Gonzaga dos Santos, admitido em 4-1-1958 como Pintor à conta da Verba 2.0.00 — Transf. Cons. 2.1.01, com o salário mensal de Cr\$ 19,60 (salário hora, Aux. e Subv. Subc. 2.1.01. Aux. 3., foi enquadrado como Pintor código A-105.8. A da PE do QE do ETU., desta Universidade, por fôrça da Lei n. 3.967 de 6-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62.

PORTARIA Nº 841 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

Oo Diretor da DP da UFRJ, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321 de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta no Processo n. 1.026-69,

Declara que SEBASTIANA LOURENÇO DA SILVA, admitido em 1-4-61, como Auxiliar de Serviços à conta da Verba Fundo Esp. p/Obra Equipamentos e Manutenção do ITP, com o salário mensal de Cr\$ 6,00, foi enquadrado como Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7 da PE do QEP desta Universidade, por fôrça da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.655 de 10-1-63, publicado no DO de 21-1-63.

SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

Proc. n. 26.499-66 — MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, Cozinheiro, A-501.8.B (SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-12-62 e 10 anos em 17-2-68, fazendo jus a grati-

ficação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1 de janeiro de 1965 e 18-2-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.916-66 — MATHILDE LEOPOLDO DOS SANTOS, Cozinheiro, A-501.8.B-SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 6-8-60 e 15 anos em 14-9-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1 de janeiro de 1965 e 15-9-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 20%, a partir de 2-4-71.

Proc. n. 24.221-64 — MANUEL PONTES CUNHA, Servente GL-104.5, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anteriormente ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-7-63 e 10 anos em 21-10-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1 de janeiro de 1965 e 22-10-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 17.330-68 — DEODORO D'ALCANTARA FREIRE FILHO, Escriturário AF-202.8.A, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-1-63 e 10 anos em 9-1-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 10-1-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 23.805-65 — ELZA DOS SANTOS BRITO BRAGA, Correntista, AF-203.7-Reitoria tendo em vista contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-2-60, 10 anos em 2-9-65 e 15 anos em 14 de setembro de 1970, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, 10% e 15%, a partir de 1-1-65, 3 de setembro de 1965 e 15-9-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 17.370-66 — FERNANDO CASTEL-POGGI FERNANDES, Oficial de Administração, AF-201.12. A, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 23-2-62 e 10 anos em 26-4-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal a partir de 1-1-65 e 27-4-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 11.975-71 — CLÁUDIO MANOEL, Copeiro, A.504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 18-8-64 e 10 anos em 17-8-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 18-8-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 6.125-65 — JOÃO BAPTISTA DA COSTA, Assistente Comercial AF-103.12, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 10 anos em 28-3-60, 15 anos em 27-3-65 e 20 anos em 26-3-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10%, 15% e 20% a partir de 1-1-65, 28-3-65 e 27-3-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 25.610-66 — DULCE SANTOS MELLO, Copeira, A-504.4. SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 3 de março de 1963 e 10 anos em 14-4-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 15-4-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.438-66 — ERNESTINA RAMOS ROSA, Copeira, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-4-63 e 10 anos em 6-4-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 7-4-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 25.954-67 — ELZA MERCIER LOU-REIRO, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 12 de setembro de 1963 e 10 anos em 24-9-69, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 25-9-69, e não como constou.

Proc. n. 27.206-66 — DULCINÉA MONTEIRO MIGUEL, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 8 de outubro de 1964 e 1 5anos em 25-10-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1 de janeiro de 1965 e 26-10-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.451-66 — PERCILIA DA CON-CEIÇÃO OLIVEIRA, Copeiro, A-504.4-A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-11-61 e 10 anos em 2-12-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 3-12-66, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.503-66 — MARIA DAS GRAÇAS NEVES, Cozinheiro, A-501.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 22 de agôsto de 1963 e 10 anos em 20-8-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 21-8-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 16.392-71 — NOEMIA PEREIRA, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 7-4-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, a partir de 8-4-68, e não como constou.

Proc. n. 27.188-66 — DIVA PIO DE AZE-VEDO, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 4 de maio de 1960 e 15 anos em 3-5-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1 de janeiro de 1965 e 4-5-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 20%, a partir de 4-5-65.

Proc. n. 18.898-67 — NATHALINO LUIZ DE ARAÚJO, Servente nível 5, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 28 de julho de 1964 e 10 anos em 27-7-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1 de janeiro de 1965 e 28-7-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.475-66 — EDMEA FERNANDES, Cozinheiro, A-501.5-A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 15-6-63 e 10 anos em 14-6-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 15-6-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.236-66 — EUNICE TOMAZIA DE JESUS, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-10-62 e 10 anos em 30-10-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 31-10-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.199-66 — ANA MARIA FERREIRA NUNES, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 13-8-63 e 10 anos em 17-8-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 18-8-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.454-66 — HILARIO ALVES BARCELLOS, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-1-63 e 10 anos em 30-3-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 31-3-68, respectivamente.

Proc. n. 28.560-66 — JOÃO ANTONIO PROCÓPIO, Trabalhador, GL-402.1, SIA. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-6-63 e 10 anos em 2-10-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 3-10-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.910-66 — EDÉSIO CAROLINO JESUS, Garção, A-503.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-9-61 e 10 anos em 6-9-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 7-9-66, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.495-66 — MARIA DE LOURDES DA SILVA AGUIAR, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-9-62 e 10 anos em 13-11-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 14-11-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.478-66 — BERLAMINDA FERNANDES DA SILVA, Copeira, A-504.6, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 19 anos em 1-5-60, 15 anos em 30-4-65 e 20 anos em 29-4-70 fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10, 15 e 20% a partir de 1-1-65, 1-5-65 e 30-4-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 20.622-67 — LAURA FÉLIX RIBEIRO, Copeiro, A-504. A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 17-9-62 e 10 anos em 16-9-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 17-9-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.234-66 — MARIA OTÁVIA DOS SANTOS PAIM, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, velo o servidor a completar 5 anos em 29-8-60 e 10 anos em 2-9-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 3-9-65, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 17.436-68 — ALAIDE DE CARVALHO, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 3-6-64 e 10 anos em 16-12-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 17-12-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.185-66 — WALDEMIRO EUZÉBIO ROSA, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquauramento, veio o servidor a completar 10 anos em ... 27-11-64 e 15 anos em 11-12-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 10 e 15%, a partir de 1-1-65 e 12-12-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.216-66 — OTÍLIA DOS SANTOS JERÔNIMO, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 26-2-63 e 10 anos em 25-2-68, razendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 26-2-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 9.217-68 — MANOEL SANTOS, Trabalhador, GL-401.1, SIA,, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-4-64 e 10 anos em 4-4-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 5-4-69, respectivamente.

Proc. n. 27.266-66 — LUZIA SANTOS DA SILVA, Copeiro, A-504.4-A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-8-63 e 10 anos em 3-8-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 4-3-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.338-67 — ANTONIETA DUTRA DA SILVA, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 1-2-63 e 10 anos em 1-2-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 2-2-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 28.557-66 — MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Cozinheira, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-7-62 e 10 anos em 2-11-67 fazendo jus a grat. quinquenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 3-11-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 29.817-67 — ALDINA COSTA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 8-6-64 e 10 anos em 24-6-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 25-6-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 24.051-64 — LIANE PEREIRA GOMES, Datilógrafo, AF-503.9, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 28-10-60 e 15 anos em 27-10-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10 e 15%, a partir de 1-1-65 e 28-10-65, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 23.705-64 — MANOEL ANTONIO DE BARROS, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor ω completar 5 anos em 27-2-62 e 10 anos em 27-5-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 27-5-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 13.633-67 — MÁRIO VASQUES, Motorista, nível 8, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 20-1-64 e 10 anos em 18-1-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 19-1-69, respectivamente, e nao como constou.

Proc. n. 11.744-68 — CfCERO NAVARRO, Servente nível 5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 14-10-65 e 10 anos em 13-7-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 15-10-65 e 14-7-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 22.439-67 — CLARICE DA SILVA MOTTA, Cozinheiro nível 5, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-12-64 e 10 anos em 8-12-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 9-12-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 29.818-67 — LUIZ RENATO AGUIAR DE AMARAL, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 22-10-64 e 10 anos em 31-10-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e . . . 1-11-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.450-66 — GERALDO DE SOUZA, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 3-10-62 e 10 anos em 4-10-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 5-10-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.491-66 — YARA DA SILVA ROSA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 28-2-63 e 10 anos em 19-4-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 20-4-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 1.763-68 — HORIDES VIEIRA FONTES, Copeiro, A-504.4.A, Sia, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 13-1-65 e 10 anos em 16-6-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 14-1-65 e 17-6-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 20.016-67 — YOLANDA LOURENÇO DE ARAUJO, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-8-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% a partir de 30-8-66, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 21.651-67 — MARIA LAVINIA ANDRADE, Correntista nível 7, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 9-4-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, a partir de 10-4-67, e não como constou.

Proc. n. 27.215-66 — JOSENICE ESTER BORGES, Cozinheiro nível 5, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 24-11-63 e 10 anos em 27-8-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 28-8-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.558-66 — ALZIRA COTINHOLA DE SOUZA, Copeira nível 14, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 12-1-64 e 10 anos em 10-1-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 11-1-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 6.277-67 — ZULMIRA MONTEIRO FERREIRA, Cozinheiro nível 5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 31-3-63 e 10 anos em 29-3-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-3-68, respectivamente, e não como constou.

Concessão de Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 28.773-66 — FILOMENA SILVA, Copeiro nível 6, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 15 anos em 24-7-63 e 20 anos

em 2-1-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 15% e 20%, a partir de 1-1-65 e 3-1-70, respectivamente.

Proc. n. 27.276-66 — CARLY MOTTA, Copeira n. 6, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-12-61 e 10 anos em 19-4-70, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 20-4-70, respectivamente.

Proc. n. 27.288-66 — MARIA JOSÉ RAMOS, Cozinheira nível 8, aposentada, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 28-6-58, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 10%, a partir de 1-1-65.

Proc. n. 23.896-64 — HELENA PEREIRA DA SILVA, Datilógrafo nível 9.B, Reitoria, tendo completado 15 anos em 27-4-71, tem direito a gratificação qüinqüenal de 15%, a partir de 28-4-71.

Proc. n. 28.566-66 — LAZARINA CÂNDIDA DOS SANTOS, Copeiro, A-504.4.A, SIA, completou 5 anos em 9-7-63 e 10 anos em 1-3-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 2-3-69, respectivamente.

Proc. n. 14.568-71 — MIRTIS MORAES DE FARIA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, completou 5 anos em 10-5-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 11-5-61.

Revisão

Proc. n. 26.452-66 — NAIR BARROS, Cozinheira, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-5-63 e 10 anos em 29-4-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 30-4-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.470-66 — MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-3-63 e 10 anos em 28-3-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 29-3-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.500-66 — RUTH DOS SANTOS CARDOSO, Nutricionista, P-1.902.19, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-1-63 e 10 anos em 7-1-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 8-1-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.883-66 — DIVA DA SILVA FONSECA, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-4-63 e 10 anos em 30-3-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 31-3-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 21.169-67 — IRENE GABRIELA SIQUEIRA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-10-64 e 10 anos em 15-10-69, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 16-10-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.194-66 — GENETH DOS SANTOS BARBOSA, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 17-3-63 e 10 anos em 26-3-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 27-3-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.459-66 — MATHILDE PEDRO PAIXÃO, Copeiro A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 13-12-62 e 10 anos em 8-2-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 9-2-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.207-66 — SEBASTIÃO DOS SANTOS, Trabalhador GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-7-63 e 10 anos em 29-7-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-7-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.235-66 — MARIA LUIZA LIMA, Armazenista AF-102.8.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 27-6-60 e 10 anos em 28-6-65, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 29-6-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 28-6-70.

Proc. n. 26.890-66 — ELIEZER REIS, Cozinheiro, A-501.5. A SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 14-5-64 e 15 anos em 30-7-69, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 31-7-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.176-66 — ADELVINA FLORÊNCIO NUNES, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-7-57, 10 anos em 29-7-62 e 15 anos em 19-8-67, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 20-8-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.497-66 — GERALDA DOTLING DE CARVALHO, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 22-4-63 e 10 anos em 21-4-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal, de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 22-4-68, respectivamente e não constou.

Proc. n. 26.507-66 — ALICE SOUZA DA SILVA, Cozinheira, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 13-5-61 e 10 anos em 12-5-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 13-5-66, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 12.937-63 — ELISA ANTONIA CONSTA, Copeiro, A-504.4.A SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 1-6-64 e 10 anos em 31-5-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 1-6-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.476-66 — JOSEFINO PACHECO, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-10-60 e 10 anos em 30-10-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 31-10-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 30-10-70.

Proc. n. 8.896-68 — LUIZA BATISTA ALMEIDA, Cozinheiro, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em ... 31-7-64 e 10 anos em 30-7-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 31-7-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 6.951-66 — ALFREDO SILVA, Fiscal nível 8, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 2-11-64 e 10 anos em 16-11-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 17-11-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 5.154-66 — JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Aux. Serv. Gráficos, SIG, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 15-8-65 e 10 anos em 27-8-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 16-8-65 e 28-8-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 6.270-67 — ALICE SILVA ROSA, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 18-4-60 e 10 anos em 17-4-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 18-4-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 11-8-70.

Proc. n. 27.224-66 — NOÊMIA SÉRGIO INACIO, Cozinheiro, A-501.8.B, SIA, tendo em vista a contagem de TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 15 anos em 4-8-63 e 20 anos em 6-8-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 15 e 20% a partir de 1-1-65 e 7-8-63, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.467-66 — THEREZINHA BUONCRISTIANO RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, Divisão de Material, tendo em vista a contagem de TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos em 3-7-64 e 10 anos em 2-7-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 3-7-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.234-66 — EUNICE DA SILVA OLIVEIRA, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem de TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor completar 5 anos em 12-12-62 e 10 anos em 28-12-67, fazendo jus a grat. quinquenal a partir de 1-1-65 e 29-12-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 9.399-68 — CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Cozinheiro, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem de TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 2-1-65 e 10 anos em 1-1-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 3-1-65 e 2-1-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 697-67 — ANTONIA DE MORAES ANDRADE, Copeira, A-504.6.B (aposentada), SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 28-1-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 29-1-65, respectivamente, e não como constou.

SERVIÇO MÉDICO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO SEMANAL

27-9-71 à 1-10-71

1 — Estatística:

1.1 — Atendidos em visitas domiciliares	34
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico	156
1.3 — Consultas clínicas efetuadas	182
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análises	123
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário	74
1.6 — Atendidos no Serviço Social	17
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem	68
1.8 — Licenças Negadas	2
1.9 — Exames médicos para admisão	10
1.2 — As licenças foram baseadas nos segu	intes

2 — As licenças foram baseadas nos seguintes artigos:

Artigos —	123	27
	123, 97/98	27
	97/98	3
	93, 98/92	6
	98/92	48
	104/92	7
	106	3
	CLT	52
	Acidente em Serviço	6
	Licenças concedidas pelo	
	INPS	8

2 — Encaminhados Para Atualização de Diagnóstico:

HESFA		 	 	 1
I. Psiqu	iatria		 	 1
INPS		 	 	 1
TTCTTT				9

3 — Laudos de Invalidez Exarado pela DNPM 2

Observação — Retroagir para o artigo 104. MANOEL RODRIGUES — servente — I. Eletrotécnica a partir de 1-4-69.

PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

DESPACHOS

Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 1.034-70 — PU — ARMANDO HILLEN DE LIMA, Eletricista nível 8-A do QUP-UFRJ. Indeferido por falta de amparo legal. — Proc. n. 23.631-71.

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 1.074-71 — PU — FERNANDO FRANCO DOS SANTOS, Pedreiro nível 8-A do QUP-UFRJ — para seu dependente MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS, nascido em 16-12-1963. Pagamento a partir de setembro de 1966. Concessão em 15-9-71. — Proc. n. 23.681-71.

Proc. n. 748-71 — JOSÉ GABRIEL, Servente GL-104.5 do PP do QU da UFRJ, em exercício na Prefeitura, para sua dependente — ZENILDA PEREIRA GABRIEL, nascida em 3-6-70, concessão a partir de junho de 1970 e não como constou no BUFRJ n. 28 de 15-7-71. — Proc. n. 24.157-71.

Averbação

Proc. n. 1.078-71 — PU — AGRIPINO PEREIRA, Servente GL. 104-5 do QUP da UFRJ, averbado em seus assentamentos o Certificado de conclusão do Curso de Ladrilheiro com duração de 40 horas, realizado n aEscola Lycerio Schreiner — Certificado expedido pelo SENAI em 26 de março de 1971. — Proc. n. 23.681-71.

Concessão de Auxílio-Doença

Proc. n. 1.100-71 — PU — A N T O N I O RODRIGUES DA COSTA, Guarda nível 10-B do QUP-UFRJ — um mês de vencimentos, a título de auxílio-doença. Completou 12 meses de licença pelo art. 104 do EF, em 7-4-1971. — Proc. n. 23.681-71.

ESCRITÓRIO TÉCNICO

Gratificação Qüinqüenal

De 10% (dez por cento)

NORIMAR DA FONSECA ALMEIDA, Inspetor de Alunos, 9. A, Ag. Banc. 59 a partir de 9-8-71.

De 15% (Quinze por cento)

HELMUTH GUSTAVO THEITLER, Engenheiro, 22.B, Ag. Banc. 36, a partir de 25-10-68.

De 25% (Vinte e cinco por cento)

DIAMOR DE OLIVEIRA RIBEIRO, Inspetor Elet., 17, Ag. Banc. 36, a partir de 11-8-71.

De 30% (Trinta por cento)

HEITOR AUDEBERT DE REZENDE, Oficial de Administração, Ag. Banc. 36, a partir de 1-7-71.

Revisão

RUBENS DE PAULA LIMA, Aux. Medição, 6, a partir de 16-7-70 e não como constou do Boletim n. 25-71 da UFRJ. — Proc. n. 24,256-71.

Salário-Família

Proc. n. 3.466-71 — ANTONIO PEREIRA DA SILVA, para seu dependente FLAVIO SANT'ANA PEREIRA SILVA, nascido em 26-9-71, início do pagamento 9-71. - Proc. n. 24.153-71.

Proc. n. 3.513-71 — JOÃO VIEIRA SOBRINHO. para seu dependente EDUARDO SANTOS VIEIRA, nascido em 13-6-71, início do pagamento 6-71. -Proc. n. 24,405-71.

Relação de Retificação de Nome

Proc. n. 3.424-71 — ANA MARIA DE RANIERI JULIANO, Arquiteta da Tabela de Pessoal Temporário (CLT) dêste Escritório Técnico, passou a chamar-se ANA MARIA DE RANIERI JULIANO RAMBAUSKE, em virtude de ter contraído matrimônio em 4-7-71. — Proc. n. 24.033-71.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIAS

PORTARIA N. 23 DE 6 DE AGÔSTO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve conceder dispensa ao servidor ARISTÓTELES TAVARES DA SILVA, Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Nível 9 da PP do QUP da UFRJ de responsável pela "Oficina Técnica" para gráfica das publicações, impressões e documentação. - Proc. n. 18.929-71.

PORTARIA N. 28 DE 6 DE AGÔSTO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições.

Resolve designar o Sr. ELIEZER AZEVEDO RAMOS, Continuo regido pela CLT, para responsável pela Oficina Técnica para gráfica das publicações, impressões e documentação.

PORTARIA N. 30 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve conceder dispensa ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, Nível 12 da PP do QUP da UFRJ, da Responsabilidade pela Administração do Prédio. — Proc. n. 22.556-71.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DESPACHOS

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 22.584-71 - CARLOS ALFREDO BECKER AMARAL, Auxiliar de Ensino - CLT, para seu dependente, MIGUEL ARCHANJO MONIZ SILVA BECKER AMARAL, (filho), nascido em 31 de maio de 1971. De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63 (DO de 12 de dezembro de 1963, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: concessão de salário para seu dependente MIGUEL, a partir de maio de 1971. — Proc. n. 22.584-71.

> Retificação de Gratificação Qüinqüenal de 10% (dez por cento)

Proc. n. 3.906-68 — OLYMPIA LACERDA, Assistente de Educação, EC-702.14-A, do QUP da UFRJ, a partir de 24-9-70, por haver completado em 23-9-70, 10 anos de servico público efetivo.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

EXPEDIENTE

CONSELHO DE COORDENAÇÃO

SESSÃO DE 20-9-1971

Circular n. 122-CEG — Início do Vestibular para 1972 — Dado conhecimento da data determinada pelo MEC, para providências sôbre o assunto.

Determinadas às primeiras e terceiras segundafeiras de cada mês, às 10 horas, para a Reunião do Conselho de Coordenação.

Aprovada a redação de emenda ao Estatuto da UFRJ sugerida pelos Conselheiros Professôres CELSO FERREIRA DA CUNHA e AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO, a ser apresentada à Comissão constituída para êsse fim. — Proc. n. 24.188-71.

Ordem do Dia

Proc. n. 23-71 — Implantação do 1º Ciclo — "Aprovada a designação de uma Comissão, composta dos Diretores das Unidades congregadas ao CLA para apresentação de estudo sôbre o assunto". — Proc. n. 24.188-71.

Proc. n. 15.128-71 — Relatório de Pesquisas apresentado pela Profa. HILDA PIRES DOS REIS — EM — "Ao Conselheiro Prof. ROBERTO RICARDO DUARTE, para relatar". — Proc. n. 24.188-71.

Proc. n. 15.123-71 — Relatório de pesquisas apresentado pela Profa. ILARA GOMES GROSSO — EM — "Ao Conselheiro Prof. ROBERTO RICARDO DUARTE, para relatar". — Proc. n. 24.188-71.

Proc. n. 49-71 — Estudo para critério de lotação docente na UFRJ. — Concedido vista do processo ao Conselheiro AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO. — Proc. n. 24.188-71.

Proc. n. 22-71 — Plano de Monitoria do CLA — "Dado conhecimento aos membros da comunicação feita pelo Sub-Reitor de Ensino para Graduação sôbre os Centros que foram contemplados, pelo referido Plano. O Processo deve ser arquivado e o assunto reexaminado para o exercício de 1972". — Proc. n. 24.188-71.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHOS

Concessão de Licença Especial

Proc. n. 1.220-71 — JOÃO NORBERTO DE MORAES, Servente, GL-104.5 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Concessão de 6 meses de licença especial, nos têrmos do art. 116 da Lei ... n. 1.711-52, regulamentada pelo Dec. n. 38.204, de 3-11-55, referente ao decênio de 1957 a 1967. O Diretor da FAU fixou para gôzo da licença em um só período de 2-1 a 1-7-72, conforme solicitação firmada pelo servidor. Autorizada. — Proc. n. 24.222-71.

Proc. n. 1.221-71 — MANOEL DO NASCI-MENTO, Servente, GL-104.5, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Concessão de 6 meses de Icença especial, nos têrmos do art. 116 da Lei n. 1.711-52, regulamentada pelo Dec. n. 38.204, de 3-11-55, referente ao decênio de 1957 a 1967. O Diretor da FAU fixou para gôzo da licença em um só período de 2-1 a 1-7-72, conforme solicitação firmada pelo servidor. Autorizada. — Proc. n. 24.222-71.

Proc. n. 1.412-71 — VALETIM FELIX DA SILVA, Pedreiro, A-101.8 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Concessão de 6 meses de licença especial, nos têrmos do art. 116 da Lei n. 1.711-52, regulamentada pelo Dec. n. 38.204, de 3-1-55, referente ao decênio de 1957 a 1967. O Diretor da FAU fixou para gôzo da licença em um só período de 1-2 a 31-7-72, conforme solicitação

firmada pelo interessado. Autorizada. — Proc. n. 24.222-71.

Proc. n. 1.560-71 — ANTONIO MARQUES DE SOUZA, Auxiliar de Portaria, GL-303.7-A, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Concessão de 6 meses de licença especial, nos têrmos do art. 116 da Lei n. 1.711-52, regulamentada pelo Dec. n. 38.204, de 3-11-55, referente ao decênio de 1956 a 1966. O Diretor da FAU fixou para gôzo da licença em um só período de 1-11-71 a 30-4-72, conforme solicitação firmada pelo servidor. Autorizada. — Proc. n. 24.222-71.

Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 1.573-71 — JOÃO NORBERTO DE MORAES, Servente, GL-104.5 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solicita o cancelamento do salário-família de seu dependente, filha consanguínea, CÍCERA ANDRADE DE MORAES, por haver contraído núpcias a 2-4-71. Cancelamento a partir de maio de 1971. — Proc. n. 24.222-71.

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 1.581-71 — JOÃO NORBERTO DE MORAES, Servente, GL-104.5 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para seu filho consanguíneo, MOACIR NORBERTO DE MORAES, nascido a 15 de agôsto de 1971. De acôrdo com o art. 138 da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requereu da seguinte maneira: A partir de agôsto de 1971. Autorizado. — Proc. n. 24.222-71.

Revisão de Qüinqüênios

Proc. n. 1.516-71 — MARIA BALBINO DE ALMEIDA, Cozinheira, A-501.5, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço prestado no período de 1-1-58 a 5-10-71 a conta de verbas, veio a servidora a completar 5 anos de serviço em 30-12-62 e 10 anos em 10-6-68, fazendo assim, jus a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65 e 10% a partir de 11-6-68. Autorizada a revisão, em têrmos. — Proc. n. 24.222-71.

FACULDADE DE LETRAS

DESPACHOS

Salário-Família

Proc. n. 1.958-71 — EDNA DE PAIVA COLÃO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, para

seus dependentes: MARCELO DE PAIVA COLÃO e MAURÍCIO DE PAIVA COLÃO, nascidos em 21-7-1969 e 17-9-1971 respectivamente. De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentado pelo Decreto n. 53.153-63, DO de 12-12-63, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seus dependentes MARCELO DE PAIVA COLÃO e MAURÍCIO DE PAIVA COLÃO, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 23.512-71.

Proc. n. 1.905-71 — MYRIAM NUNES CRAMER RIBEIRO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, para seus dependentes: EUDARDO NUNES CRAMER RIBEIRO e MAURÍCIO NUNES CRAMER RIBEIRO, nascidos em 25-6-1965 e 15-8-1969 respectivamente. De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentado pelo Decreto n. 53.153-63, DO de 12-12-63, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seus dependentes EDUARDO NUNES CRAMER RIBEIRO e MAURÍCIO NUNES CRAMER RIBEIRO, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 23.653-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 25 DE 9 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor pro-tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com o art. 20 § 1º do Estatuto da mesma Universidade,

Resolve designar o Professor JOSÉ CARLOS LISBOA, Titular de Língua e Literatura Espanhola para exercer a chefia do Departamento de Letras Neolatinas por ser o único Titular do mesmo Departamento. — Proc. n. 23.987-71.

PORTARIA N. 26 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor pro-tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com o art. 20 § 1º do Estatuto da mesma Universidade,

Resolve designar a Professôra MATILDE MATARAZZO GARGIULO, Titular de Filosofia Românica para exercer a chefia do Departamento de Lingüística e Filosofia por ser o único Titular do mesmo Departamento. — Proc. n. 23.988-71.

PORTARIA N. 28 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor pro-tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com o art. 20 § 1º do Estatuto da mesma Universidade,

Resolve designar a Professôra AILA DE OLIVEIRA GOMES, Titular de Língua e Literatura Inglêsa para exercer a chefia do Departamento de Letras Anglogermânicas por ser o único Titular do mesmo Departamento. — Proc. n. 23.985-71.

PORTARIA N. 29 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor pro-tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com o art. 20 § 1º do Estatuto da mesma Universidade,

Resolve designar o Professor HESIODO DE QUEIROZ FACÓ, Titular de Língua e Literatura Russa para exercer a chefia do Departamento de Letras Orientais e Eslavas por ser o único Titular do mesmo Departamento. — Proc. n. 23.986-71.

ESCOLA DE BELAS ARTES

DESPACHOS

Revisão da Gratificação Qüinqüenal Publicada no Boletim n. 35 de 2-9-71

Proc. n. 20.158-71 — JORGE DE OLIVEIRA PINHEIRO, Servente, n. 5 da Escola de Belas Artes, gratificação quinquenal de 10 e 15 anos em 4-12-65 e 3-12-70 respectivamente, fazendo jus as gratificações de 10% e 15% em 5-12-65 e 4-12-70 respectivamente, e não como constou. Proc. n. 24.321-71.

Concessão de Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 613-71 — MIGUEL PEREIRA DE MENDONÇA, Operário Ajudante, Cl. 3, lotado e com exercicio nesta Escola, concessão de gratificação quinquenal de 15% a partir de 28-8-71, por haver completado 15 anos de exercício em 27-8-71. — Proc. n. 24.321-71.

Proc. n. 516-71 — YRAM DE SOUZA CHRISTO, Técnico de Aparelhos de Precisão, lotado e com exercício nesta Escola, concessão de gratificação quinquenal de 20% a partir de 17-3-71, por haver completado 20 anos de exercício em 16-3-71. — Proc. n. 24.321-71.

ESCOLA DE MÚSICA

DESPACHOS

Concessão de Auxílio-Doença

O Diretor da Escola de Música usando de atribuição de sua competência, resolve conceder um mês de vencimento, à título de auxílio-doença, a servidora ZÉLIA DOS SANTOS, escriturária, nível 8, de PP do QUP da UFRJ, em virtude de estar licenciada pelo Art. 104, do EFPCE, a partir de 4-2-71. — Proc. n. 22.332-71.

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 0.738-71 — FLORÊNCIO DE ALMEIDA LIMA — Prof. Catedrático EC-501, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.220.631, concessão de salário-família para seu dependente ELIZENDA VILLAR SOARES a partir de 14-4-1969. — Proc. n. 23.644-71.

Proc. n. 0.738-71 — FLORÊNCIO DE ALMEIDA LIMA — Prof. Catedrático EC-501, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.220.631, concessão de sadário-família (Espôsa) NEIDE VILLAR DE ALMEIDA LIMA, a partir de 30-4-1971. — Proc. n. 23.644-71.

PORTARIA

PORTARIA N. 10 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Música, no uso de suas atribuições.

Resolve, na conformidade da eleição do Departamento de Música do Conjunto, realizada em 29 de setembro de 1971, designar o professor Titular COLBERT RUY HILGENBERG BEZERRA, do QU da UFRJ, para exercer as funções de Chefe daquêle Departamento, pelo período de 2 (dois) anos, na forma do contido no § 1º do art. 20 do Estatuto da Universidade. — Proc. n. 23.645-71.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO

Licença Especial

Proc. n. 19.927-71 — CELSO OCTÁVIO DO PRADO KELLY — Professor Adjunto EC-502.22 do QUP da UFRJ com exercício na Escola de Comunicação. Concessão de 6 meses de licença especial, nos têrmos do art. 116, da Lei n. 1.711-52, referente ao decênio de 3-5-48 a 30-4-58.

O Diretor da ECO não fixou período para gôzo da mesma por não haver solicitado.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 1.240-71 — SELDA MARIA VIEIRA DE SOUZA — Assistente EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.237.005, autorizado a gratificação qüinqüenal de 30% (trinta por cento) a partir de 24-1-71, por ter completado 30 anos de serviço público em 23-1-71. — Proc. n. 23.617-71.

Proc. n. 1.189-71 — GLÓRIA FUTURO MARCOS DIAS — Assistente EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.762.936, autorizado a gratificação qüinqüenal de 20% (vinte por cento) a partir de 15-5-71, por ter completado 20 anos de serviço público em 14-5-71. — Proc. n. 23.617-71.

Revisão de Qüingüênio

Proc. n. 1.189-71 — GLÓRIA FUTURO MARCOS DIAS — Assistente EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.762.936. "Tendo em vista a revisão da contagem do Tempo de Serviço anterior velo a servidora a completar 15 anos de serviço efetivo em 11-5-66 fazendo jus a

gratificação quinquenal de 15% a partir de 12-5-66 e não como constou no BP n. 51-69. — Proc. n. 23.617-71.

Transferência de Férias

Proc. n. 1.317-71 — NELSON PEDRO FERNANDES, arquivista nível 7 matrícula n. 1.676.286 no exercício da função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações desta Escola autorizado transferência de suas férias marcadas de 1-10-71 a 30-10-71, para 3-1-72 a 2-2-72. — Proc. n. 23.617-71.

PORTARIA

PORTARIA N. 24 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria n. 691, de 9 de setembro de 1971, do Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente, para a implantação da Educação Física Desportiva na UFRJ,

Resolve, com base no disposto no inciso III, n. 7, da Resolução n. 10-71, do Conselho de Ensino de Graduação, designar MARIA ISABEL FRAZÃO, Oficial de Administração AF-201.12-A do QUP da UFRJ, para desempenhar as funções de Secretária do mesmo grupo. — Proc. n. 23.616-71.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

DESPACHO

Salário-Família

ARTHUR DUBEUX NETO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, localizado no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Concedido salário-família para suas dependentes (filhas) CAROLINA BURLE SCHMIDT DUBEUX, ANDRÉA BURLE SCHMIDT DUBEUX e ROBERTA BURLE SCHMIDT DUBEUX, nascidas em 5-6-60, 2-2-63 e 19-9-65, respectivamente. — Proc. n. 24.234-71.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

DESPACHOS

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que a Prof³ MÁRCIA TABACOF, indicada para ser admitida como Professor de Ensino Médio de Aplicação, Tabela da CLT, cadeira de Química, terá o seguinte horário no ano letivo de 1971: 2as., 3as., 5as., e sábados de 7 às 12 horas. — Proc. 14.332-71.

Concessão de Salário-Família

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Professor de Ensino Médio, regido pela CLT do Colégio de Aplicação desta Faculdade. Concedido o salário-família para seu dependente PATRÍCIA LOPES DE SOUZA, nascido em 29-3-70, a partir de 21-9-71. — Proc. n. 23.797-71.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE DIREITO

DESPACHOS

Revisão de Gratificação Qüinqüenal Retificação

Proc. n. 10.234-68 — SEBASTIÃO EVARISTO, Trabalhador, GL-402.1 — Em virtude do cômputo do tempo de "Serviços Prestados", o servidor faz jus a gratificação qüinqüenal de 5% (cinco por cento) a partir de 1-1-65, 10% (dez por cento) a partir de 29-12-65 e 15% (quinze por cento) a partir de 11-6-71, visto haver completado 5 anos de serviço em 29-12-60, 10 anos em 28-12-65 e 15 anos em 10-6-71, e não como constou do BUFRJ n. 31-71. — Proc. n. 23.950-71.

Proc. n. 5.991-68 — ANTONIO BATALINE, Trabalhador, GL-402.1 — Em virtude do cômputo do tempo de "Serviços Prestados", o servidor faz jus a gratificação qüinqüenal de 5% (cinco por cento) a partir de 1-1-65 e 10% (dez por cento) a partir de 29-3-68, visto haver completado 5 anos de serviço em 30-3-63 e 10 anos em 28-3-68, e não como constou do BUFRJ n. 31-71. — Proc. n. 23.949-71.

Proc. n. 3.427-69 — PEDRO NOGUEIRA FILHO, Trabalhador, GL-402.1 — Em virtude do cômputo do tempo de "Serviços Prestados", o servidor faz jus a gratificação qüinqüenal de 5% (cinco por cento) a partir de 30-1-65 e 10% (dez por cento) a partir de 29-1-70, visto haver completado 5 anos de serviço em 29-1-65 e 10 anos em 28-1-70, e não como constou do BUFRJ n. 31-71. — Proc. n. 23.953-71.

Proc. n. 5.158-68— JOSE MONTEIRO COSTA, Trabalhador, GL-402.1 — Em virtude de cômputo do tempo de "Serviços Prestados", o servidor faz jus a gratificação qüinqüenal de 5% (cinco por cento) a partir de 1-1-65, 10% (dez por cento) a partir de 29-12-65 e 15% (quinze por cento) a partir de 28-12-70, visto haver completado 5 anos de serviço em 20-12-60, 10 anos em 28-12-65 e 15 anos em ... 27-12-70, e não como constou do BUFRJ n. 31-71. — Proc. n. 23953-71.

Proc. n. 22.873-69 — JOSÉ SALVIANO GOMES, Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ — Em virtude do cômputo de tempo de serviço anterior ao enquadramento, o servidor faz jus a gratificação qüinqüenal de 5% (cinco por cento) a partir de ... 1-1-65 e 10% (dez por cento) a partir de 24-1-69, visto haver completado 5 anos de serviço em 25-12-63 e 10 anos em 23-1-69. — Proc. n. 23.951-71.

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 8.030-64 — JOSÉ DIAS TOSTES, Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ — Concessão de salário-família, por sua mãe — viúva, RAIMUNDA FRANCISCA DE JESUS, de acôrdo com o Parágrafo Único do art. 16 da Lei n. 4.242-63, a partir de junho de 1966, devido à prescrição qüinqüenal. — Proc. n. 23.954-71.

Averbação de Tempo de Serviço

Proc. n. 3.793-69 — HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ — Averbação de tempo de serviço, para todos os efeitos, cargo de Quarto Procurador da República, Interino, no período de 15-12-32 a ... 3-5-33, num total de 140 dias, conforme certidão do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, datada de 8-4-57; no cargo de Procurador, interino, no Tribunal Regional do Distrito Federal de 22-10-34 a 10-2-35, num total de 112 dias, conforme certidão do Ministério da Justiça, datada de 13-8-71; No cargo de Consultor Geral da República, padrão R, de 20-11-47 a 11-4-50, num total de 874 dias, conforme certidão do Ministério da Justiça, datada de 30-7-71; No cargo de Juiz, Substituto, do Tribunal Superior Eleitoral, de 8-11-50 a 8-11-52, de 11-5-53 a 5-5-55, conforme certidão expedida em 18-8-71, pelo Servico de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral; No cargo de Juiz, Efetivo, do Tribunal Superior Eleitoral de 6-5-55 a 7-12-56, conforme certidão expedida, em 12-8-71, pelo Serviço de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, perfazendo nesse Tribunal um total de 2.010 dias; Tempo de serviço averbado, para fim de aposentadoria e disponibilidade — Serviço Militar, num total de 9 meses (270 dias), conforme certidão expedida pela Secretaria Geral do Exército — Seção de Arquivo, datada de 1-9-71; Tempo de Membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, baseado na Lei n. 4.215, de 27-4-63, no período de 2-4-37 a 31-3-39, de 11-4-34 a 21-10-34, de 11-4 a 31-12, nos anos de 1939 a 1946 e de 1946 a 1947 e, ainda, de 11-8-50 a 7-11-50, conforme certidões expedidas, pela Secretaria Geral da Ordem dos Avogados do Brasil, aos 5 e 11 de agôsto de 1971. — Proc. n. 23.948-71.

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

PARECER

O Professor GUARACY DA SILVEIRA, Auxiliar de Ensino do Departamento de Administração desta Faculdade, é responsável pela disciplina de Direito Tributário, lecionada no 8º (oitavo) período do Curso Superior de Administração, substituíndo eventualmente, nas faltas e impedimentos, o Prof. IVAN DE SOUZA VILLON, responsável pela referida disciplina no Curso Superior de Ciências Contábeis.

Tanto o Curso Superior de Administração como o de Ciências Contábeis são ministrados em horário noturno, com início às 19 (dezenove) horas, havendo, portanto, perfeita e incontestável compatibilidade de horários, no exercício do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal (Substituto Eventual do Superintendente da Área de Pessoal e Serviços Gerais), da Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais, com o que está vinculado como Auxiliar de Ensino nesta Faculdade.

HORÁRIO NA FACULDADE

Curso de Administração:

2ª feira — das 19,00 h às 19,45 h. 5ª feira — das 20,40 h às 22,15 h. Curso de Ciências Contábeis:

 4^{a} feira — das 19,00 h às 19,45 h. 6^{a} feira — das 20,40 h às 22,15 h.

HORÁRIO NA SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS:

De 2ª a 6ª feira: das 8 às 12 hs, e de 13,30 hs, às 17,30 hs.

Por outro lado, permanece o professor à disposição do Departamento de Administração, no horário noturno, efetuando levantamentos de legislação tributária e solvendo dúvidas dos alunos, perfazendo um total mensal de 12 (doze) horas de atividades de pesquisas e docente; nas 2ªs e 4ªs feiras, das 20 às 22 horas; nas 5ªs e 6ªs feiras, das 19,00 às 20,00 horas. — Proc. n. 11.589-63.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1971.

(a) Luiz Pedro Baster Pilar — Prof. Titular — Chefe do Depto de Administração.

(a) Francisco Pedalino Costa — Auxiliar de

Ensino.

(a) Eloy Teixeira Azeredo — Auxiliar de Ensino.

DESPACHO

Averbação de Tempo de Serviço

REYNALDO DE SOUZA GONÇALVES, Prof. Titular, EC-501, da PP do QUPda UFRJ, em exercício na Faculdade de Economia e Administração. Tempo de serviço passado pelo Ministério do Exército, num total de 9 (nove meses, referente ao ano de 1934, como Reservista de 2a. categoria; o referido tempo de serviço só conta para efeito de aposentadoria, nos têrmos do item I, do art. 80, da Lei n. 1.711-52. — Proc. n. 23.98171.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

FACULDADE DE FARMÁCIA

DESPACHOS

Gratificação Qüinqüenal

IOLANDA ROVIGATI DA SILVA JARDIM, Professôra Titular, EC-501 da PP do QUP da UFRJ — Concedida a gratificação quinquenal de 5% a partir de 7-3-67. — Proc. n. 24.344-71.

MILTON JOSÉ BATISTA, Servente, GL-104.5 da PP do QUP da UFRJ — Concedida a gratificação qüinqüenal de 15% a partir de 10-10-68. — Proc. n. 24.344-71.

ISIS CURVO PEDROSO, Professôra Adjunta, EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ — Concedida a gratificação qüinqüenal de 15% a partir de 27-8-71. — Proc. n. 24-344-71.

THEREZINHA COELHO BARBOSA TOMASSINI, Professôra Assistente, EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ — Concedida a gratificação qüinqüenal de 15% a partir de 29-8-71. — Proc. ... n. 24.344-71.

FACULDADE DE MEDICINA

DESPACHOS

Revisão de Gratificação Qüinqüenal

De 5% (cinco por cento)

Proc. n. 3.689-69 — MARIA AMÉLIA COSTA — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 5 anos em 9-7-66, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 10-7-66 e, não como constou do Boletim n. 44, de 31-10-69. — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 3.261-71 — STELLA GEORGINA ROSEMBAUM DE BRITTO — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ. Indeferido por falta de amparo legal. — Proc. n. 23.659-71.

De 10% (dez por cento)

Proc. n. 3.689-69 — MARIA AMÉLIA COSTA — Trabalhador, GL-402.1, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 9-7-71. — Proc. n. 23.659-71.

De 30% (trinta por cento)

Proc. n. 6.929-61 — HERMASSIS TUPINAMBA — Auxiliar de Gabinete, 14-F agregada a PS do QUP da UFRJ, a partir de 17-9-71. — Proc. n. 23.659-71.

De 35% (trinta e cinco por cento)

Proc. n. 1.355-55 — PEDRO CAETANO DE MATOS — Auxiliar de Portaria, GL-303.8-B, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 7-1-69. — Proc. n. 23.659-71.

Licença Especial

Proc. n. 3.237-71 — Concede 6 (seis) meses de licença especial a JOSÉ LUIZ NOVAES, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, lotado no Departamento de Cirurgia (Disciplina de Oftalmologia), para ser usufruída em dois (2) períodos de três (3) meses anuais. — n. 23.659-71.

Salário-Família

Proc. n. 3.553-71 — TÂNIA LUDMILA DE ASSIS — Auxiliar de Ensino, regida pela CLT, para sua dependente ANDRÉA MARIANO LESSA DE ASSIS (filha), nascida em 26-7-71. De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63, a interessada tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário-família para sua dependente ANDRÉA, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 927-70 — ALOYSIO PACHECO ARGOLLO NOBRE — Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, para seu dependente MICHAEL MEISE ARGOLLO NOBRE (filho), nascido em 17-7-71. De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63, o interessado tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário-família para seu dependente MICHAEL, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 6.794-71 — LUIZ LEMOS DA SILVA — Auxiliar de Portaria, GL-303.8-B, da PP do QUP da UFRJ, para sua dependente IVONE LEMOS DA SILVA (filha), nascida em 23-7-50. De acôrdo com o art. 138, item II da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Continuidade para sua dependente IVONE, a partir de agôsto de 1971. — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 3.385-52 — NEREIDA MEDEIROS BARRETO, Datilógrafo, AF-503.9-B, da PP do QUP da UFRJ, para seu dependente: HUMBERTO MEDEIROS DE BARRETO (filho), nascido em 14-5-61. De acôrdo com o art. 138, item I, da Lei n. 1.711-52, a servidora tem direito ao que requer da seguinte maneira: Cancelamento para seu dependente HUMBERTO, a partir de agôsto de 1971, por motivo de falecimento ocorrido em 27-7-71. — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 1.559-63 — GREGÓRIO ALVES PEREIRA — Trabalhador, GL-402.1, da PP do QUP da UFRJ, para seus dependentes ANA ALVES PEREIRA, nascida em 5-10-47 e, JOSÉ ALVES PEREIRA, nascido em 4-5-50 (filhos). De acôrdo com o art. 138, itens III e I, da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Continuidade para sua dependente ANA, a partir de novembro de 1968 e, Cancelamento para seu dependente JOSÉ, a partir de junho de 1971, em virtude de haver completado a maioridade. — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 8.119-53 — EDGARD DA ROSA RIBEIRO — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, para suas dependentes WANDA ARROXELLAS (companheira); ANA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO e SANDRA CAVALCANTI RIBEIRO (filhas), nascidas, as filhas, respectivamente, em 2-3-39 e 5-4-44. De acôrdo com o art. 21 da Lei n. 4.069 de 11-6-62 e, art. 138 item III da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para sua dependente WANDA (companheira), a partir de junho de 1962, observando-se o regime prescrição e, cancelamento para ANA MARIA e partir de novembro de 1965 e para SANDRA, a partir de dezembro de 1964, por haverem contraído matrimônio. — Proc. n. 23.659-71.

Averbação de Tempo de Serviço

Proc. n. 2.939-71 — AZOR JOSÉ DE LIMA — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ. — Certidões expedidas pelo INPS, no período de 18-6-57 a 26-12-58 como Acadêmico e, como Médico, no período de 14-3-63 a 13-6-66. Os referidos tempos são computáveis para fins de aposentadoria, na forma do art. 80, itens I e III e

art. 146 (graitficação qüinqüenal) da Lei 1.711-52. Considerando-se averbado o tempo prestado como Médico até 29-12-65. — Proc. n. 23.659-71.

Apostilas às Portarias

Proc. n. 5.635-62 — Portaria Declaratória n. 1.086-67 — ANNA LORENA MARTINS — "Declara que a data da concessão de gratificação qüinqüenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria, é a partir de 28-2-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 27-2-65, 5 (cinco) anos e 10%, a partir de 27-2-70, por haver completado em 26-2-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 4.634-67 — Portaria Declaratória n. 1.113-68 — GENNARO DE CASTRO CIOTOLA — "Declara que a data da concessão de gratificação qüinqüenal por tempo de serviço a que se refere a presente portaria, é a partir de 30-6-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29-6-65, 5 (cinco) anos e 10% a partir de 29-6-70, por haver completado em 28-6-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 23.659-71.

Proc. n. 4.635-62 — Portaria Declaratória n. 1.370-68 — DIRSON DE CASTRO ABREU — "Declara que foi concedida, de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, respectivamente, a partir de 1-1-65 e 4-4-68, correspondente a 5 e 10%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 23-4-63 e 3-4-68, 5 e 10 anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 23.659-71.

Averbação de Títulos

Proc. n. 2.875-71 — DULCE NEVES DA ROCHA — Enfermeira, TC-1.201-21, da PP do QUP da UFRJ, lotada no Departamento de Medicina Preventiva e Social (Disciplina de Higiene), averbados pelo Sr. Diretor em 9-9-71, os seguintes certificados:

Certificado de Curso de Visitador Sanitário. Certificado de aprovação no concurso de Visitador Sanitário.

Certificado de Membro Efetivo no 2º Congresso Sul-Riograndense de Higiene.

Certificado de Membro Efetivo no XII Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado em Belo Horizonte.

Diploma de Membro Efetivo do II Congresso Latino-Americano de Enfermagem.

Portaria de designação para exercer as funções de Coordenadora do Serviço de Enfermagem do Instituto de Puericultura da UFRJ.

Certificado de Membro Efetivo no XIV Congresso Brasileiro de Enfermagem realizado em Curitiba.

Certificado de participação no 1º tema "A prova tuberculínea como arma Sanitária na luta contra a Tuberculose" no VII Congresso Brasileiro de Doenças Torácicas.

Certificado de frequência ao Curso de Higiene Mental nas comunicações interpessoais da Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo.

Certificado de habilitação nas provas finais do Curso de Pós-Graduação em Pedagogia e didática aplicada em Enfermagem da Escola de Enfermagem

Diploma de Membro Efetivo do XVII Congresso

Brasileiro de Enfermagem.

Certificado de aproveitamento no Curso de "Supervisão" do Instituto de Organização Racional do Tarbalho de S. Paulo.

Diploma de Sócio Efetivo no XVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem de Belém do Pará.

Certificado de Participação no XVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem (Belém do Pará) com apresentação do tema "Relação Escola — Campos de Estágio".

Certificado de Conferência sôbre cuidados especiais de Enfermagem ao Prematuro da Escola de Enfermagem da Universidade Federal

Diploma do Curso de Saúde Pública na Escola

de Saúde Pública.

Portaria de designação para atuar como no Curso de Atualização de Coordenadora Enfermagem Materno-Infantil do CITEO.

Certificado de Membro Efetivo no I Encontro

de Enfermeiras Pediátricas.

Certificado de Conferencista no 1º Encontro de Enfermeiras Pediátricas com o tema "Elementos Básicos de Assistência de Enfermagem Pediátrica.

Certificado de Conferencista no 1º Encontro de

Enfermeiras Pediátricas.

Certificado de Assessôra no 1º Encontro de

Enfermeiras Pediátricas.

Declaração de participação como representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil no Conselho de Cursos.

Portaria de designação para desempenhar atividades de assessoramento à Chefia do Serviço de Enfermagem do Instituto de Peuricultura da UFRJ. — Proc. n. 23.659-71.

Revisão

De 5% (cinco por cento)

Proc. n. 5.475-66 - LECY GOMES DE FRANCA — Tendo em vista a autorização do tempo de serviço prestado no período de 1-1-61 a 7-6-62, contável para qüinqüênios, veio o servidor completar 5 anos de efetivo exercício em 30-12-65, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5% a partir de 31-12-65 e não como constou. — Proc. n. 23.659-71.

DE 10% (dez por cento)

Proc. n. 5.475-66 — LECY GOMES FRANÇA — Atendente, P. 1.709.9, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 30-12-70. — Proc. n. 23.659-71.

PARECERES

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de JOÃO JOSÉ GONÇALVES LEITE, dos cargos de Auxiliar de Ensino - CLT, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico efetivo do IPASE, com exercício no Hospital do Servidores do Estado.

Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda nº 1 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei n. 4.881-A, de 6-12-65.

A disciplina lecionada, Otorrinolaringologia, além de ser integrante do curriculum de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico, já que executa exames clínicos, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 24 horas semanais prescritas para o pessoal docente (Decreto-lei n. 1.086-70) são cumpridas no período da tarde, diàriamente de 2a. a 6a. feira das 14 às 18 hs., e aos sábados, pela manhã, das 8 às 12 horas, e as obrigações de Médico, no da manhã, diàriamente, de 2a. a 6a. feira, das 8 às 14 horas.

Dessa forma somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide JOÃO JOSÉ GONÇALVES LEITE, na forma apresentada no processo. — Proc. n. 10.210-67.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1971.

- (a) Prof. Ermiro Estevam de Lima(a) Prof. Mariano Augusto de Andrade
- (a) Prof. Sylvio de Abreu Fialho

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de ANTONIO DE PÁDUA JAZBIK, dos cargos de Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico efetivo nível 1 da SUSEME, com exercício no Hospital Estadual Souza Aguiar.

Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda nº 1 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei

n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

A disciplina lecionada, Clínica Cirúrgica, além de ser integrante do currículo de formação profissional médica, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico nível 01, já que executa cirurgia cardiovascular, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 24 semanais prescritas para o pessoal docente (Decreto-lei n. 1.086-70) são cumpridas no período da manhã, de 8 às 14 hs, de 2a. a 5a. feira, e as obrigações de Médico, nível 1 de 20 às 8 hs, (plantão noturno) às 6as. feiras e de 8 às 20 horas (plantão diurno) aos domingos.

Dessa forma somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide ANTONIO DE PADUA JAZBIK, na forma apresentada processo. — Proc. n. 12.022-71.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1971.

- (a) Prof. Ermiro Estevam de Lima
- (a) Prof. Mariano Augusto de Andrade
- (a) Prof. Sylvio de Abreu Fialho

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de CÉLIO DE SOUZA BRANDÃO, dos cargos de Professor Adjunto, EC-502-22, da PP do QUP da UFRJ, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico, nível 21 do INPS, com exercício no Pôsto de Assistência Bangu (I).

Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda nº 1 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei

n. 4.881-A, de 6-12-65.

A disciplina lecionada Clínica Ortopédica, além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico nível 21, já que executa exames clínicos — ortopédicos, antendendo, assim, a exigência legal de correlação de matéria.

Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 24 horas semanais prescrita para o pessoal docente (Decreto-lei n. 1.086-70) são cumpridas no período da manhã, 2as., 3as., 5as. e 6as. feiras de 7 às 12 horas e 4as. das 8 às 12 horas, e as obrigações de Médico, nível 21, no da tarde, de 2a. a 6a. feira de 14 às 20 horas.

Dessa forma somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide CELIO DE SOUZA BRANDÃO, na forma apresentada no

processo. — Proc. n. 1.145-71.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1971. (a) Prof. Ermiro Estevam de Lima

(a) Prof. Mariano Augusto de Andrade

(a) Prof. Sylvio de Abreu Fialho

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DESPACHO

Proc. s-n — Concedido o 1º qüinqüênio a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Atendente, nível 9, do QUP da UFRJ, por ter completado 5 anos de efetivo exercício em 15-5-71 passando a perceber o qüinqüênio a partir de 16-5-71. — Proc. n. 24.237-71.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA

DESPACHOS

Revisão de Qüingüênio

YARA CORRÊA CARDOSO, Servente, GL-104.5, da PE do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o cômputo do TS anterior ao enquadramento, como Servente a conta do FE e V. 3, veio a servidora a completar 5 anos em 3-8-63 e 10 anos em 17-10-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 4-8-63 e 10% a partir de 18-10-68, e não como constou. — Proc. n. 24.377-71.

EDITH CASTELAR DA SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.14.B, da PP do QUP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, tem direito a gratificação qüinqüenal de 25%, a partir de 12-7-71, por

haver completado em 11-7-71, 25 anos de serviço. — Proc. n. 24.377-71.

Gratificação Qüinquenal

ALEXANDRE ALBERTO ALENCAR, Professor Adjunto, EC-502.22 da PP do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, tem direito a gratificação de qüinqüênio de 15% a partir de 14-1-71, por haver completado em 13-1-71, 15 anos de serviço efetivo. — Proc. n. 24.377-71.

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

DESPACHO

Salário-Família

NILSON FIDELIS DA SILVA, Auxiliar de Lavandaria da CLT da UFRJ, lotado no ITP, CP n. 1.927 — Série 293 — admitido em 24-6-71. Para seu dependente MôNICA COSTA DA SILVA (filha), nascida em 29-1-1969. O salário vigorará a partir de 1 de outubro do corrente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS

Licença Especial

Proc. n. 58-71 — ITACY NORMA DA COSTA NASCIMENTO, Escrevente-Datilógrafo, AF-204-7, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.201.630, localizada e em exercício nesta Faculdade, o Diretor autoriza licença especial (decênio de 1956-1966), a que tem direito por ter completado 10 anos de efetivo exercício, a ser gozada oportunamente. — Proc. n. 23.820-71.

Proc. n. 57-71 — INAH NOEMIA DA COSTA, Operador de Raios-X, P-1.706-A, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.214.740, localizada e em exercício nesta Faculdade, o Diretor autoriza licença especial (decênios de 1948-1958 e de 1958-1968), a que tem direito por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a ser gozada oportunamente. — Proc. n. 23.820-71.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

DESPACHOS

Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 1.688-71 — MARIA LUIZA FERREIRA COUTINHO, Chefe de Portaria, GL-301.13 (Ag. 13), 30% (trinta por cento) a partir de 26-9-71. — Proc. n. 24.354-71.

Averbação

Proc. n. 22.432-71 — YLZETE PIEDADE AMORIM, Secretaria, 5-F., Curso de Bacharel em

Relações Pública pela Escola de Comunicação da UFRJ, tendo colado grau em 8-7-71. — Proc. n. 24.354-71.

Salário-Família

Proc. n. 1.666-71 — RONALDO CÂNDIDO DA SILVA, Auxiliar de Lavanderia, regido pela CLT (Ag. 01), para seu filho ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA, nascido em 24-3-71. Concessão a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 24.354-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 38 DE 1 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Neri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando

de atribuições de sua competência,

Resolve, designar a Sra. Vice-Diretora, as Chefes dos Departamentos de: Enfermagem Fundamental, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Materno-Infantil, Enfermagem em Saúde Pública e Metodologia da Enfermagem, as Coordenadores dos Cursos de Graduação e para Graduados, as representantes das Ex-alunas e do Corpo Discente, para constituírem a Comissão que irá planejar as comemorações do 50º aniversário da Fundação da Escola. — Proc. n. 23.777-71.

PORTARIA N. 39 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Neri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando

de atribuições de sua competência,

Resolve designar as Professôras CILEI CHAVES RHODUS, VILMA DE CARVALHO e LYGIA PAIM, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora, do Exame de Revalidação do Diploma de Enfermeira, a serem realizados nos dias 29 e 30 de novembro de 1971, às 8:30 horas. — Proc. n. 24.207-71.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DESPACHOS

Transferência de Férias

Proc. n. 23-71 — LÚCIA JARDIM DE MORAES FAGUNDES — Auxiliar de Ensino, regida pela CLT, transferência de férias marcadas para 1-7 a 20-7-71 e 17-12 a 31-12-71 (período aquisitivo — 1-3-70 a 28-2-71), conforme escala do Instituto de Microbiologia, publ. no BUB, n. 5, de 4-2-71, para serem gozadas no período de: 27-12-71 a 9-2-72, por conveniência de serviço. — Proc. n. 23.823-71.

Gratiifcação Qüinqüenal

De 5% (cinco por cento)

Proc. n. 3.932-63 — JOANA SILVA CARDOSO — Atendente, P-1.709.9, da PP do QUP da UFRJ, Ag. Bancária n. 59, CB 721.8, autorizado pelo Sr. Diretor o pagamento de gratificação quinquenal

de 5%, a partir de 8-2-71, por ter completado em 7-2-71, 5 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 23.823-71.

Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 1.590-71 — JANNY RODRIGUES — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ. Ag. 39. — CB-11.320.4, cancelamento do salário-família para sua progenitora, falecida em 19-9-71. — De acôrdo com o § único do Art. 16 da Lei n. 4.242, de 18-7-63, a servidora tem direito ao cancelamento a partir de outubro do corrente ano. — Proc. n. 24.468-71.

PORTARIA

Portaria de designação

PORTARIA N. 19 DE 6 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Titular Dr. PEDRO ESTEVAM DE LIMA, para responder pela Chefia do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ, até ulterior deliberação.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA

DESPACHO

Retificação

Retificando a publicação do BUFRJ n. 38, de 23 de setembro de 1971, onde se lê HILDA NESRALI LOBÃO, leia-se HILDA NESRALLA LOBÃO. — Proc. n. 24.138-71.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA N. 8 DE 6 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor "Pro-tempore" do Instituto de Microbiologia da UFRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve designar JOÃO CIRIBELLI GUIMARÃES, Professor Assistente, EC-503.20 do QUP da UFRJ, mat. n. 1.005.788, para na qualidade de Diretor-Adjunto do Instituto de Microbiologia, conforme Portaria n. 7 de 28-9-71, exercer as funções de Coordenador dos Projestos de Pesquisa do Instituto. — Proc. n. 24.239-71.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüingüenal

JULIETA MIGUEL HIJJAR, Nutricionista, P-1.902.20B, mat. n. 2.062.352 do QUP da UFRJ — 10% a partir de 5 de outubro de 1971. — Proc. n. 24.019-71.

Averbação

MARIA LUIZA BEMFICA DE MENEZES — Datilógrafo AF-503-7 — Matrícula n. 2.062.397 —

Averbação dos seguintes documentos:

1) Diploma de Contador expedido pela Escola Técnica Secundária Amaro Cavalcanti registrado no Ministério da Educação e Saúde - Departamento Nacional de Educação — Divisão de Ensino Comercial sob o n. 45.661 — fls. 70 do livro n. 123.

Portaria n. 10 do Diretor do Instituto de Nutrição de fevereiro de 1967, para exercer as funções de examinador no Concurso de Habilitação

do curso de Graduação em Nutrição.

3) Portaria Coletiva n. 1 de 30-1-1968 do Diretor do Instituto de Nutrição, para compor banca examinadora do Concurso de Habilitação ao Curso de Graduação em Nutrição.

4) Portaria n. 34 de 12-3-1968 do Diretor do Instituto de Nutrição, designando para desempenhar as funções de Secretária do Curso de

Nutricão.

5) Portaria n. 1 de 17-3-1970 do Presidente da Comissão de Inquérito (Processo n. 9.755-63) para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão. — Proc. n. 23.671-71.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPACHOS

Abono de Licença

STELLIDA ROCHA COSTA, Auxiliar de Portaria GL-303-8-B, da PP do QUP da UFRJ, nos têrmos da Lei n. 2.839 de 2-8-56 (DO de 3) regulamentada pelo Dec. 40.000 de 17-9-56 (DO de 25), abonem-se 14 dias de licença p/ art. 98-92 no período de 23-12-53 a 5-1-54. — Proc. n. 23.675-71.

Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 15.752-54 — UFRJ — MARIA JOSÉ DE CARVALHO SARAIVA, Oficial de Administração AF-201.12-A do QU da UFRJ, de sua dependente AMARA FÉLIX DE CARVALHO, (mãe viúva), a partir de agôsto de 1971, por motivo de falecimento. - Proc. n. 15.752-54.

Revisão da Gratificação Qüingüenal e Concessão De 10% e 15% (dez e quinze por cento)

Proc. n. 26.711-66 — CÍCERO BRANDÃO DA ANUNCIAÇÃO, Bombeiro Hidráulico A.1.201-8-A, da PP do QUP da UFRJ, concessão de 10% e 15%, a partir de 1-9-66 e 1-9-71, respectivamente, por haver completado em 31-8-66, 10 anos de serviço efetivo e 15 anos em 3-8-71, Revisão: retificada a data da concessão de 5% a partir de 1-1-65, por ter completado em 1-9-61, 5 anos e não como constou.

Apostila lavrada à Portaria de n. 180 (fôlha suplementar) de 8-2-68, referente a CICERO

BRANDÃO DA ANUNCIAÇÃO.

Proc. n. 26.711-66 — Concessão de 10% e 15%, a partir de 1-9-66 e 1-9-71, respectivamente, por haver completado em 31-8-66, 10 anos de serviço efetivo e 15 anos em 31-8-71, revisão: retificada a data da concessão de 5% a partir de 1-1-65, por ter completado em 1-9-61, 5 anos e não como constou. - Proc. n. 23.676-71.

Revisão da Gratificação Qüinqüenal e Concessão De 10% (dez por cento)

Proc. n. 28.622-66 - AMAURY FERREIRA TAVARES, laboratorista P.1.602-8-A, da FP do QUP da UFRJ, tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos cm 10-3 63 e 10 anos em 5-4-68, fazendo jus a gratificação güingüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 6-4-68, respectivamente e não como constou. -Proc. n. 24.025-71.

Apostila lavrada à Fortaria de n. 1.356 de 14 de dezembro de 1967, referente a AMAURY

FERREIRA TAVARES.

Prcc. n. 28.622-66 — Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 10-3-63 e 10 anos em 5-4-63, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 6-4-68 respectivamente e não como constou. - Proc. n. 24.025-71.

Apostila lavrada à Portaria n. 616 de 2 de julho de 1965, referente à MARGARIDA MARIA ALACOC COSTA DOS SANTOS.

Proc. n. 09-71 — O servidor a quem se refere a presente Portaria foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos a partir de 23-2-71, de acôrdo com art. 177 da Constituição, promulgada em 24-1-67, tendo em vista que a mesma está amparada pela Lei n. 4.054, de 2-4-62, combinado com art. 37 da Lei n. 4.069 de 11-6-62. — Proc. n. 23.874-71.

Proc. n. 02-71 — Ao servidor a que se refere a presente Portaria foi concedido, de acôrdo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal de 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 24-2-71, por haver completado em 23-2-71, 5 anos de serviço público efetivo.

— Proc. n. 23.677-71.

Apostila lavrada à Portaria n. 162 de 7 de fevereiro de 1968, referente a LUZIA BRAGA DOS SANTOS.

Proc. n. 20.695-65 — Tendo em vista o Tempo de Serviço Prestado no período de 1-1-57 a 5-6-60, computável para quinquênio, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 27-2-62 e 10 anos em 5-6-67, tendo direito a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 6-6-67, respectivamente. - Proc. n. 23.516-71.

Fôlha Suplementar à Portaria n. 92, de 26 de janeiro de 1961, referente a NADIR GOMES.

Proc. n. 18.572-65 — Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço de contratado do QEP, o servidor completou 10 anos de serviço em 13-1-64 e 15 anos em 11-1-69, tendo direito a perceber a gratificação quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 12-1-69, respectivamente e não como constou. — Proc. n. 23.515-71.

CENTRO DE TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

DESPACHO

Salário-Família

Proc. n. 84-71 - LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, Operador de Eletrônico, regido pela CLT, em exercício no Instituto de Eletrotécnica, para seu dependente, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, nascido em 2-8-1971, a partir de agôsto de 1971. — Proc. n. 23.825-71.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIAS

PORTARIA N. 129 DE 4 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Preparador de Museu nível 12-A, OLMIRO ANTONIO ROPPA, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão no Planalto de Poços de Caldas, a fim de realizar coletas entomológicas, no período de 4 a 20 de outubro do corrente ano, sem ônus para o Museu Nacional. — Proc. n. 24.028-71.

PORTARIA N. 130 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições,

Resolve designar o Professor-Titular (Especial) ALCEU LEMOS DE CASTRO, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão aos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em cumprimento ao plano de trabalho do ano em curso, nos meses de outubro e novembro, durante 30 dias interpolados, a partir de 11 do mês corrente, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 24.252-71.

PORTARIA N. 131 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições,

Resolve designar o Preparador de Museu nível 12-A, BRÁULIO DOS PRAZERES, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para acompanhar o Professor Titular (Especial) ALCEU LEMOS DE CASTRO, na excursão aos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em cumprimento ao plano de trabalho do ano em curso, nos meses de outubro e novembro, durante 30 dias interpolados, a partir de 11 do mês corrente, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 24.251-71.

PORTARIA N. 132 DE 6 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições,

Resolve designar a Professôra Assistente, ANNA TIMOTHEO DA COSTA, do QUP da UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Planalto de Poços de Caldas, a fim de prosseguir no levantamento da aracno-fauna da região, durante 30 (trinta) dias, a partir do dia 7 do corrente mês, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 24.254-71.

PORTARIA N. 133 DE 7 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições,

Resolve designar o Professor Titular, BALDOMERO BARCIA GONZÁLEZ, do QUP-PP-UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Estado da Guanabara e vizinhanças com o fim de coletar rochas e efetuar observações geológicas, durante 30 (trinta) dias, a partir de 15 do corrente, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 24.407-71.

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO E DE PARECERES

AOS ÓRGÃOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos Órgãos de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interêsse geral: Coordenação de Legislação de Pessoal.

FORMULAÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 162, DE 12 DE AGÔSTO DE 1971, DO CORRDE-NADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APROVADA PELO DIRETOR-GERAL DO DASP (VII).

FORMULAÇÃO Nº 61

DEMISSÃO

A fundamentação legal da demissão só pode ser múltipla em caso de pluralidade de fatos.

Referência:

E.F., art. 207 COLEPE, procs. 8.804-66, 7.099-67 e 8.052-67

FORMULAÇÃO Nº 62

CONTUMÁCIA

A contumácia de que trata o art. 48, § 19, do Estatuto do Policial prescinde de que tenham sido punidas as infrações anteriormente cometidas.

No. 1. 57 X.

Referência:

L. 4.878-65, art. 48, § 19 COLEPE, proc. 30-70

FORMULAÇÃO Nº 63

PROVIMENTO

A designação para responder pelo expediente não é forma de provimento admitida em lei.

Referência:

E.F., art. 11 C.J., proc. 720-58 (Diário Oficial 13-1-59) COLEPE, proc. 7.107-68 (Diário Oficial 14-1-69)

FORMULAÇÃO Nº 64

LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS

A lesão *culposa* aos cofres públicos não é punível com demissão.

Referência:

E.F., arts. 205, 207, VIII, e 209 COLEPE, procs. 2.967-68 e 7.365-69

FORMULAÇÃO Nº 65

LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS

Implica em lesão aos cofres públicos o acréscimo fraudulento no próprio tempo de serviço.

Referência:

E.F., art. 79, 80, 145, XI, e 207, VIII COLEPE, procs. 1.230-68

FORMULAÇÃO Nº 66

JURISPRUDÊNCIA

As modificações na jurisprudência administrativa não alteram os atos administrativos praticados sob a orientação primitiva, salvo flagrante contradição com a lei interpretada.

Referência:

C.G.R., pars. E-8, 15-3-62 (Diário Oficial 15-3-62) e H-799, 7-3-69 (Diário Oficial 21-3-69)

FORMULAÇÃO Nº 67

ESTÁGIO PROBATÓRIO

O funcionário estável, de qualquer esfera de Govêrno, nomeado para outro cargo, não ficará sujeito a nôvo estágio probatório. Referência:

E.F., art. 15 e §§ L. 2.735-56, art. 19, § 29 C.G.R., par. H-263, 5-11-65 (Diário Oficial 29-11-65)

FORMULAÇÃO Nº 68

CO-AUTORIA

São co-autores da infração disciplinar o funcionário que a pratica em obediência a ordem manifestamente ilegal de superior hierárquico e o autor dessa ordem.

Referência:

E.F., arts. 195 e 207 COLEPE, proc. 8.479-69

FORMULAÇÃO Nº 69

EXONERAÇÃO

A exoneração não pode ser convertida em demissão.

Referência:

E.F., arts. 75 e 207 COLEPE, procs. 586-70 e 763-70

FORMULAÇÃO Nº 70

REVISÃO DE INQUÉRITO

Na revisão de inquérito, a dúvida favorece a manutenção do ato punitivo.

Referência:

E.F., art. 233 e segs. COLEPE, procs. 4.243-68 e 4.886-68

Waldyr dos Santos, Coordenador de Legislação de Pessoal

Publicado no DO n. 184 de 27-9-71.

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.686, DE 3 DE AGÔSTO DE 1971

EMENTA: Dá nova redação a dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

Diário Oficial de 3-8-71 — página 6.065.

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGÔSTO DE 1971

EMENTA: Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus.

Diário Oficial de 12-8-71 — página 6.377. Retif.: Diário Oficial de 18-8-71 — pág. 6.593.

LEI Nº 5.694, DE 23 DE AGÔSTO DE 1971

EMENTA: Dá nova redação ao ítem I do § 4º do art. 64 da Lei n. 3.807, de 26 de agôsto de 1960, que dispõe sôbre a Lei Orgânica da Previdência Social.

Diário Oficial de 24-8-71 — página 6.745.

LEI Nº 5.695, DE 23 DE AGÔSTO DE 1971

EMENTA: Modifica o art. 1º do Decreto-lei n. 150, de 9 de fevereiro de 1967, que dispensa de registro, no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, os diplomas expedidos por Escolas ou Faculdades de Medicina e de Farmácia. Diário Oficial de 24-8-71 — página 6.745.

LEI Nº 5.696, DE 24 DE AGÔSTO DE 1971

EMENTA: Dispõe sôbre o registro profissional de jornalista e altera a redação do § 5º do art. 8º do Decreto-lei n. 972, de 17 de outubro de 1969.

Diário Oficial de 25-8-71 — página 6.793.

DECRETO Nº 69.045, DE 10 DE AGÔSTO DE 1971

EMENTA: Publica os índices de atualização monetária dos salários dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, na forma estabelecida na Lei número 5.451, de 12 de junho de 1968.

Diário Oficial de 11-8-71 — página 6.341.

DECRETO Nº 69.053, DE 11 DE AGÔSTO DE 1971

EMENTA: Fixa normas para a participação de estudantes em congressos científicos ou competições artísticas ou desportivas de âmbito nacional ou internacional, bem como delega competência ao Ministro de Estado da Educação e Cultura para a regulamentação dos casos concretos.

Diário Oficial de 12-8-71 — página 6.382.

DECRETOS DE 13 DE AGÔSTO DE 1971

O Presidente da República resolve, nomear de acôrdo com o artigo 16, ítem IV e parágrafos 1º e 2º da Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, Elvira de Felice Souza, ocupante do cargo de Professôra da Escola de Enfermagem Ana Neri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer, por (4) anos, o mandato de Diretora da referida Escola.

Maria Dolores Lins de Andrade, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer, por quatro (4) anos, o mandato de Vice-Diretor da Escola de Enfermagem Ana Neri da referida Universidade.

João Batista Siqueira, ocupante do cargo de Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer, por quatro (4) anos, o mandato de Diretor da Escola de Música da referida Universidade.

Heitor Alimonda, ocupante do cargo de Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer, por quatro (4) anos, o mandato de Vice-Diretor da Escola de Música da referida Universidade.

Paulo Vieira de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor da Universidade Federal do Rod de Janeiro, para exercer por quatro (4) anos, o mandato de Diretor da Faculdade de Economia e Administração da referida Universidade.

Diário Oficial de 27-8-71 — página 6.908

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 76-B, DE 21-7-71, DO MPCG

ASSUNTO: Em conjunto, com o Ministério da Educação e Cultura, autorização para que as bôlsas previstas pelo Programa Intensivo de Pós-Graduação possam ser concedidas, nêste e no próximo exercício, não só para os cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação, mas também para aquêles mantidos por centros aprovados pelo Conselho Nacional de Pesquisas.

Diário Oficial de 12-8-71 — página 6.389

CONSULTORIA GERAL

PARECER N. I-135, DE 23 DE AGÔSTO DE 1971

ASSUNTO: Impossibilidade de promoção por mercimento de funcionário transferido do quadro e já aposentado a pedido.

Diário Oficial de 24-8-71 — página 6.749

PARECER N. I-113, DE 6 DE MAIO DE 1971

ASSUNTO: O Decreto-lei n. 146-67 — Sua aplicação em relação aos inativos.

Diário Oficial de 31-8-71 — página 7.030

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE

PESSOAL CIVIL (DASP)

PROCESSO N. 33.756-69

ASSUNTO: Acesso à série de classe de Técnico de Administração, com efeitos posteriores à entrada em vigor da Lei n. 4.769, de 1965.

Para concorrer ao acesso, o candidato terá que fazer prévia comprovação de habilitação legal, fornecida pelo Conselho Regional de Técnicos de

Administração de que se trata.

O órgão competente, perante o qual deverá ser feita a comprovação de satisfazer o interessado o requisito do art. 3º, alínea "c", da citada Lei n. 4.769, de 1965, e o Conselho Regional de Técnicos de Administração respectivo, que, se julgar sastisfatória a comprovação, registrará o candidato.

Os precedentes invocados, consistentes em readaptações para a série de Técnicos de Administração, sem essa comprovação, não aproveitam a requerente pois tais medidas se basearam em outros pressupostos, só ocorrentes como o instituto de readaptação.

Diário Oficial de 4-8-71 — página 6.109

PROCESSO N. 716-71

ASSUNTO: Ex-vi do disposto no art. 11, § 20, do Código Nacional de Saúde, os dias em que o funcionário falte ao serviço porque submetido, pela autoridade sanitária competente, a isolamento nosocomial e domiciliar ou quarentena devem computar-se com de efetivo exercício ficto — Não seria, entretanto, injusta a lei que, nas circunstâncias, garantisse unicamente os estipêndios.

Diário Oficial de 10-8-71 — página 6.285

PROCESSO N. 2.846-71

ASSUNTO: Interpretação dos artigos 50 da Constituição de 1946, 102, caput, da de 167 e 104, § 1º, da de 1969 — Idem do art. 79, inciso VIII, da Lei n. 1.711, de 1952.

Diário Oficial de 11-8-71 — página 6.344

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1, DE 28 DE JUNHO DE 1971

ASSUNTO: Fixa normas destinadas a orientar o desenvolvimento dos trabalhos afetos às Equipes Técnicas de alto nível, constituídas nos Ministérios, Órgãos integrantes da Presidência da República e Autarquias Federais.

Diário Ofical de 16-8-71 — pagina 6.508

PORTARIA N. 162, DE 12 DE AGÔSTO DE 1971

ASSUNTO: Expedir formulações, impessoais autônomas e numeradas em ordem crescente, com indicação das fontes em que se baseiam, para consubstanciar os entendimentos predominantes, na esfera do Poder Executivo, a respeito do regime jurídico dos servidores públicos da Administração Federal Direta e Autárquica.

Diário Oficial de 16-8-71 — página 6.508 Retif.: D. Oficial de 23-8-71 — página 6.707

PROCESSO N. 3.720-71

ASSUNTO: Indaga a Divisão de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência Social se a Caixa de Pecúlio dos Militares — CAPEMI — possui status de entidade consignatária, na forma da Lei n. 4.624, de 1965 (que, por lapso, é invocada no processo com o n. 4.634), e do Decreto n. 67.104,

Diário Oficial de 17-8-71 — página 6.549

PROCESSO N. 2.846-71

ASSUNTO: Interpretação do artigo 50 da Constituição Federal de 1946. — O tempo de afastamento do funcionário para o desempenho de mandato legislativo só pode ser computado como de efetivo exercício para efeito, de promoção por antiguidade e aposentadoria. — Reiteração do pronunciamento anteriores. — A inexistência do direito (licença especial) à época da promulgação da Constituição de 1946 não interfere nessa interpretação pois o sentido da norma é o de assegurar, no afastamento, apenas os direitos que específica, com exclusão de quaisquer outros, existentes no momento ou que viessem posteriormente a ser criados.

Diário Oficial de 18-8-71 — página 6.602

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 264, DE 30-7-71

Os Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral, usando da atribuição que lhes confere o artigo 13, do Decreto n. 68.071, de 15 de janeiro de 1971, resolvem:

Expedir as seguintes normas disciplinadoras da solicitação de abertura de créditos suplementares e especiais:

Do Pedido

1.1 — Os pedidos de abertura de créditos suplementares e especiais deverão ser iniciados pela unidade orçamentária interessada, acompanhados de justificativa circunstanciada de sua necessidade e instruídos com um quadro demonstrativo de que trata o título 3.

1.2 — As solicitações serão dirigidas ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, após o pronunciamento da Secretaria Geral e da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério solicitante, ou Orgãos equivalentes, quando se tratar de Unidades da Presidência da República, dos Ministérios Militares e dos demais podêres da União.

1.3 — A Subsecretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral examinará, prèviamente, o pedido, encaminhando-o em seguida, caso tenha sido reconhecida a sua necessidade, à audiência da Comissão de Programação Financeira e da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

1.4 — Os pedidos que não forem instruídos com a observância do disposto nos itens 1.1 e 1.2 dêste Título, serão arquivados.

1.5 — É fixado em 31 de outubro de cada ano o prazo máximo para que a solicitação de créditos dê entrada no Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Dos Pronunciamentos

2.1 — Caberá à Subsecretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral analisar a solicitação, tendo em vista os seus reflexos na programação orçamentária aprovada.

- Caberá à Comissão de Programação 2.2 -Financeira apreciar o pedido sob o aspecto financeiro, dizendo das repercussões do ato na progra-

mação de Caixa do Tesouro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	Proj./Ativ. Elem. Desp.	Proj./Ativ. Elem. Desp.	Proj./Ativ. Elem. Desp.	Proj./Ativ. Elem. Desp.	Proj./Ativ. Elem. Desp
Dotação Orçamentária Despesas a Programar Despesas com Programação antecipada Créditos					
I) Abertos Decreto n. Decreto n. Decreto n.					
II) Solicitados processo n. processo n. processo n.					
i) Cancelamentos I) Efetivados Decreto n.					
Decreto n.					
Decreto n. II) Solicitados Processo n. Processo n.					
Processo n. Dotação Disponível				4	
(i) Compromissos até a Data (ii) Saldo Disponível					166
3) Saldo Disponível 3) Suplementação Solicitada 1) Cancelamento Indicado 1) Posição Final					

(Portaria Interministerial n. de de 1970)
Atesto a exatidão dos dados acima e que foi efetuado o Bloqueio das Dotações indicadas para cancelamento.

Elaborado por:

Diário Oficial de 31-8-71 — página 7.032

Dirigente da Unidade

Dirigente da Unidade:

2.3 — Caberá à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda confirmar a possibilidade

da abertura do crédito na forma proposta.

2.4 — Favoráveis os pronunciamentos da Comissão de Programação Financeira e da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, a Subsecretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral elaborará minuta de ato a ser submetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

3. Do Quadro

3.1 — Caberá à unidade orçamentária interessada na abertura do crédito o preenchimento do quadro anexo em quatro vias que terão a seguinte destinação:

1ª via — instrução do processo;

2ª via — arquivo da unidade solicitante;

- 3ª via arquivo da respectiva Secretaria Geral;
- 4ª via arquivo da respectiva Inspetoria Geral de Finanças.
- 3.2 No preenchimento do quadro deverão ser observadas as seguintes instruções:
- a) as solicitações serão numeradas seguidamente, adotando-se uma numeração geral para o Ministério ou Órgão e uma numeração própria para cada unidade;
- b) o montante do crédito pretendido e sua espécie;
- c) cada coluna se destina a um projeto ou atividade e a um elemento ou subelemento de despesa, desde que constante da Lei Orçamentária. Como norma deve ser observada a inclusão inicialmente das dotações a serem suplementadas e, em seguida, as oferecidas para cancelamento juntando-se, para isso, tantos quadros quantos necessários a atender ao pedido;
- d) a informação a ser prestada relativamente aos itens inseridos no quadro é a constante das instruções apresentadas no verso do modêlo.

4. Disposições Gerais

4.1 — A indicação de cancelamento de dotações destinadas ao atendimento de despesas com o pessoal, para a abertura de créditos suplementares a outras dotações, só será aceita quando fôr comprovado que o seu cancelamento é possível em decorrência de efetivo esfôrço para a redução dos gastos com o pessoal.

4.2 — A unidade solicitante de recurso de outro Ministério ou Órgão para abertura de crédito fica obrigada a apresentar, juntamente com seu pedido, a situação dêsse crédito com as informações de que trata o quadro anexo, bem como os pareceres dos

órgãos de que trata o item 1.2.

4.3 — A Subsecretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral promoverá a impressão do quadro anexo.

4.4 — A presente portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. — Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda. — João Paulo dos Reis Velloso, Ministro do Planejamento e Coordenação Geral.

INSTRUÇÕES

Os itens constantes da coluna "Discriminação" devem indicar o seguinte:

1) o constante da dotação orçamentária constante da Lei de Meios;

2) o valor das despesas a programar;

- 3) a diferença entre o item 1 e 2 e que correspode às despesas com programação antecipada;
- 4) o valor das suplementações já efetuadas naquela dotação ou em tramitação, indicando-se o número do respectivo ato ou expediente;
- 5) o valor dos cancelamentos já promovidos na dotação com a citação do número do decreto ou do processo em tramitação;
- 6) a importância obtida após os acréscimos ou deducões;
- 7) o montante empenhado somado ao valor das provisões expedidas;
- o nôvo valor apurado após deduzir-se os compromissos citados no item 7;
- 9) total do recurso pleiteado para suprir a rubrica indicada;
- 10) total do recurso a ser cancelado na dotação citada;
 - 11) valor disponível para utilização.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVÊNIO

ASSUNTO: Têrmo aditivo ao convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal do Rio de Janeiro em vinte de maio de mil novecentos e setenta, publicado no Diário Oficial da União em três de junho de 1970, para suplementação de salários de professôres em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Diário Oficial de 2-8-71 — página 6.057

PROCESSO N. CFE — 1.638-70

Parecer n. 18-71 — Nos têrmos e para os efeitos do artigo 14, do Decreto-lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969, homologo o Parecer n. 18-71, do Conselho Federal de Educação, favorável à inclusão de um parágrafo único no artigo 76 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Diário Oficial de 4-8-71 — páginas 6.138

PROCESSO N. CFE - 384-70

Parecer n. 402-71 — Nos têrmos e para os efeitos do artigo 14, do Decreto-lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969, homologo o Parecer n. 402-71, do Conselho Federal de Educação, favorável ao pedido de reconhecimento dos Cursos de Bacharel em Psicologia e de Psicólogos do Instituto de Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Diário Oficial de 4-8-71 — página 6.139

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE JULHO DE 1971, DAU

ASSUNTO: Constitui uma Comissão para coordenar e fiscalizar a aplicação dos dispositivos

legais constantes do Decreto n. 68.908, de 13 de julho de 1971.

Diário Oficial de 10-8-71 — página 6.298.

PROCESSO N. CFE - 96-71

Parecer n. 500-71 — Nos têrmos e para os efeitos do artigo 14, do Decreto-lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969, homologo o Parecer n. 500-71, do Conselho Federal de Educação, contrário à criação, em nível universitário, de curso de Analista de Sistemas de Processamento de Dados, porém favorável a que o pessoal necessário a essa especialidade se qualifique em pós-graduação, e a habilitação nas técnicas de processamento eletrônico de dados se faça em cursos superiores de curta duração e até nos de segundo ciclo.

Diário Oficial de 16-8-71 — página 6.517

PROCESSO N. CFE 84-71

Parecer n. 455-71 — Nos têrmos e para os efeitos do artigo 14, do Decreto-lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969, homologo o Parecer n. 455-71, do Conselho Federal de Educação, favorável a que os registros dos diplomas expedidos por cursos profissionalizantes de caráter técnico, concluídos ao final de 11 a 12 anos de escolaridade, por cursos de menor duração, mas com características de habilitações profissionais, e por outros similares, seja feito no Departamento de Ensino Médio do MEC, porém que o dos diplomas dos cursos superiores de Música se efetue nos órgãos próprios do mesmo Ministério.

Diário Oficial de 16-8-71 — página 6.517

PROCESSO Nº CFE-208-71

Parecer — Nos têrmos e para os efeitos do § 1º do artigo 10 do Decreto n. 68.065, de 14 de janeiro de 1971, homologo o Parecer da Comissão Nacional de Moral e Civismo, favorável a que se mantenha sem alterações a letra do Hino Nacional.

Diário Oficial de 19-8-71 — página 6.652.

PROCESSO Nº CFE-105-71

Parecer n. 443-71 — Nos têrmos e para os efeitos do artigo 14, Decreto-lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969, homologo o Parecer n. 443-71, do Conselho Federal de Educação, que recomenda especial cuidado na ministração do ensino da História do Brasil dada sua importância para a educação, bem como a inclusão em seus programas de elementos introdutórios da História da Civilização Portuguêsa que sejam indispensáveis à melhor compreensão da História e Civilização Brasileira.

Diário Oficial de 20-8-71 — página 6.684.

ACÔRDO

ASSUNTO: Têrmo de acôrdo celebrado entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Diário Oficial de 23-8-71 — página 6.737.

PROCESSO Nº CFE-202.557-71

Parecer n. 169-71 — Nos têrmos e para os efeitos do artigo 14, do Decreto-lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969, homologo o Parecer n. 169-71, do Conselho Federal de Educação, que julga os cursos intensivos de auxiliar de Enfermagem, estruturados com base no seu Parecer n. 75-70, como medida de emergência necessários e aconselháveis na atual conjuntura e declara os cursos por correspondência sem nenhuma eficácia legal no País, segundo já acentuado no Parecer n. 495-70.

Diário Oficial de 26-8-71 — página 6.880.

NOTICIÁRIO

CIRCULAR N. 138 — De 5-10-71

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados, enviou aos Srs. Diretores de Unidades a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência, solicitando a devida divulgação, que o prazo para entrega dos pedidos de Auxílio para 1972 está compreendido entre 15 de outubro a 15 de novembro próximo. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão procurar a Divisão de Pesquisas.

Os bolsistas, conforme Resolução n. 1-70 dêste Conselho, deverão juntar declaração de próprio punho de suas fontes de remuneração (Boletim n. 4 de 29-1-70).

Os planos deverão ser encaminhados pelo Diretor da Unidade e entregues diretamente na Divisão de Pesquisas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

CIRCULAR N. 139 — De 8-10-71

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação enviou aos Decanos dos Centros Universitários a seguinte circular:

Sr. Decano:

Tenho o prazer de dar conhecimento a V. Exa do Of-Circular que acabo de encaminhar aos Diretores das Unidades de Ensino dêsse Centro:

Sr. Diretor:

"Transmito a V. Exa o texto do RETEMEC dirigido a esta Universidade pelo Ministério da Educação e Cultura:

"NR 117 DE 30/9/71 TENDO EM VISTA NOVO PROTOCOLO REFERENTE ACÔRDO C U L T U R A L BRASIL/PORTUGAL JAH APROVADO PELO CONGRESSO NACIONAL VG SOLICITO V. MAG. INFORMAR URGENTE NÚMERO VAGAS ESSA UNIVERSIDADE PODERAH O FERECER AOS ESTUDANTES/

CONVÊNIO DE PORTUGAL NOS DIFE-RENTES CURSOS PARA O ANO LETIVO 1972 PT ESCLAREÇO QUE O ACÔRDO TEM VALOR DE LEI NÃO PODENDO UMA UNIVERSIDADE FEDERAL RECUSAR OFERTA DE VAGAS PRINCI-PALMENTE TRATANDO-SE DE ACÔRDO BRASIL/PORTUGAL PT SDS"

Encareço-lhe o envio urgente da informação pedida no documento supra, no que respeita a essa Unidade, a fim de que a UFRJ, possa atender à solicitação do MEC".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa protestos de estima e consideração.

CIRCULAR N. 140 — DE 8-10-1971

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes e Coordenador do Núcleo de Computação Eletrônica, enviou aos Diretores de Unidades Universitárias, a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Em aditamento à Circular n. 134-71, com a qual foram remetidas as pautas de aulas do mês de outubro, juntamos à presente um boletim explicativo sôbre o procedimento a ser adotado pelos professôres, caso verifiquem a existência de erros ou omissões nas citadas pautas. As anotações deverão constar da 3ª via da pauta, a qual será visada pelo professor e encaminhada a DRE até o dia 18 do corrente, a fim de que as falhas sejam corrigidas na pauta do mês de novembro.

Estamos cônscios de que, como é natural nesta fase de implantação, têm-se verificado incorreções em algumas pautas de aulas emitidas pelo sistema DRE/NCE, e que, por conseguinte, elas não expressam a exata situação das turmas.

Temos todo o interêsse em corrigir essas falhas para que as pautas alcancem a sua finalidade, ou seja, tornem-se instrumentos de ajuda aos professôres, dando, ainda, a indispensável garantia de bom funcionamento do sistema o que nos possibilitará expandí-lo aos anos superiores, concretizando os i de a i s de aprimoramento administrativo--educacional de tôda a Universidade.

É de fundamental importância que as pautas de novembro sejam emitidas com o máximo de exatidão, pois aproxima-se o final de período letivo e, consequentemente, a época da remessa informações pelos professôres à DRE dos resultados obtidos pelos alunos.

Sugerimos, para que a correção seja feita com presteza e mínimo trabalho, que o proceda a uma chamada rigorosa na primeira aula, usando a 3ª via da pauta de outubro, e fornecendo, tão logo seja possível, os dados à DRE, para que se possa dirimir tôda e qualquer dúvida, visando eliminar a considerável percentagem de erros, atualmente verificada.

Sòmente a Unidade, através de seus Departamentos, poderá atestar a correção das informações constantes das pautas, o que a torna, portanto, capacitada a exigir as retificações que julgar necessárias. Não solicitando o acêrto das pautas,

estará contribuindo para dificultar a expedição doa históricos escolares no final do período, documento êsse que atestará a exata situação de aproveitamento dos alunos.

Certos de contar com a valiosa colaboração do V. Exa., aproveitamos a oportunidade para enviar as nossas cordiais saudações.

ERROS POSSÍVEIS DE ESTAR OCORRENDO NA PAUTA:

1. ÉRRO: Código da Disciplina está errado. CAUSA: É o código existente no cadastro do computador, ou a informação foi colocada erradamente, ou o código mudou e não houve comunicação.

CORREÇÃO: Comunicar "o código correto à DRE, para introdução no cadastro do computador.

2. ÉRRO: Nome da disciplina está errado.

CAUSA: Mesma do êrro 1. CORREÇÃO: Idem.

ÊRRO: Código da turma está errado.

CAUSA: Plano de estudos preenchido erradamente, ou êrro no ato de apanhar os cartões de registro de matrícula.

CORREÇÃO: Comunicar à DRE o código correto da turma.

ERRO: Nome do aluno consta da pauta mas o aluno está inscrito na disciplina.

CAUSA: Êrro no registro da inscrição em disciplina, devido a engano no preenchimento do plano de estudos, ou no ato de apanhar os cartões de registro de inscrição em disciplinas.

CORRECÃO: Comunicar o nome e o número de registro do aluno, que deverá sair da pauta de aula em que se encontrar, por engano. A DRE providenciará o preenchimento do formulário para desistência de inscrição em cuja pauta o aluno constar indevidamente e, no mesmo formulário, o inscreverá em outra disciplina, caso o interessado assim solicite, enviando êsses dados ao NCE, a fim de que

seja processado e conste da pauta seguinte. Provàvelmente, êste aluno deverá constar de outra pauta (turma diferente) na qual está ausente.

5. ÉRRO: Nome do aluno que está inscrito na disciplina não consta da pauta de aulas. CAUSA: A mesma do êrro 4. Possível, também,

que não tenha havido registro de inscrição na

disciplina.

CORREÇÃO: Comunicar à DRE o nome e, se possível, o número de registro do aluno, o nome da disciplina e a turma em cuja pauta deverá constar. A DRE providenciará o preenchimento do formulário de inscrição em disciplinas, enviando-o ao NCE, para que seja registrada a inscrição e o nome do aluno conste da pauta do mês seguinte. Provàvelmente, êste aluno consta de outra pauta (turma diferente daquela em que assiste às aulas).

ÉRRO: Não existe a pauta da disciplina.

CAUSA: A DRE não foi informada que a disciplina está sendo lecionada, devido ao não recebimento do formulário de implantação da turma, devidamente preenchido.

CORREÇÃO: Comunicar à DRE o nome da disciplina e seu respectivo código: o código da turma a ser implantada: o nome dos alunos, e, se possível, os números de seus registros. Provável-mente, a disciplina não foi prevista para essa turma, tendo os alunos sido inscritos erradamente

em outra turma. Também é possível que a disciplina não esteja cadastrada na DRE.

7. £RRO: O nome do aluno consta da pauta e o mesmo pertence a outra turma da mesma

CAUSA: Mesma do êrro 4. É possível que a DRE não tenha conhecimento de outras turmas na

disciplina.

CORREÇÃO: Comunicar à DRE o nome, o número de registro do aluno e a turma em que deverá constar. A DRE tomará providências para preenchimento dos formulários de inscrição em disciplinas, a fim de retirar o nome do aluno de uma pauta e incluí-lo na outra.

8. ÊRRO: O nome do aluno consta da pauta mas o professor desconhece se o mesmo está inscrito ou não.

CAUSA: A mesma do êrro 4.

CORRECÃO: Indique o nome do aluno e seu número de registro. A DRE investigará o caso para tomar a devida providência.

9. ERRO: Nome do aluno está errado.

CAUSA: Várias. CORREÇÃO: Comunicar à DRE o nome correto e o número de registro do aluno.

CIRCULAR N. 141 — De 11-10-1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, enviou aos Diretores de Unidades a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Apraz-me comunicar a Vessa Excelência que a OEA está oferecendo bôlsas de estudo para um Curso de Aperfeiçoamento sôbre Aplicações de Radioisótopos, a realizar-se na Argentina, com a duração de 6 meses, a partir de 1 de janeiro de 1972.

Os bolsistas receberão passagem de ida e volta, via aérea, classe turista e mais um estipêndio mensal para sua manutenção durante o Curso, estando previstos ainda alguns auxílios suplemen-

tares. As exigências para apresentação dos pedidos de bolsas à OEA são as de costume, devendo ser observada a legislação em vigor sôbre afastamento do País, inclusive e Resolução n. 5-71.

Expirando o prazo de inscrição em 1 de novembro próximo vindouro (em Washington), seria conveniente que os interessados enviassem a documentação exigida para a Divisão de Cooperação Técnica, em Brasília, com a possível antece-

dência. Este órgão encarregar-se-á de enviá-la para

a sede da OEA.

Os formulários, bem como quaisquer informações que se tornem necessárias, poderão ser obtidos nos escritórios da OEA, cujo enderêço é o seguinte:

Avenida L-2 — Sul Quadra 603 — Módulo 18 Setor das Grandes Áreas — sudeste Brasília - DF

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de aprêço e consideração.

CIRCULAR N. 142 — De 13-10-1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, enviou aos Diretores de Unidades a seguinte circular:

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que a "Fundação ARIF de Pesquisas de Biociências" tem interêsse em financiar projetos de pesquisas naquele campo, para o próximo ano.

Os planos deverão ser julgados prèviamente, quanto ao mérito e prioridade, por êste Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), seguindo-se, para tanto, os critérios básicos da Regulamentação que rege a concessão de seus próprios recursos.

Encaminhados à Fundação, dependeriam os projetos aprovados ainda do enquadramento nos objetivos específicos da Fundação e em suas dispo-

nibilidades financeiras.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de aprêco e consideração.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANO PROF. PAULO EMÍDIO DE FREITAS BARBOSA EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO BLOCO "A" 7º PAV. — TEL.: 230-9800 — RAMAL 72 SUPERINTENDENTE TARNIER TEIXEIRA

INSTITUTO DE BIOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROF. FERNANDO SEGADAS VIANNA AV. PASTEUR, 404, 60 ANDAR — P. VERMELHA — TEL.: 226-3663

INSTITUTO DE FÍSICA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROFA. ANITA MISCHAM DE MAGALHAES MACEDO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO BLOCO "A" 39 e 4º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 96

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DIRETOR PROF. LUIZ DUTRA E SILVA
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — CENTRO TEL .: 221-2923

INSTITUTO DE MATEMATICA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROF. GUILHERME MAURÍCIO S.M. DE LA PENHA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
BLOCO "C" E PARTE DO BLOCO "B" (PAVIMENTO TERREO)
TEL.: 230-9800 — RAMAL 79

INSTITUTO DE QUÍMICA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROF. JORGE DE ABREU COUTINHO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
BLOCO "A" 59 e 69 PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 97

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA COORDENADOR PROF. DENIS FRANÇA LEITE
CIDADE UNIVERSITÀRIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
ELOCO "B" 1º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 45

OBSERVATÓRIO DO VALONGO DIRETOR PROF. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO LADEIRA PEDRO ANTÓNIO, 43 — SAUDE TEL: 243-1485

CENTRO DE LETRAS E ARTES

PROF. CELSO FERREIRA DA CUNHA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 16
SUPERINTENDENTE MARIETA FERNANDES SANTANA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DIRETOR PROF. PAULO EVERARD NUNES PIRES
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL.: 230-5382

FACULDADE DE LETRAS DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROF. AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO AVENIDA CHILE S/N — CENTRO — TEL: 242-7784

ESCOLA DE BELAS ARTES DIRETOR (SUBSTITUTO EVENTUAL) PROF. THALES MEMÓRIA
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, S/N — CENTRO — TEL.: 242-5759

ESCOLA DE MÚSICA DIRETOR
PROF. JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA
RUA DO PASSEIO, 98 — CENTRO — TEL.: 242-4370 CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DECANO (PRÓ-TEMPORE) PROF. RAUL JOBIN BITTENCOURT AV. PASTEUR. 250 — PRAIA VERM - PRAIA VERMELHA - TEL.: 226-5240 SUPERINTENDENTE HILDA SUMAVIELLE TEIXEIRA

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DIRETOR PROF. JOSÉ SIMEÃO LEAL PRAÇA DA REPÚBLICA, 22 — TELS: 252-1671 — 242-7084

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROFA. NAIR FORTES ABU-MERHY
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-8329

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DIRETOR PROFA. MARIA EMMA H. LENK ZIGLER AV. VENCESLAU BRAS, 49 — TEL.: 226-1877

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÉNCIAS SOCIAIS DIRETOR PROF. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — TEL.: 221-1470

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DIRETOR PROF. ELSO ARRUDA AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA.: 226-1828

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DIRETOR OFA. MARIA AMÁLIA SOARES AROZO AV. PASTEUR, 250, — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-6614 PROFA.

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COLÉGIO DE APLICAÇÃO DIRETOR
PROFA. IRENE ESTEVAM DE OLIVEIRA
RUA BATISTA DA COSTA, 55 — LAGOA — TEL.: 246-7405

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DECANO PROF. OSCAR DIAS CORRÉA RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066 SUPERINTENDENTE PROF. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO

FACULDADE DE DIREITO DIRETOR PROF. MIGUEL FRANCHINI NETO RUA MONCORVO FILHO, 8 - TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DIRETOR PROF. PAULO VIEIRA DE VASCONCELLOS AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7586

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL COORDENADOR
PROF. NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DECANO PROF. CARLOS CRUZ LIMA AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-9315 SUPERINTENDENTE MICHEL EUGÉNIO JOURDAN

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DIRETOR PROF. NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO AV. PASTEUR, 458 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 226-7863

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY DIRETOR PROFA. ELVIRA DE FELICE DE SOUZA RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 — CENTRO — TEL.: 224-7855.

FACULDADE DE FARMÁCIA DIRETOR PROF. JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2560 FACULDADE DE MEDICINA DIRETOR

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761
e 226-5802

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROF. PAULO DE GÓES

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 246-5961

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

DIRETOR PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ

LARGO DA MISERICORDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO TEL: 224-8818

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

JOSÉ MARTINS DE ALVAREZ AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA

DIRETOR

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2144

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

INSTITUTO DE NEUROLOGIA

DIRETOR

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

DIRETOR

PROF. JOSÉ LEME LOPES
AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA

DIRETOR

PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDÃO TEL: 230-6335 — 230-9800 — RAMAL 92

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

PROF. NILTON PINTO DA COSTA AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJO — TEL.: 248-0636 — 228-5808

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DIRETOR

DR. ÁLVARO JUNQUEIRA AYRES
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

MATERNIDADE ESCOLA

DIRETOR

PROF. JORGE RODRIGUES LIMA RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO

PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFICIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73

SUPERINTENDENTE

EDUARDO EGON MEYER

ESCOLA DE ENGENHARIA

DIRETOR

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO BLOCO "A" 7º PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-

- 230-9800 - RAMAL 70

ESCOLA DE QUÍMICA

DIRETOR

PROFA. HEBE HELENA LABARTE MARTELLI AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

DIRETOR

PROF. ARMANDO BANDEIRA DE LIMA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO BLOCO "H" 29 e 39 PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 75

NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA

COORDENADOR

PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO BLOCO "I" 29 PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 -- RAMAL 99

COPPE

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE

ENGENHARIA

COORDENADOR

PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
TÉRREO — TELS: 230-7343 — 230-1444 — 230-02 BLOCO G -

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA (COM CATEGORIA DE CENTRO)

PRESIDENTE

VICE-REITOR PROF. HELIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

COORDENADOR

PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

SUPERINTENDENTE

MERCEDES FRANCO RAMIREZ
Av. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS

PRESIDENTE

EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

MUSEU NACIONAL

DIRETOR (PRO-TEMPORE)

PROF. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO

QUINTA DA BOA VISTA - TEL .: 254-4320

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

BIBLIOTECA GERAL

DIRETOR

PROF* AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1755

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no SERVIÇO INDUSTRIAL GRAFICO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CIDADE UNIVERSITARIA

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 43



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA ILHA DO FUNDÃO

REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
GABINETE: SALAO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 239-4937

VICE-REITOR

PROF. HELIO FRAGA

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO .

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO

GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

COPERTIDE

PRESIDENTE
PROF. CID MENEGALE
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
TEL.: 260-7385
SECRETARIO EXECUTIVO

DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
69 PAV. — TELS.: 230-1142 — 230-9800 — RAMAL 01
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

PROF. CARLOS CRUZ LIMA (SUBSTITUTO)

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO
6º PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

SUB-REITOR DE PATRIMÓNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO
6º PAV. — TELS.: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57
SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. SYNDÔRO CARNEIRO DE SOUZA

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
69 PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. VLADIR MENEZES

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO (Entrada)
TELS:: 230-5561 — 230-9800 — Ramal 05
SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO (Entrada)
TELS: 230-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO TELS:: 230-5502 — 230-0786 — RAMAL 61-98

CONSULTOR JURÍDICO

DR. PEDRO XAVIER D'ARAUJO

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
TEL: 280-7427

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES

EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL: 230-6226

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH
OSCAR DIAS CORRÉA — DECANO — CCJE
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC.
LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO — FORUM DE CIÊNCIA
E CULTURA

JORGE DE ABREU COUTINHO — TITULAR ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI — TITULAR — CCMN

PAULO EWERARD NUNES PIRES — TITULAR — CLA JOANÍDIA SODRÉ — TITULAR — CLA JOSÉ DE FARIA GÓES SOBRINHO — TITULAR — CFCH EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO -ADJUNTO - CCMN THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH FERNANDO MIBIÉLLI DE CARVALHO - ADJUNTO - CCJE ÍTALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM
HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — ADJUNTO — CT
DANILO PERESTRELLO — DOCENTE LIVRE CHARLES NAMAN DAMIAN - A.A. ALUNOS ARTHUR CESAR FERREIRA REIS - ÁREA CULTURAL MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — ÁREA PROFISSIONAL MARIO HENRIQUE SIMONSEN — AREA PROFISSIONAL
PEDRO CALMON — EX-REITOR
RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO — EX-REITOR
CLEMENTINO FRAGA FILHO — EX-REITOR
DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — EX-REITOR
CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — REPRESENTANTE DA AREA EMPRESARIAL AGRÍCOLA BETHLEM — REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE

CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
EDUARDO RIOS FILHO
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA — SUPLENTE)
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO
OSCAR DIAS CORRÊA — DECANO
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO
HÉLIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

27 de Outubro de 1971

Nº 43

SUMARIO

Conselho Universitário	1
Conselho de Curadores	2
Conselho Superior de Coordenação Executiva	3
Conselho de Ensino de Graduação e Corpo	
Discente	4
Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisas	4
Reitor	4
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais	5
Prefeitura da Universidade	9
Escritóiro Técnico	9
Centros Universitários	9
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	9
Instituto de Biologia	9
Instituto de Física	10
Instituto de Geociências	10
Instituto de Química	10
Centro de Letras e Artes	10
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	10
Faculdade de Letras	11
Escola de Música	11
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	12
Faculdade de Educação	12
Escola de Comunicação	14
Instituto de Psicologia	14
Colégio de Aplicação	14
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	14
Faculdade de Direito	14
Centro de Ciências Médicas	15
Faculdade de Medicina	15
Instituto de Ginecologia	16
Instituto de Puericultura Martagão Gesteira	16
Instituto de Tisiologia e Pneumologia	19
Faculdade de Odontologia	19
Escola de Enfermagem	19
Instituto de Microbiologia	19
Hospital Escola São Francisco de Assis	19
Centro de Tecnologia	20
Escola de Engenharia	20
Forum de Ciência e Cultura	22
Museu Nacional	22
Ementário de Legislação e de Pareceres	23
Noticiário	24

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 8-7-1971

RESOLUÇÃO N. 4-71

Calendários dos Centros e das Unidades para as atividades de graduação do ano letivo de 1972:

Art. 10 — Os Concursos Vestibulares para os

Cursos da Universidade serão realizados de 3 a 18 de janeiro de 1972.

Art. 2º — A inscrição em disciplina dos alunos ingressos na Universidade até 1970, inclusive, será realizada até 25 de fevereiro de 1972.

§ 1º — As Unidades que ministrarem cursos sujeitos a regime especial deverão fixar em seu Calendário Escolar época própria para matrícula e inscrição em disciplina.

 $\S~2^{\circ}$ — Os prazos fixados nesta Resolução se aplicam, no que couber, aos casos de matrícula por transferência.

§ 3º — A inscrição em disciplinas dos alunos ingressos em virtude do Concurso Vestibular de 1971, a matrícula e inscrição de alunos ingresos pelo Concurso Vestibular de 1972 obedecerão ao Calendário especial dispoto no Art. 4º.

Art. 3º — O ano letivo de 1972 transcorrerá de 6 de março a 30 de novembro e compreenderá dois períodos de aula, com um mínimo de 90 (noventa) dias de aula em cada período, e obedecerá ao disposto nos itens seguintes:

I — Inauguração dos cursos: 1-3-1972 — Cerimônia inaugural Universitária, presidida pelo Reitor, em hora e local a serem marcados.

Os Centros e Unidades Universitárias que programarem aula inaugural, deverão realizá-las no período de 2 a 4 de março de 1972.

II — Serão considerados feriados escolares os seguintes dias:

30-3 a 1-4 — Semana Santa

21-4 — Feriado Nacional — Dia de Tiradentes

1-5 — Feriado Nacional — Dia do Trabalho

1-6 — Dia Santo — Corpo de Deus

7-9 — Feriado Nacional — Dia da Pátria

2-11 — Dia de Finados — Comemoração dos Mortos

15-11 — Feriado Nacional — Dia da República III — Os Centros Universitários providenciarão

para que os pontos facultativos não prejudiquem o Calendário estabelecido para o funcionamento das aulas e serviços na área da Universidade.

IV — Haverá férias escolares anuais em período e época fixados nos Calendários das Unidades.

a) Os alunos ingressos pelo Concurso Vestibular de 1971 e 1972 que cumprem calendário especial, terão as férias de acôrdo com o disposto no art. 4º.

V — Ficam fixadas as épocas para os seguintes programas:

a) Semana do ex-aluno — última semana de maio

b) Encontro com classes industriais — primeira quinzena de novembro.

Art. 4º — Os alunos ingressos pelos Concursos Vestibulares de 1971 e 1972 seguirão o seguinte calendário especial, tendo em vista o registro geral de alunos na Universidade:

10-2-72 — Término do prazo para matrícula, nos Centros, dos alunos classificados no Concurso

Vestibular de 1972.

21 a 23-2-72 — Prazo para renovação de inscrições em disciplinas com orientação acadêmica, de alunos ingressos pelo Concurso Vestibular de 1971.

24 a 25-2-72 — Prazo para inscrição em disciplinas, com orientação acadêmica, dos alunos ingressos pelo Concurso Vestibular de 1972.

6-3 a 30-6-72 — Primeiro período de aulas.

20-7-72 — Término do prazo para remessa à DRE, do grau final dos alunos, em cada disciplina.

12-7-72 — Término do prazo para matrícula, nos Centros, dos alunos classificados no Concurso Vestibular para ingressos no 2º período, se houver.

27-7 a 28-7-72 — Prazo para inscrição em disciplinas, com orientação acadêmica, dos alunos admitidos pelo Concurso Vestibular de 1972, para

ingresso no 2º período.

31-7 a 2-8-72 — Prazo para renovação de inscrição em disciplinas, com orientação acadêmica, dos alunos já registrados no Sistema de Computação.

7-8 a 30-11-72 — Segundo período de aluas. 20-12 — Término do prazo para remessa à DRE, do grau final dos alunos, em cada disciplina.

- Art. 5º Os Conselhos de Coordenação dos Centros Universitários deverão aprovar até 31 de outubro de 1971 os calendários das Unidades que os integrem, procurando unificá-los no que couber, respeitadas as disposições dêste Calendário Geral.
- Art. 6º Os Calendários escolares aprovados pelo Conselho de Coordenação dos Centros deverão ser encaminhados à Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, até 20 de novembro de 1971.
- Art. 7º Os Calendários das Unidades Universitárias deverão fixar o número de dias de aulas, que não poderão ser inferior a 180, acrescidos do número de dias necessários à verificação do aproveitamento escolar.
- Art. 8º Os casos omissos e especais, com relação a estas normas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino de Graduação. Proc. n. 14.440-71. Republicado por ter saído com incorreções, no Boletim n. 29, de 22-7-71.

CONSELHO DE CURADORES

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 23-9-1971

Autorizou a abertura de Crédito Especial n. 70-71, no valor de Cr\$ 4.278,40 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), para fazer face a despesas com Assistência aos Estudantes da Escola de Serviço Social, conforme consta no Processo n. 20.428-71.

Autorizou a abertura do Crédito Especial n. 71-71, no valor de Cr\$ 4.212,60 (Quatro mil, duzentos e doze cruzeiros e sessenta centavos), para atender a despesas de qualquer natureza da Faculdade de Farmácia, conforme consta no Processo n. 20.534-71.

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 19-10-1971

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 12.400-71 — UFRJ — SR-3 — Despesas com pagamento de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. — "Autoriza-se a transferência para o FE n. 319 da importância de Cr\$ 3.621,740,00 para atender a despesa com pagamento de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva".

Proc. n. 32.393-70 — COPPE — Pagamento de fatura a IBM do Brasil. Cancelamento do empenho. — "Cancela-se o empenho de n. 814-70 e a reversão da importância de Cr\$ 834,21 ao Fundo Patrimonial".

Proc. n. 32.409-70 — COPPE — Pagamento de fatura a IBM do Brasil. Cancelamento do empenho. — "Autoriza-se o cancelamento do empenho de n. 821-70 e a reversão da importância de Cr\$ 834,21 ao Fundo Patrimonial".

Proc. n. 32.415-70 — COPPE — Pagamento de fatura a IBM do Brasil. Cancelamento do empenho. — "Autoriza-se o cancelamento do empenho n. 563-70 e a reversão da importância de Cr\$ 834,21 ao Fundo Patrimonial".

Proc. n. 24.292-71 — FM — Crédito Especial para atender as despesas com manutenção da 4ª Cadeira de Clínica Médica. — "Autoriza-se: a) a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.415,00, com cobertura nas guias em anexo, provenientes de recolhimento de Rendas Hospitalares em favor da 4ª Cadeira de Clínica Médica; b) o sub-repasse de igual importância, creditado ao Banco do Brasil S.A., em favor da Unidade em questão".

Proc. n. 14.117-71 — Inst. Psiq. — Prorogação de prazo para aplicação de suprimento. — "Autoriza-se a dilatação do período de aplicação do suprimento concedido e entregue ao Prof. JOSÉ LEME LOPES de julho e agôsto para julho, agôsto, setembro e outubro do corrente exercício".

Proc. n. 23.833-71 — Inst. Psiq. — Transferência para o Fundo Especial. — "Autoriza-se a transferência de Cr\$ 1.305,44 para o "Fundo Especial para Manutenção dos Serviços do Instituto de Psiquiatria — 141".

Proc. n. 20.567-71 — IFCS — Cobrança de taxa para o Curso de Aperfeiçoamento em Arqueologia Oriental. — "Autoriza-se a cobrança da taxa de Cr\$ 100,00 por curso e por aluno nos têrmos da solicitação das fls. 33 dêsse processo".

Proc. n. 13.283-71 — O. Valongo — Despesas com importação de material. — "Autoriza-se: a) a reversão ao Fundo Patrimonial do saldo que trata o aviso n. 28.021 de 22-6-71 do Banco do Brasil no valor de Cr\$ 1.606,38 referente a importação em proveito do Instituto de Nutrição; b) a reversão ao Fundo Patrimonial dos saldos que tratam os avisos n. 28.121, de 10-9-71, no valor de Cr\$ 5.894,90 e n. 28.120, de 10-9-71 no valor de Cr\$ 870,83, referentes a importações em proveito do Observatório do Valongo".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 18.782-71 — UFRJ — Suprimento de Cr\$ 750,00, recebidos por MARIA ALBERTINA BALTAR, para despesas de pronto pagamento. — "Aprovada".

Proc. n. 13.822-71 — UFRJ — SC — Suprimento de Cr\$ 1.500,00, recebidos por JORGE LAURO, para despesas com correspondência (postal e telegráfica). — "Aprovada".

Proc. n. 12.845-71 — PLANUR — Suprimento de Cr\$ 5.664,00 recebidos por NESTOR DE OLIVEIRA para despesas com serviços de terceiros. — "Aprovada".

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 21-10-1971

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 22.915-71 — UFRJ — (Proc. n. 189-71 — CSPE) — Obras de troca de cobertura. acréscimo dos pilares e colocação de fôrro na Oficina Gráfica. Reexame da decisão anterior do Conselho de Curadores sôbre o assunto. — "De acôrdo com a exposição de fls. da SR-3 resolve o Conselho de Curadores tomar as seguintes medidas: a) cancelar a decisão de fls. que autorizou um destaque de Cr\$ 642.277,70 do Fundo Patrimonial em favor da Prefeitura da Universidade; b) autorizar o crédito especial de Cr\$ 442.277,70 em favor da Prefeitura da Universidade para aplicação em 1971 e 1972 nas Obras de reparação dos imóveis da UFRJ, mediante a cobertura indicada pela SR-3; c) concordar que nas mesmas Obras sejam aplicados os Cr\$ 200.000,00 concedidos pelo MEC à UFRJ, uma vez aprovado o Plano de Aplicação a que se refere o RETEMEC n. 360, de 8-10-71".

COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 1.667-71 — UFRJ-SR-2 — Suprimento de Cr\$ 18.000,00, recebidos pelo Professor PAULO DE GÓES, para despesas patrimoniais do Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisas. — "Aprovada".

Proc. n. 16.223-71 — UFRJ — ETU — Suprimento de Cr\$ 20.265,00, recebidos por HÉLIO FERREIRA PEREIRA para despesas com aquisição de 5 aparelhoss telefônicos. — "Aprovada".

Proc. n. 2.574-71 — I. Eletrotécnica — Suprimento de Cr\$ 3.900,00, recebido por ARMANDO BANDEIRA DE LIMA para despesas com reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis. — "Aprovada a comprovação, e aceita a justificativa de fls. 18 quanto o atraso para prestação de contas".

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 19-10-1971

ORDEM DO DIA

Proc. n. 23.225-71 — Centro de Tecnologia. Moção aprovada pela Congregação de Escola de Química sôbre relotação e provimento por concurso dos cargos de magistério do QUP, da UFRJ. — Aprovado o parecer do relator, cujo entendimento é o de que — "De acôrdo com o Artigo 28 do Regimento Geral, compete ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) opinar sobre a lotação docente das unidades".

Proc. n. 19.123-71 — UFRJ — Contrato de colaboração financeira entre a Universidade e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), para prosseguimento dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa nas áreas de geociências, de interêsse do Instituto de Geociências. — "Aprovada a assinatura do convênio, nos têrmos do parecer, favorável, do relator, o Professor PAULO EMÍDIO BARBOSA".

Proc. n. 21.585-71 — UFRJ — Convênio entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Emprêsa de Construção e Exploração S/A (ECEX) — Ponte Rio-Niterói — sendo interveniente a Universidade, objeto de apreciação do CSCE em sessão anterior e baixado em diligência para re-exame da minuta — "Aprovada a minuta do convênio, após re-exame, nos têrmos do parecer do relator, o Professor ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO".

Proc. s-n. — UFRJ — Assinatura de convênios — Delegação de competência. "Aprovada a resolução, seguinte:

RESOLUÇÃO

Considerando que os convênios entre a CAPES e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) têm redação padronizada e não importam em obrigação financeiras de contrapartida da Universidade,

Manifesta-se de acôrdo em que o Magnífico Reitor delégue competência aos diretores dos órgãos beneficiários para firmá-los, devendo, no entanto ser encaminhada pelos mesmos à Reitoria cópia dos convênios assinados e das prestações de contas respectivas.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 6-10-1971

Proc. s-n — Proposta de Resolução do Professor ALEXANDRE S. DA ROCHA, para atualização da Resolução n. 5-70 do CEG — "Distribuídas cópias do trabalho apresentado pelo revisor do texto, Conselheiro BERNARDO MASCARENHAS, a fim da matéria ser examinada na próxima sessão".

Proc. n. 16.931-71 — Registro de diploma de Físico-Tecnólogo — IF — 1971 — "Vista ao Conselheiro ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA".

Proc. n. 2.443-71 — Plano de Vestibular Unificado para 1972 na UFRJ — SR-1 — 1971 — "Dada ciência ao Conselho do credenciamento formal dos representantes da UFRJ, no processamento do vestibular unificado de 1972".

Proc. n. 23.226-71 — Quantificação do Corpo Docente — C. Tecnol. — 1971 — "Ao Conselheiro ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA".

Proc. n. 23.364-71 — Concurso Vestibular — Minutas — Editais — EM — FAU — 1972 — "Ao Conselheiro ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA".

Proc. n. 1.493-71 — Regimento da Escola de Enfermagem Ana Neri — CCM — 1971 — "A Conselheira MARIA AMÁLIA AROZO".

Proc. n. 32.257-70 — Localização de Auxiliar de Ensino — SAUL GONÇALVES D'ÀVILA — "Aprovado o Parecer do Relator Conselheiro BERNARDO MASCARENHAS, favorável à localização solicitada".

Ofício n. 751-71 — EBA — Requerimento de trancamento de matrícula — NEUZA MARIA MARINHO — "O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro GÉRSON POMPEU PINHEIRO, a fim de expressar, como

médico, o seu protesto contra o documento que instrue o processo, já que o seu signatário não poderia, sem ferir a ética, declarar a moléstia de que a requerente é portadora. Opinou pela retirada do documento, tendo o Conselho assim se manifestado: "Autorizado o trancamento da matrícula, com a devolução da declaração do médico à interessada".

Proc. n. 21.500-71 — Currículo da EEFD — CFCH — "Em diligência, à unidade".

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

EXPEDIENTE

Mandato de Membros do CEPG

Escolhido e indicado o Prof. WILSON CHAGAS DE ARAÚJO como membro do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), conforme despacho do Magnífico Reitor exarado no Proc. n. 23.582-71.

RESOLUÇÃO N. 10-71

Na forma do Art. 69 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) em sua sessão de 20-8-71 resolveu constituir as Câmaras de Ensino e de Pesquisa, respectivamente:

a) Câmara de Pesquisa — Conselheiros: ANITA DOLLY PANEK, AFFONSO DO PRATO SEABRA, ANTONIO BOAVISTA NERY, CARLOS CHAGAS FILHO, ÍTALO SUASSUNA, MANOEL DA FROTA MOREIRA E WARNER BRUCE KOVER.

b) $C \, \hat{a} \, m \, a \, r \, a \, de \, Ensino \, — \, Conselheiros: ADERSON MOREIRA DA ROCHA, NAIR FORTES ABU-MERHY, ALBERTO LUIZ COIMBRA, JONAS CORREA SANTOS, AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA, EDUARDO MATTOS PORTELLA e LUIZ DE CASTRO FARIA.$

REITOR

PORTARIAS

PORTARIA N. 816 DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder exoneração a ARMANDO BANDEIRA DE LIMA, Engenheiro, nível 22 do Quadro do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Indústria e Comércio, matrícula n. 2.081.702, do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Eletrotécnica, símbolo 5-C do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, a partir de 5-11-71. — Proc. n. 29.425-66.

PORTARIA N. 880 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder exoneração, a partir de 23 de novembro de 1970, a RUY ACHILLES DE FARIA

MELLO do cargo de Engenheiro, TC-602.22.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Proc. n. 39.547-70.

PORTARIA N. 881 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de suaa competência,

Resolve tornar sem efeito as Portarias nºs 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330 e 331 de 19 de maio de 1965, que designou as Comissões de Acesso da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicadas no DO de 24 de junho de 1968. — Proc. n. 12.608-64.

PORTARIA N. 832 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 54.488, de 15-10-1964, publicado no DO de 20 seguinte, que, dispõe sôbre o Regulamento de Acesso dos funcionários públicos civis do Poder Executivo, no seu art. 21, ítens I, II e III;

Resolve designar Dr. GUARACY DA SILVEIRA, Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo 5-C, WALTER AVILA PEREIRA, Diretor Agregado, símbolo 5-C e Diretor da Divisão de Serviços Gerais, EDUARDO EGON MAYER, Secretário Agregado, símbolo 2-F, HENRIQUE PERES DE SOUZA, Secretário Agregado, símbolo 2-F, e JOÃO FARIAS DA SILVA, Oficial de Administração, AF-201.16.C, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acesso da Universidade Federal do Rio de Janeiro. — Proc. n. 23.563-64.

PORTARIA N. 883 DE 25 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em aditamento à delegação de podêres de que dispõe o Senhor Coordenador de Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE), publicada no Boletim n. 5 de 3 de fevereiro de 1967,

Resolve, conceder ao Senhor Coordenador da COPPE competência para a prática de atos administrativos que não envolvam ônus para a Universidade, inclusive, para contratar e realizar convênios com entidades públicas e privadas, visando à prestação de serviços pela Coordenação, dando imediata ciência dos mesmos à Reitoria e à competente Sub-Reitoria, que, por suas atribuições, deva ter conhecimento do ato, especialmente, à SR-3, sempre que o ato (contrato ou convênio) exija contabilização e contrôle financeiro.

PORTARIA N. 891 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a aposentadoria concedida a GERSON POMPEU PINHEIRO, matrícula n. 1.220.888, pela Portaria Coletiva n. 831, de 6 de outubro do corrente, publicada no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, deve ser tida como no cargo de Professor Titular, EC-501, com as vantagens correspondentes ao cargo em comissão de Diretor, símbolo 5-C, da Escola de Belas Artes, ficando ratificados os demais têrmos. — Proc. n. 22.520-71.

SUB-REITUR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

DESPACHOS

Equiparação Salarial

Proc. n. 1.421-69 — ENIR MONTEIRO, Contabilista, regida pela CLT, lotado e em exercício no Instituto de Química, solicita por equidade, equiparação salarial. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 14-10-71.

Auxílio-Doença

Proc. n. 14.131-58 — NICODEMOS VIEIRA DE MENEZES, Servente, nível 5, lotado e em exercício no Instituto de Ginecologia, solicita pagamento do auxílio-doença referente ao período de 1-7-70 a 2-7-71. — Despacho — Autorizo. Em, 1-9-70.

Revisão da Contagem de Tempo de Serviço

Proc. n. 12.734-55 — AGUIDA PADILHA VITAL, Escriturária, AF-202.8, Aposentada desta Universidade, solicita contagem de tempo de serviço para fins de gratificação quinquenal. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 14-10-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 865 DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar na Área de Pessoal e Serviços Gerais (Administração da Sede — Ilha) o servidor LUIZ ARENA SOBRINHO, ocupante do emprêgo de Auxiliar de Conservação e Limpeza, regido pela CLT. — Proc. n. 19.130-71.

PORTARIA N. 874 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência,

Resolve designar JORGE DA COSTA RAMOS, Inspetor Eletrotécnico, P-1.101.17, do Quadro Único de Pessoal Parte Permanente — desta Universidade, para substituir HEITOR AUDEBERT DE RESENDE, como Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Fortaria n. 778, de 22 de setembro de 1971, desta Sub-Reitoria. — Proc. n. 9.595-71.

PORTARIA N. 876 DE 21 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar LIBERTINA MARIA LEIDENS, Correntista AF-203.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituta eventual do Chefe de Seção (A. Sec.) FG-5 (Omitida pelo Decreto 51.391-62) da Faculdade de Medicina. — Proc. n. 21.998-71.

PORTARIA N. 877 DE 21 DE OUTUBRO DE 1971

O SubReitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar LIBERTINA MARIA LEIDENS, Correntista AF-203.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para substituta eventual do Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, símbolo 8-F da Faculdade de Medicina. — Proc. n. 21.998-71.

PORTARIA N. 878 DE 21 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar na Faculdade de Economia e Adminisração o servidor NELSON LOPES, ocupante do cargo de Executor de Textos, EC-307.16.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Proc. n. 23.367-71.

PORTARIA N. 879 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar no Escritório Técnico o servidor HEITOR AUDEBERT DE REZENDE, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AF-201.16.C, redistribuído de acôrdo com o § 2º do Art. 3º do Decreto n. 65.871 de 15-12-1969 para o Quadro Único de Pessoal da Parte Especial desta Universidade (Ministério do Transportes — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis). — Proc. n. 8.013-69.

PORTARIA N. 884 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Instituto de Eletrotécnica ODALÉA DE SOUZA MOURA, Auxiliar Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 24.623-71.

PORTARIA N. 885 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Instituto de Geociências VANDA DE ALMEIDA SANTOS, Oficial Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 24.623-71.

PORTARIA N. 886 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar REGINA VIEITAS MARTINS, Professor Assistente, EC-503.20 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função gratificada de Supervisor de Enfermagem, símbolo 5-F, da Escola de Enfermeiras Ana Neri. — Proc. n. 24.204-71.

PORTARIA N. 887 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve designar MANOEL MIRÓ, Oficial de Administração, AF-201.14.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para substituto eventual do Secretário símbolo 11-F, do Departamento de Educação e Ensino da Área de Ensino de Graduação e Corpo Discente. — Proc. n. 24.174-71.

PORTARIA N. 888 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Hospital Escola São Francisco de Assis, a servidora ÂNGELA MARIA LIRA FIGUEIREDO, Oficial Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 19.759-71.

PORTARIA N. 889 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder dispensa a JACY RAMOS TIGRE, Inspetor de Alunos, EC-204.10.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção de Administração, símbolo 8-F, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. — Proc. n. 15.769-71.

PORTARIA N. 890 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder dispensar a JACY RAMOS TIGRE, Inspetor de Alunos, EC-204.10.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade de substituto eventual do Secretário, símbolo 11-F, do Departamento de Educação e Ensino, da Área de Ensino de Graduação e Corpo Discente. — Proc. n. 14.476-67.

PORTARIA N. 892 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar na Escola de Química o Professor MAURY SADDY, Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 32.249-70.

PORTARIA N. 893 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder exoneração a partir de 16 de maio de 1969, a ROMEU RODRIGUES SILVA do cargo de Professor Adjunto EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Proc. n. 11.021-69.

PORTARIA N. 894 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Serviço Industrial de Alimentação, WALDI VIEIRA DA SILVA, Pedreiro do extinto Lloyd Brasileiro, redistribuído para o Quadro Único de Pessoal — Parte Suplementar — desta Universidade, pelo Decreto n. 67.369, de 12 de outubro de 1970.

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Transferência de Férias

Proc. n. 24.310-71 — MARINA VENTURA DA SILVA, Auxiliar de Lavandaria, regida pela CLT, lotado e em exercício no SIL, solicita transferência de férias marcadas para o período de 1-10 a 28-10, para serem gozadas no período de 3-11 a 1-12-71. — Despacho — Autorizo. Em, 19-10-71.

Proc. n. 23.737-71 — MARIA DA GRAÇA SILVA CESAR, Oficial Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Área de Ensino de Gradudação e Corpo Discente, solicita transferência de férias marcadas para 1-10-71, para serem gozadas a partir de 1 de abril de 1972. — Despacho — Autorizo. Em, 19-10-71.

Retificação de Nome

Proc. n. 23.916-71 — ELIETE SILVA, Contínuo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisa, solicitou retificação de nome para ELIETE SILVA DOS SANTOS, em virtude de ter contraído matrimônio. — Despacho — Autorizo. Em, 15-10-71.

Auxílio-Doença

Proc. n. 16.919-71 — ORLANDO DE OLIVEIRA, Impressor, nível 8-A, lotado e em exercício no Museu Nacional, solicita pagamento do auxílio-doença. — Despacho — Autorizo, Em, 13-8-71.

Proc. n. 22.764-71 — ELVIRA MARIA MACHADO, Copeira, lotado no Serviço Industrial de Alimentação, solicita pagamento do auxíliodoença de acôrdo com o artigo 143, da Lei n. 1.711-52 — Despacho — Autorizo. Em, 19-10-71.

Salário-Família

Proc. n. 8.023-69 — CÉLIO CORSO CAMPOS, Linotipista, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial Gráfico, solicita saláriofamília para seu dependente RENATO NERY CAMPOS, nascido aos 21-5-71, a partir de setembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 19-10-71. Proc. n. 24.171-71 — CASSIANA SILVA DOS SANTOS, Assessor Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Movimentação, solicita salário-família para seu dependente OTON LUIZ DOS SANTOS, nascido aos 2-9-71, a partir de outubro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 19-10-71.

Proc. n. 1.086-53 — ROSA MATTOS MAGALHÃES, viúva do ex-servidor ANIBAL MAGALHÃES, Chefe de Portaria, GL-301.13, solicita concessão do salário família para seu dependente ROSA MATTOS MAGALHÃES (espôsaviúva), a partir de setembro de 1969. — Despacho — Autorizo. Em, 14-10-71.

Continuidade do Salário-Família

Proc. n. 19.545-71 — LENITA LIMA DE SOUZA, Companheira do ex-servidor SÍLVIO DE SOUZA, Motorista CT-401.10.B — SIT, solicita continuidade do salário-família para seu dependente SÍLVIO LIMA DE SOUZA, nascido aos 20-11-65, a partir de julho de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 19-10-71.

Proc. n. 21.607-71 — JOSÉ CIRILO VIEIRA, Motorista CT-401.10-B. PP-QUP, lotado e em exercício no SIT, solicita continuidade do salário-família para seu dependente VERA LÚCIA CIRILO VIEIRA, nascido aos 1-8-1948, continuidade a partir de setembro de 1969. — Despacho — Autorizo. Em, 19-10-71.

Averbação

Proc. n. 22.650-71 — GARIBALDI RODRIGUES, ex-servidor do extinto Loyd Brasileiro — PN — Matrícula n. 5.955, na função de 1º Condutor Maquinista Mercante, redistribuído para essa Universidade, lotado na Administração da Sede da Reitoria — Cartas-Diplomas de 1º Condutor-Maquinista e 1º Condutor-Motorista Mercante, conferidas pelo Ministério da Marinha e Diretoria Geral da Marinha Mercante. — Despacho — Autorizo. Em, 8-10-71.

Apostilas

Proc. n. 1.053-69 — Apostila a Portaria n. 660, de 31-8-71, referente a ISIDORO THOMÉ DA SILVA, Trabalhador GL-401.1 da PP-QUP-UFRJ.

Apostila: O Diretor da Divisão de Pessoal, tendo em vista a delegação de competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, resolve declarar que o Código de Trabalhador a que se refere a presente Portaria é GL-402.1, e não como constou.

Proc. n. 1.053-69 — Apostila a Portaria n. 659, de 31-8-71, referente a VALDEVINO VIEIRA LOPES, Trabalhador GL-401.1 da PP-QUP-UFRJ.

Apostila: O Diretor da Divisão de Pessoal, tendo em vista a delegação de competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, resolve declarar que o Código de Trabalhador a que se refere a presente Portaria é GL-402.1, e não como constou. — Proc. 1.053-69.

Proc. n. 1.053-69 — Aportila a Portaria n. 658, de 31-8-71, referente a NELSON BATISTA ISIDORO, Trabalhador GL-401.1 da PP-QUP-UFRJ,

Apostila: O Diretor da Divisão de Pessoal, tendo em vista a delegação de competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, resolve declarar que o Código de Trabalhador a que se refere a presente Portaria é GL-402.1, e não como constou.

Proc. n. 1.053-69 — Apostila a Portaria n. 657, de 31-8-71, referente a BENTO DIAS DOS SANTOS, Trabalhador GL-401.1 da PP-QUP-UFRJ.

Apostila: O Diretor da Divisão de Pessoal, tendo em vista a delegação de competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, resolve declarar que o Código de Trabalhador a que se refere a presente Portaria é GL-402.1, e não como constou.

Proc. n. 1.053-69 — Apostila a Portaria n. 656, de 31-8-71, referente a ASENSIO LEANDRO DE OLIVEIRA, Trabalhador GL-401.1 da PP-QUP-UFRJ.

Apostila: O Diretor da Divisão de Pessoal, tendo em vista a delegação de competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, resolve declarar que o Código de Trabalhador a que se refere a presente Portaria é GL-402.1, e não como constou.

PORTARIA

PORTARIA N. 873 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71, e tendo em vista o que consta no Processo n. 15, 724-71

consta no Processo n. 15.724-71,
Declara que DARCY DA SILVA admitido em 28-3-62, como Oficial Carpinteiro à conta da Verba CLT com o salário mensal de Cr\$ 17,00 foi enquadrado como Carpinteiro código A-601.8-A da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, por fôrça da Lei n. 4.069 de 11-6-62 conforme relação nominal que acompanhou o Decretto n. 51.655 de 10-1-63, publicado no Diário Oficial de 21-1-63.

SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüinqüenal

Proc. n. 27.300-66 — ALBÉRICO VICTOR GONÇALVES, Escriturário AF-202.8.A — Reitoria, completou 5 anos de serviço em 1-4-64 e 10 anos em 7-12-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 8-12-69, respectivamente.

Proc. n. 14.646-59 — JOÃO DE OLIVEIRA SAMUEL, Professor Adjunto EC-502.22 — Aposentado, tendo completado 30 anos em 29-3-69, faz jus a gratificação quinquenal de 30%, a partir de 30-3-69.

Proc. n. 1.299-60 — LUIZ OSCAR FIGUEIRA, Professor Adjunto EC-502.22 — Aposentado, tendo completado 30 anos em 16-10-69, faz jus a gratificação quinquenal de 30%, a partir de 17-10-69.

Indeferimento — Gratificação Qüinqüenal

Proc. n. 1.945-65 — FRANCO NEIRA, Motorista CT-401.10.B — SIT, tendo em vista ainda nao ter completado os 20 anos de efetivo exercício exigidos por lei deixa de perceber os 20% de gratificação quinquenal.

SERVIÇO MEDICO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DA SEMANA DE 4 a 8-10-71

1 — ESTATÍSTICA:	
1.1 — Atendidos em visitas domicilares	26
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico	155
1.3 — Consultas clínicas efetuadas	128
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análises	118
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário	90
1.6 — Atendidos no Serviço Social	57
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem	56
1.8 — Licenças Negadas	- 1
1.9 — Exames médicos para admissão	6
1.2 — As licenças foram baseadas nos segui	ntes
artigos:	11000
artigos.	
Artigos — 123	26
123, 97-98	20
93, 98-92	20
98-92	40
	10
104-92	-
106	2
107	1
CLT	46
Acidentes em Serviço	1
Licenças concedidas pelo	-
INPS	7
9 Enganished	
2 — Encaminhados para atualização de Diag tico:	nos-
tico.	
Inst. de Psiquiatria	3
Hospital Moncorvo Filho	1
HSE	3
noe	0
3 — LAUDOS DE INVALIDEZ EXARADO	
DES A DATES	1
PELA DNPM	1

4 — ENCAMINHADOS à DNPM:

Nair de Jesus Lima, Aux. Portaria — Faculdade de Medicina.
Belarmina Fernandes da Silva, Copeira, SIA Escola Ana Nery.

OBSERVAÇÃO:

Retroagir para o artigo 104 — Paula Silva — Fac. de Arquitetura — Copeira — a partir de 7-4-70. Retroagir para o artigo 104 — João Vasques — Fac. de Medicina — Guarda — a partir de 9-6-69. RETIFICAÇÃO:

1 — ESTATISTICA:

Sebastião Ferreira Soares — Faxineiro — Esc. de Engenharia — leia-se 10 dias a partir de 18-6-71

e não como saiu publicado.

Maria Pereira Alves — Esc. de Engenharia — Guarda — onde se leu 11 dias a partir de 24-11-70 arts. 123-97-98, leia-se 11 dias a partir de 24-11-70, arts. 93-98-92 — onde se leu 17 dias a partir de ... 7-12-70, arts. 98-92 — leia-se 17 dias a partir de 5-12-70, arts. 98-92 — onde se leu 3 dias a partir de 31-5-71, art. 123 — leia-se 3 dias a partir de ... 31-5-71, arts. 93-98-92 — onde se leu 8 dias a partir de 30-6-71, arts. 123-97-98 — leia-se 8 dias a partir de 30-6-71, arts. 93-98-92.

Retroagir para o artigo 104 — Belarmina Fernandes da Silva — SIA, Ana Nery — Copeira — Rertoagir para o art. 104 a partir de 4-1-71. — Proc. n. 24.319-71.

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DA SEMANA DE 11-10-71 à 15-10-71

1.1 — Atendidos em visitas domiciliares .	. 10
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médio	20 136
1.3 — Consultas clínicas efetuadas	. 151
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análise	es 121
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário	
1.6 — Atendidos no Serviço Social	
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem .	. 52
1.8 — Licenças Negadas	. 3
1.9 — Exames médicos para admissão	. 10
1.2 — As licenças foram baseadas nos se artigos:	eguintes
Artigos — 123	. 19
123, 97/98	. 4
97/98	. 5
08/02	. 40
$98/92 \dots \dots$. 5
106	
CLT	
Acidente em Serviço	
Licenças concedidas pel	
INPS	
11110	. 0
2 — ENCAMINHADOS PARA ATUALIZAÇ	יות סור
DIAGNÓSTICO:	AO DE
HESFA	. 1
T Deigniotrio	. 2
I. Psiquiatria	. 1
I. Tisiologia	. 3
11011	. 3
4 ENGARINITADOS à DATOR	

4 — ENCAMINHADOS À DNPM: PAULINO FERREIRA — SIT — Motorista.

OBSERVAÇÃO — Retroagir para o artigo 104 — ODETE SANTANA DA SILVA, Cozinheira — SIA — a partir de 9-4-69. — Retificação — EDINA SANTANA — Servente — Faculdade de Arquiteura — onde se leu 10 dias a partir de 28-9-71 — arts. 105-92 — leia-se arts. 98-92 — onde se leu 10 dias a partir de 7-10-71 arts. 105-92 — leia-se arts. 98-92. — Proc. n. 24.905-71.

PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

DESPACHO

Salário-Família

Proc. n. 1.143-71 — MANOEL JOSÉ BARBEITAS, Vigia regido pela CLT, para sua dependente MÁRCIA REGINA DE NEGREIROS BARBEITAS, nascida em 22-3-67. Concessão a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 24.480-71.

ESCRITÓRIO TÉCNICO

DESPACHOS

Gratificação Qüinqüenal

De 15% (Quinze Por Cento)

Proc. n. 24.482-71 — PAULO CESAR FERNANDES PERES, Arquiteto, 21.A, Agência bancária 17, a partir de 27-12-70.

Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 3.182-71 — WILSON D'OLIVEIRA — Dependente — VITALINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA — Falecimento — 3-9-71 — Cancelamento — 10-71.

Republicado por ter saído com incorreções no Boletim n. 41 de 14 de outubro de 1971.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE BIOLOGIA

DESPACHO

Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 16.536-71 — ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI, Professor Titular, EC-501. Cancelamento de salário família para sua dependente (espôsa), INAH VAZ CAVALCANTI, de acôrdo com o art. 138, item I da Lei n. 1.711-52, em virtude de seu falecimento ocorrido em 1-9-71. — Proc. n. 24.811-71.

Averbação de Tempo de Serviço

Proc. n. 944-71 — PEDRO INNOCENCIO HAHN, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, em exercício neste Instituto. Averbação do tempo de Serviço Militar prestado no

período de 30-3-37 a 19-12-37, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença especial, na forma do art. 30, item II e 146 da Lei n. 1.711 da Constituição. — Proc. n. 24.937-71.

Retificação de Revisão Qüinqüenal

Proc. n. 865-70 — MARIA LÚCIA CARDOSO VASCONCELLOS, Prof. Assistente EC-503.20. Tendo em vista a contagem do tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio a Professôra completar 5 anos em 27-4-59 e 10 anos em 25-4-64, 15 anos em 24-4-69, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65. Concessão de 15% a partir de 25-4-69, e não como constou em Boletim n. 19 de 13-5-71. — Proc. n. 24.939-71.

INSTITUTO DE FÍSICA

DESPACHO

Transferência de Férias

Proc. n. 1.332-71 — CESARE MANSUETO GIULLIO LATTES, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, autorizada a transferência de férias, de 22-8-71, para 3-1 a 16-2-72, concedida, tendo em vista a licença médica a partir de 10-8-71. — Proc. n. 24.140-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 31 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor MOACIR LOPES DE SOUZA, Servente GL-105.5 da PP do QUP da UFRJ, para Responsável pela Administração do Prédio, sem ônus para a Universidade. — Proc. n. 22.557-71.

PORTARIA N. 32 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve declarar que o Chefe do Departamento de Física Teórica, nos têrmos do § 2º do Artigo 29 do Regimento do Instituto de Física, designou a Professôra GLÓRIA MIGUEL para exercer funções de Coordenadora no âmbito do Departamento. — Proc. n. 24.818-71.

PORTARIA N. 33 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder a dispensa solicitada pelo Professor RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA das funções de Chefe do Departamento de Física Geral. — Proc. n. 24.819-71.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DESPACHOS

Revisão

Concessão de Gratificação Qüingüenal

De 5% (cinco por cento)

Proc. n. 11.405-68 — MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA PEREIRA, Bibliotecária EC-101-19-A, tendo em vista a contagem do tempo de serviço, anterior ao enquadramento, veio a servidora completar 5 anos em 11-12-1965, fazendo jus a gratificação de 5% (cinco por cento), a partir de 11 de dezembro de 1965, e não como constou do Boletim n. 26, de 1-7-71, fls. 14.

De 10% (dez por cento)

Proc. n. 11.405-68 — MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA PEREIRA, Bibliotecária, EC-101-19-A, do QUP, a partir de 11-12-1970, por haver completado em 10-12-1970, 10 anos de serviço público efetivo.

INSTITUTO DE QUÍMICA

DESPACHOS

Salário-Família

GERALDO MOREIRA NESI, Técnico de Laboratório, P.1.601.12-A da PP do QUP, matrícula n. 1.221.415, Ag. n. 59 — Ramos — Conta bancária n. 1.349.8. Autorizado salário-família de sua dependente LEYLA COSTA NESI, nascida em 21 de setembro de 1971, a partir de 22 de setembro do corrente ano. — Proc. n. 24.821-71.

GERALDO MOREIRA NESI, Técnico de Laboratório, P.1.601.12-A, da PP do QUP, Matrícula n. 1.221.415, Ag. n. 59, Ramos — Conta bancária n. 1.349.8. Autorizado salário-família de sua companheira NEUZA GONÇALVES COSTA, a partir de setembro ultimo. — Proc. n. 24.821-71.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHOS

Concessão de Licença-Especial

Proc. n. 1.403-71 — SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, Servente, GL-104.5, mat. n. 2.145.945, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Concessão de 6 meses de licença-especial, nos têrmos do art. 116, da Lei n. 1.711-52, regulamentada pelo Dec. n. 38.204, de 3-11-55, referente ao decênio de 1956 a 1966. O Diretor da FAU, fixou o período para o gôzo da mesma de 1-3 a 30-8-72, conforme solicitação firmada pelo servidor. Autorizada.

Concessão de Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 1.530-71 - MAURO RIBEIRO VIEGAS, Professor Titular, EC-501, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 20% a partir de 10-1-67, por haver completado 20 anos de serviço em 9-1-67. Autorizada a concessão, em têrmos.

Mudança de Nome

Proc. n. 1.618-71 — ANA MARIA DE RANIERI JULIANO, Auxiliar de Ensino da CLT, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, tendo contraído núpcias em 4-7-71, passou a assinar-se ANA MARIA DE RANIEIRI JULIANO RAMBAUSKE. Autorizada.

Averbação de Tempo de Serviço

Proc. n. 1.617-71 — STELIO MORAES, Prof. Adjunto, EC-502.22, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Tempo de serviço militar prestado na Escola de Instrução Militar n. 20 do Ministério do Exército para se fazer reservista, no período de 27-2 a 23-11-31, num total de nove meses. O referido tempo de serviço conta para fins de aposentadoria, na forma do art. 80, item II, da Lei n. 1.711-52. Autorizada a averbação. — Proc. n. 24.790-71.

FACULDADE DE LETRAS

DESPACHO

Salário-Família

Proc. n. 1.996-71 — LUIZA OSÓRIO BERTHIER, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, para seu dependente JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES, nascido em 16-4-67 respectivamente. De acôrdo com os Arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentados pelo Decreto n. 53.153-63, DO de 12-12-63, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seu dependente JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES, a partir de outubro de 1971. — Proc. ... n. 24.547-71.

Proc. n. 1.995-71 — MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO SENA, Auxiliar de Escritório, regido pela CLT, para seu dependente ALEXANDRE SENA DA SILVA, nascido em 28-9-71 respectivamente. De acôrdo com os Arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentados pelo Decreto n. 53.513-63, DO de 12-12-63 o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seu dependente ALEXANDRE SENA DA SILVA, a partir de outubro de 1971. - Proc. n. 24.547-71.

Declaração

Proc. n. 18.127-70 — Declaro, para junto à Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que a Professôra VIVICE MOREIRA COUTINHO AZEVEDO, presta seus serviços junto à Cadeira de Língua Portuguêsa do Departamento de Letras

Vernáculas, desta Faculdade, tendo a seguinte carga horária:

Segundas-feiras:

13 às 14 hs. — Preparação de aulas

14 às 18 hs. — Aulas 3º nível

19 às 20 hs. — Seminário

Quartas-feiras:

13 às 14 hs. — Preparação de aulas

14 às 18 hs. — Aulas 30 nível

19 às 20 hs. — Seminário

Sextas-feiras:

13 às 14 hs. — Preparação de aulas 14 às 18 hs. — Aulas 3º nível

19 às 20 hs. - Seminário

Total: 18 horas semanais

PORTARIAS

PORTARIA N. 30 de 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria n. 4 de 30 de abril do corrente ano que criou o Seminário Menéndez-Pidal,

Resolve assim constituir: Conselho Diretor JOSÉ CARLOS LISBOA, EDUARDO MATTOS PORTELLA e HESÍODO DE QUEIROZ FACÓ; Coordenador MARIO CAMARINHA DA SILVA; Assessor HELENA FERREIRA.

Fica o Departamento competente encarregado de baixar as normas de funcionamento. — Proc. ... n. 24.798-71.

PORTARIA N. 27 DE 26 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Pro-tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com o art. 20 § 1º do Estatuto do mesma Universidade,

Resolve designar o Prof. CELSO FERREIRA DA CUNHA, Titular de Língua Portuguêsa para exercer a chefia do Departamento de Letras Vernáculas por ser o Titular mais antigo do mesmo Departamento. — Proc. n. 24.550-71.

ESCOLA DE MÚSICA

DESPACHO

Averbação de Título

Proc. n. 24.775-71 — MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO CARDOSO, Assessor Administrativo, CLT, com exercício na Escola de Música, averbação do Curso de Extensão Universitária (Técnicas Administrativas), conforme Certificado de aproveitamento expedido pelo Núcleo de Aperfeiçoamento de Administração da UFRJ, em 4 de janeiro de 1971.

PORTARIA

PORTARIA N. 11 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Música, no uso de suas

atribuições,

Resolve, na conformidade da eleição do Departamento de Instrumentos de Sôpro, realizada em 29 de setembro de 1971, designar o Professor Titular ALBERTO ROSSI LAZOLLI, do QU da UFRJ, para exercer as funções de Chefe daquêle Departamento, pelo período de (dois) anos, na forma do contido no § 1º do art. 20 do Estatuto da Universidade. — Proc. n. 23.646-71.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS

Concessão de Salário-Família

Proc. n. 2.876-71 — SÔNIA MARIA SANTOS ARAUJO, Auxiliar de Escritório, regida pela CLT, da Faculdade de Educação. Concedido o salário família, a partir de 30-9-71, em favor de seu dependente ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ARAUJO, nascido em 31-7-71. — Proc. n. 24.661-71.

PARECERES

Proc. n. 2.789-71 — A Professôra NADJA DO COUTO VALLE acumula os seguintes cargos:

a) de Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando a didática especial do Inglês aos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, através das disciplinas Estágio Supervisionado I e II (*), atividade que se estende pelo seguinte horário: segundas, quartas e sextasfeiras — das 7h30min às 21h30min; têrças e quintas feiras — das 13h às 17h30min;

feiras — das 13h às 17h30min; b) de Professôra de Ensino Médio, nível 3, matrícula n. 145.672, da Escola Normal Heitor Lira, onde leciona Inglês no horário de : têrças, quintasfeiras e sábados — das 7h10min às 11h40min.

Em face dos dados acima, como há correlação de matéria e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 24.121-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Lydinéa Gasman

(a) Maria Teresinha de Jesus Castilhos

Proc. n. 2.827-71 — A Professôra MARIA TERESINHA DE JESUS CASTILHOS acumula os

seguintes cargos:

a) de Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando a didática especial das Ciências Sociais aos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, através das disciplinas Estágio Supervisionado I e II (*), atividade que se estende pelo seguinte horário: têrças, quartas, quintas e sextas-feiras — das 7h30min às 12h30min; segundas-feiras — das 7h30min às 11h30min;

b) de Professôra de Ensino Médio Contratada, matrícula n. 659.434, do Colégio Estadual Amaro Cavalcanti, onde leciona Economia (disciplina da área das Ciências Sociais), no horário de: segundas — das 19 às 22h; têrças — das 19h40min às 20h20min; quartas — das 19h40min às 22h; quintas e sextas — das 19 às 22h.

Em face dos dados acima, como há correlação de matéria e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.816-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Lydinéa Gasman

(a) Francisco Cordeiro Filho

Proc. n. 2.790-71 — A Professôra ELVA VIEIRA DE SOUZA TEIXEIRA acumula os seguintes

cargos:

- a) de Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando a didática especial da Física aos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, através das disciplinas Estágio Supervisionado I e II (*), atividade que se estende pelo seguinte horário: têrças, quartas, quintasfeiras e sábados das 7h30min às 12h30min; sextas feiras das 7h30min às 11h30min;
- b) de Professôra do Colégio Estadual Camilo Castelo Branco, onde leciona Física no horário de: segundas, quartas e sextas-feiras das 19h às 22h35min.

Em face dos dados acima, como há correlação de matéria e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.815-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Ludinéa Gasman

(a) Maria Teresinha de Jesus Castilhos

Proc. n. 2.792-71 — A Professôra HEBE

GOLDFELD acumula os seguintes cargos:

- a) de Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando a didática especial das Ciências Sociais aos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, através das disciplinas Estágio Supervisionado I e II (*), atividade que se estende pelo seguinte horário: segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 7h30min às 12h30min; têrças-feiras das 7h30min às 11h30min;
- b) de Professôra do Colégio Estadual Camilo Castelo Branco, onde leciona Ciências Sociais no horário de: segundas, quartas e sextas-feiras das 19h às 22h35min.

Em face dos dados acima, c omo há correlação de matéria e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.814-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Lydinéa Gasman

(a) Maria Teresinha de Jesus Castilhos

Proc. n. 2.823-71 — A Professôra ALICE DUARTE SILVA DE CAMPOS acumula os seguintes

cargos

- a) de Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro, responsável pela prática de ensino, junto a Escolas Técnicas Comerciais, dos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, atividade que se estende pelo seguinte horário: segundas, quartas, sextas e sábados das 7h30min às 12h30min; quintas-feiras das 7h30min às 11h30min;
- b) de Inspetor de Ensino, Classe B, nível 21, Código EC-401, lotada no Departamento de Ensino Médio (área comercial) da Inspetoria Regional da Guanabara, cargo técnico da área educacional, no horário de segunda a sexta-feira, das 14 horas em diante.

Em face dos dados acima, como há correlação de atividades e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.813-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Lydnéa Gasman

(a) Maria Teresinha de Jesus Castilhos

Proc. n. 2.791-71 — O Professor ALBERT EBERT acumula os seguintes cargos:

- a) de Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando a didática especial da Química aos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, através das disciplinas Estágio Supervisionado I e II (*), atividade que se estende pelo seguinte horário: segundas, têrças, quartas e quintas-feiras das 7h30min às 12h30min, e segundas-feiras das 14h às 18 h;
- b) de Professor de Ensino Médio da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, onde leciona Química no horário de: quartas-feiras — das 18h45min às 21h45min; sextas-feiras — das 7h40min às 11h.

Em face dos dados acima, como há correlação de matéria e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.812-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Lydinéa Gasman

(a) Maria Teresinha de Jesus Castilhos

Proc. n. 2.825-71 — A Professôra LYDINÉA GASMAN acumula os seguintes cargos:

a) de Professôra Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando a didática especial da Hostória aos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, através das disciplinas Estágio Supervisionado I e II (*), atividade que se estende pelo seguinte horário: segundas, quartas e sextasfeiras — das 7h30min às 12h30min; quartas-feiras — das 14h às 19h; sextas-feiras das 14h às 18h;

b) de Professor de Ensino Secundário, mat. n. 2.057.189, do QP da PP do MEC, lotada no Colégio Pedro II — Externato Bernardo de Vasconcelos, onde leciona História no horário de: têrçasfeiras — das 7h às 12h e das 14 às 17h; quintasfeiras — das 7h às 12h; sábados — das 7h às 12h e das 14h às 16h.

Em face dos dados acima, como há correlação de matéria e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.811-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Vânia Ferreira

(a) Maria Teresinha de Jesus Castilhos

Proc. n. 2.824-71 — A Professôra TANHA GUELMAN acumula os seguintes cargos:

- a) de Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro, responsável pela prática de ensino, em nível de 1º grau, dos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, atividade que se estende pelo seguinte horário: têrças, quintas e sábados das 7h30min às 12h30min; segundas-feiras das 7h30min às 9h30min; quartas-feiras das 14 h às 18h; sextas-feiras das 7h30min às 9h30min;
- b) de Professôra Primária da Escola 19.1-XVI
 João Mendonça Lima, atividade que exerce no horário de: segundas, têrças, quartas e sextasfeiras das 16h às 20h.

Em face dos dados acima, como há correlação de atividades e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.810-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Lydinéa Gasman

(a) Maria Teresinha de Jesus Castilhos

Proc. n. 2.828-71 — O Professor FRANCISCO CORDEIRO FILHO acumula os seguintes cargos:

- a) de Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando a didática especial da Física aos licenciandos inscritos no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação, através das disciplinas Estágio Supervisionado I e II(*), atividade que se estende pelo seguinte horário: têrças, quartas, quintas e sábados das 7h30min às 12h30min; segundasfeiras das 12h30min às 16h30min;
- b) de Professor do Colégio Estadual Orsina da Fonseca, onde leciona Física no horário de: segundas e têrças-feiras das 17h às 20h45min; quartas-feiras das 17h às 17h40min; quintas-feiras das 17h às 20h05min.

Em face dos dados acima, como há correlação de matéria e não há incompatibilidade de horário, nosso parecer é favorável à legalidade da acumulação. — Proc. n. 23.809-71.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1971.

(a) Irene Estevão de Oliveira — Presidente

(a) Lydinéa Gasman

(a) Maria Teersinha de Jesus Castilhos

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO



DESPACHO

Tempo de Serviço

Proc. n. 18.709-66 — MILTON FRANCO — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço anterior ao enquadramento, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 12-7-64 e 10 anos em 21-9-69, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e não como constou. Concessão de 10% a partir de 22-9-69.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DESPACHOS

Retificação de Nome

Proc. n. 24.953-71 — MARLENE OLIVEIRA ASSAD, Oficial Administrativo, regida pela CLT, UFRJ, solicita retificação de nome de MARLENE OLIVEIRA ASSAD para MARLENE ASSAD TEIXEIRA, em virtude de haver contraído matrimônio em 31 de julho de 1971, conforme certidão arquivada neste Instituto, autorizada pelo Senhor Diretor, em 14-10-71.

Horário Semanal de Trabalho

Proc. n. 41.382-70 — REGINA RITA BARRETO LIMA, Auxiliar de Ensino, Disciplina Psicologia do Ajustamento — Períodos letivos: 2 semestres, 1º período: 9-3-70 a 30-6-70; 2º período: 3-8-70 a 30-11-70 — Horário: 3as. feiras das 8 às 10 hs., das 10 às 12 hs. — 5as. feiras das 8 às 10 hs., das 10 às 12 hs. — 6as. feiras das 8 às 10 hs. — das 10 às 12hs. — Total 12 horas semanais.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

DESPACHO

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que o Professor WALTER VILLA FILHO, indicado para ser admitido como Professor de Ensino Médio do Colégio de Aplicação, Tabela da CLT, Cadeira de Matemática, terá o seguinte horário no ano letivo de 1971: 3as., 5as., 6as. feiras e sábados de 7 às 12 hs. — Proc. n. 16. 032-71.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE DIREITO

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 24.794-71 — HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, concessão de 20% (vinte por cento), de gratificação qüinqüenal, a partir de 10-1-71, em virtude da averbação de tempo de serviço prestado

ao Ministério da Justiça e ao Tribunal Superior Eleitoral, conforme consta do Proc. n. 3.793-71.

Concessão de Licença Especial

Proc. n. 21.493-59 — EUCLIDES ALVES, Mensageiro, GL-305.1, da PP do QUP da UFRJ, concessão de licença especial de 6 meses, a ser gozada em um só período, referente ao decênio de 16-4-61 a 13-4-71, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Proc. n. 23.955-71.

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Desaverbação

Proc. n. 24.916-71 — RAUL JOBIM BITTEN-COURT, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ. Desaverbado o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre, no período de 1-1-1918 a 31-12-1922, para fins de ser averbado na Faculdade de Educação da UFRJ. Autorizado pelo Sr. Diretor.

PARECER

Interessado: LUIZ EDUARDO PESTANA DE AGUIAR SILVA

Relatório: LUIZ EDUARDO PESTANA DE AGUIAR SILVA, Economista da Superintendência Geral do Desenvolvimento da UFRJ, pleiteia acumular êste cargo com o de Auxiliar de Ensino desta Faculdade, na disciplina de Economia Brasileira.

Parecer: A correlação de matérias dispensa análise, sendo o pleiteante economista e desejando lecionar Economia Brasileira, disciplina do currículo adotado e para o qual apresenta habilitação.

Quanto à compatibilidade de horários, ela se torna evidente ante os atestados de fls., declarando o horário a ser cumprido nesta Faculdade, que é Segundas, Quartas e Sábados, das 7:30 às 9:30 hs. e Têrcas, Quintas e Sextas-feiras das 20:00 às 22 hs., bem como o a que está obedecendo na Superintendência da UFRJ, que é Segundas e Quartas-feiras das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 19:00 hs, e nas Têrcas, Quintas e Sextas-feiras das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 horas.

Somos, pois, de parecer favorável à acumulação, perfeitamentel legal. — Proc. n. 13.831-71.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1971.

- (a) Prof. Oscar Dias Corrêa Relator
- (a) Prof. Reynaldo de Souza Goncalves
- (a) Prof. Américo Matheus Florentino

PORTARIAS

PORTARIA N. 33 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve, designar o Professor IVAN DE SOUZA VILLON, Auxiliar de Ensino, para coordenar as disciplinas de Estudos de Problemas Brasileiros nesta Faculdade. — Proc. n. 24.793-71.

PORTARIA N. 34 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Dr. GUILHERME AUGUSTO CANEDO DE MAGALHÃES, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, para Coordenador do Vestibular Unificado de 1972, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, como representante desta Faculdade. — Proc. n. 24.919-71.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

FACULDADE DE MEDICINA

DESPACHOS

Gratificação Qüinqüenal

Revisão

Proc. n. 989-67 — ALCIDES GOMES DA SILVA — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos de efetivo exercício em 2-7-63, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, a partir de 1-1-65 e não como constou. — Proc. n. 24.460-71.

Proc. n. 466-66 — YOLANDA ALVARES DE CARVALHO — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 5 anos de efetivo exercício em 30-1-62, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, a partir de 1-1-65 e não como constou do Boletim n. 42, de 11-10-68. — Proc. n. 24.460-71.

Proc. n. 16-67 — LIBERTINA MARIA LEIDENS — Tendo em vista o cômputo do tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 5 e 10 anos de efetivo exercício, respectivamente, em 7-6-60 e 10-11-65, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e de 10% a partir de 11-11-65 e não como constou do Boletim n. 37, de 16-9-71. — Proc. n. 24.460-71.

Proc. n. 6.689-61 — LEONARDO ANATÓLIO LINS RIBEIRO SANCHES — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos de serviço efetivo em 24-3-58 e 10 anos em 23-3-63, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 10%, a partir de 1-1-65 e não como constou do Boletim n. 44, de ... 31-10-69. — Proc. n. 24.460-71.

De 10% (dez por cento)

Proc. n. 989-67 — ALCIDES GOMES DA SILVA, Auxiliar de Portaria, GL-303-7A, da PE do QUP da UFRJ, a partir de 1-7-68. — Proc. n. 24.460-71.

Proc. n. 466-66 — YOLANDA ALVARES DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, P. 1.701-14B. da PP do QUP da UFRJ, a partir de 2-6-68. — Proc. n. 24.460-71.

De 15% (quinze por cento)

Proc. n. 16-67 — LIBERTINA MARIA DE LEIDENS, Correntista, AF-203.7, da PE do QUP da UFRJ, a partir de 28-1-71. — Proc. n. 24.460-71.

Proc. n. 6.689-61 — LEONARDO ANATÓLIO LINS RIBEIRO SANCHES, Prof. Adjunto, EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, a partri de 22-3-68. — Proc. n. 24.460-71.

De 20% (vinte por cento)

Proc. n. 1.970-71 — LUIZ MONTEIRO DE ARAUJO, Técnico de Laboratório, P.1601-12A, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 26-9-71. — Proc. n. 24.460-71.

De 25% (vinte e cinco por cento)

Proc. n. 2.882-68 — SEBASTIÃO SANTIAGO, Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 26-3-71. — Proc. n. 24.460-71.

De 30% (trinta por cento)

Proc. n. 6.894-61 — DINAH CUNHA MOURA, Oficial de Administração, AF-201.12A, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 16-9-71. — Proc. n. 24.460-71.

Licença Especial

Proc. n. 2.860-56 — Concede licença-especial por 6 (seis) meses a DINAH CUNHA MOURA, Oficial de Administração, AF-201.12A, da PP do QUP da UFRJ, lotada no Departamento de Medicina Clínica (2a. Disciplina de Clínica Médica), para ser usufruída em um só período. Proc. n. 24.460-71.

Averbação de Títulos

Proc. n. 3.517-71 — NEVA DE CASTRO CORRÊA LACERDA, Escriturário, AF-202.10B, da PP do QUP da UFRJ, lotada no Departamento de Medicina Clínica (5a. Disciplina de Clínica Médica), averbados pelo Sr. Diretor em 24-9-71, os seguintes certificados: Cursos de Treinamento dos Agentes da Reforma Administrativa, expedido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Curso de Operação de Perfuração POI, expedido pela IBM do Brasil Ltda. — Proc. n. 24.460-71.

Salário-Família

Proc. n. 3.444-71 — RONALDO BAPTISTA, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, para seus dependentes: MARIA HELENA PAULA BAPTISTA e RONALDO PAULA BAPTISTA (filhos), nascidos respectivamente, em 23-10-64 e 20-10-67.

De acôrdo com os artigos 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentados pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63, o interessado tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para MARIA HELENA e RONALDO, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 24.460-71.

Proc. n. 3.520-71 — JOSÉ VIEIRA COELHO, Massagista, regido pela CLT, para sua dependente JACQUELINE DE MELLO COELHO (filha), nascida em 14-2-68.

De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.226-63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63, o interessado tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário-família para sua dependente JACQUELINE, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 24.460-71.

Proc. n. 3.443-71 — JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Clínicos, regido pela CLT, para seu dependente CARLOS JOSÉ FRANÇA RIBEIRO (filho), nascido em 11-2-62.

De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63, o interessado tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário-família para seu dependente CARLOS JOSÉ, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 24.460-71.

Apostilas à Portaria

Proc. n. 6.749-60 — Portaria de Admissão n. 179, de 9 de dezembro de 1944 — ELZA GOMES PERDIGÃO — "Declara que a servidora a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Assistente de Enfermagem, P.1701-13A, da PP do QO da UB, nos têrmos da Lei n. 3.780-60, conforme Decreto n. 55.843, de 18-3-65, publicado no DO de 30 subsequente". "Declara que foi equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 11-8-54, Ex-vi do disposto no art. 1º da Lei n. 2.284, de 9-8-54, publicada no DO de 11-8-54". "Declara que teve seu enquadramento retificado pelo Decreto n. 65.971, de 26-12-69 (DO de 31-2-69), para Auxiliar de Enfermagem, P.1701-15C, para efeito de enquadrá-la pelo Dec-lei n. 299-67, a partir de 29-2-67". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-10-68, correspondente a 25%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 30-9-68, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo". - Proc. 24.460-71.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DESPACHO

Revisão de Gratificação Qüinqüenal

Proc. n. 20.133-70 — MILTON RIBEIRO ALVES — Cargo Escrevente-Datilógrafo. Tendo em vista a autorização relativa a contagem de tempo de serviço prestado no período de 18-3-1953 a 8-12-58 computável para qüinqüênios, de acôrdo com o parecer do Consultor Jurídico da UFRJ, o funcionário completou em 6-4-1958 o 1º qüinqüênio

em 5-4-1963 o 2º qüinqüênio em 25-4-1968 o 3º qüinqüênio. — Proc. n. 20.133-71.

INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüingüenal

20% (vinte por cento)

Proc. n. 152-71 — JOESSI DA FONSECA ALMEIDA, Eletricista Instalador, A-802.10.C, matr. n. 2.000.898 da PE-QUP-UFRJ, a partir de 26-6-70, por haver completado em 25-6-70, 20 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

15% (quinze por cento)

Proc. n. 156-71 — PAULO RODRIGUES DA SILVA, Guarda GL-203.10.B, matr. n. 2.205.235, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 7-2-69, por haver completado em 6-2-69, 15 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 158-71 — JOSEFINA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.14.B, matr. n. 1.850.86, da PP-QUP-UFRJ, a partir de 10-8-69, por haver completado em 9-8-69, 15 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 159-71 — RAIMUNDO MARTINS, Serviçal, GL-102.6.B, matr. n. 2.205.238, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 11-5-71, por haver completado em 10-5-71, 15 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 163-71 — JOÃO BATISTA DE ASSIS LOURENÇO, Artífice Maquinista, A-307.6, matr. n. 2.146.036, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 18-10-68, por haver completado em 17-10-68, 15 anos de servico público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

10% (dez por cento)

Proc. n. 156-71 — PAULO RODRIGUES DA SILVA, Guarda, GL-203.10.B, matr. n. 2.205.235, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 1-1-65, por haver completado em 26-1-64, 10 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 159-71 — RAIMUNDO MARTINS, Serviçal, GL-102.6.B, matr. n. 2.205.238, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 12-5-66, por haver completado em 11-5-66, 10 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 161-71 — JOSÉ VALENTIM MOREIRA GALVÃO, Guarda, GL-203.8.A, matr. n. 2.205.234, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 22-11-66, por haver completado em 21-11-66, 10 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 162-71 — MARIA LESSA MONTE-ZANO, Costureiro, A-702.5, matr. n. 2.205.181, da PE-QUP-UFRJ, a partir de 9-6-65, por haver completado em 8-6-65, 10 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 24.672-71.

Revisão

De 10% (dez por cento)

Proc. n. 158-71 — JOSEFINA DE SOUZA, Aux. Enfermagem, P-1.701.14.B, matr. n. 1.850.865, da PP-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço anterior ao enquadramento, o servidor completou 10 anos de serviço em 21-3-63, fazendo jus a gratificação qüinqüenal a partir de 1-1-65 e não como constou". — Proc. n. 24.672-71.

De 5% (cinco por cento)

Proc. n. 156-71 — PAULO RODRIGUES DA SILVA, Guarda, GL-203.10.B, matr. n. 2.205.235, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em 25-1-59, fazendo jus a gratificação qüinqüenal a partir de 1-1-65 e não como constou". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 159-71 — RAIMUNDO MARTINS, Serviçal, GL-102.6.B, matrícula n. 2.205.238, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em 15-5-61, fazendo jus a gratificação quinquenal a partir de 1-1-65, e não como constou". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 161-71 — JOSÉ V A L E N T I M MOREIRA GALVÃO, Guarda, GL-203.8.A, matr. n. 2.205.234, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em 5-10-61, fazendo jus a gratificação qüinqüenal a partir de 1-1-65 e não como constou". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 162-71 — MARIA LESSA MONTEZANO, Costureiro, A-702.5, matrícula n. 2.205.181, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço anterior ao enquadramento veio o servidor completar 5 anos de serviço efetivo, em 22-2-60, fazendo jus a gratificação qüinqüenal a partir de 1-1-65 e não como constou". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 157-71 — JUDITH MOREIRA, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, matr. n. 2.221.805, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do Tempo de Serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos de serviço efetivo, em 11-7-67, fazendo jus a gratificação qüinqüenal a partir de 12-7-67 e não como constou". — Proc. n. 24.672-71.

Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 160-71 — YARA ARAÚJO DE SOUZA, Faxineiro, regido pela CLT, em exercício neste Instituto, para seu filho HUMBERTO ARAÚJO DE SOUZA, nascido em 27-9-1957. De acôrdo com os arts. 4º e 6º da Lei de Salário-Família, instituída pela Lei n. 4.266-63, aprovado pelo Decreto n. 53.153-63, tem direito ao cancelamento a partir de 27-9-1971. — Proc. n. 24.672-71.

Apostilas as Portarias

Proc. n. 69-71 — HERMÍNIO CÂNDIDO DOS SANTOS — Port. n. 473-71. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com o Mandato de Segurança constante do processo n. 4.459-67 UFRJ, aprovado pelo Reitor, em 5-10-70, consoante decisão da Procuradoria conforme publicação no BUFRJ, n. 41-70, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 1-1-65, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 15-2-64, 10 (dez) anos de serviço público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdos com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, a partir de 14-2-69, correspondente a 15%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 13-2-69, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 111-71 — CARMEM LOUREIRO DA SILVA — Portaria n. 827-69 — "Declara que o cargo a que se refere a presente Portaria, foi retificado para Auxiliar de Puericultura, P-1.907.8, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, de acôrdo com o Decreto n. 55.844, de 18-3-65, publicado no DO de 30-3-65". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação qüinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 22-7-64, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, a partir de 18-7-70, correspondente a 10%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 17-7-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 83-71 — DEOLINDA ÂNGELO FERREIRA — Portaria n. 663-71 — "Declara que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a integrar a PP do QUP da UFRJ, no cargo de Datilógrafo, AF-503.7.A, por fôrça da Lei n. 4.881-A-65, DO de 10-12-65, aprovado pelo Decreto n. 60.455-67 DO de 20-4-67". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei . . . n. 4.345-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver

completado em 30-1-60, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei . . . n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 29-1-65, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 28-1-65, 10 (dez) anos de serviço público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 18-2-70, correspondente a 15% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 17-2-70, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 120-71 — GERALDA DA CRUZ PRATES — Portaria n. 794-67 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei . . n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 19-5-63, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 18-5-68, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 17-5-68, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 136-71 — MERCEDES PEREIRA DO NASCIMENTO - Portaria n. 1.090, de 19 de outubro de 1971 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n.345-64, gratificação güingüenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 22-2-60, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 21-5-65, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 20-5-65, 10 (dez) anos de servico público efetivo". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, que foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 19-6-70, correspondente a 15%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 18-6-70, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 134-71 — ORMIDES ARAUJO — Portaria n. 662, de 11-8-67 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 15-7-61, 5 (cinco) anos de serviço

público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, a partir de 12-7-66, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 11-7-66, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação qüinqüenal por tempo de serviço, a partir de 11-7-71, correspondente a 15%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 10-7-71, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 133-71 — IRENE FERREIRA DE OLIVEIRA - Portaria n. 640-68 - "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação güingüenal por tempo de serviço, a partir de 23-5-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 22-5-65, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação qüinquenal, por tempo de serviço, a partir de 25-5-70, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 24-5-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. . . . n. 24.672-71.

Proc. 132-71 — ILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO — Portaria n. 1.162-68. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 20-8-64, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-9-69, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 31-8-69, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

Proc. n. 129-71 — HILMA PAIVA AYRES Portaria n. 1.718-61 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedido de ac/c/os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 17-5-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 16-5-65, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 19-7-70, correspondente a 10% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 18-7-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 24.672-71.

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

DESPACHOS

Departamento de Psicologia do Ajustamento

Proc. n. 41.382-70 — Horário Semanal de Trabalho de REGINA RITA BARRETO LIMA, Auxiliar de Ensino, relativo aos 2 semestres de 1971: 1º Período de 9-3-70 a 30-6-70, têrças, quartas, quintas e sextas-feiras das 8 às 10 horas, total 6 horas: 2º Período de 3-8-70, têrças, quintas e sextas-feiras de 10 às 12 horas, total 6 horas, total dos 2 semestres 12 horas.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüingüenal

Proc. n. 60-71 — ITACY NORMA DA COSTA NASCIMENTO, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.201.630, Ag. Bancária n. 67, C/Corrente n. 1.178.9, localizada e em exercício nesta Faculdade. O Diretor autoriza pagamento da gratificação quinquenal de 15% por ter completado em 12-6-71, 15 anos de efetivo exercício. Concessão a partir de 13-6-71. -Proc. n. 24.466-71.

Falecimento

Proc. n. 21.080-71 — JOAQUIM DE OLIVEIRA, ex-servidor desta Universidade, falecimento ocorrido em 29-7-1971.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIAS

PORTARIA N. 43 DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri. da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência:

Resolve, elogiar a Auxiliar de Ensino VIOLETA ARAGÃO ARAÚJO, Coordenadora Setorial dos Cursos para Graduados, pela dedicação, zêlo e senso de responsabilidade com que se houve durante os trabalhos de Verificação do Credenciamento dos Cursos de Pós-Graduação desta Escola. — Processo n. 24.527-71.

PORTARIA N. 40 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando

de atribuições de sua cmopetência,

Resolve, designar a Auxiliar de Ensino SONO TAIRA, para substituir a Professôra Assistente LYGIA PAIM, para integrar a Comissão com objetivo de auxiliar o Grupo de Trabalho, composto dos Drs. ALVARO JUNQUEIRA AYRES e AGNELLO ALBERTO BRAUNE COLLETE e a Professôra MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, conforme Portaria n. 32, de 19 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.652-71.

PORTARIA N. 41 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando

das atribuições que lhe confere,

Resolve, designar o funcionário EMÍLIO SOARES MARTIRE, Oficial de Administração "14", para substituir a funcionária DARCÍLIA DAS DORES RAMOS NICÁCIO, Datilógrafa nível "9" do QU, para Comissão encarregada do levantamento dos bens móveis desta Escola, conforme Portaria n. 18. de maio do corrente ano. Proc. n. 24.526-71.

PORTARIA N. 42 DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando

de atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar a Auxiliar de Ensino ALTAIR CREMILDA ALVES ARDUINO, Coordenadora dos Cursos para Graduados, pela dedicação, zêlo e senso de responsabilidade com que se houve durante os trabalhos de verificação do Credenciamento dos cursos de Pós-Graduação desta Escola. — Processo n. 24.527-71.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DESPACHO

Antecipação de Férias

Proc. n. 24.951-71 — MANOEL BRUNO ALÍPIO LOBO, Professor Adjunto EC-502.22 do QUP da UFRJ lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, o período de férias (2-12-71 a 31-12-71 exercício de 1971) antecipado para 18-10-71 a 16-11-71 e não como constou no Boletim n. 10 de 11 de março de 1971.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüingüenal

De 25% (Vinte e cinco por cento)

Proc. n. 34-70 — CACILDA BALBINO, Enfermeira TC-1.201-21B, da PP do QUP da UFRJ, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23-9-71. -Proc. n. 24.682-71.

Apostila

Apostila lavrada à Portaria de n. 817 de 16 de dezembro de 1.959, referente a CACILDA BALBINO,

Proc. n. 34-70 — Ao servidor a que se refere a presente Portaria foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345 de 26-6-64, gratificação quinquenal de 25% sôbre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 23-9-71, por haver completado em 22-9-71, 25 anos de serviço público efetivo -Proc. n. 24.682-71.

Revisão de Gratificação Qüinqüenal

Concessão de 10% (dez por cento)

Proc. n. 19.387-65 — ALCINDA MOREIRA BACELAR, Atendente P.1.709.9 da PP do QUP da UFRJ, tendo em vista o Tempo de Serviço Prestado no período de 1-3-58 a 30-6-60, computável para quinquênio, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 22-3-63 e 10 anos em 26-6-68, tendo direito a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 27-6-68, respectivamente.

Apostila

Apostila Lavrada a Portaria de n. 549 de 11 de fevereiro de 1961, referente a ALCINDA MOREIRA BACELAR.

Proc. n. 19.387-65 — Tendo em vista o tempo de serviço prestado no período de 1-3-58 a 30-6-60, computável para quinquênio, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 22-3-63 e 10 anos em 26-6-68 respectivamente.

De 20% (vinte por cento)

Proc. n. 20.169-71 — JOSEFINA REIS DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, a servidora completou 15 anos de efetivo exercício em 19-10-64 e 20 anos em 30-12-70, fazendo jús a gratificação qüinqüenal de 15% e 20% a partir de 1-1-65 e ... 31-12-70, respectivamente e não como constou.

Apostila

Apostila lavrada à Portaria de n. 172 de 13 de abril de 1949, referente a JOSEFINA REIS DE OLIVEIRA MARTINS.

Proc. n. 20.169-71 — Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de servico prestado anterior ao enquadramento, a servidora completou 15 anos de efetivo exercício em 19-10-64, e 20 anos em 30-12-70, fazendo jus a gratificação quinquênal de 15% e 20% a partir de 1-1-65 e 31-12-70, respectivamente e não como constou. — Proc. n. 24.562-71.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANATO

PORTARIA

PORTARIA N. 11 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve constituir Grupo de Trabalho composto pelas servidoras MARIA CLÉA MACHÂDO FERREIRA, Responsável pela Biblioteca da Escola de Engenharia, ZULEA GUIMARÃES DE SOUZA, Bibliotecária regida pela CLT, e ADELIA JARDIM, Bibliotecária Auxiliar nível 7 do QU da UFRJ, tôdas localizadas na Escola de Engenharia, para, sob a coordenação da primeira, promover o levantamento do acêrvo biblioteca daquela Escola. — Proc. n. 24.884-71.

ESCOLA DE ENGENHARIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 33 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar Augusto Benedito Ottoni Neto, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 34 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar ALCINA KOENOW PINHEIRO, Professor Adjunto EC-502.22 do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada no período de matrícula dos alunos da Escola de Engenharia, de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 35 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar ADOLPHO POLLILO, Professor Adjunto EC-502.22, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 36 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar BERNARDO NERIVOSKY, Professor Assistente EC-503.20, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matríuclas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 37 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve elogiar DIANA PACHECO MARINHO, Oficial Administrativo, regida pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestadas nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 38 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar DULCE CORDEIRO DIAS, Assistente Administrativo, regida pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas de alunos da Esscola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 39 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar EDMÉA DE SOUZA CARVALHO, Escrevente Datilógrafo AF-204.7A, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 40 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar GEORGETTE FERREIRA DE CASTRO, Escriturária AF-202.8-A do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto de 1971. — Proc. . . n. 23.621-71.

PORTARIA N. 41 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar HAMILTON DE OLIVEIRA VASQUEZ, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 42 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar o Professor JOSÉ ABDALA ZIDE, Auxiliar de Ensino da Tabela da CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 43 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar o Professor JUAREZ ROSA, Auxiliar de Ensino regido pela CLT, pela valiosa eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 23.621-71-

PORTARIA N. 44 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar o Professor JAYME MASCHKVICH, Diretor Adjunto de Ensino e Graduação regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 23.621-71.

PORTARIA N. 45 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar o Professor JOSÉ HAIM BENZECRY, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.103-71.

PORTARIA N. 46 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve elogiar, JORGE RODRIGUES, Servente GL-104.5 do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.104-71.

PORTARIA N. 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar JÔSÉ GONÇALVES FRAGA, Diretor Adjunto de Planejamento, regido pela CLT, pela valiosa eeficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.105-71.

PORTARIA N. 48 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar o Professor JOSÉ SÉTIMO DE OLIVEIRA BORGES, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.106-71.

PORTARIA N. 49 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar JANDIRA GONÇALVES, Assistente Administrativo, regida pela CLT, pela

valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.107-71.

PORTARIA N. 50 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar JOSEPHINA VITTA SCUNZI, Escrevente Datilógrafo AF-204.7, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24.108-71.

PORTARIA N. 51 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competencia,

Resolve, elogiar JUREMA DE MORAES HARDOIM, Oficial Administrativo da Tabela da CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas de alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.109-71.

PORTARIA N. 52 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar LUIZ ALBERTO DE MELLO, Oficial Administrativo, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada durante as matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.110-71.

PORTARIA N. 53 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO, Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo 10-F, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.111-71.

PORTARIA N. 54 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar o Monitor MOYSÉS GARSON, pela valiosa eeficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.112-71.

PORTARIA N. 55 DE 7 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Univer-

sidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competencia,

Resolve, repreender o aluno JOSÉ JÚLIO FERREIRA ANDREOLI, matriculado no 6º Período do Curso de Engenharia de Operação, desta Escola, com base no Capítulo 11, artigo 7º, alínea b, combinado com o artigo 8º, parágrafo 1º, item VI do Código Disciplinar da UFRJ. — Proc. n. 24.449-71.

PORTARIA N. 56 DE 7 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das

atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar MARIZA IGNÁCIO, Auxiliar Administrativo, regida pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.450-71.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA N. 875 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo

com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a GILBERTO LIMA, Substituto eventual do Superintendente do Forum de Ciência e Cultura, para, no impedimento do titular, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Forum e do Museu Nacional, em conjunto com os respectivos Presidente e Diretor. — Proc. n. 21.135-71.

MUSEU NACIONAL

DESPACHOS

Férias

Proc. n. 24.839-71 — LUIZ BARBOSA — Férias de 4-10 a 2-11-71. Transferidas para fevereiro de 1972.

Proc. n. 24.409-71 — ANA LÚCIA SOARES UCHÔA — Férias de 17-11 a 31-12-71. Antecipadas para 9-11 a 23-12-71.

Proc. n. 24.972-71 — SIRLENE DE SOUZA SANTOS — Férias de 3-11 a 1-12-71. Relativo ao período aquisitivo de 12-10-70 a 11-10-71. Antecipadas para 13-10 a 11-11-71. Relativo ao período aquisitivo acima citado.

PORTARIAS

PORTARIA N. 134 DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-Tempore do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Auxiliar de Ensino CHARLOTTE EMMERICH, regida pela CLT, lotada no Museu Nacional, para dar prosseguimento a pesquisas lingüísticas entre os índios Aweti e Txicão, no Parque Indígena do Xingú, durante o período de 20 de outubro a 20 de dezembro do corrente ano, sem ônus para a Instituição, tendo como companhia a Bolsista RUTH MARIA MONSERRAT.

— Proc. n. 24.564-71.

PORTARIA N. 135 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-Tempore do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra-A d j u n t o MARGARETE EMMERICH, do QUP-PP-UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão no Estado de São Paulo, com a finalidade de consultar Herbário e orientação de tese de mestrado, na Universidade daquele Estado, durante um período de 15 dias, a partir de 13 do corrente, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 24.838-71.

PORTARIA N. 136 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-Tempore do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar JOSÉ HENRIQUE MILLAN, ocupante do cargo de Professor Adjunto do QUP da mesma Universidade, para, sem prejuízo de suas atividades no Departamento de Paleontologia e sem ônus para os cofres públicos, Assessor do Diretor. — Proc. n. 24.837-71.

PORTARIA N. 137 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-Tempore do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MARIO MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Titular do QUP da mesma Universidade, para, sem prejuízo de suas atividades no Departamento de Invertebrados e sem ônus para os cofres públicos, Assessor do Diretor. — Proc. n. 24.836-71.

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO E DE PARECERES

AOS ÓRGÃOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos órgãos de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interêsse geral:

FORMULAÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 162, DE 12 DE AGÔSTO DE 1971, DO COORDE-NADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APROVADA PELO DIRETOR-GERAL DO DASP (VIII)

FORMULAÇÃO N. 71

CORRUPÇÃO PASSIVA

Administração pode demitir funcionário por corrupção passiva com base, apenas, no inquérito administrativo.

Referência:

E.F., art. 207, IX C.P., art. 317 COLEPE, proc. 1.485-67

FORMULAÇÃO N. 72

PERÍODO DE TRÂNSITO

O período de trânsito cobre, apenas, os dias de viagem do servidor.

Referência:

E.F., art. 36 C.G.R., par. 356-Z, 6-1-58 (*Diário Oficial* 4-2-58).

FORMULAÇÃO N. 73

ÊRRO DE DIREITO

Aplica-se ao Direito Administrativo o princípio de que ninguém se excusa de cumprir a lei alegando que não a conhece".

Referência:

L.I.C.C., art. 3° C.P., art. 16 C.G.R., par. 356-Z, 6-1-58 (Diário Oficial 4-2-58)

FORMULAÇÃO N. 74

DISPONIBILIDADE

A cassação da disponibilidade corresponde à demissão e o seu cancelamento à exoneração.

Referência:

E.F., arts. 75, 174, 207 e 212 C.G.R., par. 10-Y, 23-1-56 (Diário Oficial 26-1-56).

FORMULAÇÃO N. 75

AJUDA DE CUSTO

O vocábulo "vencimento", no artigo 132 do Estatuto dos Funcionários, tem o sentido estrito que deflui do art. 119 do mesmo diploma legal.

Referência:

E.F., arts. 119 e 132 C.G.R., par. 394-Z, 4-3-58 (*Diário Oficial* 1-7-58)

FORMULAÇÃO N. 76

PRESCRIÇÃO

A prescrição, nas infrações disciplinares, começa a correr do dia em que o fato se tornou conhecido.

Referência:

E.F., art. 213 COLEPE e C.J., proc. 3.323-49 (Diário Oficial

FORMULAÇÃO N. 77

PRESCRIÇÃO

A prescrição abrange, também, os atos omissivos da Administração.

Referência:

E.F., art. 169 COLEPE e C.J., proc. 2.193-54 (Diário Oficial 8-7-55)

FORMULAÇÃO N. 78

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

A aposentadoria compulsória deriva de presuncão absoluta de incapacidade.

Referência:

C.F., art. 101, II E.F., art. 176, I D.L. 200-67, art. 112 C.J., proc. 655-70 (Diário Oficial 27-10-70)

FORMULAÇÃO N. 79

ABANDONO DE CARGO

Não é punível o abandono de cargo que evite o mal maior da acumulação ilegal.

Referência:

C.F., art. 99 E.F., arts. 188 a 193 e 207, II COLEPE, proc. 684-69

FORMULAÇÃO N. 80

MANDADO DE SEGURANÇA

O Presidente da República só cumpre mandado de segurança em cujo processo tenha figurado como autoridade coatora.

Referência:

C.F., art. 119, I, i COLEPE e C.J., proc. 846-68 (Diário Oficial 10-5-68)COLEPE, procs. 6.462-67 e 551-70

Esmerino de Oliveira Magalhães, Substituto do Coordenador de Legislação de Pessoal Publicado no D.O. N. 189 de 4-10-71

Aos Órgãos de Pessoal da UFRJ

Para divulgação, por ser de interêsse geral, transcrevemos o dispositivo legal que rege a Consignação em Fôlha de Pagamento: Lei n. 1.046, de 2-1-1950, alterada pela de n. 2.853, de 28-8-1956, que dispõe:

Art. 21 — A soma das consignações não excederá de 30% (trinta por cento) do vencimento, remuneração, salário, provento, subsídio, pensão, montepio, meio-soldo e gratificação adicional por tempo de serviço (*)

Parágrafo Único — Esse limite será elevado até 70% (setenta por cento) para prestação almentícia, educação, aluguel de casa ou aquisição de imóvel destinado à moradia própria (*)

(*) Redação dada pela Lei n. 2.853, de 1965.

NOTICIÁRIO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, recebeu da Associação Beneficente dos Servidores Públicos os seguintes ofícios:

Temos a satisfação de comunicar que o servidor Sr. OTON DE CASTRO CARVALHO, Chefe do Pessoal, matrícula n. 1.048.924, foi nomeado Delegado-Representante de nossa Entidade, junto aos servidores e dirigentes, em todos os setores localizados à Av. Pasteur, 438, dêsse órgão.

As atribuições daquêle Delegado são as constantes da nota em anexo.

Atendendo a que se trata de função gratuita que, na forma do disposto na Lei n. 1.150 de 14 de junho de 1962, e considerada de alta relevância para a Entidade que o Delegado representa e para a própria classe, muito agradeceríamos a gentileza de fazer consignar nos assentamentos do servidor em aprêco aquela nomeação e, se possível, publicá-la no respectivo Boletim Interno.

Cabe-nos comunicar que, visando as finalidades da Associação Beneficente dos Servidores Públicos, faremos realizar no auditório do Ministério do Trabalho, de 20 à 28 de outubro do corrente ano, como homenagem ao Dia do Funcionário, a 1ª Convenção dos Delegados da ABSP.

Muito gratos pela atenção que se dignar conceder à solicitação supra, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Magnificência os protestos de perfeita estima e consideração.

Temos a satisfação de comunicar que os servidores, Srs. MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, Superintendente do Centro de Ciências Médicas, mat. 2.000.960, ORLANDO GOMES DA SILVA, Sec. da Escola de Engenharia, mat. 2.062.288, MARIA DE LOURDES MELO PAPA, Esc. Datilógrafa, mat. 1.047.922, OSCARINA XAVIER DA SILVA, Chefe da Administração do Pessoal da UFRJ, AFONSO ARISTEU COBALIA, Bibliotecário da Faculdade de Economia e Administração e ZILDA LISBÔA MARQUES, Bibliotecário do Inst. de Biologia, mat. 1.239.865, foram nomeados Delegados-Representantes de nossa Entidade, junto aos servidores e dirigentes, em todos os setores localizados do endorêço de cada Delegado.

As atribuições daquêle Delegados são as constantes da nota em anexo.

Atendendo a que se trata de função gratuita que, na forma do disposto na Lei n. 1.150 de 14 de junho de 1962, é considerada de alta relevância para a Entidade que o Delegado representa e para a própria classe, muito agradeceríamos a gentileza de fazer consignar nos assentamentos de cada servidor em aprêço aquela nomeação e, se possível, fazer publicá-la em cada respectivo Boletim Interno.

Cabe-nos comunicar que, visando as finalidades da Associação Beneficente dos Servidores Públicos, faremos realizar no auditório do Ministério do Trabalho, de 20 à 28 de outubro do corrente ano, como homenagem ao Dia do Funcionário, a 1ª Convenção dos Delegados da ABSP.

Muito gratos pela atenção que se dignar a conceder à solicitação supra, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Magnificência os protestos de perfeita estima e consideração.

Temos a satisfação de comunicar que os servidores Sra. WILMA CAVALCANTI DE ALBU-QUERQUE, Administradora, matrícula n. 2.062.480 e Sr. JOSÉ AUGUSTO CALAZANS RODRIGUES, Assessor Técnico, matrícula n. 1.239.979, foram nomeados Delegados-Representantes de nossa Entidade, junto aos servidores e dirigentes, nos setores do Instituto de Neurologia, localizados à Av. Venceslau Brás 95.

As atribuições dos Delegados são as constantes da nota em anexo.

Atendendo a que se trata de função gratuita que, na forma do disposto na Lei n. 1.150, de 14 de junho de 1962, é considerada de alta relevância para a Entidade que os Delegados representam e para a própria classe, muito agradeceríamos a gentileza de fazer consignar nos assentamentos dos servidores em aprêço aquelas nomeações e, se possível, fazer publicá-las no respectivo Boletim Interno.

Cabe-nos comunicar que, visando as finalidades da Associação Beneficente dos Servidores Públicos, faremos realizar de 20 a 28 de outubro do corrente ano, como homenagem ao Dia do Funcionário, a

1ª Convenção dos Delegados da ABSP.

Muito gratos pela atenção que se dignar conceder à solicitação supra, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Magnificência os protestos de perfeita estima e consideração.

A FUNÇÃO DO DELEGADO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Delegado da ABSP é um associado que se propôs a representar sua categoria profissional, ou parte da mesma, de acôrdo com as seguintes normas:

1 — Manter a direção da ABSP informada permanentemente sôbre as necessidades de assistência, previdência, cultura, educação e treinamento do grupo que representa;

2 — Informar a todos os membros do grupo que representa sôbre as atividades da ABSP, e, quando possível, promover o congraçamento de todos na

mesma e com outros grupos;

3 — Manter informados os associados quanto aos benefícios a que têm direito, como Montepio,

Seguros em geral e Pecúlio Funeral, servindo, mesmo, como intermediário nos casos de pagamento de funerais, pecúlios, seguros e Montepio;

4 — Propor medidas, dentro das finalidades da ABSP, que possam melhorar o padrão social, cultural e profissional dos seus representantes:

5 — Tomar parte ativa em todos os movimentos de congraçamento e melhoramento técnico e

cultural promovido pela ABSP;

6 — Trabaihar para que, anualmente, o maior número de colegas, funcionários públicos, apresentem estudos-teses que possam ser ttransformados em Recomendações das Convenções dos Delegados da ABSP.

OFICIO N. 143 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente da UFRJ, enviou aos Srs. Diretores de Unidades Universitárias, o seguinte ofício circular:

Senhor Diretor:

Comunico a V.Sa. que a Fundação Nacional de Material Escolar instalou na Associação dos Servidores da UFRJ, na Avenida Pasteur, 250 — Praia vermelha, um pôsto de distribuição, onde poderá ser adquirido o material da relação anexa.

Para ciência dos alunos, sugerimos seja a referida relação afixada em local que permita seu

amplo conhecimento pelos interessados.

Atenciosas saudações.

Obras de Consulta, Cadernos MEC de Exercícios e Material Escolar em Distribuição

Obras de Consulta	Cr\$
Antologia Escolar Brasileira — 1a. edição	5,00
Antologia Escolar Portuguêsa — 1a. edição Atlas Geográfico Escolar — 6a. edição	6,40
Atlas Histórico Escolar — 5a. edição	6,00
Atlas Histórico e Geográfico Brasileiro —	6,20
2a. edição	4,00
Dic. Dif. da Língua Portuguêsa — 3a. edição	
— 2a. tiragem	5,00
Dic. Esc. Francês/Port. — Port./Francês —	i slan
5a. edição	6,00
Dic. Esc. Inglês/Port. — Port./Inglês — 6a.	refer an
edição — 2a. tiragem	8,50
Dicionário Latino/Português — 4a. edição .	5,00
Dic. Escolar Língua Portuguêsa — 7a. edição	7,50
Gramática da Língua Espanhola — 1a. ed.	6,00
Gramática da Língua Francesa — 1a. edição	3,00
Gramática da Língua Inglêsa — 2a. edição	3,50
Guia met. para uso Cad. MEC Desenho —	
1a. edição	1,50
Guia Met. p/uso Cad. MEC Estudos Sociais	
— 1a. edição	1,00
Guia Met. p/uso Cad. MEC Matemática —	lalva G
1a. edição	1,50
Guia Met. p/uso Cad. MEC Português —	00
1a. edição	2,00
História Administrativa e Econômica do	to let
Brasil — 1a. edição	5,00

Matemática para Colégios Comerciais —	ori () H	Publicações da Operação Mauá		
1a. edição	5,00	Romance das Estradas	10,00	
la. edição	7,00	Publicações do Instituto Nacional do Livro		
Cadernos MEC de Exercícios	Cr\$	Antologia Poética	9,00	
Álgebra — 2a. edição	1,00	Best Sellers	10,00	
Aritmética — 2a. edição	0,70	Coisas Notáveis do Brasil	6,00	
Cartografia através dos mapas — 5a. edição	1,30	Dom Casmurro (Coedição)	6,00	
Desenho II (Plano — Espaço) — 1a. edição	3,50	Dom Casmurro	10,00	
Escrituração Contábil — 3a. edição	1,50	Elementos de Bibliologia — 1º e 2º volumes	8,00	
Estudos Sociais I — 1a. edição	2,50	Guias das Bibliotecas Brasileiras — 4a. ed.	15,00	
Física I (Ótica Geométrica e Termologia) —	180 5	Heroínas do Romance Brasileiro	8,00	
1a. edição	2,00	Introdução ao Cálculo Vectorial	8,00	
Física II (Mecânica) — 1a. edição	3,00	Margarida La Roque (Ilha dos Demônios)	7,00	
Geografia I (Iniciação Geográfica) — 1a. ed.	2,00	Maria Dusá	5,00	
Geografia III (Continentes) — 1a. edição	3,50	Memórias de um Sargente de Milícias	0.50	
Geometria — 2a. edição	1,00	(Coedição)	2,50	
História do Brasil I — 4a. edição	1,50	Memórias de um Sargento de Milícias	10,00	
História do Brasil II — 3a. edição	0,75	Ninguém Sabe o Dia	9,50	
História do Brasil III — 3a. edição	0,75	O Andarilho e a Aurora	6,00	
História Geral I — 1a. edição	3,00	Os Lagos Heraclíticos	15,00	
Iniciação à Ciência (Biologia, Física e	-,-	Os Meninos e o Agreste	8,00	
Química)	3,00	Os Polêmicos	10,00	
Português I — 2a. edição	2,30	Ordenações	9,00	
Português 2 — 2a. edição	3,00	Poetas Novos do Brasil	5,00	
Português 3 — 2a. edição	2,70	Ponta de Lança	6,00	
Química Orgânica — 1a. edição	2,80	Quincas Borba	10,00	
	17. 4 .7.7.	Revista do Livro n. 37	5,00	
Material Escolar	Cr\$	Revista do Livro n. 38	5,00	
100 (41)		Revista do Livro n. 39	5,00	
Apontador — 5a. enc	0,40	Revista do Livro n. 40	5,00	
Caderno sem capa para rascunho	0,30	Seleta em Prosa e Verso	7,00	
Borracha escolar	0,12	Shíphilis	5,00	
Borracha especial para desenho	0,30	Teatro Moderno — A pena e a Lei	6,00	
Caderno escolar com 56 fls	0,30	Ulisses	6,00	
Caneta esferográfica colegial	2,20	Uma Palavra Depois de Outra	8,00	
Caneta esferográfica escolar	0,35			
Conjunto para Desenho	1,50	OFÍCIO N. 144 DE 15 DE OUTUBRO DE :	1971	
Lápis de Côr — caixa com 12 lápis	1,25			
Papel almaço pautado caderno com 5 fls	0,22			
Papel almaço sem pauta caderno com 5 fls.	0,20	Discente, enviou aos Srs. Decanos o seguinte	ofício	
Papel para fichário escolar com 4 furos —		circular:		
grupo com 100 fls	2,60 10,00	Senhor Decano:		
Convênios	- ESTA	Remeto a V. Exa. agenda e temário do	"Sim-	
Conventos		pósio para avaliação da implantação da Re		
A Fundação Nacional de Material Escol	lar, em	nas universidades brasileiras", cuja realização foi		
colaboração com a Divisão de Educação	Física,	aprovada na XIII Reunião Plenária do Conse	lho de	
Conselho Federal de Educação, Instituto N	acional	Reitores.		
do Livro e Operação Mauá, está realizando a		No ofício circular-geral n. 167-71, enviado		
buição de suas publicações achando-se em d	lisponi-	Universidade, diz-se que "foram escolhidas al		
bilidade os títulos seguintes:		universidades para apresentar relatório em re		
Publicação da Divisão de Educação Física		plenária, de sua experiência sôbre detern tópico, o qual servirá de ponto de partida p		
Revista Brasileira de Educação Física e		exame do tema em pauta".		
Desportiva n. 1 (Antigo "Boletim Técn.		No mesmo documento se solicitam as seg providências:	unites	
Informativo")	4,50	providencias.		
	1,00	"1. Elaboração de documentos que rela	tem o	
Publicações do Conselho Federal de Educação	ĭo	estágio atual da experiência dessa Univer sôbre os diversos tópicos constantes do temári	sidade	
Revista Documenta ns. 1-2-3, 4 a 11, 33-II,		2. Confirmação da presença de Vossa Magni-		
33-III, 56, 59 a 62, 65, 67, 68, 71 a 77, 82 a		ficência e indicação das pessoas que partic		
99, 101 a 109	5,00	do conclave;	-parao	
Revista Documenta ns. 110 a 120	10,00	3. Reprodução mimeográfica dos docum	nentos	
Lei de Diretrizes e Bases	5,00	porventura elaborados para distribuição aos		
Súmula ns. 2, 3, 4 e 5	6,00	cipantes (150 exemplares, aproximadamente)		
	-,	1 (67 18	

Assim, vimos encarecer a V. Exa. sugestões desse Centro, a respeito dos tópicos transcritos no aocumento anexo, que deverão ser remetidos a esta Area no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosas saudações.

Agenda

Local — Universidade Federal de Juiz de Fora.

Período — 22 a 26 de novembro de 1971.

Coordenação Geral — Secretaria Executiva do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

Coordenação Executiva — Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Particpantes — Reitores e Representantes das Universidades.

Objetivo — Conhecer e avaliar os resultados das diversas experiências de Implantação da Reforma Acadêmica nas Universidades.

Temário

1. Concurso Vestibular

- 1.1. Único e/ou unificado;
- 1.2. Por área de conhecimentos;
- 1.3. Por unidade;
- 1.4. Com ou sem pré-opção;
- 1.5. Eliminatório ou classificatório:
- 1.6. Periodização;
- Padronização, aferição, avaliação e acompanhamento dos resultados;
- 1.8. Critério de oferta de vagas.

2. Administração Acadêmica

- 2.1. Quanto à admissão e registro:
- 2.1.1. Centralizado;
- 2.1.2. Codificação por disciplina;
- 2.1.3. Catálogo;
- 2.1.4. Orientação Tutoria;
- 2.1.5. Mecanizado ou computarizado:
- 2.1.6. Implantação gradual ou total.
- 2.2. Quanto à matrícula, especificamente:
- 2.2.1. Por disciplina;
- 2.2.2. Limites mínimo e máximo de carga horária/aluno;
- 2.2.3. Limites de número de disciplinas;
- 2.2.4. Pré-requisitos;
- 2.2.5. Em transição do regime seriado para o parcelado.
- 2.3. Quanto ao sistema de créditos:
- 2.3.1. Implantado do 1º ciclo;
- 2.3.2. Implantado totalmente;
- 2.3.3. Quantificação;
- 2.3.4. Equivalência;
- 2.3.5. Verificação de aprendizagem.

3. 1º Ciclo Geral de Estudos (Ciclo Básico)

- 3.1. Implantado (por áreas ou comum);
- 3.2. Com ou sem pré-opção;
- 3.3. Sub-ciclo indiferenciado;
- 3.4. Duração;
- 3.5. Aproveitamento de estudos;

- 3.6. Articulação com o 2º ciclo ou ciclo profissional;
- 3.7. Orientação psico-pedagógica;
- 3.8. Sistema de coordenação;
- 3.9. Pré-requisito ou não para o 2º ciclo ou ciclo profissional;
- 3.10. Responsabilidade dos programas das disciplinas.

4. 2º Ciclo (Ciclo Profissional)

- 4.1. Articulação com o 1º ciclo;
- 4.2. Sistemas de ingresso;
- 4.3. Colegiados de cursos;
- 4.4. Aproveitamento de estudos;
- 4.5. Pré-requisitos;
- 4.6. Orientação Tutoria;
- 4.7. Responsabilidade dos programas das disciplinas.

5. Departamentalização

- 5.1. Critérios para organização:
- 5.1.1. Conceituação de disciplina;
- 5.1.2 Caracterização da afinidade;
- 5.1.3. Caracterização dos outros critérios;
- 5.1.4. Limites mínimo e máximo da dimensão do departamento.
- 5.2. Coordenação interdisciplinar;
- 5.3. Posição do Departamento na estrutura didático-administrativa;
- 5.4. Papel do Departamento na execução dos diferentes programas e cursos da Universidade.
- OBS.: A discriminação, por sub-itens, dos temas acima indicados é feita à guisa de sugestão e apenas exemplificativamente, podendo as exposições seguirem outros roteiros.

Universidades Relatoras

- Tema 1 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Tema 2 Universidade Federal da Paraíba e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Tema 3 Universidade Federal de Santa Catarina.
- Tema 4 Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Tema 5 Universidade de Brasília.

Procedimento

1. Reuniões Plenárias

- 1.1. Para exposição, pelas universidades relatoras, de experiência sôbre cada um dos assuntos constantes do temário (um tópico por dia);
- Para discussão dos relatórios dos Grupos de Trabalho.

2. Grupos de Trabalho

 Para colocação e discussão dos problemas enfrentados pelas universidades relativamente à implantação da reforma no que concerne especificamente ao tópico abordado na reunião plenária do dia.

3. Resenha dos Trabalhos Diários e Resenha Final com as sugestões ou conclusões do Simpósio.

OFÍCIO N. 145 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente da UFRJ, enviou aos Srs. Professôres o seguinte Ofício circular:

Senhor Professor:

O Conselho de Ensino de Graduação, em sessão de 13 do corrente, aprovou a constituição de uma Comissão Especial, integrada por um Conselheiro de cada Centro, para elaborar um plano de lotação a ser submetido à apreciação do Plenário e, aprovado, apresentado ao Magnífico Reitor.

Com base naquela decisão e no disposto no item VII do art. 17 do Regimento do CEG, comunico a V. Exa. que foi por mim designada a

seguinte Comissão:

Prof. Alexandre Sérgio da Rocha — CCMN. Prof. Gérson Pompeu Pinheiro — CLA. Profa. Maria Amália Arozo — CFCH. Prof. Celso Muniz Guedes Pinto — CCJE. Prof. Bruno Alípio Lobo — CCM. Prof. Adolpho Polillo — CT.

Cordiais saudações.

CIRCULAR N. 146 DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, enviou aos Srs. Diretores de Unidades a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Apraz-me informar a Vossa Excelência das características e condições de obtenção das bôlsas oferecida pela Fundação Alexandre von Humboldt, da República Federal da Alemanha.

I — Objetivos da Fundação

As bôlsas de pesquisa da Fundação são concedidas a jovens acadêmicos estrangeiros altamente qualificados do ponto de vista cinetífico, a fim de lhes dar oportunidade de efetuar pesquisas nos institutos universitários e nos centros de pesquisa alemães. As bôlsas são concedidas através de concurso em escala mundial. Graduados de tôdas as nacionalidades e em tôdas as disciplinas podem candidatar-se. A seleção é feita tendo em vista, unicamente, a qualificação científica dos candidatos. As bôlsas da Fundação não podem ser concedidas para formação profissional, visita de curta duração ou viagem de estudos.

II — Valor das bôlsas

1. "Forchukosstipendium" — 1200 marcos mensais líquidos (bôlsa de pesquisa).

2. "Dozentenstipendium" - 1600 marcos

mensais líquidos (bôlsa de docência).

A Fundação pode ainda negar as despesas de condução e conceder um auxílio especial ao bolsistas acompanhado de família (200 marcos mensais pela espôsa e 50 por cada criança).

III — Duração das bôlsas

A"Forchunkossitipendium" e concedida para um período de 10 meses e o "Dozentenstinendium" por 6 a 12 meses, podendo, no entanto, ocorrer prorrogação. Início das atividades: de preferência a 1º de abril ou 1º de outubro de cada ano.

IV — Condições para obtenção

Graduação na matéria em que será feita a pesquisa e prova de grau correspondente ao "Staatsexamen" ou ao doutorado alemão.

Os candidatos a "Forchunassitinendium" devem comprovar pelo menos dois anos de experiência de ensino ou pesquisa em estabelecimento de ensino superior. Os candidatos a "Dozentenstipendium" devem comprovar pelo menos cinco anos de experiência de ensino ou pesquisa em estabelecimento de ensino superior, bem como a publicação de trabalhos científicos de comprovado mérito. Conhecimento adequado da língua alemã. Idade entre 25 e 38 anos.

V -- Forma de Inscrição

Os formulários podem ser obtidos — e devolvidos — diretamente ao Secretariado da Fundação ou junto às representações diplomáticas e consulares da Alemanha. As candidaturas podem ser apresentadas em qualquer época do ano; o resultado da seleção será comunicado aos interessados quatro meses após.

VI — Anexos aos formulários

Um detalhado e preciso Plano de Pesquisa, estabelecendo a conexão entre o trabalho anterior do candidato e o que se propõe levar a efeito na Alemanha. Lista de trabalhos publicados (títulos na língua original, traduzidos em alemão, francês e inglês; se publicados nessas três línguas, devem seguir separatas), 2 ou 3 cartas de recomendação confidenciais de professôres da Universidade. Curriculum-vitae, atestados médicos, certificado de conhecimento do alemão, 3 fotografias tipo passaporte, cópias autenticadas dos diplomas universitários.

VII — Enderêço da Fundação

Alexander Von Humboldt Stihtung 53 Ponn-Bad Godesberg Schillerstrasse 12

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de aprêço e consideração.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANO
PROF. PAULO EMÍDIO DE FREITAS BARBOSA
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "A" 7º PAV. — TEL.: 230-9800 — RAMAL 72
SUPERINTENDENTE
TARNIER TEIXEIRA

INSTITUTO DE BIOLOGIA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. FERNANDO SEGADAS VIANNA

AV. PASTEUR, 404, 60 ANDAR — P. VERMELHA — TEL.: 226-3663

INSTITUTO DE FÍSICA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. ANITA MISCHAM DE MAGALHÃES MACEDO

EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO

BLOCO "A" 39 e 4º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 96

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DIRETOR

PROF. LUIZ DUTRA E SILVA

LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — CENTRO
TEL: 221-2923

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. GUILHERME MAURÍCIO S.M. DE LA PENHA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO

EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

BLOCO "C" E PARTE DO BLOCO "B" (PAVIMENTO TÉRREO)

TEL.: 230-9800 — RAMAL 79

INSTITUTO DE QUÍMICA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. JORGE DE ABREU COUTINHO

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

BLOCO "A" 59 e 69 PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 97

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA COORDENADOR PROF. DENIS FRANÇA LEITE CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA BLOCO "B" 1º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 45

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

DIRETOR

PROF. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO

LADEIRA PEDRO ANTÓNIO, 43 — SAÚDE

TEL.: 243-1485

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANO
PROF. CELSO FERREIRA DA CUNHA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 16
SUPERINTENDENTE
MARIETA FERNANDES SANTANA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
DIRETOR
PROF. PAULO EVERARD NUNES PIRES
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL.: 230-5382

FACULDADE DE LETRAS
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)
PROF. AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO
AVENIDA CHILE S/N — CENTRO — TEL: 242-7784

ESCOLA DE BELAS ARTES
DIRETOR (SUBSTITUTO EVENTUAL)
PROF. THALES MEMÓRIA
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, S/N — CENTRO — TEL.: 242-5759

ESCOLA DE MÚSICA

DIRETOR

PROF. JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA

RUA DO PASSEIO, 98 — CENTRO — TEL.: 242-4370

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DECANO (PRÓ-TEMPORE)
PROF. RAUL JOBIN BITTENCOURT
AV. PASTEUR. 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-5240
SUPERINTENDENTE
HILDA SUMAVIELLE TEIXEIRA

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
DIRETOR
PROF. JOSÉ SIMEÃO LEAL
PRAÇA DA REPÚBLICA, 22 — TELS.: 252-1671 — 242-7084

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)
PROFA. NAIR FORTES ABU-MERHY
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-8329

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DIRETOR
PROFA. MARIA EMMA H. LENK ZIGLER
AV. VENCESLAU BRAS, 49 — TEL.: 226-1877

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

DIRETOR

PROF. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA

LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — TEL.: 221-1470

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETOR

PROF. ELSO ARRUDA

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA.: 226-1828

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETOR

PROFA. MARIA AMÁLIA SOARES AROZO

AV. PASTEUR, 250, — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-6614

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COLÉGIO DE APLICAÇÃO DIRETOR PROFA. IRENE ESTEVAM DE OLIVEIRA RUA BATISTA DA COSTA, 55 — LAGOA — TEL.: 246-7405

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DECANO
PROF. OSCAR DIAS CORRÉA
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066
SUPERINTENDENTE
PROF. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR

PROF. MIGUEL FRANCHINI NETO
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DIRETOR
PROF. PAULO VIEIRA DE VASCONCELLOS
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7586

ORGÃO SUPLEMENTAR

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL COORDENADOR PROF. NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DECANO
PROF. CARLOS CRUZ LIMA
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-9315
SUPERINTENDENTE
MICHEL EUGÉNIO JOURDAN

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DIRETOR

PROF. NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO

AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7863

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
DIRETOR
PROFA. ELVIRA DE FELICE DE SOUZA
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 — CENTRO — TEL.: 224-7855

FACULDADE DE FARMÁCIA

DIRETOR

PROF. JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2560

FACULDADE DE MEDICINA ...

DIRETOR

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) PROF. PAULO DE GÓES

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 246-5961

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO DIRETOR

PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ LARGO DA MISERICORDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO TEL.: 224-8818

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE) JOSÉ MARTINS DE ALVAREZ AV. PASTEUR, 439 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 226-1991

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA DIRETOR

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2144

INSTITUTO DE GINECOLOGIA DIRETOR

PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES
RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DIRETOR

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DIRETOR

PROF. JOSÉ LEME LOPES AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA DIRETOR

PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILH TEL: 230-6335 — 230-9800 — RAMAL 92 - ILHA DO FUNDAO

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DIRETOR

PROF. NILTON PINTO DA COSTA AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJU — TEL.: 248-0636 — 228-5808

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DIRETOR

DR. ÁLVARO JUNQUEIRA AYRES
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

MATERNIDADE ESCOLA DIRETOR

PROF. JORGE RODRIGUES LIMA RUA DAS LARANJEIRAS — TEL: 245-8173

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO

PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFICIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73 SUPERINTENDENTE EDUARDO EGON MEYER

ESCOLA DE ENGENHARIA DIRETOR

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "A" 7º PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

ESCOLA DE OUÍMICA

DIRETOR

PROFA. HEBE HELENA LABARTE MARTELLI AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

DIRETOR

PROF. ARMANDO BANDEIRA DE LIMA CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO BLOCO "H" 29 e 3º PAVIMENTOS — TEL: 230-9800 — RAMAL 75

NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA COORDENADOR

PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "I" 20 PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA COORDENADOR

PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA
CIDADE UNIVERSITÀRIA — ILHA DO FUNDÃO — BLOCO G —
TERREO — TELS.: 230-7343 — 230-1444 — 230-0284

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA (COM CATEGORIA DE CENTRO)

PRESIDENTE

VICE-REITOR PROF. HELIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO) AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

COORDENADOR

PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

SUPERINTENDENTE

MERCEDES FRANCO RAMIREZ

Av. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA - TEL.: 246-9492 - 246-0493

CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS PRESIDENTE

EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

MUSEU NACIONAL

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)
PROF. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO
QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 254-4320

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

BIBLIOTECA GERAL

DIRETOR

PROF' AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1756

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no SERVIÇO INDUSTRIAL GRAFICO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CIDADE UNIVERSITARIA

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 44



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA ILHA DO FUNDÃO

REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
GABINETE: SALAO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

VICE-REITOR

PROF. HELIO FRAGA

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

COPERTIDE

PHESIDENTE

PROF. CID MENEGALE

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
TEL: 260-7385

SECRETÁRIO EXECUTIVO
DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
69 PAV. — TELS.: 230-1142 — 230-9800 — RAMAL 01
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

PROF. CARLOS CRUZ LIMA (SUBSTITUTO)

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO
69 PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07

SUPERINTENDENTE GERAL

ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

SUB-REITOR DE PATRIMÓNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
60 PAV. — TELS: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57

SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. SYNDÔRO CARNEIRO DE SOUZA

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
6º PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08
SUPERINTENDENTE GERAL
PROF. VLADIR MENEZES

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓPIO
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)
TPLS: 230-5561 — 230-9800 — Ramal 05
SUPERINTENDENTE GERAL
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)
TELS:: 230-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR

ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

TELS:: 230-5502 — 230-0786 — RAMAL 61-98

CONSULTOR JURÍDICO

DR. PEDRO XAVIER D'ARAUJO

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO
TEL.: 260-7427

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES

EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL: 230-6226

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR ROSALINA BRAND — SUB-REITOR CHAFI HADDAD - SUB-REITOR CHAFI HADDAD — SUB-REITOR

ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR

FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO

PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN

CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA

RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH

OSCAR DIAS CORRÉA — DECANO — CCJE

CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM

AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC.

LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO — FORUM DE CIÊNCIA

E CULTURA E CULTURA JORGE DE ABREU COUTINHO - TITULAR ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI - TITULAR -CCMN PAULO EWERARD NUNES PIRES - TITULAR - CLA JOANÍDIA SODRÉ - TITULAR - CLA JOSÉ DE FARIA GÓES SOBRINHO - TITULAR - CFCH JOSE DE FARIA GOES SOBRINHO — TITULAR — CFCH
EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH
MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM
ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT
SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — ADJUNTO — CCMN THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH FERNANDO MIBIÉLLI DE CARVALHO — ADJUNTO — CCJE TERNANDO MIBIELLI DE CARVALHO — ADJUNTO — CC ITALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — ADJUNTO — CT DANILO PERESTRELLO — DOCENTE LIVRE CHARLES NAMAN DAMIAN — A.A. ALUNOS ARTHUR CESAR FERREIRA REIS — ÁREA CULTURAL MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — AREA PROFISSIONAL PEDRO CALMON — EX-REITOR RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO - EX-REITOR CLEMENTINO FRAGA FILHO - EX-REITOR DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — EX-REITOR CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — REPRESEN-TANTE DA ÁREA EMPRESARIAL AGRÍCOLA BETHLEM - REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE

CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
EDUARDO RIOS FILHO
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA —
SUPLENTE)
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO
OSCAR DIAS CORRÉA — DECANO
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO
HÉLIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU

BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

4 de Novembro de 1971

Nº 44

SUMARIO

Conselho Universitário	1
Conselho de Curadores	2
Reitor	3
Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisas	3
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais	4
Prefeitura da Universidade	8
Escritório Técnico	9
Centros Universitários	10
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	10
Instituto de Física	10
Instituto de Geociências	10
Centro de Letras e Artes	10
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	10
Faculdade de Letras	11
Escola de Belas Artes	11
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	11
Instituto de Psicologia	11
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	11
Faculdade de Economia e Administração	11
Centro de Ciências Médicas	12
Faculdade de Farmácia	12
Faculdade de Medicina	12
Instituto de Ginecologia	13
Instituto de Neurologia	13
Escola de Enfermagem Ana Néri	13
Instituto de Ciências Biomédicas	14
Hospital Escola São Francisco de Assis	14
Centro de Tecnologia	14
Escola de Engenharia	14
Instituto de Eletrotécnica	17
Forum de Ciência e Cultura	17
Museu Nacional	17
Ementário de Legislação e de Pareceres	19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 27-10-1971

O Prof. ITALO SUASSUNA comunicou que o Instituto de Microbiologia da UFRJ recebeu o prêmio Alvaro Alberto instituído pela Secretaria de Tecnologia da GB em brilhante solenidade realizada em dias dessa semana, o, que é motivo de orgulho para nossa instituição.

O Prof. PEDRO CALMON assinalou a passagem do centenário do grande advogado Evaristo de Moraes, precursor do Direito Operário no Brasil.

ORDEM DO DIA

Proc. n. 10.389-71 — COPPE — Regimento. — "Aprovado o Regimento da COPPE; nos têrmos do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, de fls. 45 e 45v do processo".

Proc. n. 13.695-70 — PLANUR — Regimento. — "Aprovado o Regimento do PLANUR, nos têrmos do parecer da Comissão de Ensino e Títulos de fls. 27 e 28 e da Comissão de Legislação e Normas, de fls. 28v".

Proc. n. 19.123-71 — UFRJ — Contrato de colaboração financeira entre a Universidade e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para prosseguimento dos programas de pósgraduação e pesquisa na área de Geociências, de interêsse do Instituto de Geociências. — "Autorizada a assinatura do convênio; nos têrmos do parecer favorável da CET".

Proc. n. 21.585-71 — UFRJ — Convênio entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Empresa de Construção e Exploração da Ponte Rio-Niterói, sendo interveniente a Universidade. — "Aprovada a assinatura do convênio, nos têrmos do ofício 652, de 12-10-71, de fls. 12, do Prof. AMARAL OSÓRIO e do parecer favorável da CET".

Proc. n. 22.227-71 — FD — Pedido de autorização dos diplomandos de 1971, para que a solenidade de colação de grau se realize fora de recinto da Universidade. — "Autorizada a realização da solenidade fora do recinto da Universidade, nos têrmos do parecer; favorável da CLN, de fls. 7 do processo".

Proc. n. 18.950-71 — UFRJ — Consulta sôbre área de jurisdição em que se situam o colégio Universitário, órgão suplementar do CFCH e os colégio técnicos universitários referidos no § 1º do art. 9º do Estatuto ou outros eventuais cursos de tipo vocacional. — "Aprovado o parecer da CLN, do teor seguinte, em resposta à consulta formulada: Não há dúvida de que o Colégio Universitário e os Colégios Técnicos se integram na Área de Ensino de Graduação, nos têrmos do art. 95, combinados

com os ns. 1 e 2, e, por exclusão, do art. 114. Trata-se de curso de pré-formação, que convém regido por sistema análogo ao da formação''.

Proc. n. 38.444-70 — EBA — Regimento. — "Aprovado o Regimento da EBA, nos têrmos do parecer, favorável da CET".

CONSELHO DE CURADORES

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 7-10-1971

Autorizada a abertura do Crédito Especial n. 73-71, no valor de Cr\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois cruzeiros), para atender a despesas com o Curso de Música Brasileira da Escola de Música, mediante cobertura nos recolhimentos de taxas de certificados, conforme consta no processo n. 21.520-71.

Autorizada a abertura do Crédito Especial n. 74-71, no valor de Cr\$ 43.469,98 (Quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), para atender a despesas com equipamento e manutenção dos serviços do Instituto de Neurologia, mediante cobertura nos recolhimentos de taxas hospitalares, conforme consta no processo n. 23.084-71.

Autorizada a abertura do Crédito Especial n. 75-71, no valor de Cr\$ 8.256,00 (Oito mil duzentos e cinqüenta e seis cruzeiros), para atender a despesas gerais com o funcionamento do Curso Pré-Vestibular na Escola de Educação Física e Desportos, mediante cobertura no recolhimento de taxas do referido Curso, conforme consta no processo n. 21.963-71.

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 10-10-1971

Autorizada a abertura do Crédito Especial n. 58-71, no valor de Cr\$ 18.995,20 (Dezoito mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), para atender a despesas com assistência aos estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, durante os exercícios de 1971-1972, conforme consta no processo n. 17.605-71.

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 12-10-1971

Autorizada a abertura do Crédito Especial n. 76-71, no valor de Cr\$ 6.430,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), para atender a despesas de qualquer natureza no Forum de Ciência e Cultura, mediante cobertura em recolhimento de taxas do Seminário de Comunicação e Fotografia, conforme consta no processo n. 22.668-71.

Autorizada a abertura do Crédito Especial n. 77-71, no valor de Cr\$ 768,00 (Setecentos e

sessenta e oito cruzeiros), para atender a despesas com serviços de terceiros na Escola de Educação Física e Desportos, mediante cobertura nos recolhimentos de Renda de Aluguel de dependências esportivas daquela Escola, conforme consta no processo n. 22.703-71.

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 26-10-1971

O Reitor comunicou ao Conselho que apesar das medidas recomendadas pela administração para melhor contrôle contábil dos convênios, contratos ou ajustes de qualquer natureza feitos diretamente entre Unidades de ensino e entidades doadoras, chegou ao conhecimento desta Reitoria que há Unidades que não estão cumprindo o preceituado no Artigo 131 do Estatuto. Em face da comunicação do Senhor Reitor, o Conselheiro HÉLIO AGUINAGA apresentou — sendo aprovado, unanimemente — o requerimento seguinte: "O Conselho de Curadores tendo conhecimento de que há Unidades desta Universidade que não recolhem as receitas arrecadadas provenientes ou não de convênios, ajustes, contratos, taxas de qualquer natureza, prestação de serviço, etc., aplicando-as diretamente sem programação aprovada ou autorização superior, contrariando frontalmente o artigo 131 do Estatuto, vem solicitar a Vossa Magnificência se digne mandar apurar o fato acima focalizado e, se confirmado, recomendar as providências cabíveis através da SR-3."

ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 22.861-71 — UFRJ — SR-3 — Despesas com desembaraço alfandegário. — "Autorizado o suprimento de Cr\$ 100.000,00 a JOSÉ AUGUSTO EIRAS PIMENTA à conta do elemento 4.1.3.0-125 para desembaraço alfandegário de material oriundos do contrato MEC/RDA e RPH, o que se justifica por dever a despesa ser incorporada ao valor do equipamento ou ser complementar do mesmo. O suprimento deverá ser aplicado até 31-12-71".

Proc. n. 208-71 — CSPE — Despesas com serviços gerais da Cidade Universitária, bem como às aquisições de materiais necessários ao prosseguimento dos seus trabalhos de construção. — "Autorizado o suprimento de Cr\$ 100.000,00 ao Engenheiro HÉLIO FERREIRA PEREIRA, Diretor do ETU, à conta do FE-CESAR e para ocorrer as despesas indicadas e na conformidade da Resolução de fls. da CSPE".

Proc. n. 21.705-71 — PLANUR — Despesas com encargos diversos. — "Autoriza-se o suprimento da quantia de Cr\$ 3.072,00 a ser entregue ao Sr. NESTOR DE OLIVEIRA à conta do elemento 3.1.4.0-530 para despesas com encargos diversos para aplicação nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano".

Proc. n. 21.706-71 — PLANUR — Despesas com serviços de terceiros. — "Autorizado o supri-

mento de Cr\$ 3.776,00, a ser aplicado até 31-12-71, a NESTOR DE OLIVEIRA à conta do elemento 3.1.3.0-530 nas despesas com serviços de terceiros do PLANUR".

Proc. n. 24.185-71 — I. Pr. — Despesas do convênio com o INPS. — "Autoriza-se: a) a transferência de Cr\$ 73.057,06 para o FE do I. Pr. para cumprimento do convênio com o INPS — 299"; b) o suprimento de igual quantia a ser entregue a CESAR PEDRO DOS SANTOS, para aplicação nos meses de outubro e novembro do corrente ano".

Proc. n. 23.861-68 — UFRJ — SR-5 — Despesas com importação de equipamentos para o Departamento de Bioquímica do Instituto de Química. — "Autorizado o destaque de Cr\$ 19.788,45 — em favor do Instituto de Química — Departamento de Bioquímica — do Fundo Patrimonial para fazer face à despesa com importação de equipamentos, em face do que consta da promoção de fls. 240".

COMPROVAÇÃO:

Proc. n. 8.648-71 — I. Pq. — Suprimento de Cr\$ 10.640,60 recebidos pelo Prof. JOSÉ LEME LOPES para despesas com manutenção dos serviços do Instituto. — "Aprovada".

EXPEDIENTE

SESSÃO DE 29-10-1971

O Reitor comunicou ao Conselho a eleição, na quarta-feira, dia 27 do corrente do Prof. ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES, para representante da Assembléia Universitária no Conselho de Curadores e do Prof. THEOFILO BENEDITO OTTONI NETTO, para suplente. Ainda no expediente, o Conselho prestou significativa homenagem ao Prof. RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO, que deixa a representação da Assembléia Universitária no Conselho de Curadores. O Dr. EDUARDO RIOS FILHO, representante do MEC, falando em nome do Conselho exaltou as qualidades morais, intelectuais e humanas do ilustre companheiro, enalteceu a personalidade marcante do grande mestre e administrador, dizendo ainda dos serviços relevantes prestados pelo Prof. PIZARRO à Escola de Engenharia, da qual foi Diretor brilhante e eficiente por mais de dez anos, aos Conselhos Universitários e de Curadores e à própria Universidade. Finalizando, o Dr. EDUARDO RIOS lamentou que imperativo legal não permitisse a recondução do Prof. RUFINO PIZARRO, compensada essa grande perda, pelo substituto eleito, o Prof. COSTA NUNES, outro grande nome da UFRJ e da Engenharia nacional. O Reitor e o Professor HÉLIO AGUINAGA associaram-se às justas e merecidas palavras dirigidas ao mestre PIZARRO, lamentando o seu afastamento do Conselho de Curadores.

ORDEM DO DIA

Proc. n. 21.585-71 — UFRJ — Convênio entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Empresa de Construção e Exploração da Ponte Rio-Niterói, sendo interveniente a Universidade. — "Homologada a assinatura do convênio".

Proc. n. 19.123-71 — UFRJ — Contrato de colaboração financeira entre a Universidade e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para prosseguimento dos programas de Pós-Graduação e Pesquisa na área de Geociências. — "Aprovada a assinatura do contrato no valor de Cr\$ 1.691.562,00, em favor do Instituto de Geociências".

Proc. n. 17.507-71 — FM — Indenização por despesas com hospedagem. — "Autorizado o pagamento da indenização de Cr\$ 210,00 a ISRAEL BONOMO à conta do elemento 3.1.3.2-123".

Proc. n. 19.381-71 — FE — Despesas com realização de curso de especialização. — "Autorizada a abertura de crédito especial, por antecipação, no valor de Cr\$ 8.640,00, nos têrmos da promoção de fls. 10 do processo, do Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças.

REITOR

DESPACHO

Revisão

A Portaria n. 816 de 5 de outubro de 1971, referente a ARMANDO BANDEIRA DE LIMA, foi republicada no Boletim n. 43 de 28-10-71, por ter saído com incorreções no Boletim n. 40 de 7-10-71.

PORTARIA

PORTARIA N. 898 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto EMÍLIA MARIA DE ARAÚJO MIRANDA e HÉLIO DA GAMA E SILVA, ambos Assistente de Administração, nível 14, e JOÃO FARIAS DA SILVA, Oficial de Administração, nível 16, todos do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades cometidas no pagamento relativo a "Restos a Pagar" (1968), conforme consta do Processo n. 31.883-69.

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO N. 5-71 — CSCE

Têrmo de Compromisso

Eu (qualificação completa do docente), devendo afastar-me do país a fim de (realizar estágio, curso, participação em congresso, na Universidade ou outra entidade, etc.), pelo prazo de (meses ou anos), durante o qual continuarei gozando das vantagens financeiras que me são concedidas pela UFRJ, declaro ser de meu pleno conhecimento o teor da Resolução n. 2-71 da COPERTIDE, bem como da Resolução adotada pelo CEPG com relação ao assunto, datada de 27-8-71.

Assim sendo, assumo pelo presente o compromisso formal de, uma vez terminado o prazo de licença para o afastamento acima, reassumir imediatamente minhas funções nesta Universidade e permanecer no seu exercício pelo prazo mínimo de dois anos, só então dando por terminada minha incumbência e satisfeita a finalidade de meu afastamento, sob pena de, não o fazendo, devolver todos os salários, benefícios e vantagens recebidos desta Universidade com relação ao período do referido afastamento, os quais serão considerados como ajuda de custo, sujeita, no que não contrariar o compromisso acima, aos dispositivos legais aplicáveis.

RESOLUÇÃO N. 11-71

Propomos que o CEPG autorize o seu Presidente aprovar Convênio "ad-referendum" do Conselho de Ensino para Graduados quando, a seu critério, o Convênio não contiver matéria que lhe pareça controversa e implique sòmente no recebimento de auxílio financeiro.

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüingüenal

De 15 e 20%

Proc. n. 12.149-70 — JOSÉ SIMEÃO LEAL, Diretor da Escola de Comunicação, tendo completado 15 e 20 anos de serviço em 6-3-66 e 5-3-71, faz jus a gratificação quinquenal a partir respectivamente de 7-3-66 e 6-3-71. — Despacho — Autorizo. Em, 9-9-71.

Férias

Proc. n. 26.000-71 — LUIZ CARLOS COUTO. Técnico de Administração, AF-601.20.A, ocupando a função de Assessor da Tabela de Representação de Gabinete da UFRJ, em exercício nesta Área, solicita férias referente ao exercício de 1971, para serem gozadas no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 29-10-71.

Licença Especial

Proc. n. 25.999-71 — LUIZ CARLOS COUTO, Técnico de Administração, AF-601.20. A, ocupando a função de Assessor da Tabela de Representação de Gabinete da UFRJ, em exercício nesta Área, solicita autorização da licença especial referente ao decênio de 9-4-1958 a 5-4-1968, para serem gozadas em um só período de 6 (seis) meses, a partir de 6 de dezembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 29-10-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 889 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar ANTONIO BARNABÉ DE SIQUEIRA FILHO, Almoxarife, AF-101.16 da PP do QUP desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção de Administração, símbolo 8-F, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. - Proc. n. 15.769-71.

(Republicada por ter saído com incorreções no Boletim n. 43 de 28-10-1971).

PORTARIA N. 895 DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar CARLOS MENDONCA, Oficial de Administração, nível 12 da PP do QUP desta Universidade (Ex-Loyd) de substituto eventual do Diretor da Divisão de Expediente Escolar da Área de Ensino de Graduação e Corpo Discente. — Proc. n. 22.846-71.

PORTARIA N. 896 DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar JACY RAMOS TIGRE, Inspetor de Alunos, EC-204.10.B, da PP do QUP desta Universidade para substituto eventual do Diretor da Divisão de Expediente Escolar, símbolo 5-C, da Area de Ensino de Graduação e Corpo Discente. — Proc. n. 22.846-71.

PORTARIA N. 897 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no

uso de suas atribuições,

Resolve localizar, na Prefeitura Universitária, o servidor RUY CORDEIRO E SILVA, Guarda, ... GL-203.10-B, aproveitado no Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade, conforme Decreto n. 69.190, de 14-9-71, publicado no DO de 15-9-71.

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Homologação de Férias

Proc. n. 23.928-71 — ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, Faxineiro, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita homologação de férias referentes aos períodos aquisitivos de 1968-1969, 1969-1970 e 19701971 gozadas respectivamente em 1-1 a 24-1-69, 1-7 a 28-7-70 e 1-6 a 23-6-71. — Despacho — Homologo. Em, 20-10-71.

Transferência de Férias

Proc. n. 24.187-71 — MATILDE MARIA FRANCISCO, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Assentamentos e Cadastro, solicita transferência de férias referente ao período aquisitivo de 1-9-70 a 8-1-71, marcadas para 18-10 a 16-11-71, para serem gozadas em época a ser marcada na escala de férias de 1972. — Despacho — Autorizo. Em, 20-10-71.

SECÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

DESPACHOS

Revisão de Gratificação Qüinqüenal

Proc. n. 27.174-66 — NILTON GONÇALVES, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enqaudramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-5-63 e 10 anos em 28-5-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 29-5-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.485-66 — MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA AMÂNCIO, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 8-3-63 e 10 anos em 29-3-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-3-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.885-66 — ZULMIRA DE SOUZA PEREIRA, Cozinheiro, A-501.5-A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 13-3-63 e 10 anos em 8-4-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 9-4-68 respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.494-66 — THEREZINHA ALVES DOS SANTOS, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 4-10-63 e 10 anos em 18-10-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 19-10-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.200-66 — DORALICE MORAES, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 19-12-63 e 10 anos em 7-1-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 8-1-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 29.017-67 — WILMA COSTA CUNHA, Copeira, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 7-4-63 e 10 anos em 17-10-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 18-10-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.519-66 — LÍGIA PEREIRA LAUREANO, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 14-5-60 e 15 anos em 13-5-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 14-5-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão de 20%, a partir de ... 21-5-70.

Proc. n. 29.020-67 — MARIA ZEFERINA DA CRUZ TINOCO, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 21-12-64 e 10 anos em 2-2-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 3-2-70, respectiavmente, e não como constou.

Proc. n. 26.521-66 — IZABEL DE JESUS, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enqaudramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-3-60 e 10 anos em 29-3-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e de 30-3-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 29-3-70.

Proc. n. 15.175-67 — MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, Copeira, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 28-11-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, a partir de 29-11-65, e não como constou.

Proc. n. 15.185-67 — MARIA DE LOURDES DE SOUZA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 14-11-64 e 10 anos em 13-11-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 14-11-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.526-66 — MARIA GERALDA EVARISTO, Cozinheiro, A-501.8.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio servidor a completar 10 anos em 29-8-60 e 15 anos em 14-10-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 15-10-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessãodos 20%, a partir de ... 18-10-70.

Proc. n. 26.518-66 — JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 31-1-64 e 15 anos em 31-1-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e ... 1-2-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.184-66 — ORLANDO VENÂNCIO, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-1-64 e 10 anos em 14-1-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 15-1-69, respectivamente, e nao como constou.

Proc. n. 28.774-66 — ERONDINA FERREIRA, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-9-63 e 10 anos em 15-10-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 16-10-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 24.710-66 — MARIA DA GLÓRIA DA SILVA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-6-63 e 10 anos em 11-7-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 12-7-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 16.317-71 — MANOEL RAIMUNDO DE MESQUITA, Pintor, A-105.8. A, SIT, concedido 15%, de gratificação qüinqüenal, a partir de 12-4-68, por ter completado 15 anos em 11-4-68.

Proc. n. 27.217-66 — MERCEDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Cozinheiro, A-501.5A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 13-8-63 e 10 anos em 21-11-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 22-11-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.218-66 — NEUZA IGNEZ DOS SANTOS, Cozinheiro, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 23-3-64 e 10 anos em 24-3-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 25-3-69, respectiavmente, e não como constou.

Proc. n. 27.172-66 — DULCINÉA ARCHANJO SANTANA, Cozinheiro, A-501.8.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 8-6-64 e 15 anos em 15-7-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e ... 16-7-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.255-66 — MARIA CORRÊA, Copeiro, A-504.6.B, SIA, aposentada, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 15 anos em 30-6-63 e 20 anos em 16-8-63, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 15% e 20%, a partir de 1-1-65 e 17-8-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.524-66 — MARIA FRÓES DE SOUZA, Cozinheiro, A-501.8.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em ... 28-12-61 e 15 anos em 28-12-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e ... 29-12-66, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.232-66 — FRANCISCO DUARTE, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a con-

tagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a compleiar 5 anos em 27-2-63 e 10 anos em 26-2-66, fazendo jus a grat, quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 27-2-66, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.443-66 — NELSON PEREIRA, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 13-10-63 e 10 anos em 11-10-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 12-10-68, respectivamente, e nao como constou.

Proc. n. 1.354-65 — WILSON TEIXEIRA DA SILVA, Motorista CT-401.8.A, SIT, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, velo o servidor a completar 5 anos em 16-3-63 e 10 anos em 14-3-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 15-4-08, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 19.754-67 — HONORINA SOARES DA SILVA, Correntista, AF-203.7, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 31-7-65, fazendo jus a grat. quinquenal de 5%, a partir de 1-8-65, e não como constou.

Proc. n. 27.262-66 — SALOMÃO GALDINO DE ARAÚJO, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-3-60 e 10 anos em 28-3-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 29-3-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de ... 11-4-70.

Proc. n. 9.468-68 — LUZIA FORTUNATO GAMA, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-5-65 e 10 anos em 29-5-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 31-5-65 e ... 30-5-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 18.368-68 — VITÓRIA ROCHA DE FIGUEREDO, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 26-5-64 e 10 anos em 2-6-69, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 3-6-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.469-66 — JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 6-12-64 e 10 anos em 18-12-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 19-12-69, respectivamente, e não como constou.

Retificação (Revisão)

Proc. n. 27.188-66 — DIVA PIO DE AZEVEDO, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 4-5-60 e 15 anos em 3-5-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 4-5-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 20%, a partir de 29-5-70, e não como constou do Boletim n. 42-71.

Proc. n. 14.568-71 — MIRTIS MORAES DE FARIA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, completou 5 anos em 10-5-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, a partir de 11-5-66, e não como constou do Boletim n. 42-71.

Proc. n. 26.437-66 — PETRINA MARIA DE OLIVEIRA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 18-1-63, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, a partir de 1-1-65, e completou 10 anos em 6-2-68, fazendo jus a grat. de 10%, a partir de 7-2-68, e não como constou.

Proc. n. 18.820-67 — MARIA DA CUNHA DIAS, Nutricionista, P-1.902.20, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-4-62 e 10 anos em 28-4-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 29-4-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.511-66 — SfLVIO RAMALHO, Cozinheiro, A-501.5. A, SIA tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 9-4-61, 10 anos em 19-5-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 20-5-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 19-5-71.

Proc. n. 20.015-67 — DULCINÉA PORTELLA VIEIRA, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 22-9-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, a partir de 23-9-66, e não como constou.

Proc. n. 27.245-66 — TEREZA RODRIGUES DA SILVA, Copeira, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 12-5-61 e 10 anos em 11-5-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 12-5-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de ... 10-6-71.

Proc. n. 27.270-66 — ALTAIR RODRIGUES, Cozinheiro, A-501.8.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 28-3-61 e 15 anos em 29-3-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 30-3-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 20%, a partir de 29-3-71.

Proc. n. 23.959-66 — AMÉRICA AMORIM DE SOUZA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a

contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 18-11-61 e 10 anos em 17-11-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 18-11-66, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.203-66 — RAYMUNDA DOS SANTOS MOTTA, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-12-63 e 10 anos em 1-4-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 2-4-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.946-66 — ANIBAL BARDUNI, Fiscal de Restaurante, A-501.8, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-7-63 e 10 anos em 29-7-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-7-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.228-66 — MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 8-7-64 e 15 anos em 14-11-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 15-11-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 25.956-67 — RAIMUNDA RODRIGUES LEITE, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 11-6-64 e 10 anos em 10-6-69, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 11-6-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.455-66 — DORALICE ANUNCIATA DA COSTA, Cozinheiro, A-501.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 8-4-63 e 15 anos em 17-6-71, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 13-6-71, respectivamente.

Proc. n. 27.237-66 — MARIA LUCIA BELOSI, Nutricionista, nível 20, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 27-2-61 e 10 anos em 26-2-66, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 27-2-66, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 10.663-71 — ALDAIR DE SOUZA GODINHO, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS, o servidor completou 5 anos em 25-6-64, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65.

Proc. n. 6.275-67 — LEONOR DOS ANJOS, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 28-6-58, 15 anos em 27-6-63 e 20 anos em 26-6-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10%, 15% e 20% a partir de 1-1-65, 1-1-65 e 27-6-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.525-66 — PALMIRA SERZEDELLO COELHO, Cozinheiro, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado na modalidade de serviços prestados, veio o servidor a completar 5 anos em 11-11-62 e 10 anos em 19-11-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 20-11-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.458-66 — SEBASTIANA PEDRO, Copeira, 504.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-12-62, 10 anos em 29-12-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-12-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.913-66 — IRINEU FRANCISCO, Cozinheiro, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 28-9-63 e 15 anos em 26-9-68, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 27-9-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.142-67 — MÁRIO LEFUNDES BORGES, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 28-4-60, 10 anos em 27-4-65 e 15 anos em 7-6-70, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5%, 10% e 15%, a partir de 1-1-65, 28-4-65 e 8-6-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.528-66 — ODETE DA SILVA MENEZES, Copeiro, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 12-11-63 e 10 anos em 10-11-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 11-11-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.177-66 — JOÃO ALVES DOS SANTOS, Copeiro, A-504.6, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio servidor a completar 10 anos em 29-9-63, 15 anos em 2-11-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 3-11-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 8.138-68 — MARIA DO CARMO SANTOS, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 17-3-62 e 10 anos em 16-3-67, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 17-3-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.249-66 — ANGELITA ALVES DOS SANTOS, Cozinheiro, A-501.8.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 28-8-60 e 15 anos em 26-9-65, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 27-9-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 20%, a partir de 8-12-70.

Proc. n. 27.231-66 — JORDÃO DA SILVEIRA, Cozinheiro, A-501.5.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 2-2-63 e 15 anos em 1-2-68, fazendo jus a grat. qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 2-2-68, respectivamente, e não como constou.

SERVICO MÉDICO

MOVIMENTO ESTATISTICO SEMANAL

18-10-71 à 22-10-71

1 — ESTATÍSTICA	
1.1 — Atendidos em visitas domiciliares	22
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico	126
1.3 — Consultas clínicas efetuadas	182
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análises	135
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário	888
1.6 — Atendidos no Serviço Social	33
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem	43
1.9 — Exames médicos para admissão	7
1.0 — Bannes mediess para admissao	1
1.2 — As licenças foram baseadas nos segu artigos:	intes
Antino 100	
Artigos — 123	21
123, 97/98	14
93, 98/92	ਚੌ
98/92	41
104/92	7
106	4
107	1
CLT	27
Acidente em Serviço	1
Licenças concedidas pelo	
INPS	4
2 — ENCAMINHADOS PARA ATUALIZAÇÃO DIAGNÓSTICO:) DE
HESFA	1
I. Psiquiatria	2
Hospital Moncorvo Filho	3
HSĒ	3

OBSERVAÇÃO — PEDRO INNOCÊNCIO HAHN — Professor — I. Biologia onde seu leu 25 dias a partir de 13-9-71 — leia-se 18 dias. — Proc. n. 25.612-71.

3 — Laudos de Invalidez Exarado pela DNPM

PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

DESPACHOS

Transferência de Férias

Proc. n. 1.144-71 — JOSÉ CIRIACO DE SOUZA, Vigia regido pela CLT, solicita transferência de férias marcadas para o período de 3 a 26-11-71, para serem gozadas no período de 3-1-72 a 31-1-72. — Proc. n. 25.149-71.

Averbação

Proc. n. 1.192-71 — VALDERI REGIA, Contínuo regido pela CLT averbado em seu assentamentos o Certificado de aprovação do Curso de Eletricista, realizado no Canteiro de Obra da ETU, Cidade Universitária, no período de 31-8-70 a 2-10-70. — Proc. n. 25.147-71.

Salário Familia

Proc. n. 1.179-71 — FIRMINO MENDES DE SOUZA, Jardineiro regido pela CLT em exercício nesta Prefeitura, para sua dependente — SUELY CORREIA DE SOUZA, nascida em 8-4-61. Concessão a partir de outubro de 1971. — Proc. n. 25.148-71.

ESCRITÓRIO TÉCNICO

DESPACHOS

Salário Família

Proc. n. 3.585-71 — OSWALDO JOSÉ DA FONSECA ALMEIDA para seu dependente FÁBIO GONÇALVES ALMEIDA, nascido em 19-9-1971, início em outubro de 1971. — Proc. n. 25.290-71.

Proc. n. 3.591-71 — SUELY GONÇALVES ALMEIDA para seu depend. FÁBIO GONÇALVES ALMEIDA, nascido em 19-9-1971 início em outubro de 1971. — Proc. n. 25.290-71.

Proc. n. 3.656-71 — JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, para seu dependente JOSÉ HENRIQUE PEREZ DE ALMEIDA, nascido em 28-8-71, início em outubro de 1971. — Proc. n. 25.290-71.

Averbação

Proc. n. 2.450-68 — EUCLIDES ISAIAS DOS SANTOS, Servente nível 5, serviços prestados na Prefeitura de: Esplanada-Bahia 1.159 dias — na Prefeitura de Acajutiba, Bahia — 616 dias. — Proc. n. 25.486-71.

Proc. n. 2.512-68 — NELSON FRAMBACK, Engenheiro, nível 21-A, serviços prestados na Prefeitura Municipal de Teresópolis, no período de ... 28-4-45 a 11-10-45. — Proc. n. 25.486-71.

Proc. n. 2.512-68 — NELSON FRAMBACK, Engenheiro, nível 21-A, serviços prestados no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem do Ministério de Aviação e Obras Públicas, no período de 20-9-38 a 21-1-43. — Proc. n. 25.486-71.

Proc. n. 1.905-69 — RUBEM DE PAULA LIMA, Auxiliar de Medição, nível 6, serviços prestados na Base Aérea de Santa Cruz, no período de 4-6-47 a 12-10-49. — Proc. n. 25.486-71.

Procs. ns. 2.001-69 e 2.571-65 — PEDRO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO, Arquiteto, nível 21-A, serviço Militar prestado na

Escola de Instrução Militar n. 403 e no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) de Recife no período de 30-11-42 e 20-10-45. — Proc. n. 25.486-71.

Proc. n. 3.551-71 — PAULO CESAR FERNANDES PERES, Arquiteto, nível 21-A, serviço Militar prestado no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) do Rio de Janeiro no período de 15-12-49 a 12-8-51. — Proc. n. 25.486-71.

HEITOR AUDEBERT DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 16.C, serviços prestados no MJNI, como diarista de obras, no período de 1-1-41 a 31-1-45, contando 1.225 dias ou seja 4 anos e 25 dias, passada pelo MJNI. — Proc. n. 25.869-71.

HEITOR AUDEBERT DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 16.C, serviços prestados no DNPRC, como diarista de obras, no período de 1-12-45 a 31-12-46, contando 575 dias ou seja 1 ano e 275 dias, passada pelo Escritório Técnico da UFRJ. — Proc. n. 25.869-71.

Revisão

DE 25% (Vinte e cinco por cento)

HEITOR AUDEBERT DE REZENDE, Oficial de Administração, 16, C, AB-36, a partir de 28-4-66, por não ter constado da publicação. — Processo n. 25.870-71.

DE 30% (Trinta por cento)

HEITOR AUDEBERT DE REZENDE, Oficial de Administração, 16.C, AB-36 a partir de 27-4-71 e não como constou do BUFRJ n. 42-71. — Processo n. 25.870-71.

Apostilas

Proc. n. 20.255-66 — ADÉLIA SILES CAMLOT — Portaria 545 de 28-7-71, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que a servidora a que se refere a presente Portaria passou a integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965 e, a ocupar o cargo de Arquiteto TC-601-21-A, por fôrça do Decreto de Readaptação de 30-4-69, publicado no BO de 13-5-69. — Proc. n. 25.808-71.

Proc. n. 4.675-67 — LUIZ DOS SANTOS — Portaria 668 de 1-9-71, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a que se refere a presente Portaria passou a PP do QUP da UFRJ por fôrça da Lei n. 4.831-A, 1965 e, enquadrar definitivamente no cargo de Eletricista-Instalador, A-802.N.10-C, por fôrça do Decreto n. 65.971 de 26-12-69, publicado no DO de 31-12-69, Suplemento B, com efeitos a partir de 15-6-62. — Proc. n. 25.808-71.

Proc. n. 4.675-67 — SECUNDINO BORGES — Portaria 669 de 1-9-71, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a que se refere a presente Portaria passou a integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A de 1965, e, enquadrar definitivamente no cargo de Eletricista-Instalador, A-802-N.12-D, por fôrça do Decreto n. 65.971 de 26-12-69, publicado no DO, de 31-12-69, Suplemento B, com efeitos a partir de 15-6-62, Readaptar no cargo de Mestre A-1.801-N. 13-A, de acôrdo com o Decreto de Readaptação de 1-2-71 publicada no DO, de 2-2-71.

— Proc. n. 25.808-71.

Proc. n. 4.675-67 — NÍLTON GOMES DE OLIVEIRA — Portaria 670 de 1-9-71, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a que se refere a presente Portaria passou a integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965, e enquadrar definitivamente no cargo de Eletricista-Instalador, A-802.N. 9-B, por fôrça do Decreto n. 65.971, de 26-12-69, publicado no DO de 31-12-69, Suplemento B, com efeitos a partir de 15-6-63. — Proc. n. 25.808-71.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA

PORTARIA N. 34 DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-Tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a professôra NORMA REGINA GOMES para exercer as funções de Chefe do Departamento de Física Geral. — Proc. n. 24.947-71.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA N. 44 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições,

Resolve designar os Professôres IGNÁCIO AURELIANO MACHADO BRITO, JÚLIO MAGALHÃES e MARIA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, do Curso de Geologia do Instituto de Geociências da UFRJ, para constituírem a Banca Examinadora da disciplina de Paleontologia, para exames de revalidação de diploma de Cursos de Ciências Geológicas. — Proc. n.25.656-71.

PORTARIA N. 45 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições.

Resolve designar os Professôres IGNACIO AURELIANO MACHADO BRITO, OTHON HENRY LEONARDOS JR. e JOEL GOMES VALENÇA, do Curso de Geologia do Instituto de Geociências da UFRJ, para constituírem a Banca Examinadora da disciplina de Geologia Histórica, para exames de revalidação de diploma de Cursos de Ciências Geológicas. — Proc. n. 25.657-71.

PORTARIA N. 46 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições,

Resolve designar os Professôres IGNACIO A URELIANO MACHADO BRITO, CARLOS ALFREDO BECKER DO AMARAL e JOEL GOMES VALENÇA, do Curso de Geologia do Instituto de Geociências da UFRJ, para constituírem a Banca Examinadora da disciplina de Estratigrafia, para exames de revalidação de diploma de Cursos de Ciências Geológicas. — Proc. n. 25.658-71.

PORTARIA N. 47 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições,

Resolve designar os Professôres CARLOS ALFREDO BECKER DO AMARAL, LUIS ALFREDO MOUTINHO DA COSTA e OTHON HENRY LEONARDOS JR., do Curso de Geologia do Instituto de Geociências da UFRJ, para constituírem a Banca Examinadora da disciplina de Geologia do Brasil, para exames de revalidação de diploma de Cursos de Ciências Geológicas. — Proc. n. 25.659-71.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHOS

Revisão de Qüinqüênios

Proc. n. 1.544-71 — NAIR DA COSTA, Copeira A-504.4, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 28-4-58 a 5-10-61. veio a servidora a completar 5 anos em 8-6-64 e 10 anos em 3-10-69, fazendo jus à gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e 10% a partir de 4-10-69 e não como constou. Autorizada a revisão, em têrmos.

Proc. n. 1.587-71 — HELOIZA LIMA BRAGA DOS SANTOS CARVALHO, Professôra Assistente, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da avbreação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado como Monitora remunerada do MEC, no período de 24-8-53 a 26-3-56, autorizada no processo 6.045-65-UB, publicada no BP 36-71, de 9-9-71, veio a servidora a completar 10

anos de serviço em 21-8-63 e 15 anos em 19-8-63, fazendo assim, jus à gratificação qüinqüenal de 10% a partir de 1-1-65 e 15% a partir de 28-8-68, e não como constou. Autorizada.

Proc. n. 1.597-71 — ESTHER BENAION MASCARENHAS, Inspetor de Alunos EC-204.9-A. Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 11-8-61 a 14-6-62, veio a servidora a completar 5 anos em 9-8-66 e 10 anos em 8-8-71, fazendo assim, jus à gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 10-8-66 e 10% a partir de 9-8-71, e não como constou. Autorizada a revisão, em têrmos. — Proc. n. 25.452-71.

Proc. n. 1.600-71 — JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 27-7-61 a 14-6-62, veio o servidor a completar 5 anos em 23-7-66 e 10 anos em 22-7-71, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5%, a partir de 24-7-66 e 10% a partir de 23-7-71, e não como constou. Autorizada a revisão, em têrmos. — Proc. n. 25.452-71.

Proc. n. 1.646-71 — THEREZINHA DA SILVA. Inspetor de Alunos EC-204.9-A, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 18-8-61 a 14-6-62, veio a servidora a completar 5 anos em 31-8-66 e 10 anos em 30-8-71, fazendo assim, jus à gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-9-66 e 10% a partir de 31-8-71. Autorizada a revisão, em têrmos. — Proc. n. 25.452-71.

Falecimento

Do Servidor CÍCERO JUSTINO DE LIMA, Servente GL-104.5, do Quadro Único da UFRJ, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, ocorrido a 15 de outubro de 1971. — Proc. n. 25.452-71.

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA

PORTARIA N. 32 DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor Pro-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 30 de 13 de outubro de 1971. — Proc. n. 25.473-71.

ESCOLA DE BELAS ARTES

DESPACHOS

Nomeação de Delegado-Representante

DEODATO MUNIZ RESENDE DE CARVALHO, Datilógrafo, nível 9, lotado e com exercício na EBA, nomeado *Delegado-Representante* da Associação Beneficiente dos Servidores Públicos (ABSP), conforme ofício n. 192-71 daquela Associação. — Proc. n. 25. 245-71.

Pagamento de Gratificação Qüinqüenal

Proc. n. 783-71 — LUIZ AUGUSTO PEDRAL SAMPAIO, Professor Assistente, n. 20, da EBA, concessão de gratificação qüinqüenal de 10% em 4-10-71, tendo em vista ter completado 10 anos de serviço em 3-10-71. — Proc. n. 25.245-71.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DESPACHO

Solicitação de Férias

Proc. n. 0.330-71 — SERGIO ALVES GÓES Oficial Administrativo, regido pela CLT, férias concedida pelo Diretor do Instituto de Psicologia a partir de 5-11 a 3-12-71. (Admitido em 3-11-70, faz juz a partir de 4-11-71). — Proc. n. 25.143-71.

CENTRO DE CIÉNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Revisão de Gratificação Qüingüenal

ILEANA DALKA CHUVA DE ALMEIDA, Revisor, EC-306.20B da PP do QUP da UFRJ do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Em virtude do cômputo do tempo de serviço anterior ao enquadramento, a servidora tem direito a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e de 10% a partir de 17-3-67, visto haver completado 5 e 10 anos de serviço, respectivamente, em 13-9-53 e 16-3-67. — Proc. n. 25.733-71.

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

Transferência de Férias

ALDA CAMPOS DUARTE — Escriturário, AF-202.10.B, da PP do QUP da UFRJ. Autorizado pelo Senhor Diretor a transferência de férias relativas ao exercício de 1970, que seriam gozadas no período de 1-7-71 a 30-7-71, para 1-11-71 a 30-11-71, por motivo de serviço. — Proc. n. 25.121-71.

Revisão de Qüinqüênios

Retificação

ARMANDO DE SOUZA — Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-12-56, 10 anos em 28-12-61 e 15 anos em 5-1-67, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 6-1-67, respectivamente, e não como constou do Boletim n. 28-71. — Proc. n. 25.467-71.

NELSON DUARTE — Garção, A-503.7-B, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 14-2-59, 10 anos em 19-12-64 e 15 anos em 25-3-69, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 26-3-69, respectivamente, e não como constou do Boletim n. 28 de 15-7-71. — Proc. n. 25.646-71.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DECANATO

PORTARIA

PORTARIA N. 4 DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

Resolve designar os Professôres CARLOS CHAGAS, PAULO DE GÓES, JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES e ELVIRA DE FELICE SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Regimento do Escritório de Planejamento do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

— Proc. n. 25.379-71.

FACULDADE DE FARMÁCIA

DESPACHOS

Retificação de Nome

MARLY PEREIRA MENEZES, Auxiliar Administrativo, regido pela CLT. Retificado o nome para MARLY PEREIRA UDUWANAGE, em virtude de casamento conforme certidão apresentada. — Proc. n. 25.641-71.

Salário Família

JOSÉ MIGUEL DA SILVA, Trabalhador, GL-402.1 da PP do QUP da UFRJ. Concedido salário família para sua dependente ROSINEIDE MACIEL DA SILVA, a partir de 4-9-71. — Proc. n. 25.784-71.

PORTARIA

PORTARIA N. 9 DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Doutor RENATO JOSÉ DE SIQUEIRA JACCOUD, Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, para coordenar a disciplina Moral e Cívica (Estudos de Problemas Brasileiros) dos cursos da mesma Faculdade. — Proc. número 25.126-71.

FACULDADE DE MEDICINA

DESPACHO

Horário Semanal de Trabalho

JÚLIO DE MELLO FILHO, Aux. de Ensino, 4a. Disc. de Clínica Médicas — de segunda a sábado das 8 às 12 horas — Total: 24 horas semanais. — Proc. n. 12.023-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 76 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Prof. JAYME RODRIGUES em substituição ao Dr. EDISON MARTINS GARCIA, designado pela Portaria n. 74, de 16 de agôsto do corrente ano, sob a coordenação do Prof. JOSÉ ALBANO DE CARVALHO DA NOVA MONTEIRO, Vice-Diretor da Faculdade para integrar Comissão com o objetivo de auxiliar o Grupo de Trabalho, composto dos Drs. ALVARO JUNQUEIRA AYRES, AGNELLO ALBERTO BRAUNE COLLET e Professôra MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, na análise e estudos de compatibilização das propostas para aquisição de equipamento e material destinados ao futuro Hospital Universitário. — Proc. n. 25.194-71.

PORTARIA N. 77 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor GÉRSON CARAKUSHANSKY para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a função de Coordenador da Área de Concentração do Curso de Pós-Graduação em Pediatria, de acôrdo com as normas do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ e desta Faculdade. — Proc. n. 25.785-71.

PORTARIA N. 78 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Resolve designar o Professor KALIL MADI para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a função de Coordenador da Área de Domínios Conexos do Curso de Pós-Graduação em Pediatria, de acôrdo com as normas do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ e desta Faculdade. — Proc. n. 25.785-71.

PORTARIA N. 79 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor LUIZ CESAR PÓVOA para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a função de Coordenador da Área de Concentração do Curso de Pós-Graduação em Endocrinologia, de acôrdo com as normas do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ e desta Faculdade. — Proc. n. 25.785-71.

PORTARIA N. 80 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Resolve designar o Professor JOÃO GABRIEL ROSANNAH CORDEIRO para exerecer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a função de Coordenador da Área de Concentração do Curso de Pós-Graduação em Endocrinologia, de acôrdo com as normas do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ e desta Faculdade. — Proc. n. 25.785-71.

PORTARIA N. 81 DE 22 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições,

Resolve designar o Professor CYRILLO DOS SANTOS AQUINO para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a função de Coordenador da Área de Domínios Conexos do Curso de Pós-Graduação em Endocrinologia, de acôrdo com as normas do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ e desta Faculdade. — Pro c. n. 25785-71.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DESPACHOS

Concessão de Gratificação Qüinquenal

Proc. S/N — OTILIA FERREIRA BASTOS, Servente, concedida a gratificação quinquenal de 10% a partir de 11-10-71, por haver completado 10 anos de efetivo exercício. — Proc. 25.138-71.

Proc. S/N — JOSÉ WAINSTOCK, Pesquisador Associado N. 22, concedida a gratificação qüinqüenal de 25%, a partir de 23-9-71, por haver completado 25 anos de efetivo exercício. — Processo n. 25.137-71.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA

DESPACHOS

Revisão de Qüingüênios

WILSON DA SILVA — Trabalhador GL-402.1, da PE do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o cômputo do TS, anterior ao enquadramento, c/Servente a conta a conta do FE, e do Quadro da CLT, c/ Servente, veio o servidor a completar 5 anos em 3-3-66 e 10 anos em 2-3-71, fazendo jus a gratificação qüinqüenal de 5% a partir de 4-3-66 e 10% a partir de 3-3-71, e não como constou. — Proc. n. 25.506-71.

ROSA RODRIGUES SOARES — Servente GL-104.5, da FE do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o TS anterior ao enquadramento, c/ Servente a conta do FE, e do Quadro da CLT c/Faxineira, veio a servidora a completar 5 anos em 29-10-60 e 10 anos em 30-10-65, fazendo jus a receber a gratificação de qüinqüênio de 5% a partir de 31-10-60 e 10% a partir de 1-11-65, e não como constou. — Proc. n. 25.506-71.

SEVERINO VIANA DA SILVA — Auxiliar Rural P-209.3, da PE da QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o cômputo do

TS anterior ao enquadramento, c/ Jardineiro a conta do FE e do Quadro da CLT, veio o servidor a completar 5 anos em 3-10-65 e 10 anos em 28-10-70, fazendo jus a gratificação de qüinqüênio de 5% a partir de 4-10-65 e 10 anos em 29-10-70, e não como constou. — Proc. n. 25.506-71.

WALTER DOS SANTOS LAVINAS — Trabalhador GL-402.1, da PE do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o cômputo do TS, anterior ao enquadramento, c/Servente a conta do FE, e do Quadro da CLT, c/Trabalhador, veio o servidor a completar 5 anos em 30-5-65 e 10 anos em 29-5-69, fazendo jus a gratificação de qüinqüênio de 5% a partir de 31-5-65 e 10% a partir de 30-5-66, e não como constou. — Proc. n. 25.506-71.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NÉRI

PORTARIAS

PORTARIA N. 44 DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra Assistente TEREZA DE JESUS SENNA, para representar a Escola no I Congresso Nacional de Professôres do Ensino Superior, a realizar-se de 17 a 22 de outubro, em Fortaleza, promovido pela Associação dos Professôres do Ensino Superior do Ceará, APESC. — Proc. n. 25.093-71.

PORTARIA N. 45 DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra Adjunta MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, para coordenar o ensino da disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros" desta Escola. — Proc. n. 25.094-71.

PORTARIA N. 46 DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra Adjunta MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação desta Escola. — Proc. n. 25.095-71.

PORTARIA N. 47 DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra Auxiliar VILMA DE CARVALHO, Coordenadora Setorial de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para os Cursos de Pós-Graduação desta Escola. — Proc. n. 25.096-71.

PORTARIA N. 48 DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra Auxiliar CILEI CHAVES RHODUS, Coordenadora Setorial de Enfermagem Fundamental, para os Cursos de Pós-Graduação desta Escola. — Proc. n. 25.097-71.

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS

EXPEDIENTE

Apostilas Lavradas

Proc. n. 1.528-71 — Certidão de Portaria de Nomeação de n. 104, de 29 de março de 1965, referente a WALTER BAPTIST MORS, do Instituto de Ciências Biomédicas — "Declara que o servidor a quem se refere a presente Certidão de Portaria, passou a integrar no cargo de Professor Assistente, EC-503.20, à PP do QUP da UFRJ, aprovado pelo Decreto n. 60.455, de 13-3-67, publicado no DO de 20-4-67". — "Declara que o cargo do servidor a quem se refe a presente Certidão de Portaria, foi reclassificado para Professor Adjunto, EC-502.22, da PPdo QUP da mesma Universidade, de acôrdo com as disposições do Art. 57 da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de de 1965, e § 49 do Decreto n. 63.747, de 15 de junho de 1971, publicado no DO de 16 de junho de 1971". — Proc. n. 25.208-71.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPACHOS

Concessão de Salário Família

Proc. n. 39-71 — AMARO DOMINGO TEIXEIRA, Eletricista Operador A.803-12-D, da PP do QUP da UFRJ, para seus dependentes RITA LUZIER CASSANI TEIXEIRA, nascida em 23-2-70; ROSEMARY DE FATIMA CASSANI TEIXEIRA, nascida em 13-5-71 (filhas) e ALTINA CASSANI TEIXEIRA (espôsa), a partir de fevereiro/70, maio/71 e setembro de 1971, respectivamente. — Proc. n. 25.522-71.

Proc. n. 37-71 — MAX AGOSTINHO VIANNA DO AMARAL, Médico, TC-801.21A do QU da UFRJ, para seu dependente DIOGO ANDRADE DO AMARAL (filho) nascido em 17-12-70, a partir de dezembro de 1970. — Proc. n. 25.805-71.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE ENGENHARIA

DESPACHOS

Licença Especial

Proc. n. 766-71 — ALUISIO TOGO PINTO DE MOURA, Professor Assistente, EC-503.20, Agência

21, 13 de Maio, CB 317.4. — Concedida por 6 (seis) meses para ser gozada em 1 (um) período.

Proc. n. 9.085-71 — ADILSON FERREIRA DE CASTRO, Esc. Datilógrafo, AF-204.7, Agência 59, Ramos, CB 636-X. — Concedida por 6 (seis) meses, para ser gozada em 1 (um) período.

Averbação

Proc. n. 9.116-71 — NANCY SODRÉ PACHECO, Datilógrafo, AF-503.7-A, Agência 55, Meier, CB 11.777.3 — Averbação do Certificado de Freqüência no treinamento de Relações Humanas e Ref. Administrativa, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura em 23-3-71. — Autorizo. — Processo n. 25.111-71.

Proc. n. 9.488-71 — OZEIAS MENDES DA SILVA, Faxineiro regido pela CLT, Agência Mauá, CB 5.0769.5. Averbação dos seguintes certificados: 1) Curso de eletricista no Canteiro de Obra da ETU, Cidade Universitária, no período de 31-8 a 2-10-70, DREG. 2) Curso de Manejos em Projetores, no período de 13-2 a 30-4-71-ESPEG. — Processo n. 25.111-71.

Salário Família

Proc. n. 9.505-71 — GREGORIO PAZ DE ANDRADA, Servente, GL-104.5, Agência 36, Governador, CB 27.038.5, para seu dependente EIDLA BARBOSA DE ANDRADE, nascida em 29-7-71. — Concessão a partir de julho de 1971. — Processo n. 25.111-71.

Cancelamento de Salário Família

Proc. n. 9.765-69 — ARTUR ROGERIO ALVES, Pedreiro, A-101.9.B, Agência 59, Ramos, CB 991.1, para sua progenitora, JOANA ALVES DE MELLO. Cancelamento a partir de setembro de 1971. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.362-71 — IRACEMA CALDEIRA, Copeiro, A-504.4.A, Agência Campo Grande, CB 1.300.1.X, para seu dependente REINALDO LUIZ CALDEIRA DE ALMEIDA. Cancelamento a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 25.111-71.

Abono de Falta

Proc. n. 9.489-71 — JOSÉ SOARES, Servente, GL-104.5, Agência 59 Ramos, CB 1.121.5. Falta ocorrida no dia 21-9-71, na forma do art. 2º da Lei n. 1.075 de 27-3-50. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Nojo

Proc. n. 9.215-71 — ARTUR ROGERIO ALVES, Pedreiro, A.101.9, Agência 59 Ramos, CB 991.1, Nojo no período de 26-8 a 2-9-71, por motivo de falecimento de sua progenitora, na forma do ítem II do art. 153 da Lei n. 1.711-52. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Transferência de Férias

Proc. n. 9.599-71 — ORLANDO GOMES DA SILVA, Secretário, 2-F, Agência 17, Botafogo, CB 555.X, do exercício de 1971, marcadas para 1 de outubro do corrente, para abril de 1972. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.501-71 — ROSA SIMÃO VINHOSA, Chefe da Seção de Pessoal, 8-F, Agência 34, Gloria, CB 59.455.5, do exercício de 1970 marcadas para 1-7-71, para 1-12-71 e do exercício de 1971 marcadas para 1-12-71, para o exercício de 1972. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.476-71 — DIANA PACHECO MARINHO, Of. Administrativo, regido pela CLT, Agência 36, Governador, CB 27.120.9, marcadas para o período de 1 a 28-10-71, para iniciar em 3-11-71 — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.084-71 — MARIA CLÉA MACHADO FERRERA, Bibliotecária, regida pela CLT, Agência 11, Bairro do Peixoto, CB 11.216.10, marcadas para o período de 1 a 29-9-71, para iniciar em 3-1-72. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.103-71 — EUPHEMIA DO CÉU GUEDES DO AMORIM, Bibliotecária, EC-101.20-B, Agência 01, Centro, CB 35.054.650.9, marcadas para o período de 1 a 30-9-71, para iniciar em 8-9-71. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.192-71 — EZEQUIEL FRANCISCO DE ARAUJO, Aux. de Conservação e Limpesa, regido pela CLT, Agência 59, Ramos, CB 2.892.4, marcadas para o período de 1-9 a 23-9-71, para iniciar em 8-9-71. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.477-71 — HILDA MARTINS DA ROCHA, Aux. Administrativo, regido pela CLT, Agência 01, Centro, CB 46316320.6, marcadas para o período de 3 a 28-5-71, para iniciar em 3-11-71. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.598-71 — OCINÉA DE ASSIS GOULART, Of. Administrativo, regido pela CLT, Agência 24, Copacabana, CB 4.484.9, marcadas para o período de 4 a 30-10-71, para iniciar em 11-10-71. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Proc. n. 9.597-71 — MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO, Escriturário, AF-202.8.A, Agência 34, Gloria, CB 59.400.8, marcadas para o período de 4-10 a 3-11-71, para iniciar em 11-10-71. — Autorizo. — Proc. n. 25.111-71.

Concessão de Férias

Proc. n. 9.295-71 — FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Professor Assistente, EC-504.16, Agência 01, Centro, CB 39614000.9, concessão por 15 dias a partir de 11-9-71. — Proc. n. 25.111-71.

Salário-Família

Proc. n. 469-68 — JOÃO AMERICO GENTILE DE CARVALHO MELLO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, Agência 34, Gloria, CB 66.652.1, para seu dependente, PAULA SANTOS DE CARVALHO MELLO, nascida em 2-3-71. Concessão a partir de 17-8-71. — Proc. n. 25-111-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 58 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve elogiar MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Escritório, regida pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 59 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA AMARAL, Oficial Administrativo, regida pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 60 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar MAUROS CAMPELLOS DE QUEIROZ, Professor Auxiliar, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 27.754-71.

PORTARIA N. 61 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência

buições de sua competência,

Resolve, elogiar MOACIR CÂNDIDO SOARES, Auxiliar de Escritório, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 62 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar o Professor OSCAR ACSELRAD Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, durante o período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 63 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar o Prof. NEWTON ALBERTO DE ARAUJO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 64 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar NEYRE RODRIGUES SIQUEIRA, Assistente Administrativo da Tabela da CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 65 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar OCINÉA DE ASSIS GOULART, Oficial Administrativo, regida pela Tabela da CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, durante o período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 66 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência.

Resolve, elogiar PROTÁSIO FERREIRA E CASTRO, Monitor, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas, dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 67 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar o Professor PAULO CESAR SICILIANO, Auxiliar de Ensino da Tabela da CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754.71.

PORTARIA N. 68 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar PAULO FONSECA DE CASTRO SALDANHA, Professor Assistente, EC-503.20, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa

e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 69 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, regida pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 70 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar RAIMUNDO ENDSON, Prof. Assistente, EC-503.20, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, durante o período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 71 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar ROSECLÉA CRUZ LOPES, Oficial Administrativo, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 72 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar o Prof. SÉRGIO HAMILTON SPHAIER, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 à 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24-754-71.

PORTARIA N. 73 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência.

buições de sua competência,
Resolve, elogiar o Monitor SÉRGIO
RODRIGUES ALVARENGA, pela valiosa e eficiente
colaboração prestada nas matrículas dos alunos da
Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto
do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 74 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar THEREZINHA MASTA PONTES, Assessôra de Ensino, 3-F, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 75 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar THÉO FURTADO DE CARVALHO SILVA, Professor Assistente, EC-503.20, do QUP da PP da UFRJ, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 76 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar o aluno do Curso de Engenharia de Operação UBIRANI MENEZES FERNANDES, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto de 1971. — Proc. n. 24. 754-71.

PORTARIA N. 77 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar UBIRAJARA QUARANTA CABRAL, Professor Associado, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 78 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atri-

buições de sua competência,

Resolve, elogiar VITOR JAIR COSTA, Oficial Administrativo, regido pela Tabela da CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

PORTARIA N. 79 DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência,

Resolve, elogiar WALTER ARNO MAN-NHEIMER, Professor Associado, regido pela CLT, pela valiosa e eficiente colaboração prestada nas matrículas dos alunos da Escola de Engenharia, no período de 3 a 6 de agôsto do corrente ano. — Proc. n. 24.754-71.

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

PORTARIA

PORTARIA N. 2 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Eletroténica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições,

Resolve elogiar o Mestre Eletricista MANOEL MELLO DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao referido Departamento, por designação desta Diretoria, na recuperação total de um grupo-gerador. — Proc. n. 19.776-71.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

DESPACHOS

Férias

CHARLOTTE EMMERICH — Férias de 17-11 a 31-12-71. Transferidas para o ano de 1972. Será marcada oportunamente. — Proc. n. 25.284-71.

NAIR BENTO FERNANDES — Inclusão do período de férias, relativos ao período aquisitivo de 1-10-70 a 30-9-71, a partir de 3-11 a 24-11-71, em virtude de ter mais 7 dias de licença. — Processo n. 25.282-71.

ISOLDA ROCHA E SILVA ALBUQUERQUE — Férias de 17-11 a 31-12-71. Transferidas para 17-1 a 2-3-72. — Proc. n. 25.283-71.

DALCY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE — Férias de 17-11 a 31-12-71. Transferidas para 17-1 a 2-3-71. — Proc. n. 25.283-71.

Salário Família

MARIA DA CONCEIÇĂ DE MORAES COUTINHO, Professor Titular EC.501. (Especial), mat. n. 2.000.920, do QUP da UFRJ. Concedido salário família referente a sua filha MARIA COUTINHO BELTRÃO, nascida em 7-9-1971, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 25.285-71.

PEDRO CÂNDIDO, Operário Rural nível 6, mat. 2.145.770, do QUP da UFRJ. Concedido salário família referente a sua filha ANA PAULA DA SILVA CÂNDIDO, nascida em 18-9-71, a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 25.285-71.

PAULO DA CONCEIÇÃO, Jardineiro regido pela CLT, lotado no Museu Nacional. Concedido

salário família referente àsua filha RUTE TAVA-RES DA CONCEIÇÃO, nascida em 30-7-71, a partir de 1 de agôsto de 1971. — Proc. n. 25.285-71.

Auxilio Doença

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Carpinteiro nível 8, mat. 2.205.144, do QUP da UFRJ. Concedido auxílio doença referente à licença médica pelo art. 104 no período de 1 de outubro de 1969 a 1 de outubro de 1970. — Proc. n. 25.285-71.

LEOCADIO FERREIRA MARTINS, Auxiliar de Portaria nível 7-A, mat. 1.938.638, do QUP da UFRJ. Concedidos auxílios doença referentes às licenças médicas pelo artigo 104, desde 5-9-68. — Processo n. 25.285-71.

Gala

ANA LÚCIA SOARES UCHÔA, Auxiliar de Ensino regido pela CLT, lotado no Museu Nacional. Concedidos 8 (oito) dias de afastamento a partir do dia 28-10-71, em virtude da referida Auxiliar de Ensino contrair matrimônio naquela data. — Proc. n. 25.285-71.

Averbação de Documentos

CIDNEY BORGES, Preparador de Museu, nível 12-A, mat. n. 1.850.933, do QUP-UFRJ. Averbados em seus assentamentos, os seguintes documentos: Declaração do Centro de Treinamento para Professôres de Ciências do Est. GB (CECIGUA), de que o interessado ministrou no dia 1-2-67 uma aula sôbre "Preparação de Coleções Zoológicas" no no Estágio para Professôres no Estado do RJ e ES; no mesmo Estágio orientou o trabalho de oficina relacionando com a "confecção de aparelhagem improvisada para uso didático em Ciências" em três sessões realizadas nos dias 2, 9 e 20-2-67. Certificado da Sociedade dos Amigos do Museu Nacional por ter frequentado o Curso de Curiosidade Sôbre a Civilização Egípcia no período de 27-5 a 7-6-68, no Museu Histórico Nacional. — Proc. n. 25.285-71.

Revisão de Tempo de Serviço

CALI TEIXEIRA DA SILVA, Servente de Pedreiro nível 1, mat. n. 2.205.292, do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o tempo de serviço prestado no período de 1-4-61 a 30-6-61, o servidor completou 5 anos de serviço em 15-4-67 e não como foi publicado no BP n. 19-69. — Proc. n. 25.285-71.

MANOEL MOREIRA FONTENELE, Servente nível 5, mat. n. 2.205.163, do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 30-4-56 a 30-6-61, completou 5 anos de serviço em 28-4-61 e 10 anos em 21-1-69, tendo direito à concessão de gratificação qüinqüenal de 5 e 10%, a partir, respectivamente, de 1-1-65 e ... 22-1-69. — Proc. n. 25.285-71.

LUIZ MILEZE FERNANDES, Guarda nível 8-A, mat. n. 2.205.166, do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de

10-3-60 a 30-6-61, completou 5 anos de serviço em 13-4-66 e 10 anos em 19-4-71, tendo direito às gratificações de 5 e 10%, respectivamente, a partir de 14-4-66 e 20-4-71. — Proc. n. 25.285-71.

MARCOS ALVES DA SILVA, Auxiliar de Desenhista nível 12, mat. n. 2.094.778 do QUP- UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 13-8-59 a 30-6-61 o servidor completou 5 anos de serviço em 20-3-65 e 10 anos em 30-7-70, tendo direito às gratificações qüinqüenais de 5% e 10%, respectivamente, a partir de 21-3-65 e 31-7-70. — Proc. n. 25.285-71.

RENATO JOAQUIM DE LIMA, Técnico de Educação nível 21-B, mat. n. 1.082.669, do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado ao Min. Agricultura no período de 1-8-46 a 31-10-53 (descontando o período concomitante) e mais o TS prestado CNER no período de 13-5-52 a 31-12-59, completou 25 anos de serviço em 24-7-71, tendo direito à gratificação qüinqüenal de 25% a partir de 25-7-71. — Proc. n. 25.285-71.

RAIMUNDO NONATO ALVES, Servente nível 5, mat. n. 2.20.161, do QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 1-7-60 a 30-6-61, o servidor completou 5 anos em 13-6-66 e 10 anos em 14-6-71, tendo direito às gratificações quinquenais de 5 e 10%, respectivamente, a partir de 14-6-66 e 15-6-71. — Proc. n. 25.285-71.

JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, Auxiliar Rural nível 3, mat. n. 2.205.165, QUP-UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 8-5-58 a 30-6-61, completou 5 anos em 9-8-63 e 10 anos em 9-8-68, tendo direito às gratificações qüinqüenais de 5 e 10%, respectivamente, a partir de 1-1-65 e 10-8-68. — Proc. n. 25.285-71.

BRÁULIO DOS PRAZERES, Preparador de Museu nível 12-A, mat. n. 2.000.943, do QUP-UFRJ. Em virtude deter sido computado o TS prestado no período de 23-10-56 a 31-12-59, completou 5 anos em 21-10-61 e 10 anos em 23-10-66 e não como foi publicadono BP n. 26, de 2-7-70-UFRJ. — Proc. n. 25.285-71.

PEDRO DE OLIVEIRA, Pintor nível 10-C, mat. n. 2.205.145, do QUP- UFRJ. Em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 7-5-56 a 30-6-61, completou 5 anos de serviço em 5-5-61 e 10 anos em 21-8-66 e 15 anos em 20-8-71, tendo direito às gratificações qüinqüenais de 5%, 10% e 15%, respectivamente, a partir de 1-1-65, 22-8-66 e 21-8-71. — Proc. n. 25.285-71.

ARYONE MENDES DE CARVALHO, Encadernador nível 8-A, mat. n. 2.071.414, do QUP-UFRJ. O servidor completou 5 anos de serviço em 6-1-65 e não como consta de seus assentamentos, em virtude de ter sido computado o TS prestado no período de 1-1 a 31-12-60. Completou 10 anos em 19-4-70. Concedidos 5 e 10%, respectivamente, a partir de 7-1-65 e 20-4-70. — Proc. n. 25.285-71.

DENANCY PONTES, Bombeiro Hidráulico nível 8-B, mat. n. 2.062.496, do QUP-UFRJ. Foi

concedida grat. quinq. de 10% a partir de 28-5-67 e não de 30-5-67, como constou do BP n. 32 de 12-8-71. — Proc. n. 25.285-71.

Licenca-Especial

PEDRO DE OLIVEIRA, Pintor nível 10-C, mat. n. 2.205.145, do QUP-UFRJ. Concedida Licença-Especial de acôrdo com o artigo 116 da Lei n. 1.711-52, referente ao decênio de outubro de 1961 a outubro de 1971. A referida Licença deverá ser gozada num só período de 6 (seis) meses, conforme solicitação do servidor. — Proc. n. 25.285-71.

JOSÉ ADOLPHO CORREIA, Pedreiro nível 8A, mat. n. 2.205.146, lotado no Museu Nacional. De acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52, referente ao decênio de outubro de 1961 a outubro de 1971, concedida licença especial, para ser gozada em um só período de seis meses, conforme solicitação do servidor. — Proc. n. 25.285-71.

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO E DE PARECERES

AOS ÓRGÃOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos órgãos de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interêsse geral:

FORMULAÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 162, DE 12 DE AGÔSTO DE 1971, DO COORDE-NADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APROVADA PELO DIRETOR-GERAL DO DASP (VIII)

FORMULAÇÃO N. 81

ABANDONO DE CARGO

O abandono de cargo pode resultar, também, de dolo eventual.

Referência:

E.F., art. 207, II C.G.R., par. H-428, 7-11-66 (Diário Oficial 10-11-66) COLEPE e C.J., proc. 6.577-66

FORMULAÇÃO N. 82

INFRAÇÃO DISCIPLINAR

A infração prevista no ítem II do art. 105 do Estatuto dos Funcionários pressupõe a intenção de restituir.

Referência:

E.F., art. 195, II COLEPE, procs. 8.371-69 e 1.307-70

FORMULAÇÃO N. 83

ABANDONO DE CARGO

Não constitui óbice à demissão a circunstância de haver o funcionário reassumido o exercício do cargo que abandonou.

Referência:

E.F., art. 207, II COLEPE e C.J., proc. 1.238-63 (*Diário Oficial* 14-6-68)

FORMULAÇÃO N. 84

JURISPRUDÊNCIA

Pacificada a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, deve a Administração, embora não convencida, adotar o entendimento vitorioso, mas com audiência do Órgão Central do Sistema do Pessoal e aprovação do Presidente da República.

Referência:

C.G.R., par. I-067, 21-9-70 (Diário Oficial 28-10-70)

FORMULAÇÃO N. 85

LEI

Quando o legislador faz referência a lei, alude à lei formal emanada do Poder Legislativo, não a decretos ou outras leis em sentido lato.

Referência:

C.G.R., par. H-310, 2-3-66 (Diário Oficial 14-3-66)

FORMULAÇÃO N. 86

DEMISSÃO

O ato de demissão deverá conter, além do fundamento legal, a descrição sucinta do fato.

Referência:

E.F., arts. 207 e 208 COLEPE, procs. 8.599-69 e 651-70

FORMULAÇÃO N. 87

COMPETÊNCIA

A autoridade competente para impor a pena mais grave, no caso do art. 227, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários, poderá confirmar, modificar ou tornar sem efeito a sanção já aplicada antes de seu julgamento.

Referência:

E.F., arts. 210 e 227, parágrafo único COLEPE, proc. 3.555-71

FORMULAÇÃO N. 88

LICENÇA

Ao funcionário casado, quando o cônjuge fôr mandado servir no exterior, conceder-se-á licença para trato de interêsses particulares, sem as limitações previstas nos arts. 110, §§ 1º e 2º e 114, do Estatuto dos Funcionários.

Referência:

E.F., arts. 110, §§ 1º e 2º, e 114 L. 4.854-65 COLEPE, proc. 4.708-71 (*Diário Oficial* 13-9-71)

FORMULAÇÃO N. 89

PROMOÇÃO

A aposentadoria, a disponibilidade, a transferência ex offício, a exoneração, a demissão ou o fale-

cimento não impedem a promoção cujos efeitos retroajam a data anterior a êsses fatos.

Referência:

E.F., art. 40

C.G.R., par. H-696, 21-5-68 (*Diário Oficial* 7-6-68)

COLEPE, proc. 30.661 (Diário Oficial 23-9-71)

FORMULAÇÃO N. 90

PRESCRIÇÃO

O funcionário beneficiado pela prescrição não pode reassumir o exercício do cargo que abandonou.

Referência:

E.F., arts. 75, II, 207, 225, § 19, e 213 C.J., proc. 8.311-69 (Diário Oficial 6-4-70)

Waldyr dos Santos, Coordenador de Legislação de Pessoal.

(Publicado no DO n. 194 de 11-10-1971)

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANO
PROF. PAULO EMÍDIO DE FREITAS BARBOSA
EDIFICIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO
BLOCO "A" 70 PAV. — TEL.: 230-9800 — RAMAL 72
SUPERINTENDENTE
TARNIER TEIXEIRA

INSTITUTO DE BIOLOGIA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. FERNANDO SEGADAS VIANNA

AV. PASTEUR, 404, 69 ANDAR — P. VERMELHA — TEL.: 226-3663

INSTITUTO DE FÍSICA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. ANITA MISCHAM DE MAGALHÃES MACEDO

EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

CIDADE UNIVERSITÂRIA — ILHA DO FUNDÃO

BLOCO "A" 39 e 40 PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 96

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DIRETOR

PROF. LUIZ DUTRA E SILVA

LARGO DE SAO FRANCISCO DE PAULA, 26 — CENTRO
TEL: 221-2923

INSTITUTO DE MATEMATICA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. GUILHERME MAURÍCIO S.M. DE LA PENHA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

BLOCO "C" E PARTE DO BLOCO "B" (PAVIMENTO TÉRREO)

TEL.: 230-9800 — RAMAL 79

INSTITUTO DE QUÍMICA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. JORGE DE ABREU COUTINHO

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

BLOCO "A" 59 e 6º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 97

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA COORDENADOR PROF. DENIS FRANÇA LEITE CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA BLOCO "B" 1º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 45

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

DIRETOR

PROF. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO

LADEIRA PEDRO ANTÓNIO, 43 — SAÚDE

TEL: 243-1485

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANO
PROF. CELSO FERREIRA DA CUNHA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 16
SUPERINTENDENTE
MARIETA FERNANDES SANTANA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
DIRETOR
PROF. PAULO EVERARD NUNES PIRES
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFICIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
TEL.: 230-5382

FACULDADE DE LETRAS

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO

AVENIDA CHILE S/N — CENTRO — TEL: 242-7784

ESCOLA DE BELAS ARTES

DIRETOR (SUBSTITUTO EVENTUAL)

PROF. THALES MEMÓRIA

RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, S/N — CENTRO — TEL.: 242-5759

ESCOLA DE MÚSICA

DIRETOR

PROF. JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA

RUA DO PASSEIO, 98 — CENTRO — TEL.: 242-4370

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DECANO (PRÓ-TEMPORE)
PROF. RAUL JOBIN BITTENCOURT
AV. PASTEUR. 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-5240
SUPERINTENDENTE
HILDA SUMAVIELLE TEIXEIRA

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR

PROF. JOSÉ SIMEÃO LEAL

PRAÇA DA REPUBLICA, 22 — TELS.: 252-1671 — 242-7084

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. NAIR FORTES ABU-MERHY

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-8329

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DIRETOR PROFA. MARIA EMMA H. LENK ZIGLER AV. VENCESLAU BRAS, 49 — TEL: 225-1877

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

DIRETOR

PROF. FOLIARDO PRADO DE MENDONGA

PROF. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — TEL.: 221-1470

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETOR

PROF. ELSO ARRUDA

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA.: 226-1828

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETOR

PROFA. MARIA AMÁLIA SOARES AROZO

AV. PASTEUR, 250, — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-6614

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

DIRETOR

PROFA. IRENE ESTEVAM DE OLIVEIRA

RUA BATISTA DA COSTA, 55 — LAGOA — TEL.: 246-7405

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DECANO
PROF. OSCAR DIAS CORRÊA
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066

PROF. OSCAR DIAS CORRÉA RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066 SUPERINTENDENTE PROF. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO

FACULDADE DE DIREITO
DIRETOR
PROF. MIGUEL FRANCHINI NETO
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DIRETOR PROF. PAULO VIEIRA DE VASCONCELLOS AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7586

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL COORDENADOR PROF. NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DECANO
PROF. CARLOS CRUZ LIMA
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-9315
SUPERINTENDENTE
MICHEL EUGÊNIO JOURDAN

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DIRETOR

PROF. NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO

AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7863

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
DIRETOR
PROFA. ELVIRA DE FELICE DE SOUZA
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 — CENTRO — TEL.: 224-7855

FACULDADE DE FARMÁCIA

DIRETOR

PROF. JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2560

FACULDADE DE MEDICINA DIRETOR

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES

AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. PAULO DE GÓES

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-5961

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
DIRETOR
PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ
LARGO DA MISERICORDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO
TEL.: 224-8818

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)
JOSÉ MARTINS DE ALVAREZ
AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA

DIRETOR

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO

AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2144

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES

RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

INSTITUTO DE NEUROLOGIA

DIRETOR

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO

AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

DIRETOR

PROF. JOSÉ LEME LOPES

AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA DIRETOR
PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDÃO TEL.: 230-6335 — 230-9800 — RAMAL 92

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DIRETOR PROF. NILTON PINTO DA COSTA

AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJÚ — TEL.: 248-0636 — 228-5808

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DIRETOR DR. ÁLVARO JUNQUEIRA AYRES AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

MATERNIDADE ESCOLA

DIRETOR

PROF. JORGE RODRIGUES LIMA

RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO
PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA
BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73
SUPERINTENDENTE
EDUARDO EGON MEYER

ESCOLA DE ENGENHARIA

DIRETOR

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA

CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO

ELOCO "A" 70 PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

ESCOLA DE QUÍMICA
DIRETOR
PROFA, HEBE HELENA LABARTE MARTELLI
AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

DIRETOR
PROF. ARMANDO BANDEIRA DE LIMA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "H" 29 e 3º PAVIMENTOS — TEL: 230-9800 — RAMAL 75

NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA
COORDENADOR
PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDAO
BLOCO "I" 20 PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

COPPE
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA
COORDENADOR
PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO — BLOCO G — TERREO — TELS.: 230-7343 — 230-1444 — 230-0284

FORUM DE CIÉNCIA E CULTURA (COM CATEGORIA DE CENTRO)

1 1

PRESIDENTE
VICE-REITOR PROF. HELIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

COORDENADOR
PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

SUPERINTENDENTE

MERCEDES FRANCO RAMIREZ

Av. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS

PRESIDENTE

EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

MUSEU NACIONAL

DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO
QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 254-4320

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

BIBLIOTECA GERAL

DIRETOR

PROF* AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA

AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1755

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no SERVIÇO INDUSTRIAL GRAFICO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CIDADE UNIVERSITARIA